SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 31 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO V | Nº 1252

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO GLOBAL Nº 2086

Empenho Nº2086 Processo nº1019/2014, Ficha nº336.
Contratante: Prefeitura Mun. de Alto Alegre dos Parecís/RO.
Vencedora: CASA DA LAVOURA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
Objeto: Grade Aradora com Controle Remoto 14 Discos.
Plantadeira Adubadeira para Micro Trator
Pulverizador Jato Pecuário acoplado com Tanque de 600 litros.
Pulverizador de Tração Animal ou Trator tanque de 200 litros.
Triturador com motor Elétrico com Largura Interna 100 mm.
Valor Empenhado: R$ 44.580,00 (Quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta reais)
Data do Empenho: 21/07/2014
Assinatura: Obadias Braz Odorico - Prefeito Municipal
Empresa: Casa da Lavoura Maquinas e Implementos Agrícolas LTDA

Alto Alegre dos Parecis, 29 de Julho 2014.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:C5A9EBAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO GLOBAL Nº 2097

Empenho Nº2087 Processo nº1019/2014, Ficha nº336.
Contratante: Prefeitura Mun. de Alto Alegre dos Parecís/RO.
Vencedora: C.V. Maquinas e Implementos EPP
Objeto: Planta Niveladora Agrícola de Arrasto com Regulagem de Inclinação e Altura Hidráulica.
Sulcador de Solo de um a Linha Dotado de Elemento Sulcador tipo Asa Reta.
Valor Empenhado: R$ 33.940,00 (Trinta e três mil novecentos e quarenta reais)
Data do Empenho: 21/07/2014
Assinatura: Obadias Braz Odorico
Empresa: C.V. Maquinas e Implementos EPP

Alto Alegre dos Parecis, 29 de Julho 2014.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:62179962

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO GLOBAL Nº2092

Empenho Nº2092 Processo nº1019/2014, Ficha nº336.
Contratante: Prefeitura Mun. de Alto Alegre dos Parecís/RO.
Vencedora: Comercial Agrícola Capri LTDA
Objeto: Carreta Agrícola 6 Toneladas Conforme Termo de Convenio nº 107/DEPCN/2013.
Valor Empenhado: R$ 15.800 (Quinze Mil Oitocentos Reais)
Data do Empenho: 21/07/2014
Assinatura: Obadias Braz Odorico - Prefeito Municipal
Empresa: Comercial Agrícola Capri LTDA

Alto Alegre dos Parecis, 29 de Julho 2014.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:281C5550

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PÚBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001 DO CONTRATO Nº008/ASJUR/2014

Celebrado: 28-07-2014.
Contratada: Prefeitura Mun. de Alto Alegre dos Parecís/RO.
Contratante: Oliveira & Garcia Construções e Terraplanagem Ltda - ME.
Objeto: Alteração do valor global da obra objeto do Contrato nº008/ASJUR/14 de 20 de Janeiro de 2014.
Do valor: R$ 234.195,96 (Duzentos e trinta e quatro mil cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos)
Assinam Prefeito Municipal Obadias Braz Odorico.
Pela Empresa Oliveira & Garcia Construções e Terraplanagem Ltda - ME
Ass. Jurídico Almiro Soares.

Alto Alegre dos Parecis, 30 de julho 2014.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:2702168D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 11/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2014
EDITAL 011/2014

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS – RO".

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor **OBADIAS BRAZ ODORICO**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo n° 989/SEMAD/2014, que cuidou do Processo Seletivo Simplificado, vem neste ato **HOMOLOGAR** o referido processo seletivo, tendo como resultado final para cargo de Zelador e Cozinheira distrito de Vila Bosco, Flor da Serra e Zona Urbana e Rural o Edital de nº. 010/2014, devidamente publicados, para que surtam seus efeitos legais e jurídicos.

Alto Alegre dos Parecis - RO, 30 de Julho de 2014.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito

Publicado por:
Elielton Carvalho
Código Identificador:BBA3AA09

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 46/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6.213/2014

Celebrado: 30.06.2014
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **EDULAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME.**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de brinquedos para atender as necessidades de solicitação de adesão de entidades municipais, estaduais, federais e do DF, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes deste Edital. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R$: 5.022,02 (cinco mil, vinte e dois reais e dois centavos).
Processo Administrativo: n.º 6.213/2014.
Interveniente: Secretaria Municipal de Educação.

Ariquemes – RO, 30 de julho de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:E7EAC5CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO N°: 12.374/2013/SEMSAU

Origem: SEMSAU
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS ATRAVÉS DE PROCESSO FILHOTE ARP.

Considerando tratar-se de débitos contraídos administrativamente no exercício anterior e haver cumprido o ritual de apuratório necessário à confirmação do crédito do Fornecedor, conforme documento fiscal acostado, o Município de Ariquemes, com sede na Av. Tancredo Neves, Setor Institucional, inscrito no CNPJ sob o nº 04.104.816/0001-16, neste ato representado pelo Sr. Lorival Ribeiro de Amorim, Prefeito Municipal, resolve:

1 – HOMOLOGAR os débitos do Município em favor do credor abaixo descrito, pelas seguintes razões:

1.2 - Confirmou a execução e recebimento Materiais (Elétricos) constantes na fundamentação através do projeto elaborado e da Nota Fiscal inclusa as fls. 38;
1.3 – Os recebimentos dos materiais ocorreram no exercício anterior, porem o Setor de Almoxarifado, devido ao grande volume de documentos fiscais, acabou protocolando a entrega da NF 244 com grande atraso no setor de Patrimônio do Fundo Municipal de Saúde.
1.4 – Considerando os procedimentos para encerramento de exercício orçamentário, o Setor de Execução Orçamentária da SEMSAU, realizou em 31/12/2013, a anulação do empenho 2955, conforme fls.22.
1.5 – Considerando ainda parecer nº. 522/2014 exarado pela Procuradoria do Municipio favorável ao pagamento dos débitos.

2 – Da Empresa e valor:

2.1 – OESTE LUX COM DE MAT DE CONST DE LOCA LTDA – CNPJ 13.218.122/0001-09; Valor de R$ 2.901,68 (Dois Mil Novecentos e um reais e sessenta e oito centavos);

Obs: O débito reconhecido está sujeito à ordem de cronológica dos Empenhos e das disponibilidades orçamentárias e financeiras para pagamento.

No ato da liquidação, verificar a regularidade tributária e fiscal.

Ariquemes-RO, 08 de Julho de 2014.

JOSEILTON SOUTO PEREIRA
Sec. Mun. de Saúde

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal
Decreto 10.680/2014/PGM

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:D0AF7974

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/CPL/13, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9.862/SEMED/13

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudica e homologa a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 013/CPL/13**, Processo Administrativo nº. **9.862/SEMED/13**, concluída em 07/02/2014, com o Objeto: **Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção civil, realizando o serviço de construção de pátio coberto no Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu, localizada na Rua Umuarama, Qd 04, B. B. L. 01, nº 4913 – Jardim das Palmeiras, totalizando 414,71m2,** no município de Ariquemes-RO, através da Secretaria Municipal de Educação, em favor da empresa: **CONIT CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 02.800.801/0001-67, com o valor total de **R$ 346.094,78 (Trezentos e quarenta e seis mil, noventa e quatro reais e setenta e oito centavos).**

Ariquemes, 29 de julho de 2014

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:AFD7D2A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 116/2014, PROCESSO N°5.736/06/SEMSAU/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, instituído pelo Decreto nº. 10.133 de 27 de Agosto de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico n.**º116/14**, Processo Administrativo **nº5.736/06/SEMSAU/2014**, tendo como objeto: **Contratação de Empresa especializada na realização dos exames na área de análises clínicas** (hematologia, imunologia, hormônios, tireoidianos, anemia, bioquímica, coagulação, urinálise, citologia, etc), visando atender ao Projeto MELHORAMENTO SAUDE DOS ALUNOS DA ESCOLA PÓLO, a pedido da Secretaria Municipal de

Saúde - SEMSAU, conforme Termo de Referência – Anexo I deste edital, com o valor total estimado em **R$ 42.806,40 (*Quarenta e dois mil oitocentos e seis reais e quarenta centavos*)**, foi declarada **DESERTA** por que não foram apresentadas propostas, para o mesmo**.**

Ariquemes (RO), 30 de Julho de 2014.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:4B4AF8A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1292014 PROCESSO N° 7119/SEMDES/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, visando atender o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Equipe Volante, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), e Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos, e outros programas pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com o valor total estimado em R$ 54.447,18. A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.133 de 27 de agosto de 2014, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 127/2014 tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 31/07/2014 até às 12h00min. do dia 12/08/2014. Início da Sessão Pública virtual será às 12h05min do dia 12/08/2014(Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020.

Ariquemes (RO), 30 de julho de 2014.

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:9F27A7E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/2014, PROCESSO N°6.547/07/SEMOSP/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, instituído pelo Decreto nº. 10.133 de 27 de Agosto de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico n.º118/14, Processo Administrativo nº6.547/07/SEMOSP/2014, tendo como objeto: **Aquisição de materiais de consumo elétricos (Postes de concreto duplo T-9/200, Roldanas de porcelana e Armação pesada de 1 pólo),** à serem utilizados na manutenção e ampliação da rede de iluminação pública no município de Ariquemes, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, conforme Termo de Referência – Anexo I deste edital, com o valor total estimado em **R$ 3.972,84 (Três mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos),** foi declarada **DESERTA** por que não foram apresentadas propostas, para o mesmo**.**

Ariquemes (RO), 30 de Julho de 2014.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:B122FC9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ERRATA, CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 014/CPL/14, REF. PROCESSO: 5.369/SEMA/2014

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº. 10.134 de 27 de agosto de 2013, torna público que em decorrência de correção promovida na Planilha de Composição de Custos, esta promovendo retificação formal no Edital da Concorrência Pública nº 014/CPL/14, referente ao Processo Administrativo n.º 5.369/SEMA/2014, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada, para prestação dos serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos e Comerciais, no Município de Ariquemes e no Distrito de Bom Futuro RO, no município de Ariquemes**, conforme segue: **Onde se lê:** Programação: 17.512.0015.2.078 – Manutenção dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana. **Lê-se:** Programação: 17.512.0015.2.078 – Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais. **Onde se lê:** ***Valor Global de R$ 3.072.879,33*** *(Três milhões, setenta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos).* **Lê-se:** ***Valor Global de R$ 2.928.119,04*** *(Dois milhões, novecentos e vinte e oito mil, cento e dezenove reais e quatro centavos).* **Onde se lê:** *"Garantia de Proposta, no valor de* ***R$ 30.728,79*** *(Trinta mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e nove reais), correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação..."* **Lê-se:** *"Garantia de Proposta, no valor de* ***R$ 29.281,19*** *(Vinte e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e dezenove centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação..."* Informamos ainda que, em razão da alteração acima, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, passando a Sessão de Recebimento e Abertura das propostas para **04/09/2014**, às **09h0min**, no mesmo local já informado. Ficam mantidas as demais informações contidas no referido Edital e seus anexos.

Ariquemes-RO, 30 de julho de 2014.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente - CPL

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:45A89467

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, situada na avenida Tancredo Neves n°2166 na cidade de Ariquemes/RO, solicita o comparecimento do Servidor – **EDUARDO FERREIRA DE ABREU**, matrícula 7932-4, no cargo de TECNICO NIVEL SUPERIOR- ANALISTA DE SISTEMAS N-II – 40 horas semanais - na **Diretoria de Gestão de Recursos Humanos** da mesma no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, sob pena de caracterização de abandono emprego previsto no artigo 173 da lei 1.336 de 31 de Agosto de 2007.

EDMAR APARECIDO TORRES LEGAL
Diretor de Gestão de Recursos Humanos
Decreto 7259/PGM/2010

Publicado por:
Evanilda Ferreira da Silva
Código Identificador:95609DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, situada na avenida Tancredo Neves n°2166 na cidade de Ariquemes/RO, solicita o comparecimento do Servidor – **MARIA IZABEL DANTAS DA SILVA**, matrícula

3099-6, no cargo de PROFESSORA – NIVEL IV – 20 horas semanais - na **Diretoria de Gestão de Recursos Humanos** da mesma no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, sob pena de caracterização de abandono emprego previsto no artigo 173 da lei 1.336 de 31 de Agosto de 2007.

EDMAR APARECIDO TORRES LEGAL
Diretor de Gestão de Recursos Humanos
Decreto 7259/PGM/2010

Publicado por:
Evanilda Ferreira da Silva
Código Identificador:69A88C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1272014 PROCESSO N° 7118/SEMDES/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES, TIPO BRINQUEDOS, ARTIGOS E LIVROS PEDAGÓGICOS, visando suprir as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Equipe Volante, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes (PETI) e outros, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com o valor total estimado em R$ 69.952,17. A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.133 de 27 de agosto de 2014, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 127/2014 tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 31/07/2014 até às 09h00min. do dia 12/08/2014. Início da Sessão Pública virtual será às 09h05min do dia 12/08/2014(Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020.

Ariquemes (RO), 30 de julho de 2014.

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:6BB1FB69

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 685/2014

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da Empresa **R. DE SOUSA CLARO E CIA LTDA ME, CNPJ Nº 10.470.734/0001-98,** a proposta no valor de **R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)** e em favor da Empresa **S B RODRIGUES CIA LTDA - ME, CNPJ 19.539.781/0001-15,** a proposta no valor de **R$ 2.647,245,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais),** através de **Pregão Eletrônico nº 024/2014/PMB- SRP 015,** através do Processo Administrativo de **nº 1-685/SEMA/2014**, de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e Lei 10.520/2002 e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 30 de julho de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Bianques Campos Silva
Código Identificador:B07038E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO PAVIMENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Buritis - RO, localizada na Rua São Lucas, nº 2476, Setor 06, em Buritis -RO, CNPJ nº 01.266.058/0001-44, torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM, no dia 30/07/2014 a Renovação da Licença de Instalação referente a Pavimentação em Blocos Sextavados de concreto e drenagem, com extensão de 6.393,48 metros, localizada nas Ruas: Rolim de Moura, Ouro Preto do Oeste, Campo Novo de Rondônia, Barretos, Castanheiras, Corumbiara, Cujubim, Rio Crespo, Nova Mamoré, Mirante da Serra, Alvorada do Oeste 2, Travessão, sendo os mesmos executados através dos Contratos de nº 090/PMB/2012, 091/PMB/2012 e 092/PMB/2012 no Município de Buritis-RO

Publicado por:
Cristiano Bianques Campos Silva
Código Identificador:134D1227

GABINETE DO PREFEITO
ESTRATO DO CONTRATO Nº 052/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/PMB/2014
PROCESSO N° 1-460/2014-GABINETE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/CPLMS/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO
CONTRATADO:JURACI ALVES DOS SANTOS PRODUÇÕES
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE SERVIÇOS ONLINE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02.02.01 – 04.122.1001.2003 – 3.3.90.39.99
EMPENHO – 2386/2014
FICHA N° 18/2014
VALOR TOTAL:R$ 68.970,00
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PUBLICADO NO MURAL EM: 18.07.2014

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:0EC019DB

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da Empresa **RODA LIVRE CONCESSIONÁRIA EIRELI-EPP, CNPJ Nº 58.343.864/0001-96,** a proposta no valor de **R$ 406.800,00 (quatrocentos e seis mil e oitocentos reais)** e em favor da Empresa **JIRAUTO AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ 04.233.946/0001-59,** a proposta no valor de **R$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais),** através de **Pregão Eletrônico nº 020/2014/PMB- SRP 014,** através do Processo Administrativo de **nº**

1-559/SEMUSA/2014, de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e Lei 10.520/2002 e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 30 de julho de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:D88A5A2B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 050/2014

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço por LOTE,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social: Objeto: **Aquisição de outros materiais de consumo e tecidos/aviamentos, para atender as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, tendo em vista o local atender Crianças/Adolescente diariamente e Idosos. v**alor global estimado R$ 48.627,24 (Quarenta e oito mil seiscentos e vinte sete reais e vinte quatro centavos), processo administrativo n.º 683/2014 - **Data para cadastramento de propostas, 30/07/14 as 13:00h, abertura de propostas 12/08/2014 as 09h00 e início da sessão pública: 12/08 /14, as 09:30h horário de Brasília**, o portal gerenciador desta licitação será a BLL (www.bll.org.br), e ainda o edital será disponibilizado gratuitamente através do site eletrônico **WWW.cabixi.ro.gov.br,** ou pelo email cpl_cabixi@hotmail.com, ou diretamente na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO - CPL, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro, no horário das 7:00 ás 13:00 horas horário de Rondônia, de segunda á sexta-feira, ou para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 29 de Julho de 2014.

ANDREZA GONÇALVES MOREIRA
Pregoeira oficial
Dec. Nº. 007/2012

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:02ADF1C4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
CONVOCAÇÃO

Cacaulândia/RO, 29 de julho de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal **EVERALDO FALCÃO METZKER ANDRE**, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA todos os Vereadores para Sessão Extraordinária, no dia **01 de Agosto de 2014,** ás **18h00min,** no Plenário da Câmara Municipal de Cacaulândia/RO. Para votação a pauta abaixo:

Projeto de Resolução 061/2014 "Autoriza a doação e ou incineração de entulhos e residuos de reformas...";
Projeto de Resolução 062/2014 "Dispõe sobre o regime de concessão, alteração de valores e comprovação de diárias do Poder Legislativo..." e;
Realização de eleições da mesa diretora para biênio 2015/2016, conforme requerimento datado de 25/07/2014.

EVERALDO FALCÃO METZKER ANDRÉ
Presidente da CMC

ELIO CEZAR MAMÉDIO DE OLIVEIRA

ANA PAULA SALES DE CARVALHO

ANDELY GOMES RIBEIRO BISSOLI

JOZIVALDO SANTOS DAS VIRGENS

ALADIR IZIDORIO DE OLIVEIRA

NEUZA AQUINO VIEIRA

ANTONIO PEREIRA DA SILVA

JOÃO MARTINS LISBOA NETO

Publicado por:
Maxsuel Falcão Metzker
Código Identificador:A7A38DB1

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 087/2014

Objeto Eventual e futura Aquisição de material de consumo (materiais de construção), atendendo as necessidades da sec. Mun. De Coordenação Geral, com o valor total estimado em R$ **13.574,04.** A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 1.918/GP/2013 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 087/2014 tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08h30min do dia 14/08/2014. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 14/08/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 29 de julho de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:D4AC29C0

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 088/2014

Objeto Eventual e futura para Aquisição de (grama esmeralda), atendendo as necessidades da sec. Mun. De Obras, com o valor total estimado em R$ **11.666,67.**
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 1.918/GP/2013 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 088/2014 tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo

assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08h30min do dia 15/08/2014. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 15/08/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 29 de julho de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:89CEEC16

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2257 , DE 28 DE JULHO DE 2014 - LEI N.646

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 70.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Excesso: 70.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 28 de julho de 2014

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Decreto completo no link:
http://www.cacaulandia.ro.gov.br/index.php/licitacao/comprasdiretas/doc_download/729-decreto-n-2257-de-28-de-julho-de-2014-lei-n-646

Publicado por:
Marcelo Rodrigues Apontes
Código Identificador:6EB3F1B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2260 , DE 29 DE JULHO DE 2014

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2014, respeitados os limites impostos pela Lei nº 621, 13 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei n° 621, de 13 de dezembro de 2013, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 1, de 01 de janeiro de 2013, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2014, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº621, de 13 de dezembro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 29 de julho de 2014

EDMAR AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Rodrigues Apontes
Código Identificador:51951038

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2261 , DE 29 DE JULHO DE 2014

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2014, respeitados os limites impostos pela Lei nº 621, 13 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei n° 621, de 13 de dezembro de 2013, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 1, de 01 de janeiro de 2013, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2014, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº621, de 13 de dezembro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 29 de julho de 2014

EDMAR AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Rodrigues Apontes
Código Identificador:A7790C96

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2262 , DE 29 DE JULHO DE 2014

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do Orçamento para o exercício financeiro de 2014, respeitados os limites impostospela Lei nº 621, 13 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei OrgânicaMunicipal, e tendo em vista o disposto na Lei n° 621, de 13 de dezembro de 2013, que aprovou oorçamento do Município para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decretonº 1, de 01 de janeiro de 2013, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de2014, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar,especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na LeiOrçamentária Anual (Lei nº621, de 13 de dezembro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes,órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimentodos termos deste Decreto.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.¶

Cacaulândia, 29 de julho de 2014

EDMAR AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Rodrigues Apontes
Código Identificador:97204059

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2263 , DE 29 DE JULHO DE 2014

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2014, respeitados os limites impostospela Lei nº 621, 13 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei n° 621, de 13 de dezembro de 2013, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 1, de 01 de janeiro de 2013, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2014, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar,especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na LeiOrçamentária Anual (Lei nº621, de 13 de dezembro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimentodos termos deste Decreto.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 29 de julho de 2014

EDMAR AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Rodrigues Apontes
Código Identificador:53EA82E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2264 , DE 29 DE JULHO DE 2014

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura doorçamento para o exercício financeiro de 2014, respeitados os limites impostospela Lei nº 621, 13 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei OrgânicaMunicipal, e tendo em vista o disposto na Lei n° 621, de 13 de dezembro de 2013, que aprovou oorçamento do Município para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decretonº 1, de 01 de janeiro de 2013, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2014, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar,especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na LeiOrçamentária Anual (Lei nº621, de 13 de dezembro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes,órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimentodos termos deste Decreto.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 29 de julho de 2014

EDMAR AMORIM
Prefeito Municipal¶

Publicado por:
Marcelo Rodrigues Apontes
Código Identificador:82C8BEE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2265 , DE 29 DE JULHO DE 2014 - LEI N.621

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial naimportância de R$43.200,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de anulação.

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 29 de julho de 2014

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Rodrigues Apontes
Código Identificador:36573A6C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 65/2014 DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO: 083/GLOBAL/2014

OBJETO: Aquisição de insumos para controle de glicemia, por um período de 12 (doze) meses. A Direção de Registro de Preso da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento os interessados, e em cumprimento o que dispõe o Ar.43,VI, da Lei nº.8666/93e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 publica nesta data os preços registrados na Ata nº. 65, conforme Pregão Eletrônico nº 083/SUPEL/2014 com prazo de validade de 12(doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: MEDLEVENSOHN COM. REP. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR GLOBAL: R$143.487,59 Obs.: A Ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal –RO, 29 de Julho de 2014.

VALDIRENE BRAGA
Dirª. Registro de Preço/SEMUSA
Portaria 1162/PMC/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:A7D1FD17

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DO TERMO ADITIVO À ATA N° 41/2013

PROCESSO:2893/2013 CONTRATANTE: SEMUSA CONTRATADA: ARIQUEMES COMÉRCIO DE ÒLEO DIESEL COMUM LTDA. A SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento nesta data a ERRATA do extrato do 1° aditivo à Ata n° 41/PMC/13, Onde se lê: valor unitário 2,86; leia se: 2,86. Onde se lê: valor total R$14.300; leia se: 13.400

VALDIRENE BRAGA
Diretora de Registro De Preço

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:4AFA8617

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro, Cacoal/RO, com CNPJ nº 04.092.714/0001-28, torna público que requereu a NUCOF/SEDAM a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito do Riozinho, no município de Cacoal/RO.

Cacoal, 30 de julho de 2014

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal de Cacoal

JOÃO PAULO P. C. MOREIRA
Engenheiro Ambiental

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:C7814E05

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2014. PROCESSO N° 3075/ORDINÁRIO/2014

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE IMPRESSORAS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ. Valor prévio total R$ 1.016,67. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.126.0002.2.0026. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00. FICHA: 106. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 13/08/2014 às 11h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 30 de julho de 2014.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Portaria 810/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:3319CB1C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2014.PROCESSO N° 3664/ORDINÁRIO/2014 CONVÊNIO Nº567/DPCN/2013

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 0KM, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI. Valor prévio total R$ 260.500,00. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:20.606.0022.1.0017.126.0002.2.0026. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00. FICHAS: 509 e 510. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 13/08/2014 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 30 de julho de 2014.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Portaria 810/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:0CF8A492

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico N° 116/2014, processo N° 3342/ORDINÁRIO/2014, com data de abertura marcada para o dia 08/08/2014 às 09h00, conforme publicação do mural em 25/07/2014, Diário Oficial dos Municípios/AROM, Ano V, Nº 1249, p. 15, de 28/07/14 e sites da Prefeitura Municipal de Cacoal e da Caixa em 28/07/2014, encontra-se REABERTO O PRAZO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA para o dia 14/08/2014 às 09h00 (horário de Brasília). Informamos que o pregão está sendo reaberto pelo motivo de não ter sido publicado no jornal de circulação diária regional. Conforme o disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, está reaberto o prazo legal. Maiores informações: gratuitamente através dos sites: www.cacoal.ro.gov.br ou www.caixa.gov.br ou diretamente na CPL. TELEFONE: (69) 3907 - 4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 30 de julho de 2014.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Portaria 810/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:7EA0E9FE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI N. 3.360/PMC/2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD, E O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DE CACOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Governo do Estado de Rondônia para promover o repasse de recursos financeiros ao Corpo de Bombeiros Militar - 4º Grupamento de Bombeiros de Cacoal - CBMRO, inscrito no CNPJ 02.603.612/0001-02, com sede localizada à Av. Brasil, n. 1758, Bairro Industrial, no Município de Cacoal – RO, cujo objetivo é a manutenção das viaturas e aquisição de materiais de expediente, equipamentos e materiais diversos para a ajuda à corporação no atendimento à população, conforme processo administrativo n. 1108/BRANCO/2014.Art. 2º O valor do convênio é de R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) e será repassado à Conveniada em 05 (cinco) parcelas mensais no valor de R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), de acordo com a disponibilidade financeira da Fazenda Pública Municipal.Art. 3º O presente convênio é firmado com previsão orçamentária no programa n. 04.122.0002.2.0013 – ATEND. SERV. ADMINIST. - SEMAD e Elemento de Despesa 3.3.50.41.00 – ContribuiÇÕES.Art. 4º Fica a Conveniada obrigada a prestar contas dos valores repassados, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a data de cada repasse, sob pena de ser suspenso o pagamento e adotadas as providências cabíveis prevista na Lei 8.666/93, bem como tomada de contas especial.Art. 5º Fica a Conveniada obrigada a instalar e manter em sua sede, durante a vigência do convênio, uma placa indicando que o município mantém convênio de cooperação financeira, no valor de R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).Parágrafo Único. A conveniada deverá cumprir o que dispõe o Decreto nº 1.912/PMC/03 – Regulamento que DISCIPLINA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS CELEBRADOS COM ENTIDADES OU INSTITUIÇÕES DE NATUREZA FINANCEIRA QUE TENHAM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE PROJETOS OU REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 28 de julho de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:844A40AC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI N. 3.359/PMC/2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a DESAFETAR de sua finalidade pública institucional o Lote 546, da Quadra 66, Setor 14 do Município, situado no Loteamento Greenville II, para fins de conversão do aludido lote urbano em bem público dominical, desmembramento e implantação de um Polo de Confecções. Parágrafo único. O Memorial descritivo do lote desafetado e do respectivo desmembramento estão acostados nos autos do Processo Administrativo Branco n. 3279/PMC/2014. Art. 2º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 28 de julho de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:33A0565A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI N. 3.357/PMC/2014

ALTERA O § 2º DO ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL N. 2.543/PMC/2009 - QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: Art. 1º Fica alterado o § 2º do art. 35 da Lei Municipal n. 2.543/PMC/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 35. (...) § 2º. Os servidores públicos municipais ou de outras esferas de governo, formalmente cedidos, ocupantes dos cargos a que se refere este artigo, perceberão 95% (noventa e cinco por cento) da Verba de Representação constante na Tabela I do Anexo II, podendo, a critério do nomeado, optar pelo recebimento de 100% (cem por cento) da Verba de Representação, vedado, neste caso, a acumulação do salário-base do cargo efetivo, salvo quando a remuneração do cargo comissionado for fracionada em uma parte fixa (vencimento) e outra variável (verba de representação), ocasião em que será lícita a acumulação integral do valor desta. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cacoal-RO, 28 de julho de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSE CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:4F1FAFA9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 3.358/PMC/2014

ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI Nº 3.267/PMC/2013, QUE ALTEROU O ARTIGO 3º DA LEI Nº. 3.101/PMC/2012, QUE APROVOU A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO LOTEAMENTO REGIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:Art. 1º Altera o artigo 3º da Lei n. 3.267/PMC/2013, que alterou o artigo 3º da Lei n. 3.101/PMC/2012, que dispõe sobre a regularização fundiária do Loteamento Regional, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 3º A regularização fundiária do

Loteamento Regional é constituída numa área total do imóvel de 124.898,61 m² (100%), correspondente a área pertencente à matrícula citada no artigo anterior, sendo: Área de Lotes igual a 40.345,16 m² (32,30%), Área Institucional igual a 69.297,45 m² (55,49%), Área verde igual a 4.614,29 m² (3,69%) e, Área de arruamento igual a 10.641,71 m² (8,52%)". Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os artigos 3º das Leis nº 3.267/PMC/2013 e nº 3.101/PMC/2012. Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 28 de julho de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:0CA800D7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 66/PMC/2014 PROCESSO: 1356/GLOBAL/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 059/2014. COMPROMITENTE: SEMUSA COMPROMISSÁRIA: BAXTER HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Aquisição futura de medicamentos. DO VALOR: R$ 510.945,00. DATA: 23/07/2014.

MÁRCIO WELDER FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:B7AEF880

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 67/PMC/2014 PROCESSO: 1356/GLOBAL/2014. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 060/2014.

COMPROMITENTE: SEMUSACOMPROMISSÁRIA: BIOSIM COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA-ME. OBJETO: Aquisição futura de medicamentos. DO VALOR: R$ 114.896,40. DATA: 23/07/2014.

MÁRCIO WELDER FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:D9E4B65C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 65/PMC/2014 PROCESSO: 1356/GLOBAL/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 058/2014. COMPROMITENTE: SEMUSA COMPROMISSÁRIA: SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Aquisição futura de medicamentos. DO VALOR: R$ 4.218,50 DATA: 23/07/2014.

MÁRCIO WELDER FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:EA9A2067

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRONICO: 080/SUPEL/2014 PROC.: 2717/GLOBAL/14

ORGÃO REQUISITANTE: SEMUSA. OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de fraldas descartáveis. VALOR: R$ 67.651,20. PROPONENTES: COVA – COMÉRCIO CAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA-EPP,/OUTRA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo n.º 2717/GLOBAL/14 e adjudica os lotes a seguir mencionados e objeto do pregão eletrônico nº 080/SUPEL/2014, em favor das empresas: COVA – COMÉRCIO CAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA-EPP, vencedora do lote 01 no valor global de R$ 7.594,56; e CIRURGICA FERNANDES, vencedora do lote 02, no valor global de R$ 60.056,64, perfazendo o valor total de R$ 67.651,20 (sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta e um real e vinte centavos).

Cacoal, 29 de julho de 2014.

MÁRCIO WELDER FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:4B278954

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 66/SEMUSA/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 049/SUPEL/2014
PROCESSO: 985/GLOBAL/2014 OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da saúde Indígena. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 66/2014, conforme Pregão Eletrônico nº. 049/SUPEL/2014 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (ATA 04 itens: Itens totalizando o valor de R$ 3.619,00) OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 29 de Julho 2014.

VALDIRENE BRAGA
Dir.ª de Registro de Preço
SEMUSA

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:8C705F2A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 68/SEMUSA/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 049/SUPEL/2014
PROCESSO: 985/GLOBAL/2014 OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da saúde Indígena. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 68/2014, conforme Pregão Eletrônico nº. 049/SUPEL/2014 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, (ATA 13 itens: Itens totalizando o valor de R$ 24.490,33) OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 29 de Julho 2014.

VALDIRENE BRAGA
Dir.ª de Registro de Preço
SEMUSA

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:636196D9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 69/SEMUSA/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 049/SUPEL/2014
PROCESSO: 985/GLOBAL/2014 OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da saúde Indígena. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 69/2014, conforme Pregão Eletrônico nº. 049/SUPEL/2014 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI (ATA 08 itens: Itens totalizando o valor de R$ 6.908,80) OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 29 de Julho 2014.

VALDIRENE BRAGA
Dir.ª de Registro de Preço
SEMUSA

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:23BDC235

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 70/SEMUSA/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 049/SUPEL/2014
PROCESSO: 985/GLOBAL/2014 OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da saúde Indígena. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 70/2014, conforme Pregão Eletrônico nº. 049/SUPEL/2014 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, (ATA 02 itens: Itens totalizando o valor de R$ 1.580,00) OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)

Cacoal-RO, 29 de Julho 2014.

VALDIRENE BRAGA
Dir.ª de Registro de Preço
SEMUSA

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:5009E3C4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRONICO: 119/SUPEL/2014 PROC.: 3724/ORDINARIO/14

ORGÃO REQUISITANTE: SEMICT OBJETO: Contratação de serviços de decoração. VALOR: R$ 7.850,00 PROPONENTE: MARINETE RIBEIRO CARPENA SANTOS-ME. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo n. 3724/ORDINARIO/14 e adjudica o item a seguir mencionado e objeto do pregão eletrônico n. 119/SUPEL/2014, em favor da empresa: MARINETE RIBEIRO CARPENA SANTOS -ME, vencedora do item 01 no valor global de R$ 7.850,00.

Cacoal, 29 de julho de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:F827748C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART.24, INCISO XVII DA LEI N. 8.666/93. PROCESSO: 4003/ORDINÁRIO/2014.

ÓRGÃO REQUISITANTE: GABINETE. PROPONENTE: VEMAQ VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA-ME. OBJETO: Segunda revisão do veículo Trailblazer LTZ, Placa NBX 5042 VALOR TOTAL: R$ 4.131,78

Cacoal/RO, 28 de julho de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:41537BF7

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	40/2014
b) Licitação Nrº :	5/2014
c) Modalidade :	Tomada de Preços:
d) Data da Homologação:	28/07/2014
e) Objeto Homologado :	P/COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER OS GABINETES DOS VEREADORES E DIR. ADMINISTRATIVA DESTA CASA DE LEIS.

01.031.0002.2.002. - ACOES DE INFORMATICA-CAMARA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: E DE J SANTANA MOVEIS E DECORAÇÕES ME
CNPJ/CPF: 16.799.080/0001-27
Valor Total Adjudicado e Homologado - R$ 72.546,00

g) Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

CACOAL, 28 de julho de 2014.

PEDRO ANTÔNIO FERAZIN
Presidente da Câmara Municipal

WILLIAM NAILOR GOMACK DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:5511B8BC

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
CARTA CONVITE N° 04/CPL/CC/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N° 04/CPL/CC/2014
A Câmara Municipal de Cacoal - RO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 45, de 05 de maio de 2014, torna público que realizará o certame licitatório acima

mencionado, o qual será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei 8.666/93, 21.06.1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, conforme o objeto e demais indicações a seguir, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital. O regime de execução será por Administração Indireta. A licitação obedecerá ao tipo **Menor Preço Global nos Serviços e Maior Desconto nas Peças** . A Sessão de Abertura está marcada para o dia **01.08.2014 às dez horas**, na sala da CPL, na Câmara Municipal, sito a Rua Presidente Médici, 1849, Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO, a presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços, com fornecimento de peças, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar, tipo Split e cortina de ar instalados no Prédio da Câmara Municipal de Cacoal. Outras condições e especificações adiante estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo como unidades interessadas poderão ser adquiridas na sala da CPL da Câmara Municipal, ou pelo site www.camaradecacoal.ro.gov.br, cujo ônus da Reprodução será por conta da interessada.

Cacoal, 24 de julho de 2014.

WILLIAM NAILOR GOMACK DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:856F0CBF

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
CARTA CONVITE N° 06/CPL/CC/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N° 06/CPL/CC/2014

A Câmara Municipal de Cacoal - RO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 45, de 05 de maio de 2014, torna público que realizará o certame licitatório acima mencionado, o qual será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei 8.666/93, 21.06.1993 e suas alterações posteriores; Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, conforme o objeto e demais indicações a seguir, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital. O regime de execução será por Administração Indireta. A licitação obedecerá ao tipo **menor preço e será julgada por item**. A Sessão de Abertura está marcada para o dia **05.08.2014 às dez horas,** na sala da CPL, na Câmara Municipal, sito a Rua Presidente Médici, 1849, Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO, a presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais diversos para manutenção predial do /Edifício da Câmara Municipal de Cacoal, cujas especificações e quantitativos estão contidas no Termo de Referência de seu respectivo edital. Outras condições e especificações adiante estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo como unidades interessadas poderão ser adquiridas na sala da CPL da Câmara Municipal, ou pelo site www.camaradecacoal.ro.gov.br, cujo ônus da Reprodução será por conta da interessada.

Cacoal, 25 de julho de 2014.

WILLIAM NAILOR GOMACK DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:BC5BF758

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
SUSPENSÃO TP 005/2014

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo nº 1006/2014

Assunto: Administrativo. Procedimento Licitatório. PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE RUAS E AVENIDAS DESTE MUNICÍPIO, EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 562/DEPCN/2013.
Interessado: Secretaria de Infra Estrutura Urbana.

O Presidente da CPL do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e suspensão dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento na Lei Federal 8.666/93;

Considerando o arrazoado contido no parecer contábil, que, dentre outras ponderações, constatou a falta de previsão orçamentária no exercício vigente.

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **SUSPENDER** a abertura do certame licitatório, objeto da Tomada de Preço nº 005/CPL/2014, abertura agendada para 08/08/14, por tempo indeterminado, devendo ser publicado novo aviso de abertura em conformidade com a Lei Federal 8.666/93.

Publique-se.

Campo Novo de Rondônia/RO, 29 de julho de 2014.

GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Genivaldo Camilo Costa
Código Identificador:108F1C93

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 01/2014

Processo Administrativo: 1208/2013. **Convênio n.** 056/PCN/2012**. Objeto:** PRORROGAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO firmado entre as partes em 08 de novembro de 2013, pelo prazo de até 150 (cento e cinquenta dias), contados a partir de 25 de março de 2014 e termino previsto para 20 de agosto de 2014, nos termos previstos em sua CLAÚSULA QUINTA, § 1º do contrato 081/2013;. **Modalidade:** Tomada de Preços n. 07/2013. **Contratante:** PREF. MUN. DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA – 63.762.033/0001-99. **Contratada:** CONSTROJIPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ. 84.596.261/0001-06. **Data da Assinatura:** 25/03/2014. **Vigência:** 25/03/2014 a 20/08/2014.

Campo Novo de Rondônia, RO, 25 de março de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:768A25C4

DEPTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2013

BALANÇO FINANCEIRO			
EXERCÍCIO: 2013 PERIODO: DEZEMBRO/2013 DATA EMISSÃO: 30/04/2014 PÁGINA: 01			
RECEITAS		**DESPESAS**	
Receita Orçamentária		**Despesa Orçamentária**	
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	10.647.597,19	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	7.585.010,27
Apoio a Pessoa Idosa - API	10.500,00	Apoio a Pessoa Idosa - API	6.357,46
Programa de Atenção à Criança - PAC	54.000,00	Programa de Atenção à Criança - PAC	36.012,63
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	25.700,00	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	14.243,45
Piso de Atenção Básica - PAB	394.390,66	Piso de Atenção Básica - PAB	269.993,58
Programa de Saúde da Família - PSF	502.665,00	Programa de Saúde da Família - PSF	549.750,08
Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	40.140,00	Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	43.285,72
Agentes Comunitários de Saúde -	553.303,00	Agentes Comunitários de Saúde -	495.699,56

PACS		PACS	
Farmácia Básica	60.377,68	Farmácia Básica	58.335,57
Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	0,00	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	0,00
Média Alta Complexidade - MAC	260.991,96	Média Alta Complexidade - MAC	181.241,92
Transferência do Salário Educação	259.321,37	Transferência do Salário Educação	225.302,00
Transferências ref. Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.480,00	Transferências ref. Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.348,60
Transferências ref. Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	154.100,00	Transferências ref. Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	131.827,76
Transferências ref. Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	212.339,62	Transferências ref. Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	223.691,40
Transferência de Convênios da União	3.147.198,86	Transferência de Convênios da União	2.965.510,18
Transferência de Convênios do Estado	3.166.816,86	Transferência de Convênios do Estado	2.263.048,86
Transferências do FUNDEB - Aplic. remuneração dos profissionais do Magistério	3.634.155,34	Transferências do FUNDEB - Aplic. remuneração dos profissionais do Magistério	4.005.790,07
Transferências do FUNDEB - Aplic. outras despesas da Educação Básica	2.422.770,23	Transferências do FUNDEB - Aplic. outras despesas da Educação Básica	1.949.796,44
Recursos da Educ. no Ensino Fundamental	930.208,78	Recursos da Educ. no Ensino Fundamental	1.747.651,45
Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	2.164.216,89	Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	3.022.591,57
Vigilância em Saúde	273.092,09	Vigilância em Saúde	140.053,25
Outras Transf.de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	76.166,90	Outras Transf.de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	19.716,15
Total	**28.993.532,43**	**Total**	**25.938.257,97**
Receitas Extra-Orçamentária		**Despesas Extra-Orçamentária**	
Empenhos a Pagar	3.867.701,13	Empenhos Pagos	0,00
Restos a Pagar	0,00	Restos a Pagar	4.617.139,43
Depósitos Judiciais Efetuados - Poder Executivo/Indiretas	5.284,46	Depósitos Judiciais Efetuados - Poder Executivo/Indiretas	5.284,46
Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago	77.399,31	Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago	74.828,35
Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago	109.819,92	Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago	101.474,45
Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos	256.098,59	Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos	237.325,91
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	2.588.748,24	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	77.968,40
INSS	126.352,52	INSS	133.251,83
Retenção IRRF s/Rendimento Trabalho Servidores Ativos	669.541,77	Retenção IRRF s/Rendimento Trabalho Servidores Ativos	669.541,77
Pensão Alimentícia	32.708,12	Pensão Alimentícia	32.585,33
Retenções - Contribuições ao RPPS a Recolher - Executivo/Indiretas	1.492.340,99	Retenções - Contribuições ao RPPS a Recolher - Executivo/Indiretas	1.095.463,03
Entidades Representativas de Classes	58.998,19	Entidades Representativas de Classes	49.457,08
Empréstimos e Financiamentos	1.307.942,86	Empréstimos e Financiamentos	1.440.429,09
Outros Consignatários	0,00	Outros Consignatários	1.523.000,00
Depósitos de Terceiros	11.018,41	Depósitos de Terceiros	10.489,99
Total	**10.603.954,51**	**Total**	**10.068.239,12**
Interferências Financeiras		**Interferências Financeiras**	
Transfrência de Cota Financeira Recebida de Outra Entidade - Poder Legislativo	749.700,00	Repasse Financeiro Condedido p/Outra Entidade - Poder Legislativo	749.700,00
Transfrência de Cota Financeira Recebida de Outra Entidade - Recurso ASPS	5.064.830,14	Repasse Financeiro Condedido p/Outra Entidade - Recurso ASPS	5.064.830,14
Outras Operações	0,00	Outras Operações	1.142.057,34
Total	**5.814.530,14**	**Total**	**6.956.587,48**
Saldo do Exercício Anterior		**Saldo para o Exercício Seguinte**	
Conta Única - RPPS	138.472,98	Conta Única - RPPS	444.922,71
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	1.926.906,74	Bancos Conta Movimento - Demais Contas	4.122.989,61
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.343.292,04	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.289.692,05
Total	**3.408.671,76**	**Total**	**5.857.604,37**
TOTAL	**48.820.688,84**	**TOTAL**	**48.820.688,94**

Publicado por:
Euzimar Santos Filgueiras
Código Identificador:D8E12FE3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2014

Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari
138ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Candeias do Jamari- RO, 30 de julho de 2014.

Senhor (as) Conselheiro (as),

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca para a 138ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari .
Data: 01 de Agosto de 2014.

Horário: 9h em 1ª chamada e 9h15 em 2ª chamada.
Local: Sala do CMSCJ- Rua Mª Anália, Nº 40 Setor Comercial, Bairro União.

Deliberações.

1 – A conselheira Conceição pede informações á gestão sobre a oficina de saneamento básico que foi cedida ao grupo 3S;
2- A comissão de fiscalização de veículos da saúde pede informações sobre os veículos sinistrados da secretaria de saúde;
3- A Conselheira Maria de Lurdes questiona sobre os "EPI", á gestão;
4- O secretário de Saúde apresenta a carta e pedido de exoneração da COORDENADORA da atenção Básica, Márcia C. Nespoli;
5- O secretário de saúde apresenta neste Conselho, a NOVA COORDENADORA da atenção básica Mônica Cristina.

CLEUSELY PEREIRA TROCHMANN
Presidente do CMSCJ

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:E95B7C79

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
PREGAO PRESENCIAL Nº 21

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 130/SEMAD /2014

A Prefeitura Municipal de Castanheiras/RO, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL**,** do tipo de "**Menor Preço no Item**", na forma do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/93 (de forma subsidiária); Lei Complementar nº. 123/2006 e demais normas e regulamentos e alterações. **DA AUTORIZAÇÃO**: Processo Administrativo **Nº. 130/ SEMAD /2014. DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal Administração - **SEMAD** /2014. **OBJETO:** contratação de serviços de leiloeiro oficial, profissional regularmente matriculado na junta comercial do estado de Rondônia, para realização de leilão dos bens móveis patrimoniais inservíveis pertencentes ao Município de Castanheiras – RO, assim como os veículos e máquinas que se encontram em situação antieconômica e com inviabilidade de sua manutenção. **LOCAL E DATA DE ABERTURA: 12** de agosto de 2014, às 07h40min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Jacarandá, nº 100 - Centro de Castanheiras/RO. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos no e-mail: cpl@pmcastanheiras.ro;gov.br, no site: pmcastanheiras.ro.gov.br/, e na sala da CPLM, bem como quaisquer informações poderão ser obtidos de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, horário de expediente.

Castanheiras /RO, 30 de julho de 2014.

WAINE BATISTA DE MORAES
Pregoeiro CPLM

Port. 121/2014

Publicado por:
Waine Batista de Moraes
Código Identificador:63B99038

CPL
CONVITE Nº. 004/CPLM/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 139/SEMAD/2014.

O Município de Castanheiras/RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPLM torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade de **CONVITE,** do tipo de "**Menor Preço no Valor Global"**, na forma do disposto na Lei nº. 8.666/93 e alterações, e ainda por outras legislações pertinentes se assim for o caso. **DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração. **DO OBJETO:** Contratação de Empresa para realização de inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais (Mobiliário e Imobiliário) com valor estimado para os serviços é de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**. LOCAL E DATA DE ABERTURA:** 11 de Agosto de 2014, às 08h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Jacarandá, nº. 100 neste Município de Castanheiras/RO. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do site www.pmcastanheiras.ro.gov.br ou na própria sala da CPLM. Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, na sala da CPLM.

Castanheiras/RO, 30 de Julho de 2014.

WAINE BATISTA MORAES
Presidente da CPLM
Port. 122/2013

Publicado por:
Waine Batista de Moraes
Código Identificador:D890D0DA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2014.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93**,** Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza e higienização para atender as necessidades do Hospital Municipal São Lucas. ***Valor estimado em R$ 109.682,10 (cento e nove mil seiscentos e oitenta e dois reais e dez centavos).*** Processo Administrativo Nº. **1894/2014.** Seção de Abertura: Para as **09:00** horas, do dia **14 de Agosto de 2014**, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 30 de Julho de 2014.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:902C7A72

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2014

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto nº 1123/2014, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 41/2014**, na forma**,** do tipo **Menor Preço por Item,** Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviço e fornecimento de material funerário, com empenho estimativo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Processo Administrativo nº **580/2014.** . Data para recebimento de proposta: **30 de Julho de 2014** a partir das **08:00**; data para termino de recebimento de proposta: **12 de Agosto de 2014** as **08:30**; data da abertura de propostas: **12 de Agosto de 2014.** a partir das **08:45;** data de inicio da sessão pública: : **12 de Agosto de 2014** as **09:00;** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

Chupinguaia, 30 de julho de 2014

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:0B17B45D

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

ÀO GABINETE

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 682/2014, conforme o Pregão Eletrônico nº 38/2014, procedimento Pregão Eletrônico, para a empresa **PARAÍSO & PARAÍSO LTDA – ME,** com o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais),de acordo com Ata de Sessão pública do pregão em anexo.

Chupinguaia (RO), 29 de julho de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:CE76DF95

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 735/2014

OBJETO: - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Homologo a presente Licitação, da EMPRESA**: N.M.SILVA E CIA LTDA - ME**.

Vencedora, constante nos documentos (fls 22), bem como, parecer jurídico (fls.27) do processo Administrativo n° 735/2014, de acordo com o artigo 38 da Lei 8.666/93.

COLORADO DO OESTE, 30 de JULHO de 2014.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Ribeiro dos Santos
Código Identificador:6D664AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº486 E 331/2014

Homologo a presente Licitação, da EMPRESA**:**
- COM. DE MAT. DE CONST.DAVISÃO LTDA – Vencedora do lote 03 do pregão eletrônico de n° 007/2014.
- JAN CHARLES RUECKERT – EPP – Vencedora do lote (s) 01,02 do pregão eletrônico de nº 007/2014.

COLORADO DO OESTE, 30 de JULHO de 2014.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Ribeiro dos Santos
Código Identificador:B30768FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 036/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 393/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO, CNPJ nº 04.391.512/0001-87.
Contratada: Erefarma Produtos para a Saúde Eireli
CNPJ nº 15.439.366/0001-39
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA JUNTO A SEMUSA.
Prazo de Execução: Até 5(cinco) meses, após emissão de ordem de fornecimento.
Empenhos nº 305, 306, 307 e 308/2014.
Valor Total: R$ 297.996,70 (duzentos e noventa e sete mil e novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos)
Fonte de Recursos: SUS e Próprio.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Colorado do Oeste – RO, 07 de julho de 2014

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Chaves
Código Identificador:72995315

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 037/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº643/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO, **CNPJ nº** 04.391.512/0001-87.
Contratada: Construtora J.J. - ME
CNPJ nº 15.402.317/0001-21
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE EMPREITADA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE ‘‘DR. PEDRO GRANJEIRO XAVIER’’.
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.
Valor empenho nº 339/2014 – R$ 425.000,00
Fonte de Recursos: CONVÊNIO C.R. Nº 389.590-54/2012/MS
Valor empenho nº 338/2014 – R$ 31.214,79
Fonte de Recursos: SEMUSA / Próprio
Valor Total: R$ 456.214,79 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e duzentos e quatorze reais e setenta e nove centavos)
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Colorado do Oeste – RO, 16 de julho de 2014.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Chaves
Código Identificador:678B1B69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO PROC. Nº 779/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO
OBJETIVO: Aquisição de medicamento para cumprir liminar judicial, atendendo o paciente José Sabino da Silva, conforme Mandado de Citação e Intimação, sob Processo nº 0001478-67.2013.8.22.0012, devidamente expedido pela MMª Juíza de Direito Substituta, Drª Márcia Regina Gomes Serafim, Juíza de Direito em Substituição desta Comarca de Colorado do Oeste-Rondônia. Com base nas informações constantes no Processo nº 779/2014, referente a despesa supracitada, em cumprimento aos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores RATIFICO o procedimento ora escolhido e objeto em favor de Nome/Firma:

- ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS S.A, CNPJ Nº04.307.650/0001-35.

pelo valor de R$ 2.818,11, (dois mil, oitocentos e dezoito reais e onze centavos), para fornecimento do objeto em referencia, com base no Artigo 25 inciso I, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Publique-se e
cumpra-se.

Colorado do Oeste/RO, em: 16/07/2014

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Chaves
Código Identificador:44E46C49

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PROC.N° 372

CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N°.003/2014
APrefeitura do Município de Cujubimpor meio da Comissão Permanente de Licitação torna pública a presente errata:

Onde se lê: OBJETO: Aquisição de material de construção para pequenos reparos n E.M.E.F Pequeno Príncipe.
Leia-se: Aquisição de bolsas em tecido tipo lona.

Onde se lê: b)Processo n.º372/14

Leia-se: b)Processo n.º372/14

Fornecedor: MARCIA GOMES DA SILVA
CNPJ/CPF: 15.421.855/0001-63
Valor Total: R$900,00 (novecentos reais).

Autorizo a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Cujubim – RO, 30 de Julho de 2014.

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Lacerda Souza
Código Identificador:5E3D373C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2014

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica acrescido ao valor do contrato mencionado na Cláusula Quarta, a importância de R$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais), referente realinhamento de contrato.
nota de empenho nº 1319/2014
Dot. Orç. 08.122.0012.2036 33903001

Leia-se:

Fica acrescido ao valor do contrato mencionado na Cláusula Quarta, a importância de R$ 17,70 (dezessete reais e setenta centavos), referente realinhamento de contrato.
nota de empenho nº 1319/2014
Dot. Orç. 08.122.0012.2036 33903001

Espigão do Oeste, 30 de julho de 2014.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:FFD3271D

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2014.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica acrescido ao valor do contrato mencionado na Cláusula Quarta, a importância de R$ 2.246,95 (dois mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), referente realinhamento de contrato.
nota de empenho nº 1321/2014
Dot. Orç. 08.244.0012.2153 33903001

Leia-se:

Fica acrescido ao valor do contrato mencionado na Cláusula Quarta, a importância de R$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos), referente realinhamento de contrato.
nota de empenho nº 1321/2014
Dot. Orç. 08.244.0012.2153 33903001

Espigão do Oeste, 30 de julho de 2014.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:D06C10A9

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2014.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica acrescido ao valor do contrato mencionado na Cláusula Quarta, a importância de R$ 1.724,25 (um mil setecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), referente realinhamento de contrato.
nota de empenho nº 1320/2014
Dot. Orç. 08.243.0014.2116 33903001

Leia-se:

Fica acrescido ao valor do contrato mencionado na Cláusula Quarta, a importância de R$ 13,05 (treze reais e cinco centavos), referente realinhamento de contrato.
nota de empenho nº 1320/2014
Dot. Orç. 08.243.0014.2116 33903001

Espigão do Oeste, 30 de julho de 2014.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:49C7EB81

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
REPETIÇÃO
Pregão, forma ELETRONICA Nº 067/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2716/2014
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço total" por "LOTE" o objeto é: **: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA(FUTEBOL, FUTSAL, VOLEY, SOCIETY, BOCHA,FUTVOLEY),** tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Cultura. **Cadastro da Proposta a partir do** dia **06/08/2014** das **08h00 às 08h30minn** do dia **13//082014**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão publica, dia **13/08/2014, às 09h00, horário de Brasília. , Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 30 de julho 2014

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira Decreto nº 3137//GP/2014

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:B2E38E5B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PROCESSO N.º 471/SEMMAM/2014

Constitui – se objeto deste certame **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, visando atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE-SEMMAM**, realizado sob a modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Considerando a obediência à legislação nos termos do Art. 24. Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados, conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, conforme especificado no Termo de Referência e formulário padronizado de Proposta.

R E S O L V E

HOMOLOGAR: a favor das Empresas:

JOACY FERREIRA DE SOUZA-ME, CNPJ n°.10.732.985/0001-01**,** no valor de R$: 258,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Reais).

PAPELARIA TEIXEIRA LTDA-EPP, CNPJ n°.04.925.681/0001-50**,** no valor de R$: 374,78 (Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos).

Encaminhar para Empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, 30 de Julho de 2014.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:3423A546

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.410 / GP / 2014

DE 29 DE JULHO DE 2014

"Dispõe sobre reintegração de terreno ao patrimônio público municipal, e contém outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA*, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Municipal n.º 482/GP/2009, Artigo 1º, Parágrafo Segundo.*

D E C R E T A

Art. 1º *Com fulcro Lei Municipal n.º 482/2009, Artigo 1º, § 2º, torna sem efeito o ato de doação do terreno medindo (90x120mts), localizado na Rua Imburana, s/n. º, Bairro Francisco Natalino, sede do Município de Governador Jorge Teixeira – RO.*

Art. 2º *Por não ter atendido a Lei Municipal n.º 482/2.009, na forma do artigo 1º, § 2º, o terreno fica reincorporado ao patrimônio municipal de Governador Jorge Teixeira-RO.*

Art. 3º *Este* ***DECRETO,*** *entra em vigor na data da sua publicação.*

Art. 4º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

Gabinete da Prefeita do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia*, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho do ano de 2014.*

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO *no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2014, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.*

RAUL FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:1022862D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PROCESSO N.º 415/SEMSAU/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/CPL/2014

Constitui – se objeto deste certame **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TONER, CILINDROS E CARTUCHOS) E SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONER E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS,** visando atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEÚDE-SEMSAU**, realizado sob a modalidade de Pregão presencial N.º 054/CPL/2014.

Considerando a obediência à legislação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e dos Instrumentos que a se vinculam e com base no Artigo 7º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 2.420/2007, de 27 de Novembro de 2007.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial n.º 054/CPL/2014, conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TONER, CILINDROS E CARTUCHOS) E SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONER E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS,** conforme especificado no Termo de Referencia e formulário padronizado de Proposta.

R E S O L V E

• **HOMOLOGAR** a favor da Empresa:

JOACY FERREIRA DE SOUZA-ME, CNPJ n°.10.732.985/0001-01, no valor R$: 1.310,00 **(Mil Trezentos e Dez Reais).**

E.M. P BAQUE PAPELARIA LTDA-EPP, CNPJ N°.09.467.155/0001-07, no valor de R$ 1.313,40 (**Mil Trezentos e Treze Reais e Quarenta Centavos).**

• Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

• Encaminhar para Empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, 30 de Julho de 2014.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:B51BD08B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N.º 480/SEMMAM/2014

Constitui – se objeto deste certame **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNERO ALIMENTÍCIOS) PARA REALIZAÇÃO DA 1ª OFICINA ZOOP, DENTRE OUTROS EVENTOS,** visando atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE-SEMMAM**, realizado sob a modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Considerando a obediência à legislação nos termos do Art. 24. Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados, conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNERO ALIMENTÍCIOS) PARA REALIZAÇÃO DA 1ª OFICINA ZOOP, DENTRE**

OUTROS EVENTOS, conforme especificado no Termo de Referência e formulário padronizado de Proposta.

R E S O L V E

HOMOLOGAR: a favor das Empresas:

M.L BEZERRA-ME, CNPJ n°.17.552.444/0001-32**,** no valor de R$: 107,38 (Cento e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos).

JACOBINA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ n°.12.423.795/0001-20**,** no valor de R$: 2.107,60 (Dois Mil Cento e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Encaminhar para Empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, 30 de Julho de 2014.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:DE9DD776

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N. 603/SEMEC/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 603/SEMEC/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PEÇAS ORIGINAIS) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS NO ÔNIBUS NBE-6237.

Com base nas informações constantes do **Processo n. 603/SEMEC/2014**, referente à **INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO**, bem como nos Pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Secretaria de Controle Interno, e em cumprimento ao termo do Artigo 24, Inciso VIII e inciso II do Artigo 25 cumulado com Art. 13, inciso VI e art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores**, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** conforme consta dos autos, em favor da Empresa: **JARU ELETRODIESEL LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o n°.84.739.309/0001-98, com o valor global de R$: 13.612,09 (Treze Mil Seiscentos e Doze Reais e Nove Centavos).

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Governador Jorge Teixeira/RO. (30) de Julho de 2014

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:658F6159

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.439-14

DECRETO N.º 8.439-GAB.PREF/14 Guajará-Mirim (RO) 29 de julho de 2014

”DECRETA FERIADO NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2014, NO AMBITO DO MUNICIPIO DE GUAJARÁ-MIRIM - ROI”

DÚLCIO DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos IV e VII, da Lei Orgânica do Município e

Considerando 06 de agosto a data comemorativa da emancipação politico-administrativa da Republica de Bolívia;

Considerando os laços de amizade e comerciais que nos une como povos fronteiriços e histórica paz entre Guajará-Mirim e Guayaramerin, irmanados nos festejos comemorativos de tão insigne evento, promulgo o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal excepcionalmente no dia 06 (quarta feira) de agosto de 2.014, em comemoração com o povo da Republica de Bolívia de sua data magna.

Art. 2º - As atividades da Administração Pública Municipal retornarão ao seu horário normal de expediente das 08h às 14 horas no dia 07 (quinta feira) de agosto de 2.014.
Art. 3º – As Secretarias Municipais prestadoras de serviços essenciais à Comunidade, SEMSAU e SEMOSP, manterão servidores em quantidade suficientes, para que o atendimento ao contribuinte não sofra solução de continuidade.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se

Palácio Pérola do Mamoré, em 29 de julho de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:B7960DD2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.433-14

DECRETO Nº 8.433-GAB.PREF/14
Guajará-Mirim (RO), 21 de julho de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta no memorando nº 056/SEMSAU de 21 de julho de 2014 promulga o seguinte:

“DECRETO”

ART. 1º - Exonera o servidor **DOUGLAS MORAIS MILANEZ** do cargo que ocupa em Comissão da Administração Municipal de **Diretor da Divisão de Tesouraria**, da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2014, revogadas as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré 21 de julho de 2014

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:2756121D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.4335-14

DECRETO Nº 8.435- GAB.PREF/14
Guajará-Mirim (RO), 21 de julho de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta no memorando nº 056/SEMSAU de 21 de julho de 2014 promulga o seguinte:

"DECRETO"

ART. 1º - Nomeia a senhora ***KAIRINA LOBO GOMES LIMA*** no cargo em Comissão da Administração Municipal de **Diretor da Divisão de Tesouraria**, da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2014, revogadas as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré 21 de julho de 2014

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:9AFBC935

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.434-14

DECRETO Nº 8.434-GAB.PREF/14
Guajará-Mirim (RO), 21 de julho de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta no memorando nº 093/SEMFAZ de 21 de julho de 2014 promulga o seguinte:

"DECRETO"

ART. 1º - Nomeia o senhor **DOUGLAS MORAIS MILANEZ** no cargo em Comissão da Administração Municipal de **Diretor da Divisão de Tesouraria**, da Secretaria Municipal de Fazenda- SEMFAZ.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2014, revogadas as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré 21 de julho de 2014

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:99744A46

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.427-14

DECRETO N.º 8.427-GAB.PREF/14
Guajará-Mirim (RO) 10 de julho de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município e tendo o que consta no memorando 306/SEMTAS de 23 de abril de 2014, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Nomeia a partir do dia 1º de julho de 2014 o servidor WELTON DA SILVA COELHO, no cargo em função gratificada da administração Municipal de Diretor da Seção de Fiscalização de Transporte de Transito da COMTRAN – da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ
Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 1º de julho de 2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Perola do Mamoré, 10 de julho de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:BA16A71B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098-14

PORTARIA Nº 098/GAB/PREF/14
Guajará-Mirim, 23 de julho de 2014.

O PREFEITO DE GUAJARÁ MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município. e tendo o que consta no processo administrativo n º1.685/14 de 22 de julho de 2014.

R E S O L V E

I – Conceder à diária ao servidor que consta a seguir, conforme as solicitações do Chefe imediato:

a) (01) uma diária no valor total de R$ 300,,00 (trezentos reais) para ao Servidor REIGMAR CARVALHO DA SILVA, ocupante da função de Assessor – Projetos e Convênios da SEMPLA, para o seu deslocamento a cidade de PORTO VELHO no dia 213 de julho de 2014, para tratar do assunto TITULO JÁ.
II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.

III – A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

IV – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência
Publique-se
Cumpra-se

Palácio Pérola do Mamoré, 23 de julho de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:EF26C9A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.440-14

DECRETO N.º 8.440-14- GAB.PREF/14 Guajará-Mirim, (RO), 28 de julho de 2014

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta no processo administrativo nº 1.308/14 de 13 de maio de 2014, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - Concede licença premio por assiduidade a partir do dia 01 de agosto de 2014 até 30 de outubro de 2014 a servidora ***GERALDINA MARIA DEODETHE,*** matricula nº 3907, ocupante do cargo de ***AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, quinquênio 2007 a 2012*** da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com fulcro no artigo 103 da Lei 347/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guajará-Mirim –RO)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2014, revogadas as disposições contrárias- Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 28 de julho de 2014.

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:3A02CEC1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8441-14

DECRETO N.º 8.441-14- GAB.PREF/14 Guajará-Mirim, (RO), 28 de julho de 2014

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta no processo administrativo nº 1190/14 de 28 de abril de 2014, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º - Concede licença premio por assiduidade a partir do dia 01 de agosto de 2014 até 30 de outubro de 2014 ao servidor ***ZILDEMAR DIAS DOS SANTOS,*** matricula nº 515, ocupante do cargo de ***AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, quinquênio 2009 a 2014*** da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com fulcro no artigo 103 da Lei 347/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guajará-Mirim –RO)
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2014, revogadas as disposições contrárias- Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 28 de julho de 2014.

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:73470B0E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/PMJ/2014.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 1561/2014. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. OBJETO: Aquisição de Urnas Mortuárias, para atender o auxilio funeral das famílias carentes, no valor de R$ 15.427,50. Conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 01/08/2014 a partir das 09h30min, com encerramento às 09h29min do dia 14/08/2014. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **14 DE AGOSTO DE 2014**, a partir das 09h:40min. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site: **WWW.CIDADECOMPRAS.COM.BR,** INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min às 13:30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail **cpl@jaru.ro.gov.br.**

Em, 30 de julho 2014.

WELLINGTON CAMPOS TRAVEZANI
Pregoeiro

Publicado por:
Keila Coelho Castro
Código Identificador:045AC6E6

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.369/GP/2014 DE 30 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Concede **Licença Especial** a Servidora Pública Municipal Estatutária **IRAILDES RIBEIRO COSTA**, cadastro nº 868, pelo período de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Processo nº 1395/SEMSAU/2005, atendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2007, referente ao período aquisitivo de 05.03.2009 a 04.03.2014, que será a partir do **dia 01 de agosto de 2014.**
Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 30 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:A5A6408A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 144/GP/2014 DE 29 DE JULHO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **EXONERADA** do cargo de Exec. de Ensino em Pedagogia- Nível III, pertencente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **CATIA POLLIANA SANTOS CARVALHO VIEIRA,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 28 de julho de 2014.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 30 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:0EDB60CB

GABINETE DA PREFEITA
LICENÇA PREVIA

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, localizada à Rua João Batista, 3038 - Centro, Inscrita no CNPJ n°.**04.279.238/0001-59**, torna público que**REQUEREU**junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental, a**LICENÇA PRÉVIA PARA INFRAESTRUTURA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE JARU-RO.**Jaru - RO, 18 de Julho de 2014.

Em 30 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:E609321C

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.° 075/2014 PROCESSO N.º 1838/SEMOSP/2014 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONSULMO E ESTADIA SERVIDORES DER

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico, parecer da Controladoria Interna Municipal, Pregão Eletrônico nº 018/PMJ/2014 e Ata de Registro de Preços nº. 001/PMJ/2014 torna – se público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do inciso VI, art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002**, HOMOLOGA** e **AUTORIZA** o empenhamento da presente despesa no valor abaixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s).

Fornecedor	CNPJ	Valor
PIEPER & PIEPER LTDA ME	08.777.141/0001-27	R$ 28.800,00
Total: **R$ 28.800,00** (Vinte e oito mil e oitocentos reais).		

Em 30 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:65CA930D

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1838/SEMOSP/2014 - Pregão Eletrônico nº 083/PMJ/2014
Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação
Nome da Empresa: AUTO POSTO OPÇÃO LTDA EPP. CNPJ: 15.110.882/0001-15
Valor Total: R$ 150.794,46 (Cento e cinquenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Jaru/RO, 30 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:8E278F26

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1838/SEMOSP/2014 - Pregão Eletrônico nº 075/PMJ/2014
Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação
Nome da Empresa: S B PIRES – ME. CNPJ: 13.293.515/0001-79
Valor Total: R$ 23.149,56 (Vinte e três mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Nome da Empresa: TAUFMANN E SILVA LTDA ME. CNPJ: 06.080.112/0001-86
Valor Total: R$ 1.028,00 (Hum mil e vinte e oito reais).

Jaru/RO, 30 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:2BF10446

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 145/GP/2014 DE 29 DE JULHO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **EXONERADO** do cargo de Motorista de Transporte Escolar, pertencente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **CLAUDIO ALEXANDRE BERNARDINO,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 28 de julho de 2014.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 30 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:EB375DDA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 146/GP/2014 DE 29 DE JULHO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **EXONERADO** do cargo de Motorista de Transporte Escolar, pertencente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **EVERALDO GONÇALVES,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 28 de julho de 2014.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 30 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:32985196

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 147/GP/2014 DE 29 DE JULHO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **EXONERADA** do cargo de Exec. de Ensino em Pedagogia Nível II, pertencente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **REZENE MAGNA MARTINS**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 28 de julho de 2014.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 30 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:5640A48A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 148/GP/2014 DE 29 DE JULHO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A

Art. 1º- Fica **EXONERADA** do cargo de Exec. de Ensino em Pedagogia Nível II, pertencente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **WESLAYNE SANCHES FARIAS ALONSO,** residente nesta cidade de Jaru, , com efeitos retroativos a 28 de julho de 2014.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 30 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:3CACB42B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 150/GP/2014 DE 30 DE JULHO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **EXONERADA** do cargo de Orientadora Educacional, pertencente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **SIMONEIDE MARIA DA SILVA,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 29 de julho de 2014.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 30 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:678CDAEF

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 149/GP/2014 DE 30 DE JULHO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T O

Art. 1º- Fica **EXONERADA** do cargo de Gerência de Programa Educacional, pertencente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **ALESSANDRA GARCIA DE SOUZA**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos retroativos a 29 de julho de 2014.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 30 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:826D2CCA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 207/GP/2014 DE 24 DE JULHO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1705/SEMAS/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 080/PMJ/2014. **EMPRESA CONTRATADA: E.B. PINA SONORIZAÇÕES-ME.** CNPJ: 20.306.378/0001-25. **VALOR:** R$ 21.480,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme nota de empenho nº 1681 e 1682. **OBJETO:** Tem por finalidade a contratação de serviços de Empresa qualificada em realização de eventos com equipagens de sonorização e Shows com música ao vivo a fim de suprir a demanda de Encontros da Terceira Idade do Município de Jaru.
Em, 30 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:2DFEE065

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.370/GP/2014 DE 30 DE JULHO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica decretado PONTO FACULTATIVO, **para a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no dia** 31 de julho de 2014 (quinta-feira), **em respeito ao falecimento da Senhora** SUSETE DIAS BARBOSA**, ocorrido no dia 29.07.2014, na cidade de Barretos/SP.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 30 de julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:8244AD92

SECRETARAI MUNICIPAL DE FAZENDA
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RREO 3 BIM 2014

COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTABILIDADE
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RREO
Declaramos que o Relatório da Execução Orçamentária do Município de Jaru, relativo ao **3º Bimestre** do ano de 2014, em atendimento ao disposto nos Art. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2.000, estará publicado no Mural Publico, no período de 30/07/2014 a 31/08/2014 e também no site oficial da Prefeitura, www.jaru.ro.gov.br.
Comprometo-me, sob as penas da lei, a encaminhar uma via da presente declaração ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Jaru RO, 30 de Julho de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Chefe do Poder Executivo

MARTA RODRIGUES DIAS
Contadora CRC- 003719/O-8

Publicado por:
Marta Rodrigues Dias
Código Identificador:A10D5BD1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza através do Prefeito Neuri Carlos Persch, convida à todos para participar da Audiência Pública para Revisão do Plano Plurianual com objeto de execução no ano de 2015, que se realizará no dia **22 de Agosto de 2014, às 9:00 horas**, na Câmara Municipal de Ministro Andreazza/RO.

Participem!!!!

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:58594791

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda e o Setor de Arrecadação – Receita, **NOTIFICA** aos senhores contribuintes inscritos em Dívida Ativa : **IPTU** – (Imposto Predial e Territorial Urbano); **ISSQN** (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza); **ALVARA** (Licença de Localização e Funcionamento, que deverão comparecer ao setor de **ARRECADAÇÃO** na PREFEITURA, para regularização de débitos até 20 de Agosto de 2014. O não cumprimento resultará em cobrança via judicial, conforme estabelecido em Lei.

Ministro Andreazza, 30 de Julho de 2014.

JOSÉ ALVES PEREIRA.
Chefe do Setor de Arrecadação

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:8EB71C2D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3053/2014

DE 30 DE JULHO DE 2014.

"NOMEIA ANGÉLICA RODRIGUES KRENSKI PARA EXERCER O CARGO DE MEMBRO DO PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia ANGÉLICA RODRIGUES KRENSKI, para exercer o cargo de Membro do Pregão. GEC – 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de Julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:375CD702

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3054/2014

DE 30 DE JULHO DE 2014.

"NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia BETÂNIA FLORECIO DE MATOS, candidata aprovada em concurso público para o exercício de cargo de Agente Administrativo – 40 horas.

Parágrafo Único – a candidata que se refere o artigo é, BETÂNIA FLORECIO DE MATOS, conforma tabela abaixo:

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NOME	CARGO	CLASSE	REF.	CLASSIFICAÇÃO
BETÂNIA FLORECIO DE MATOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	NMII	001	3ª CLASSIFICAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:AADA682F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3055/2014

DE 30 DE JULHO DE 2014.

"NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia JOHN MARCOS INÁCIO COSTA, candidato aprovado em concurso público para o exercício de cargo de Agente Administrativo – 40 horas.

Parágrafo Único – o candidato que se refere o artigo é, JOHN MARCOS INÁCIO COSTA , conforma tabela abaixo:

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NOME	CARGO	CLASSE	REF.	CLASSIFICAÇÃO
JOHN MARCOS INÁCIO COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	NMII	001	4º CLASSIFICAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:1EB18785

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 047/SRP/2014
VALIDA ATÉ: 29/07/2015

No 04 dia do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA,** inscrito no CNPJ sob o no 63.787.071/0001-04, com sede na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, nesta cidade de Mirante da Serra-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art.

15 Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal 10.519/02 e, pelo Decreto Municipal nº 872/2007 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO PRESIDENCIAL nº. 07/2014** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pelas empresas para fornecimento dos objetos conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por elas alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O objeto da presente ata é o registro de preços por estimativa, para a estipulação de condições para aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, higienização, Copa e Cozinha, e outros materiais Engarrafados, para atender a Prefeitura Municipal de Mirante da Serra**,** conforme especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital do certame, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 07/2014**, cujos elementos a integra.

A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.

A existência de preç**o**s registrados não obriga a Prefeitura do Município de Mirante da Serra a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações especifica para aquisição do objeto, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **12 (doze) meses**, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do parágrafo 2º, do art. 3º do Decreto Municipal nº 872/2007 que disciplina o sistema de registro de preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Apenas será aceita a figura do carona de órgão da administração pública, entidades governamentais ou associações sem fins lucrativos desde que pertencentes e sediadas no Município e desde que não representem órgãos estaduais ou federais, até o máximo de 100% do valor licitado.

Cabe ao órgão ou entidade solicitante consultar o fornecedor e apresentar ao Gerente da Comissão de Registro de Preços documento autorizando a aquisição.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados de forma a impedir a manutenção do contrato, considerando que a comprovação da existência do desequilíbrio, é de incumbência do interessado.

CLÁUSULA VI – DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Ao pleitear o reequilíbrio caberá ao contratado apresentar duas planilhas de custos ou notas fiscais: uma do tempo atual e outra da época da proposta, pois são esses os períodos a serem considerados pela Administração Pública e somente esses justificam o atendimento do pleito.

Poderá a administração liberar o fornecedor do contrato firmado quando observados fatos, comprovadamente imprevisíveis e não provocados pela empresa vencedora do certame, que inviabilizem o contrato no todo ou em parte.

Circunstâncias alheias ao custo do contrato, como má gestão da empresa, não justificam a quebra contratual, serão sujeitas as atas de registros de preços a alterações sempre que for comprovada a ocorrência de fatos da administração, fatos do príncipe ou fatos incertos que alterem o equilíbrio-econômico financeiro.

CLÁUSULA VII – DOS PRAZOS

O prazo para o fornecedor entregar o material será de 15 (quinze) dias consecutivos a contar do dia útil seguinte à entrega da Nota de Empenho.

O prazo para fornecimento de perecíveis será imediato a contar da entrega da nota de empenho.

Considera-se imediato a entrega feita no mesmo dia da solicitação.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO

O pagamento pela regular entrega dos materiais será no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a entrega regular do material, mediante apresentação da Nota Fiscal, e após o recebimento definitivo pelo setor competente, através de cheque, em moeda corrente.

CLÁUSULA IX – DO LOCAL PARA E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de no máximo 15 (quinze) dias, contados a partir do dia útil seguinte ao do recebimento da nota de empenho.

O prazo para a assinatura do contrato, ou recebimento do instrumento equivalente, encontra-se estabelecido no edital.

Os materiais objeto desta Ata deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado, localizada na Rua Paraná, nº 2311, Centro, Mirante da Serra – RO, no horário comercial entre 7:00 e 13:00 horas.

CLÁUSULA X – DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA DOS MATERIAIS

Os contratos de serviços decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº.07/2014.**

As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de serviços efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que seja devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.

A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a execução dos contratos, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada execução de serviços decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº.07/2014**, que a precedeu, e integra o presente instrumento de compromisso, inclusive as cláusulas relativas à prestação da garantia no percentual previsto.

Pedidos de Prestação de serviços com previsão de consumo para 12 (doze) meses, com entrega programada da sexta parte do quantitativo a cada bimestre.

A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.

O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA XI – DAS PENALIDADES

Em caso de atraso injustificado na entrega dos suprimentos, ficará(ão) a(s) licitante(s) vencedora(s) sujeita(s) a multa nos seguintes percentuais:

Multa 2% (dois cento), nos dois primeiros dias de atraso, sobre o valor total de cada item não entregue na dada fixada;

Juros de mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), a partir do 3º (terceiro) dia de atraso, sobre o valor total de cada item não entregue na data fixada, até o 10º (décimo) dia de atraso;

Juros de mora de 0,50% (meio por cento), a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, sobre o valor total de cada item não entregue na data fixada, até o 25º (vigésimo quinto) dia de atraso;
Juros de mora de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento), a partir do 26º (vigésimo sexto) dia de atraso em diante, sobre o valor total de cada item não entregue na data fixada;
Nos percentuais definidos no subitem anterior, considerar-se-á como limite para sua aplicação, individual ou cumulativamente, o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho.
Caso o atraso na entrega do(s) item(ns) supere 30 (trinta) dias, poderá a Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, a seu exclusivo juízo, cancelá-lo(s) na Nota de Empenho que o(s) requisitou e determinar à(s) licitante(s) inadimplente(s) sanções mais graves definidas no Edital de Licitação e nas Leis Nos 8.666/93 e 10.512/2002 e alterações posteriores.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
Pela Administração, quando:
As licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
A(s) licitante(s) vencedor(as) não retirar(em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
A(s) licitante(s) vencedor(as) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
Pela(s) licitante(s) vencedor(as), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, mediante requisição de Autorização de Fornecimento de Materiais ou Serviços (AFMS).
Autorizado o fornecimento, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.
Os termos firmados na Ata de Licitação, Ata de Registro de Preços e demais documentos deste Processo continuarão em vigor naquilo que o Contrato não se pronunciar.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº.07/2014**, a proposta da(s) empresa(s) vencedora(s) que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº 046/2014**.
A eficácia da validade da presente ata de registro de preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **PREGÃO PRESENCIAL nº.07/2014**, pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura do Município de Mirante da Serra.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Presidente - SRP
Port. Nº 2734/2013 de 01/03/2013

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:0D1894B7

SERRA PREVI
PORT. Nº 156/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA FABIANA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA*."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO., no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.
Considerando o termo de curatela por interdição parcial da servidora supracitada, nomeando como curador o pai, senhor **Bernardino Ribeiro da Silva,** emitido MM. Juiz de Direito Dr. **José Antonio Barreto,** em audiência consubstanciada em depoimentos e documentos comprovantes de internações em clinicas especializadas e os laudos médicos e periciais que suportam a concessão e benefícios previdenciários.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, a servidora **FABIANA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA**, efetiva no cargo de GARI NE II, Referencia NE "01", lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 08 de Julho de 2014 e término em 08 de Agosto de 2014, conforme processo administrativo n.º 010/2011.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 01/12 (seis doze avos) do total de sua remuneração mensal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Interino do SERRA PREVI.
Port. Nº 2936/2014.

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:D7B2AD89

SERRA PREVI
PORT. Nº 160/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *DULCINÉIA FARIA"*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 06 (Seis) dias, à servidora ***DULCINÉIA FARIA***, efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais NEI, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 25 de Julho de 2014 e término em 30 de Julho de 2014, conforme processo administrativo n.º 038/2014.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Interino SERRA PREVI
Portaria Nº 2936/2014

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:6BA2D855

SERRA PREVI
PORT. Nº 161/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *MARILDA LOPES DIAS BARBOSA"*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 45 (Quarenta e Cinco) dias, à servidora ***MARILDA LOPES DIAS BARBOSA***, efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais NEI, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 02 de Julho de 2014 e término em 15 de Agosto de 2014, conforme processo administrativo.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Interino SERRA PREVI
Portaria Nº 2936/2014

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:DFDDD706

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 025/2014, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico que do Presidente, homologou o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa no Processo Administrativo nº 070/2014, que tem como objeto a aquisição de PABX e de um terminal inteligente (TI), em favor da Pessoa Jurídica: **TELESERVE TELEFONIA E INFORMATICA DE ARIQUEMES LTDA – ME,** com o valor de **5.289,00 (cinco mil duzentos e oitenta e nove reais),** com suporte no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Monte Negro/RO, 21 de julho de 2014.

ANDREIA DA SILVA SIQUEIRA
Presidente da CPL
025/2013

Publicado por:
Max Mariano de Oliveira
Código Identificador:98D5B276

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 028/PMMN/14
PROCESSO 171/2013

Contrato Nº 028/PMMN/2013

Processo Nº: 171/2013

Objeto: a contratação de serviços de locação de veículos leves fechado com motorista, capacidade de 04 passageiros para atender o transporte de funcionários a serviços da SEGAFIN.

Pessoa Jurídica: BELLOMONTT LTDA ME

Período Rescindido: 28.07.2014 a 30.11.2014

Valor Total a rescindir: R$ 27.913,44 (vinte e sete mil, novecentos e treze reais e quarenta e quatro centavos).

Monte Negro/RO, 24 de julho de 2014.

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:71141C34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO - JUSTIFICATIVA 057/CPL/2014
PROC. 476/2014

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 373/GAB/2014, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico que o Prefeito Municipal, homologou o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n.º 057/2014 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 476/2014, que tem como objeto a aquisição de materiais para mobiliar as residências de médicos que estiverem em Municípios pelo Programa Mais Médicos em atendimento a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA, no valor de: R$ 3.966,00 (Três mil, novecentos e sessenta e seis reais) em favor da Empresa **Gazim Industria e Comércio de Móveis e EletrodomésticosLtda – CNPJ: Nº 77.941.490/0001-37** e R$ 2.960,00 (Dois mil Novecentos e sessenta reais) em favor da Empresa **Eletro JM Ltda – CNPJ Nº 04.966.780/0005-03**, tendo por base o artigo 24, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO, 30 de Julho de 2014.

VIVIANE MIOTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:3D17C296

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - JUSTIFICATIVA Nº 056/CPL/2014 PROCESSO Nº 500/2014

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 373/GAB/2014, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico que o Prefeito Municipal, homologou o certame na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, conforme Justificativa nº 056/CPL/2014 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 500/2014, que tem como objeto a aquisição de um para-brisa, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico, em favor da Pessoa Jurídica L F COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ 16.675.938/0001-41, com o valor total de R$ 2.575,96 (Dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), com suporte no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Monte Negro/RO, 30 de Julho de 2014.

VIVIANE MIOTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:D345835D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA EDITAL E AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2014 PROCESSO.408/2014

OBJETO: Registro de Preços para Futura aquisição de materiais para consumo, sendo de materiais de limpeza e higiene destinados à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social SEMDES, em conformidade com as especificações, unidades e quantidades, constantes neste Termo de Referência, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social SEMDES. Que na data de abertura do Edital e aviso de licitação.

Onde se Le: INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 30 de Julho de 2014 às 16h00min horas (HORÁRIO DE BRASILIA).

Leia se: INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 11 de Agosto de 2014 às 10h00min horas (HORÁRIO DE BRASILIA).

Permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados. Publique-se.

Monte Negro/RO, 30 de Julho de 2014.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:CB1256FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2014 PROCESSO.486/2014

OBJETO: Definição de Registro de Preços, visando aquisição de peças de reposição acessória e serviços para os veículos pertencentes a esta Secretaria, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – SEMDES, conforme especificações no Edital e seus Anexos.

Onde se Le: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 28 de Julho de 2014 às 15h00min horas. INICIO.

Leia se: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 30 de Julho de 2014 às 15h00min horas. INICIO

Permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados. Publique-se.

Monte Negro/RO, 30 de Julho de 2014.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:B66644BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2014- PROC.486/2014

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro (a) Fabiane Fão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. **Pregão Eletrônico Nº 063/2014**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando Definição de Registro de Preços, visando aquisição de peças de reposição acessória e serviços para os veículos pertencentes a esta Secretaria, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – SEMDES, conforme especificações no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A partir de 28 de Julho de 2014 às 15h00min horas. INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 11 de Agosto de 2014 às 15h30min horas (HORÁRIO DE BRASILIA). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br. LOCAL: O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através do (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site http://www.montenegro.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo (a) Pregoeiro (a), na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Valor Estimado: R$: 57.320,05 (cinquenta e sete mil trezentos e vinte reais e cinco centavos).

Monte Negro/RO, 30 de Julho de 2014.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:9D60B97C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 811/GAB/PMMN/2014 DE 29 DE JULHO DE 2014.

"ESTABELECE NOVO HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a necessidade de garantir a responsabilidade na gestão fiscal do Município e desenvolvimento de uma política de pessoal e de recursos humanos que possibilite ao servidor melhor eficiência e eficácia de suas atividades, além de proporcionar economia com água, energia elétrica, serviços de telefonia móvel e fixo, bem como de outras despesas de custeio,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecido em âmbito municipal novo horário de expediente, sendo de 06 (seis) horas diárias corridas a jornada de trabalho dos servidores da Administração Direta, Indireta e Autarquia do Poder Executivo Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Os órgãos da Administração Direta, Indireta e Autarquia funcionarão, normalmente, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h 30min às 13h30min.

Art. 3º. Excetuam-se do disposto no art. 1º aqueles setores que não possam sofrer solução de continuidade e que desempenhem serviços essenciais à população, em especial os plantões necessários na área da saúde, vigilância sanitária, conselho tutelar e limpeza pública, sendo o referio expediente para os setores administrativos.

Art. 4º. Os servidores que já cumprem jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, por força de contrato, deverão observar seus expedientes em horário fixado pelos titulares das respectivas pastas.

Art. 5º. Caberá a cada secretaria e/ou setor a responsabilidade em manter em ordem e adiantados seus trabalhos, para não causar nenhum prejuízo ao bom andamento dos serviços públicos, que não poderão ser prejudicados.

Art. 6º. Os demais casos em que pela natureza do serviço ou por prerrogativa legal os serviços não possam ser prestados de acordo com

o horário fixado no art. 2º serão definidos individualmente pelo órgão que o servidor esteja lotado.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Monte Negro/RO, 29 de Julho de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:573A603E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS 3° BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre de 2014

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	766.305,85	766.305,85 #	198.320,81 #	673.842,49	136.826,83
RECEITAS CORRENTES	766.305,85	766.305,85	198.320,81	673.842,49	422.266,92
Receita de Contribuições dos Segurados	663.059,69	663.059,69	86.104,45	387.238,76	248.052,30
Pessoal Civil	663.059,69	663.059,69	86.104,45	387.238,76	248.052,30
Ativo	663.059,69	663.059,69	86.104,45	387.238,76	248.052,30
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	159.959,90
Receita Patrimonial	103.246,16	103.246,16	112.216,36	286.603,73	14.254,72
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	103.246,16	103.246,16	112.216,36	286.603,73	14.254,72
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	-285.440,09
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	514.911,85	514.911,85	231.012,73 #	535.228,26	309.435,55
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	1.281.217,70	1.281.217,70 #	429.333,54 #	1.209.070,75	446.262,38
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	931.000,00	931.000,00	100.506,05	290.844,30	266.166,11
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	931.000,00	931.000,00	100.506,05	290.844,30	266.166,11
Pessoal Civil	370.000,00	370.000,00	66.660,61	183.716,47	161.698,19
Aposentadorias	170.000,00	170.000,00	35.329,90	106.178,99	77.565,96
Pensões	80.000,00	80.000,00	12.943,04	34.894,80	31.271,64
Outros Benefícios Previdenciários	120.000,00	120.000,00	18.387,67	42.642,68	52.860,59
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias	561.000,00	561.000,00	33.845,44	107.127,83	104.467,92
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	561.000,00	561.000,00	33.845,44	107.127,83	104.467,92
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	7.000,00	7.000,00	# 0,00	# 0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	938.000,00	938.000,00	100.506,05	290.844,30	266.166,11
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	343.217,70	343.217,70	328.827,49	918.226,45	180.096,27
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR					343.217,70
BENS E DIREITOS DO RPPS			Mês: 04/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
				2.014	2.013
CAIXA			0,00	0,00	
BANCOS CONTA MOVIMENTO			6.168.707,90	6.501.413,60	4.909.976,58
INVESTIMENTOS			0,00	0,00	
OUTROS BENS E DIREITOS			0,00	0,00	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	514.911,85	514.911,85	231.012,73	535.228,26	309.435,55
Receita de Contribuições	514.911,85	514.911,85	231.012,73	535.228,26	309.435,55
Patronal	194.992,06	194.992,06	118.090,93	272.440,19	0,00
Pessoal Civil	194.992,06	194.992,06	118.090,93	272.440,19	0,00
Ativo	0,00	0,00	118.090,93	272.440,19	0,00
Inativo	194.992,06	194.992,06		0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	319.919,79	319.919,79	112.921,80	262.788,07	309.435,55
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	514.911,85	514.911,85	231.012,73	535.228,26	309.435,55
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, Data da emissão 24/07/2014					

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
Contadora
CRC:08298/O-7

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:360E3C3D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL 3° BIMESTRE DE 2014

Tabela 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre de 2014

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2013 (a)	Em 30/04/2014 (b)	Em 30/06/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.773.776,64	3.498.854,42	3.729.593,63
DEDUÇÕES (II)	5.213.947,11	2.537.445,10	4.053.858,30
Disponibilidade de Caixa bruta	5.285.959,99	5.087.539,70	5.784.154,83
Demais Haveres Financeiros	193.026,91	193.026,91	193.026,91
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	-265.039,79	-2.743.121,51	-1.923.323,44
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.440.170,47	961.409,32	-324.264,67
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.773.776,64	3.498.854,42	3.729.593,63
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-5.213.947,11	-2.537.445,10	-4.053.858,30
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		-1.516.413,20	1.160.088,81
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			101.630,87
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/12/2013 (a)	Em 30/06/2014 (b)	Em 30/06/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	14.044.123,50	14.044.123,50	14.044.123,50
Passivo Atuarial	14.044.123,50	14.044.123,50	14.044.123,50
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	8.715.378,39	9.304.809,35	9.633.636,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.582.594,60	6.168.707,90	6.501.413,60
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	3.136.101,45	3.136.101,45	3.136.101,45
(-) Restos a Pagar Processados	-3.317,66	0,00	-3.878,21
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	5.328.745,11	4.739.314,15	4.410.486,66
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	5.328.745,11	4.739.314,15	4.410.486,66
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>			

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
Contadora
CRC:08298/O-7

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:EB191B4C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO 3° BIMESTRE DE 2014

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Primário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre de 2014

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	33.417.190,92	5.246.782,28	14.477.637,68	13.275.874,94
Receitas Tributárias	1.662.956,88	262.615,55	808.585,81	751.479,45
IPTU	43.077,47	40.492,77	40.835,58	0,00
ISS	982.715,76	101.272,55	323.019,65	491.357,88
ITBI	107.579,03	35.045,97	68.336,05	45.619,50
IRRF	337.268,23	34.862,79	175.002,17	149.722,74
Outras Receitas Tributárias	192.316,39	50.941,47	201.392,36	64.779,33
Receitas de Contribuições	1.333.737,30	317.117,18	960.846,77	795.330,63
Receitas Previdenciárias	663.059,69	86.104,45	387.238,76	248.052,30
Outras Receitas de Contribuições	670.677,61	231.012,73	573.608,01	547.278,33
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	201.438,52	38.063,80	437.678,53	-222.728,19
(-) Aplicações Financeiras	201.438,52	38.063,80	437.678,53	-222.728,19
Transferências Correntes	29.769.705,11	4.626.674,59	12.567.073,33	11.583.201,40
FPM	8.362.098,33	1.143.687,03	3.466.556,58	3.305.684,11
ICMS	7.217.168,24	1.055.044,19	3.106.303,87	4.032.518,59
Convênios	1.587.943,45	620.811,84	692.411,84	455.058,45
Outras Transferências Correntes	12.602.495,09	1.807.131,53	5.301.801,04	3.789.940,25
Demais Receitas Correntes	650.791,63	40.374,96	141.131,77	145.863,46
Dívida Ativa	247.774,97	39.997,31	139.568,39	115.421,53
Diversas Receitas Correntes	403.016,66	377,65	1.563,38	30.441,93
RECEITAS DE CAPITAL (II)	19.890.969,88	1.563.569,61	2.548.904,30	1.272.009,55
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	8.587,95	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	19.882.381,93	1.563.569,61	2.548.904,30	1.272.009,55
Convênios	18.632.381,93	1.563.569,61	2.500.200,00	963.668,55
Outras Transferências de Capital	1.250.000,00	0,00	48.704,30	308.341,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	19.882.381,93	1.563.569,61	2.548.904,30	1.272.009,55
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	53.299.572,85	6.810.351,89	17.026.541,98	14.547.884,49
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	40.787.766,66	3.567.527,58	14.455.785,78	12.000.326,99
Pessoal e Encargos Sociais	18.428.095,69	1.646.750,90	8.426.432,16	7.636.631,09
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.359.670,97	1.920.776,68	6.029.353,62	4.363.695,90
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	40.787.766,66	3.567.527,58	14.455.785,78	12.000.326,99
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	14.048.942,18	270.119,09	729.756,45	1.760.963,62
Investimentos	13.188.934,83	37.178,10	221.893,24	1.268.635,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	860.007,35	232.940,99	507.863,21	492.327,88
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	13.188.934,83	37.178,10	221.893,24	1.268.635,74

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	724.028,64	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	54.700.730,13	3.604.705,68	14.677.679,02	13.268.962,73
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.401.157,28	3.205.646,21	2.348.862,96	1.278.921,76
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	621.419,40
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, Data da emissão 25/07/2014	

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
Contadora
CRC:08298/O-7

Anexo VII - Primário (E, DF, M)

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:EDCD43BE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO X - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS COM MDE 3° BIMESTRE DE 2014

Tabela 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre de 2014

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.776.127,42	1.776.127,42	252.049,04	748.325,22	42,13
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	321.175,81	321.175,81	80.154,32	179.518,67	55,89
1.1.1- IPTU	43.077,47	43.077,47	40.492,77	40.835,58	94,80
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	173.474,57	173.474,57	28.822,62	102.300,78	58,97
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	54.623,77	54.623,77	10.838,93	36.382,31	66,61
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	107.579,03	107.579,03	35.045,97	68.336,05	63,52
1.2.1- ITBI	107.579,03	107.579,03	35.045,97	68.336,05	63,52
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.010.104,35	1.010.104,35	101.985,96	325.468,33	32,22
1.3.1- ISS	982.715,76	982.715,76	101.272,55	323.019,65	32,87
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	7.711,96	7.711,96	377,65	1.563,38	20,27
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	8.123,27	8.123,27	228,70	662,28	8,15
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	11.553,36	11.553,36	107,06	223,02	1,93
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	337.268,23	337.268,23	34.862,79	175.002,17	51,89
1.4.1- IRRF	337.268,23	337.268,23	34.862,79	175.002,17	51,89
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.910.432,70	19.910.432,70	2.845.903,34	8.512.112,38	42,75
2.1- Cota-Parte FPM	10.452.622,53	10.452.622,53	1.429.608,72	4.333.195,53	41,46
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.452.622,53	10.452.622,53	1.429.608,72	4.333.195,53	41,46
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	9.021.460,30	9.021.460,30	1.318.805,21	3.882.879,71	43,04
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	13.827,90	13.827,90	2.207,80	5.519,50	39,92
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	4.844,33	12.610,85	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	29.463,29	29.463,29	0,00	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	393.058,68	393.058,68	90.437,28	277.906,79	70,70
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.686.560,12	21.686.560,12	3.097.952,38	9.260.437,60	42,70
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- REC. DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	4.168,36	4.168,36	8.885,42	30.278,41	726,39
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	744.126,51	744.126,51	126.954,69	271.588,44	36,50
5.1- Transferências do Salário-Educação	360.113,30	360.113,30	39.798,69	137.102,44	38,07
5.2- Outras Transferências do FNDE	384.013,21	384.013,21	87.156,00	134.486,00	35,02
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.720.368,47	5.720.368,47	124.331,28	195.931,28	3,43
6.1- Transferências de Convênios	5.720.368,47	5.720.368,47	124.331,28	195.931,28	3,43
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO PARA ENSINO (4+5+6+7+8)	6.468.663,34	6.468.663,34	260.171,39	497.798,13	7,70
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.911.335,66	3.911.335,66	561.083,92	1.692.772,24	43,28
11.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.090.524,20	2.090.524,20	285.921,69	866.638,95	41,46
11.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.804.292,06	1.804.292,06	263.761,02	776.575,84	43,04
11.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.765,58	2.765,58	441,56	1.103,90	39,92
11.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	5.892,65	5.892,65	0,00	0,00	0,00
11.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	7.861,17	7.861,17	10.959,65	48.453,55	616,37
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.897.508,91	7.897.508,91	1.019.369,44	2.978.800,42	37,72
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.911.335,66	3.911.335,66	561.083,92	1.692.772,24	43,28

12.2- Complementação da União ao FUNDEB	3.979.320,94	3.979.320,94	456.816,91	1.282.632,73	32,23
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	6.852,31	6.852,31	1.468,61	3.395,45	49,55
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.133.380,79	5.133.380,79	341.473,20	2.011.682,53	39,19
13.1- Com Educação Infantil	307.841,16	307.841,16	11.628,81	62.336,97	20,25
13.2- Com Ensino Fundamental	4.825.539,63	4.825.539,63	329.844,39	1.949.345,56	40,40
14- OUTRAS DESPESAS	3.071.969,28	2.786.969,28	221.167,11	752.415,87	27,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	3.071.969,28	2.786.969,28	221.167,11	752.415,87	27,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.205.350,07	7.920.350,07	562.640,31	2.764.098,40	34,90

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (12) x 100) %	67,53

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	8.728,46
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	5.421.640,03	5.421.640,03	774.488,10	2.315.109,40	42,70
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	593.879,40	593.879,40	18.583,87	97.473,47	16,41
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	307.841,16	307.841,16	11.628,81	62.336,97	20,25
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	286.038,24	286.038,24	6.955,06	35.136,50	12,28
24- ENSINO FUNDAMENTAL	10.641.727,77	10.641.727,77	831.548,18	3.634.761,72	34,16
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.897.508,91	7.612.508,91	551.011,50	2.701.761,43	35,49
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.744.218,86	3.029.218,86	280.536,68	933.000,29	30,80
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	194.568,00	194.568,00	18.696,00	30.096,00	15,47
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	11.430.175,17	11.430.175,17	868.828,05	3.762.331,19	32,92

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12.1 – 11)	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (12.3)	3.395,45
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	3.395,45
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	3.728.839,74
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	40,27

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	4.168,36	4.168,36	8.885,42	30.278,41	726,39
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	360.113,10	360.113,10	36.773,55	154.035,15	42,77
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.906.414,27	5.653.044,15	157.441,99	349.886,01	6,19
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	5.270.695,73	6.017.325,61	203.100,96	534.199,57	8,88
45 – TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	16.700.870,90	17.447.500,78	1.071.929,01	4.296.530,76	24,63

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0	0

	VALOR	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	8.728,46	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.975.404,97	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.652.474,13	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.395,45	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	335.054,75	

FONTE:

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
Contadora
CRC:08298/O-7

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:D0A5B5D7

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
1° SEMESTRE 2014

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO		
EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º Semestre de 2014		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.876.962,87	0,00
Pessoal Ativo	13.998.789,95	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	382.727,67	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	495.445,25	0,00

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	804.230,73	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	520.927,65	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	16.081,25	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	83.505,36	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	14.072.732,14	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		14.072.732,14
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	28.809.524,48	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	48,85	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	15.557.143,22	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	14.779.286,06	
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
Contadora
CRC:08298/O-7

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:D7207638

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS 1° SEMESTRE 2014

Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
1º Semestre de 2014				
RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.773.776,64	3.498.854,42	3.729.593,63	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.671.035,31	3.428.495,30	3.280.790,55	0,00
Interna	3.671.035,31	3.428.495,30	3.280.790,55	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	102.741,33	70.359,12	448.803,08	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	5.213.947,11	2.537.445,10	4.053.858,30	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.285.959,99	5.087.539,70	5.784.154,83	0,00
Demais Haveres Financeiros	193.026,91	193.026,91	193.026,91	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-265.039,79	-2.743.121,51	-1.923.323,44	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-1.440.170,47	961.409,32	-324.264,67	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	27.152.374,29	27.876.480,91	28.809.524,48	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	13,90	12,55	12,95	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-5,30	3,45	-1,13	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	32.582.849,15	33.451.777,09	34.571.429,38	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	3.671.035,31	3.428.495,30	3.280.790,55	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	3.671.035,31	3.428.495,30	3.280.790,55	0,00
Previdenciárias	3.366.101,45	3.172.029,18	3.049.006,57	0,00
Demais Contribuições Sociais	304.933,86	256.466,12	231.783,98	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO 2014		

INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	159,97	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.102.516,80	2.010.997,47	760.959,42	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	14.044.123,50	14.044.123,50	14.044.123,50	0,00
Passivo Atuarial	14.044.123,50	14.044.123,50	14.044.123,50	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)[1]	8.715.378,39	9.304.809,35	9.633.636,84	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.582.594,60	6.168.707,90	6.501.413,60	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	3.136.101,45	3.136.101,45	3.136.101,45	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	-3.317,66	0,00	-3.878,21	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	5.328.745,11	4.739.314,15	4.410.486,66	0,00
FONTE:				
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				
Nota:				

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
Contadora
CRC:08298/O-7

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:EC71AE54

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA 1° SEMESTRE 2014

Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Semestre de 2014

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") DISPONIBILIDADE DE			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
Recursos da Educação no Ensino Fundamental – Aplicação Direta (5%)	0,00	772.677,76	-772.677,76
Aplicação em atividades Administrativas	0,00	10.215,72	-10.215,72
Aplicação no Ensino infantil	0,00	30.136,05	-30.136,05
APLICAÇÃO EM OUTRAS ETAPAS DO ENSINO	0,00	73.644,00	-73.644,00
Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta	1.485.763,13	991.038,19	494.724,94
Outras Transferências de Recursos Federais	14.569,76	0,00	14.569,76
Piso de atenção básica - PAB	0,00	163.829,40	-163.829,40
Programa de saúde da família - PSF	0,00	32.505,40	-32.505,40
Programa PACS	0,00	52.261,47	-52.261,47
Farmácia Básica	0,00	26.213,20	-26.213,20
Vigilância Sanitária	0,00	3.520,00	-3.520,00
Epidemiologia e controle de doenças	0,00	98.546,49	-98.546,49
Média Alta Complexidade - MAC	0,00	450.343,70	-450.343,70
Outras Transferências de Recursos Estaduais	0,00	32.654,18	-32.654,18
Gestão do SUS	0,00	82.249,95	-82.249,95
Programa Salário educação	0,00	139.525,86	-139.525,86
Programa PNAE	0,00	152.823,48	-152.823,48
Aplicação pagto de professores - 60%	301.670,19	410.823,51	-109.153,32
Outras despesas fundeb -40%	25.060,26	747.562,83	-722.502,57
Transferência de Convênios da União	0,00	504.748,73	-504.748,73
Transferência de Convênios do Estado	222.336,31	214.027,96	8.308,35

Transferência de Convênios do Estado	0,00	171.000,00	-171.000,00
Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	38.195,60	0,00	38.195,60
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.087.595,25	5.160.347,88	-3.072.752,63
Outras Transferências de Recursos Estaduais	555.224,43	0,00	555.224,43
Outras Transferências de Recursos Federais	11.183,27	262.147,90	-250.964,63
Outras Destinações de Recursos	1.209.619,26	3.662.931,62	-2.453.312,36
Bolsa Família	0,00	37.841,97	-37.841,97
Outras Transf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	30.943,94	-30.943,94
Transferência de Convênios da União	1.364.283,02	0,00	1.364.283,02
Transferência de Convênios do Estado	556.249,60	537.397,16	18.852,44
Convênios do Estado	0,00	77.519,66	-77.519,66
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.696.559,58	4.608.782,25	-912.222,67
TOTAL (III) = (I + II)	5.784.154,83	9.769.130,13	-3.984.975,30
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
DOS SERVIDORES1	6.501.413,60	85.139,76	6.416.273,84
FONTE:			
Nota: 1A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
Contadora
CRC:08298/O-7

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:3C21396B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS VII - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1° SEMESTRE 2014

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
0º Semestre de 2014

LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.072.732,14	48,85
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	15.557.143,22	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	14.779.286,06	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-324.264,67	-1,13
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	34.571.429,38	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	7.263.838,27	9.780.276,57
FONTE:		

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
Contadora
CRC:08298/O-7

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:8FC4DBAE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/PMNM/2014 SRP-013/CPL/2014.
EXTRATO DA ARP Nº: 013/CPL/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/SEMTRAN/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/PMNM/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA:

FORNECEDOR	VALORES (R$)
I. P. BARBOSA-ME	83.000,00
CARLOS L. MARTINS & CIA LTDA-ME	155.450,00

V
ALOR: *R$* 238.450,00 *(duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)*.
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviço de retífica em veículos**.
VIGÊNCIA : 12 meses de 21/05/2014 a 21/05/2015.

Palácio 21 de Julho, 21 de Maio de 2014.

MARCIO DA SILVA CLÍMACO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:DA506108

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 288*/COMOSP/2014*
Objeto: ***Contratação de Empresa para Locação de Caminhão Basculante com Operador para Recuperação de Estradas Vicinais no município de Nova Mamoré, de acordo com o Convênio nº. 023/FITHA/2014***
Pregão Presencial nº: *043/PMNM/2014*

O Prefeito do Município de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 043/PMNM/2014, realizada no dia 23 de Julho de 2.014 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor das empresas **ETNA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.063.113/0001-40, com o valor total **R$ 66.000,00** (doze mil reais).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 28 de julho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:03547793

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº3.114-GP/2014

Decreto n°3.114- GP/2014 Em, 23 de Julho de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O LV E

Art. 1° - EXONERAR, a pedido a servidora ANGELA MARIA DA SILVA VIANA, RG. nº 528.462- SSP/RO, ocupante da função de Professor-II- Pedagogo Séries Iniciais -25 horas, do Quadro Temporário, deste Executivo Municipal, procedente da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrario.

Palácio 21 de Julho, em 23 de JULHO de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:F2F5BFE4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
HOMOLOGAÇAO

TERMO DE ADJUDUCAÇAO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Serviços de Recarga de Extintores.
Processo Administrativo Nº: 075/2014.

Pedro Viana Siqueira, O Presidente da Câmara Municipal de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 075/2014, com especial atenção ao parecer jurídico exarado pelo Procurador Jurídico, HOMOLOGA e ADJUDICA esta licitação na modalidade Dispensa de licitação o objeto deste feito a:

PORTEL E SILVESTRE EXTINTORES LTDA - EPP - inscrita no CNPJ nº. 22.852.594/0001-00 no valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Publique-se
Registre-se

Nova União, 30 de julho de 2014.

PEDRO VIANA SIQUEIRA
Presidente

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:8D76CD49

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS					
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 30.07.14	CHEGADA: 30.07.14	Nº DE DIARIAS	01- (Uma)50% 104,25	
CIDADE/UF:	Nova Mamoré– RO		V. TOTAL	R$	104,25
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE x			
MEIO DE LOCOMOÇÃO: VIA TERRESTRE DADOS DO FAVORECIDO NOME: **Antenor Gama** CARGO: Motorista de Veículo Leve LOTAÇÃO: SEMAS CPF: 408.176.289-91 RG: 28603931 SSP/SP ENDEREÇO: Leci Cassimiron°/s BAIRRO: Centro CIDADE/ Nova União ESTADO: RO. TELEFONE: 81230372 BANCO: BRADESCO AGÊNCIA: 0734-0 CONTA: 0540205-0					
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS Deslocar no dia 30/07/14, até o Distrito de Nova Dimensão pertencente ao município de Nova Mamoré – RO, com o menor B. L. M. Em determinação do Promotor de Justiça desta comarca o Sr. Evandro Araújo.					
Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 104,25 (cento e quatro reais e vinte e cinco centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo. EM: 29.07.2014 Antenor Gama RG.: 28603391 SSP/SP					

Nova União –RO,

Autorizado em : 29.07.2014

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:C06F9B21

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS					
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 30.07.2014	CHEGADA: 30.07.2014	Nº DE DIARIAS	01(UMA)50% 104,25	
CIDADE/UF:	Nova Mamoré- RO		V. TOTAL	R$	104,25
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE X			
MEIO DE LOCOMOÇÃO: VIA TERRESTRE					
DADOS DO FAVORECIDO NOME: **Marcia Santana do Amaral.** CARGO: Conselheira Tutelar LOTAÇÃO: SEMAS CPF: 896.205.262-87 RG: 848449 SSP/RO ENDEREÇO: LH 81 km 40 LT 05 s/n BAIRRO: Zona Rural CIDADE/ Nova União ESTADO: RO. TELEFONE: 81273243 BANCO: Bradesco AGÊNCIA: 00734-0 CONTA: 0541906-9					
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS Deslocar no dia 30/07/14, até o Distrito de Nova Dimensão pertencente ao município de Nova Mamoré – RO, com o menor B. L. M. Em determinação do Promotor de Justiça desta comarca o Sr. Evandro Araújo.					
Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 104,25(Cento e quatro reais e vinte e cinco centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo. EM: 29.07.2014 Marcia Santana do Amaral RG.: 848449 SSP/RO					

Nova União-RO,

Autorizado em: 29.07.2014.

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:9A3E304B

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS					
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 30.07.2014	CHEGADA: 30.07.2014	Nº DE DIARIAS	01(Uma)50% 104,25	
CIDADE/UF:	Nova Mamoré - RO		V. TOTAL	R$	104,25
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE	X		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: VIA TERRESTRE					
DADOS DO FAVORECIDO **NOME**: **Elzi Aparecida Alves** CARGO: Conselheira Tutelar **LOTAÇÃO**: SEMAS **CPF**: 649.088.442-91**RG: 412.715**SSP/RO **ENDEREÇO: Linha 40 km 01 lote 02 gleba 20H BAIRRO**: Centro **CIDADE**/ Nova União ESTADO: RO. TELEFONE: 81211854 BANCO: Bradesco AGÊNCIA: 0734-0 CONTA: 0541907-7					
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS Deslocar no dia 30/07/14, até o Distrito de Nova Dimensão pertencente ao município de Nova Mamoré – RO, com o menor B. L. M. Em determinação do Promotor de Justiça desta comarca o Sr. Evandro Araújo.					
Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 104,25 (Cento e quatro reais e vinte cinco centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo. EM: 29.07.2014 Elzi Aparecida Alves **RG: 412.715**SSP/RO					

Nova União –RO,

Autorizado em : 29.07.2014

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:A73DC1C6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PODER EXECUTIVO MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - LEI DE CRIAÇÃO N° 365 – 13/02/1992

NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO, 30/07/2014

CONVITE PARA AUDIENCIA PÚBLICA

O **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO**, através de seu representante legal o **SENHOR PREFEITO MUNICIPAL VARLEY GONÇALVES FERREIRA**, convida as entidades de classe e associações civis comunitárias e munícipes em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE ÀS METAS E AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REALIZADAS NO EXERCICIO DE 2014**, a mesma será realizada na SEDE DO PODER LEGISLATIVO**, NA RUA DAS FLORES Nº 5342, NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2014, AS 19:00 HORAS**, onde serão apresentados os dados contábeis, as ações, os detalhamentos das despesas aplicadas e realizadas pela mesma.
Desde já agradecemos a presença de todos.

VARLEY GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:BFB92734

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA REFERENTE AO EDITAL 055/CPL/2014 COM AQUISIÇÃO DE UMA RETRO ESCAVADEIRA. CONFORME CONVÊNIO Nº SICONV 798457/2013

ERRATA

A Comissão Permanente de Licitações através do presente **Publica a Errata** referente ao Edital 055/CPL/2014 com Aquisição de uma retro escavadeira. Conforme convênio Nº SICONV 798457/2013. Sendo assim decide apresentar a presente justificativa e manter o teor dos autos conforme segue:

ONDE LE SE:
ANEXO I
sendo 01 (um) na capital e 01 (um) na região central.

LEIA-SE:
ANEXO I
sendo 01 (uma) na capital e 01 (um) no interior do Estado de Rondônia.

ONDE LE SE:
DATA DE ABERTURA: 31/07/2014

LEIA-SE:
DATA DE ABERTURA: 01/08/2014

Das Informações Complementares: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, site da prefeitura municipal de Novo Horizonte do Oeste www.novohorizonte.ro.gov.br ou licitacao@novohorizonte.ro.gov.br ou www.cidadecompras.com.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 30 de julho de 2014.

ALAN ATAIDES ZUCONELLI
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:7CE99598

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 105/SEFA/2014 DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 105/SEFA/GP/14 P. Bueno - RO, 30/Julho/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente para recebimento de bens, material de consumo, permanente e prestação de serviços.

I – Weslei de Souza Pires Santos
II – Maria Aparecida de Almeida Silva
III – Maycon Mizuhira Endo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor à partir de sua publicação.

Pimenta Bueno., 30 de Julho de 2014.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Ana Cláudia Zottele Silva
Código Identificador:694D6FD0

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 109/CC/SEMAD/2014

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LÍVIA CAROLINA CAETANO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **EDVALDO FERREIRA DA SILVA**, nomeada através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o **Pregão nº. 105/2014 na FORMA ELETRÔNICO referente** ao Processo Administrativo **5790/2014.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Lídia Ribeiro Rodrigues e Hederson Mota,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 30 de julho de 2014.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:183D3E42

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 110/CC/SEMAD/2014

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LÍVIA CAROLINA CAETANO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **EDVALDO FERREIRA DA SILVA**, nomeada através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o **Pregão nº. 106/2014 na FORMA PRESENCIAL referente** ao Processo Administrativo **5788/2014.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Lídia Ribeiro Rodrigues e Hederson Mota,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 30 de julho de 2014.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:017F55EE

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 111/CC/SEMAD/2014

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, LÍVIA CAROLINA CAETANO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **EDVALDO FERREIRA DA SILVA**, nomeada através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o **Pregão nº. 107/2014 na FORMA PRESENCIAL referente** ao Processo Administrativo **5425/2014.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Lídia Ribeiro Rodrigues e Hederson Mota,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 30 de julho de 2014.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:11958C00

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2014

Licitação a ser realizada em 13/08/2014 às 10:00 (dez)horas horário de Brasília; Objeto: AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593, edital no site www.bll.org.br.

Pimenta Bueno-RO, 30 de julho de 2014.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:C0508B00

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº3778/2014 DE 28/072014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de sua tributações legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1964/2013 de 13/2013.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 25.0,0 (vinte cinco mil reais), destinado a reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
01.000.00.000.0000.0.000. CAMARA MUNICIPAL
01.001.00.000.0000.0.000. CAMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.1001.2.001. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
4 - 3.3.90.30.00.00 10000 MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00
Total Suplementação: 25.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto,servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
01.000.00.000.0000.0.000. CAMARA MUNICIPAL
01.001.00.000.0000.0.000. CAMARA MUNICIPAL
01.001.01.031.1001.1.039. CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE BENS IMÓVEIS
2 - 4.4.90.51.00.00 10000 OBRAS E INSTALAÇÕES 25.000,00
Total Redução: 25.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de suapublicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 28/07/2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:42C88814

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 449/2014 DE, 30 DE JULHO DE 2.014

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.740/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 5.489/2014.
RESOLVE*:*

Art. 1.º *Arbitrar e conceder 705 (setecentos e cinco) diárias de alimentação, no valor unitário de R$-30,00 (trinta reais), perfazendo o total de R$-21.150,00 (vinte e um mil e cento e cinqüenta reais) aos abaixo relacionados, visto que os mesmos estarão se deslocando para zona Rural do município diariamente transportando alunos para as*

escolas pólos da zona rural e da zona urbana, no período de Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2014.

OSMAR BONFIM DE AMORIM – MOTORISTA
CPF 841.144.012-53
86 (oitenta e seis) diárias no valor de R$-2.580,00

ADILSON LIMA DOS SANTOS – MOTORISTA
CPF 664.282.202-10
86 (oitenta e seis) diárias no valor de R$-2.580,00

ROSIMAR RAMLOW – MOTORISTA
CPF 002.596.742-81
93 (noventa e três) diárias no valor de R$-2.790,00

DÉCIO DA SILVA – MOTORISTA
CPF 162.881.902-25
93 (noventa e três) diárias no valor de R$-2.790,00

JOÃO BATISTA FERREIRA ALVES - MOTORISTA
CPF. 692.415.542-15
93 (noventa e três) diárias no valor de R$-2.790,00

VANDERLEI ALVES DA SILVA – MOTORISTA
CPF. 420.522.467-20
93 (noventa e três) diárias no valor de R$-2.790,00

SERGIO TADEU NOVAKOWSKI – MOTORISTA
CPF 431.131.179 - 68
93 (noventa e três) diárias no valor de R$-2.790,00

REGIANE CRISTINA RODRIGUES – PROFESSORA PEB-III
CPF 908.097.182 – 00
68 (sessenta e oito) diárias no valor de R$-2.040,00

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 30 de Julho de 2014.

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:746666A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 448/2014 DE, 30 DE JULHO DE 2014.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3.740/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 5.762/2014.*

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 80 (oitenta) diárias de alimentação, no valor unitário de R$-30,00 (trinta reais) perfazendo o total de R$-2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) tendo em vista que os mesmos estarão se deslocando para zona rural Destino: Linha 35, Setor Pirajuí e Linha 17 Setor Tatu, nos dias ***01, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27 e 28/08/2014,*** *realizando serviços de construção e recuperação de estradas e pontes na zona rural.*

ROBERTO CARLOS SCHEROCK - OPERADOR DE MÁQUINA
CPF n.º 286.595.462 - 53
20 (vinte) diárias no valor total de R$-600,00

JOÃO RAMOS DA CRUZ – OPERADOR DE TRATOR DE PNEU
CPF. 139.339.302-00
20 (vinte) diárias no valor total de R$-600,00

MAURO JOSÉ DOS SANTOS – OPERARIO DE PATROL
CPF 590.301.358 - 91
20 (vinte) diárias no valor total de R$-600,00

SILVANDINO HENRIQUE SANTANA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CPF 061.303.688 – 36
20 (vinte) diárias no valor total de R$-600,00

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno dos mesmos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 30 de Julho de 2.014

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:858800EA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES DO
GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2014/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 549/PMPO/RO/2014

A **Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO - PMPO/RO**, através de SEU PREGOEIRO e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 024**, do dia 28 de Janeiro de 2014, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA,** sobre o **Nº 021/2014**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de Execução direta, no regime de menor **PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.
OBJETO: 01 (um) MICRO-ONIBUS novo de fabricação nacional 0 km Ano modelo 2013, motor a diesel com 04 cilindros em linha, sistema de injeção eletrônica, sistema de Transmissão, Caixa de Mudanças com 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) marcha a ré. Itens de serie: 28 passageiro + auxiliar, (01) poltrona para motorista, cintos de segurança em todas as poltronas, e demais equipamentos obrigatórios exigido pelo CONTRAN.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Á Partir do dia 30/07/2014 às 13:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: **Á partir do dia 12/08/2014 às 21:00 horas**. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **Dia 13/08/2014, às 10:30 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 13/08/2014, 11:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do pregoeiro e Equipe de Apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site www.pimenteiras.ajucel.com.br/transparencia/index.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo PREGOEIRO e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000, PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1085, site: **www.pimenteiras.ajucel.com.br/transparencia/index** ou pelo e-mail: **cplpref.pimenteiras@hotmail.com**

PIMENTEIRAS DO OESTE, 30 de junlho de 2014.

RODRIGO SORDI MOREIRA
Pregoeiro
Decreto N.º 024/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:71B64ADE

GABINETE DO PREFEITO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

DECRETO PMP n° 179/2014. Pimenteiras do Oeste/RO, 29 de Julho de 2014.

" Dispõe sobre convocação para a Realização de Audiência Pública, e dá outras providências ".

O Prefeito Municipal de Pimenteiras do Oeste – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município no inciso X do artigo 93.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica convocada Audiência Pública, a ser realizada na Câmara Municipal de Vereadores (HOMERO AGUIAR ANDRADE) no município de Pimenteiras do Oeste – RO, para o dia 31 de Julho de 2014, com inicio às 10h30min.
Art.2º - Todos os Secretários Municipais deveram apresentar relatórios fiscais e técnicos, no dia da audiência, referentes ao 1° semestre de 2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:D326B7B2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014

PREGÃO PRESENCIAL 007/2014

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia por meio do Prefeito Municipal torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO do Pregão Presencial n° 007/2014, tendo como objeto a "Locação de Rolo Compactador e Caminhão Tanque" para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP) de Primavera de Rondônia. Não havendo interessados, declaro a licitação **DESERTA.**

Primavera de Rondônia, 30 de Julho de 2014.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:40979237

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Nº 1180/GP/2014, de 03 de Julho de 2014, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 024/2014, do tipo "menor preço por ITEM", tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 634/GP/2008 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar n° 123/2006 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessada a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **689/SEMAF/2014**

OBJETO: Locação de Fotocopiadora, a pedido da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA** do município de Primavera de Rondônia.
VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais)

DATA DE ABERTURA: 12 de Agosto de 2014, às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.bll.org.br**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.primavera.ro.gov.br**.
Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a Rua Jonas Antônio de Souza – n° 1466 – Bairro: Centro, em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (069) 3446-1140 no horário das 07h30min às 13h30min.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Primavera de Rondônia/RO, 30 de Julho de 2014.

MICHELLE DAHIANE DUTRA SILVA
Pregoeira
Matrícula 1241

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:B9A3CD00

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2014

PROCESSO N°742/SEMOSP/2014

Objeto: Aquisição de Peças de máquinas (linha pesada).

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia convoca as empresas interessadas em apresentarem proposta de preço para fornecimento de peças para maquinário tipo patrol, retroescavadeira, etc., para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Maiores informações na Sala da CPLP, da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min, situada na Rua Jonas Antônio de Souza, n° 1466 Bairro Centro de Primavera de Rondônia, ou pelo fone (69) 3446-1139 ou (69)3446-1140, ramal 213.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER ADQUIRIDO:

Item	Qtde	Descrição	Unid.	Vl. Unit.
01	**24**	DENTE RETROESC TRAZ 250/65R 211201/3585860M	**UND**	**57,84**
02	40	PF DENTE 5/8X2,3/4 5/8X2.3/4	**UND**	**4,54**
03	**102**	PORCA LAMINA/CANTO 5/8" 4K 0367/13006	**UND**	**1,21**
04	**52**	AR LISA PESADA 3/4" 3/4" PESADA	**UND**	**,68**
05	**10**	LAMINA MOT 6"X8" X 3/4" 13F 121301/1 - 5J 6	**UND**	**585,39**
06	**52**	PF LAM/CANTO 5/8X2,1/4 UNC 797173	**UND**	**3,14**
07	**10**	PF LAM/CANTO 5/8X2,3/4 797319	**UND**	**3,73**

AS PROPOSTAS CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE FGTS, INSS E CONTRATO SOCIAL SERÃO RECEBIDOS CONFORME DESCRITO ABAIXO:

ATÉ DIA: 01/08/2014
HORA: 13h
LOCAL: SALA DA CPLP
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA.
ENDEREÇO: RUA JONAS ANTÔNIO DE SOUZA, 1466, CENTRO.
PRIMAVERA DE RONDÔNIA-RO.
OU ATRAVÉS DO E-MAIL: compras@primavera.ro.gov.br

ENTREGA: EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS
LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA.

Primavera de Rondônia, 30 de julho de 2014.

MICHELLE D. DUTRA SILVA
Presidente CPLP

Publicado por:
Michelle Dahiane Dutra Silva
Código Identificador:817F5460

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO DE 2013 A JUNHO DE 2014		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**461.998,85**	
Pessoal Ativo	461.998,85	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**0,00**	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**461.998,85**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**461.998,85**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		11.891.446,69
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		**3,89**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%		713.486,80
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%		677.812,46
FONTE: Balancetes de Julho/2012 a Junho/2013 - CMRC-RO		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:DA17F258

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 102/2014

CONTRATO Nº 102/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5400/2014
DISPENSA Nº 86/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: PAULO MARTINS FONTES
OBJETO: Aquisição de palmeiras imperiais, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano/SEMMADU, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, **a empresa deverá entregar o objeto até o dia 01.08.2014**.
VALOR: R$2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 2001/2014, unidade orçamentária 02.010 (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO/SEMMADU), programa de trabalho 18.543.0013.2.118, elemento despesa 33.90.30.00.00.

Rolim de Moura/RO, 23 de julho de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:8813520C

ROLIM PREVI
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata da Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – **Rolim Previ**, instituído pelo Decreto Municipal nº 2931/14 de 09 de maio de 2014, realizada no dia 17 (dezessete) do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (2014), a reunião deu inicio às 00:08 horas, nas dependências do ROLIM PREVI, sob a Presidência do Senhor Jose Luiz Alves Felipin, e a presença dos Senhores: Geraldo Gabliel da Silva, Albanir Oliveira e Silva, Senhora Florisbela Lima, membros deste Comitê. Ausente a Presidente Senhora Marlene Aparecida Coviaque da Silva que justificou sua ausência através do Ofício 070/DGC/2014, uma vez que se encontra acompanhando sua filha, que está submetendo-se a uma cirurgia na cidade de Porto Velho. Constatada a existência legal de Quórum, o Senhor José Alves Felipin iniciou os trabalhos de hoje, procedendo à leitura da Ordem do dia iniciou os trabalhos de hoje, que constou do seguinte: **ORDEM DO DIA** – I– Aplicação Financeira de Recursos Disponíveis no Rolim Previ; Feito isso o Senhor Felipin passou ao Item I da Ordem do Dia: I – Aplicação de recursos Financeiros disponíveis em Conta Corrente do Rolim Previ. Iniciando os trabalhos

foram distribuídos aos membros presentes Lâminas Comparativas para aplicação no valor de R$ 1.200.000,00 (Um milhão e Duzentos Mil Reais). Foram encaminhadas pela MAXX Consultoria ao Comitê de Investimento 05 Lâminas Comparativas de diferentes fundos para escolha da aplicação dos recursos financeiros disponíveis sendo eles: BB Perfil Fic Renda Fixa Previdenciária; Caixa Brasil Fi Referenciado DILP; Itaú Institucional FI Referenciado DI; BB Perfil Fic Renda Fixa previdenciário e Bradesco Premium Fi Referenciado DI e Santender Corporate FIC Referenciado DI., sendo as lâminas dos respectivos fundos analisadas pelos presentes. Feito isto Senhor Felipin passou a votação sobre o fundo a ser aplicado o valor acima mencionado. Ficou deliberado à emissão de parecer favorável para aplicação de recursos disponíveis em Conta Corrente, conforme segue: **I)** Aprovar a aplicação dos RECURSOS DISPONÍVEIS no valor de R$1.200.000.00 (Um milhão e Duzentos Mil Reais) na conta corrente nº **11.868-0** do Banco do Brasil PARA O BRADESCO PREMIUM FI REFERENCIADO DI – (CNPJ n. 03.399.411/0001-9), Encaminhar copia desta decisão ao Conselho Administrativo do Rolim Previ, para apreciação e autorização de aplicação. Nada mais havendo a tratar eu, _____ Albanir Oliveira e Silva, Presidente, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:3111409C

ROLIM PREVI
RELATÓRIO MENSAL

Comunicação sobre publicação do Relatório Mensal.

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ, localizado à Av. Cuiabá 4864, na cidade de Rolim de Moura/RO vem a público comunicar a seus Beneficiários, Aposentados, Pensionistas e a quem possa interessar que, por força da Portaria 519/2011 alterada pela Portaria 440/2013 do Ministério da Previdência Social, encontra-se disponível para consulta o Relatório Mensal – JUNHO/2014, contendo o Demonstrativo da Carteira de Investimentos do Instituto de Previdência, bem como as informações sobre a alocação dos recursos, a rentabilidade da carteira de ativos e apresentação dos Fundos de Investimentos comparados aos principais Indicadores Financeiros como IMA, IPCA e CDI, além do enquadramento dos ativos considerando a Resolução 3922/2010 do CMN e também a Política de Investimento aprovada para 2014. Este Relatório encontra-se disponível no Placar Oficial do Município e também no Placar Oficial do Rolim Previ.

Rolim de Moura/RO, 15 de julho de 2014.

GERALDO GABLIEL DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:E2915D3E

ROLIM PREVI
RELATÓRIO MENSAL

Comunicação sobre publicação do Relatório Mensal.

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ, localizado à Av. Cuiabá 4864, na cidade de Rolim de Moura/RO vem a público comunicar a seus Beneficiários, Aposentados, Pensionistas e a quem possa interessar que, por força da Portaria 519/2011 alterada pela Portaria 440/2013 do Ministério da Previdência Social, encontra-se disponível para consulta o Relatório Mensal – MAIO/2014, contendo o Demonstrativo da Carteira de Investimentos do Instituto de Previdência, bem como as informações sobre a alocação dos recursos, a rentabilidade da carteira de ativos e apresentação dos Fundos de Investimentos comparados aos principais Indicadores Financeiros como IMA, IPCA e CDI, além do enquadramento dos ativos considerando a Resolução 3922/2010 do CMN e também a Política de Investimento aprovada para 2014. Este Relatório encontra-se disponível no Placar Oficial do Município e também no Placar Oficial do Rolim Previ.

Rolim de Moura/RO, 15 de junho de 2014.

GERALDO GABLIEL DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:6E8EA24D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 73/2014 ELETRÔNICO

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REDIOLOGIA DIGITAL E IMPRESSORA LASER PARA RAIOS X,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, valor estimado em **R$ 448.991,73** (quatrocentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e um reais e setenta e três centavos). A sessão de abertura do dia 06 de agosto de 2014 às 10:30 horas (horário de Brasília), gerenciada pelo portal BLL (www.bll.org.br) está **SUSPENSA,** para correções necessárias. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 5548/2013**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208, ou ainda via e-mail tiagopmrm@gmail.com.

Rolim de Moura, 30 de julho de 2014.

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:DBAE4CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 30 Abr 2014 (B)	Em 30 Jun 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.429.919,81	5.646.101,37	5.289.325,90
DEDUÇÕES (II)	11.435.711,48	19.877.888,96	15.538.006,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.124.450,02	19.802.601,48	15.456.202,25
Demais Haveres Financeiros	460.244,40	426.935,84	412.954,70
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	2.148.982,94	351.648,36	331.150,53
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-5.005.791,67	-14.231.787,59	-10.248.680,52
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.792.465,57	1.007.465,57	1.007.465,57
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	**-6.798.257,24**	**-15.239.253,16**	**-11.256.146,09**
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 3º Bimestre (C - B)	Até 3º Bimestre (C - A)
VALOR		**3.983.107,07**	**-4.457.888,85**
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			**440.694,73**
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDÊNCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 30 Abr 2014 (B)	Em 30 Jun 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	68.676.738,31	68.676.738,31	68.676.738,31
Passivo Atuarial	68.676.738,31	68.676.738,31	68.676.738,31

Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	39.554.058,85	43.405.578,11	45.701.196,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	168.280,88	887.634,17	1.146.568,43
Investimentos	39.385.777,97	42.517.943,94	44.554.627,70
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII-VIII)	29.122.679,46	25.271.160,20	22.975.542,18
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	**29.122.679,46**	**25.271.160,20**	**22.975.542,18**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 29/jul/2014 as 13h e 18m.			

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

MARLENE APARECIDA COVIAQUE DA SILVA
Contadora

ROBSON SANTANA PINTO
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:98CDB28A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NoBimestre	Até o Bimestre (2014)	Até o Bimestre(2013)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	89.407.825,02	14.637.859,75	46.576.459,01	36.014.727,97
Receita Tributária	14.638.684,16	1.682.723,17	6.244.498,66	5.440.794,54
IPTU	4.092.693,34	170.025,33	2.141.457,56	1.851.636,27
ISS	4.430.946,47	613.048,94	1.808.791,89	1.454.579,38
ITBI	2.138.897,91	273.423,39	849.516,11	747.725,98
IRRF	1.851.679,05	412.255,14	678.228,33	835.773,76
Outras Receitas Tributárias	2.124.467,39	213.970,37	766.504,77	551.079,15
(-) Deduções da Receita Tributária				
Receita de Contribuição	6.457.185,00	1.802.260,51	5.133.190,65	2.860.712,45
Receitas Previdenciárias	6.457.185,00	1.802.260,51	5.133.190,65	2.860.712,45
Outras Contribuições				
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.762.332,77	1.171.499,93	3.612.071,30	1.305.211,08
(-) Aplicações Financeiras	-5.762.332,77	-1.171.499,93	-3.612.071,30	-1.305.211,08
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	64.344.044,79	10.288.854,01	33.258.801,66	26.249.921,21
FPM	18.320.252,20	3.145.139,17	9.533.030,14	9.090.162,05
ICMS	19.405.000,00	3.604.191,89	10.582.544,67	8.773.186,62
Convênios	3.869.339,28	576.250,00	3.263.562,24	239.794,00
Outras Transferências Correntes	22.749.453,31	2.963.272,95	9.879.664,61	8.146.778,54
Demais Receitas Correntes	3.023.500,01	806.754,18	1.843.857,40	1.016.087,45
Dívida Ativa	2.015.424,80	162.243,42	482.212,26	750.087,66
Diversas Receitas Correntes	1.008.075,21	644.510,76	1.361.645,14	265.999,79
(-) Deduções das demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.200.472,15	2.361.862,40	4.353.285,98	2.210.628,75
Operações de Crédito (III)				
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	260.980,55	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.939.491,60	2.361.862,40	4.353.285,98	2.210.628,75
Convênios	4.111.291,62	2.311.862,40	3.904.285,98	1.878.628,75
Outras Transferências de Capital	1.828.199,98	50.000,00	449.000,00	332.000,00
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.939.491,60	2.361.862,40	4.353.285,98	2.210.628,75
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**95.347.316,62**	**16.999.722,15**	**50.929.744,99**	**38.225.356,72**
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre(2014)	Até o Bimestre (2013)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	78.784.614,31	14.887.469,79	38.535.088,28	26.783.471,27
Pessoal e Encargos Sociais	44.356.252,57	9.320.937,00	25.174.814,85	19.015.258,59
Juros e Encargos da Dívida (IX)	150.000,00	19.643,70	53.750,26	49.916,11
Outras Despesas Correntes	34.278.361,74	5.546.889,09	13.306.523,17	7.718.296,57
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	78.634.614,31	14.867.826,09	38.481.338,02	26.733.555,16
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	14.728.629,33	2.489.934,23	3.321.825,24	1.093.134,63
Investimentos	12.523.629,33	2.133.158,76	2.181.231,33	145.482,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.205.000,00	356.775,47	1.140.593,91	947.652,16
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	12.523.629,33	2.133.158,76	2.181.231,33	145.482,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.649.253,75	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	8.178.098,77	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	**100.985.596,16**	**17.000.984,85**	**40.662.569,35**	**26.879.037,63**
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	**-5.638.279,54**	**-1.262,70**	**10.267.175,64**	**11.346.319,09**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.365.940,51	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-8.223.966,77
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 29/jul/2014 as 13h e 20m.				

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

MARLENE APARECIDA COVIAQUE DA SILVA
Contadora

ROBSON SANTANA PINTO
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:31232D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	14.328.629,33	3.321.825,24	31.548.325,24	-20.541.521,15
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	14.328.629,33	3.321.825,24	31.548.325,24	-20.541.521,15
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**-14.328.629,33**		**-34.870.150,48**	**20.541.521,15**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 29/jul/2014 as 13h e 27m.				

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

ROBSON SANTANA PINTO
Secretário Municipal de Fazenda

MARLENE APARECIDA COVIAQUE DA SILVA
Contadora

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:AA935D15

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2013 A 2088

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2013	0,00	0,00	0,00	42.590.594,56
2014	6.481.721,01	3.102.488,89	3.379.232,12	45.969.826,68
2015	6.478.150,97	4.205.195,05	2.272.955,92	48.242.782,60
2016	6.512.139,24	4.641.728,98	1.870.410,26	50.113.192,86
2017	6.544.949,14	5.066.875,96	1.478.073,18	51.591.266,04
2018	6.598.287,00	5.156.560,77	1.441.726,23	53.032.992,27
2019	6.637.621,88	5.437.561,36	1.200.060,52	54.233.052,79
2020	6.675.452,58	5.741.680,68	933.771,90	55.166.824,69
2021	6.719.046,08	5.962.443,34	756.602,74	55.923.427,43
2022	6.755.990,65	6.258.067,06	497.923,59	56.421.351,02
2023	6.782.940,59	6.675.595,72	107.344,87	56.528.695,89
2024	6.739.227,01	8.373.146,68	-1.633.919,67	54.894.776,22
2025	6.749.434,19	9.116.171,53	-2.366.737,34	52.528.038,88
2026	6.756.630,00	9.878.493,71	-3.121.863,71	49.406.175,17
2027	6.749.373,02	10.909.311,53	-4.159.938,51	45.246.236,66
2028	6.757.116,31	11.618.953,32	-4.861.837,01	40.384.399,65
2029	6.756.640,71	12.325.281,80	-5.568.641,09	34.815.758,56
2030	6.773.113,39	12.919.266,33	-6.146.152,94	28.669.605,62
2031	6.779.106,24	13.592.152,62	-6.813.046,38	21.856.559,24
2032	6.779.572,26	14.297.134,36	-7.517.562,10	14.338.997,14
2033	6.781.943,39	15.050.930,58	-8.268.987,19	6.070.009,95
2034	6.748.766,73	16.469.970,60	-9.721.203,87	-3.651.193,92
2035	6.725.173,89	17.822.920,50	-11.097.746,61	-14.748.940,53
2036	6.674.722,66	19.060.917,08	-12.386.194,42	-27.135.134,95
2037	6.661.184,01	19.943.414,29	-13.282.230,28	-40.417.365,23
2038	6.656.116,54	20.659.213,94	-14.003.097,40	-54.420.462,63
2039	6.648.291,22	21.314.861,24	-14.666.570,02	-69.087.032,65
2040	6.644.156,75	22.032.739,61	-15.388.582,86	-84.475.615,51
2041	6.625.645,68	22.682.442,79	-16.056.797,11	-100.532.412,62
2042	6.633.466,29	23.089.049,59	-16.455.583,30	-116.987.995,92
2043	6.629.164,28	23.887.818,01	-17.258.653,73	-134.246.649,65
2044	6.616.482,91	25.004.952,84	-18.388.469,93	-152.635.119,58
2045	6.598.752,68	25.347.874,13	-18.749.121,45	-171.384.241,03
2046	6.588.260,36	25.968.839,16	-19.380.578,80	-190.764.819,83
2047	6.587.992,99	26.417.768,84	-19.829.775,85	-210.594.595,68
2048	6.589.543,55	26.663.501,59	-20.073.958,04	-230.668.553,72
2049	6.598.400,75	26.738.332,48	-20.139.931,73	-250.808.485,45
2050	6.620.839,60	26.854.508,15	-20.233.668,55	-271.042.154,00
2051	6.632.820,49	26.876.011,43	-20.243.190,94	-291.285.344,94
2052	6.652.311,52	26.929.810,43	-20.277.498,91	-311.562.843,85
2053	6.664.776,65	27.033.600,91	-20.368.824,26	-331.931.668,11
2054	6.669.993,79	27.349.155,46	-20.679.161,67	-352.610.829,78
2055	6.664.369,58	27.403.331,73	-20.738.962,15	-373.349.791,93
2056	6.672.226,70	27.505.210,14	-20.832.983,44	-394.182.775,37
2057	6.675.798,26	27.497.811,19	-20.822.012,93	-415.004.788,30
2058	6.683.463,98	27.362.361,11	-20.678.897,13	-435.683.685,43
2059	6.696.463,11	27.322.136,13	-20.625.673,02	-456.309.358,45
2060	6.702.456,15	27.393.523,67	-20.691.067,52	-477.000.425,97
2061	6.696.651,19	27.226.084,27	-20.529.433,08	-497.529.859,05
2062	6.705.566,98	27.104.000,09	-20.398.433,11	-517.928.292,16
2063	6.710.256,80	27.034.288,01	-20.324.031,21	-538.252.323,37
2064	6.711.844,24	27.181.315,63	-20.469.471,39	-558.721.794,76
2065	6.695.392,54	27.515.480,24	-20.820.087,70	-579.541.882,46
2066	6.668.577,22	27.674.135,97	-21.005.558,75	-600.547.441,21
2067	6.649.605,28	27.532.485,72	-20.882.880,44	-621.430.321,65
2068	6.649.001,84	27.470.139,71	-20.821.137,87	-642.251.459,52
2069	6.644.120,10	27.254.431,31	-20.610.311,21	-662.861.770,73
2070	6.650.352,18	27.020.291,75	-20.369.939,57	-683.231.710,30
2071	6.656.059,99	26.828.387,21	-20.172.327,22	-703.404.037,52
2072	6.658.284,52	26.633.108,34	-19.974.823,82	-723.378.861,34
2073	6.659.654,51	26.379.891,01	-19.720.236,50	-743.099.097,84
2074	6.665.814,38	26.455.423,77	-19.789.609,39	-762.888.707,23
2075	6.651.002,06	26.401.378,02	-19.750.375,96	-782.639.083,19
2076	6.645.821,86	26.308.712,73	-19.662.890,87	-802.301.974,06
2077	6.642.876,82	26.290.929,17	-19.648.052,35	-821.950.026,41
2078	6.636.210,88	26.161.022,73	-19.524.811,85	-841.474.838,26
2079	6.636.210,10	25.969.579,65	-19.333.369,55	-860.808.207,81
2080	6.641.542,66	25.827.508,81	-19.185.966,15	-879.994.173,96
2081	6.643.405,83	25.760.326,26	-19.116.920,43	-899.111.094,39
2082	6.641.647,63	25.574.689,51	-18.933.041,88	-918.044.136,27
2083	6.648.890,79	25.499.696,26	-18.850.805,47	-936.894.941,74
2084	6.651.682,37	25.441.837,16	-18.790.154,79	-955.685.096,53
2085	6.652.519,29	25.288.795,71	-18.636.276,42	-974.321.372,95
2086	6.660.759,67	25.513.216,76	-18.852.457,09	-993.173.830,04
2087	6.648.747,92	25.572.323,60	-18.923.575,68	-1.012.097.405,72
2088	6.642.722,12	25.506.458,05	-18.863.735,93	-1.030.961.141,65
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE MOURA, emitido em 29/jul/2014 as 13h e 29m.				

SERGIO DIAS DE CAMARGO
Tec. Contabil CRC.3242/RO

GERALDO GABLIEL DA SILVA
Superintendente

NILZO ROSA DE OLIVEIRA
Tecnico Controle Inteno

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:9D269818

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 710/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste, por intermédio do Pregoeiro,torna publico a **SUSPENSÃO** do Pregão PRESENCIAL 025/2014- **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGOGICO.**
Os motivos que levaram a suspensão foram por determinação do Tribunal de Contas do estado de Rondônia.

Santa Luzia D'Oeste – RO, em 28 DE julho DE 2014.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:C36A5EE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 064/2014

SUMULA: "ESTABELECE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AOS PROFISSIONAIS ORIUNDOS DE CONVENIOS OU PROGRAMAS DE ENTES DA FEDERAÇÃO" (MAIS MÉDICOS).

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a Lei Municipal Complementar nº 073/2014;

Considerando o disposto no artigo 10 da portaria nº 30 de 12 de fevereiro de 2014 do Ministério da Saúde;

Considerando ainda o Memorando nº 536/SEMUSA/2014;

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido o valor de R$ 700,00 (Setecentos reais) mensal, a titulo de fornecimento de alimentação, aos médicos lotados no Município e oriundos dos convênios ou programas de entes da federação (Mais Médicos).

Art. 2º - O auxilio passa a vigorar a partir de 1º de agosto de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto nº 016/2014.

Publica-se,
Cumpra-se.

Palácio Catarino Cardoso, 24 de julho de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:5357ABC3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 065/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o Artigo 9º da Lei Municipal nº 652/2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014, Art. 4º da Lei Municipal nº 674/2013, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Exercício de 2014;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por anulação no orçamento vigente no valor de R$ **50.000,00 (Cinquenta mil reais)** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:
Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2028 – Manut das Ativ – SEMUSA
Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 90 – Valor: R$ 30.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 93 – Valor: R$ 20.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 50.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das unidades abaixo:
Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2028 – Manut das Ativ – SEMUSA
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens - Fixas
Ficha Orçamentária: 89 – Valor: R$ 50.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 50.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 652/2013 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 24 de julho de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:2B114D98

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRAO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNIC. DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO
CONTRATADO: JIRAUTO AUTÓMOVEIS LTDA.
OBJETO:
Aquisição de material permanente veiculo zero km, popular automotor, de fabricação nacional ano/modelo 2014, para 04 passageiros 01 motorista, motor fire no mínimo 1.0, 8 V total flex. (álcool e gasolina0, 04 portas, 5 marchas a frente e 01 ré, com ao condicionado, conforme as seguintes especificações: motor 04 cilindros, posição do motor transversal, número de válvula por cilindro: 2, cilindrada; potencia mínima (cv); 65,0 (G)/66.0 (E) A 6.000 rpm; torque máximo (kgf) 9,1 (G/9,2 (E) a 2.500 rpm, contendo todos os equipamentos exigidos pelo contran," na cor branca, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), conforme especificação no Projeto Básico e Edital em todos os seus termos e condições anexa ao processo.
DO AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações, bem como pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 673//2014.
DA GARANTIA:
A garantia será de no mínimo um ano com assistência técnica no Estado de Rondônia.
DO VALOR:
O valor do presente contrato é o Adjudicado no valor de R$ 31.150,00, (Trinta e um mil cento e cinquenta reais), sendo R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), proveniente do convênio firmado entre o Município de Santa Luzia D´Oeste e a Secretaria de Estado de Saúde, e, R$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais), em contrapartida.
FORO: Comarca de Santa Luzia D 'Oeste/RO.

Santa Luzia do Oeste RO, 13 de junho de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:76E09030

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ANEXO 13 BALANCO FINANCEIRO PODER EXECUTIVO ADMINISTRACAO INDIRETA

FUNDACAO DE AGUA E ESGOTO - FAESFE
Exercício: 2013
Balanço Financeiro
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64
Acumulado até Dezembro

RECEITAS		DESPESAS	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	34.379,95	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	108.032,98
Total	34.379,95	Total	108.032,98
Receitas Extra-Orçamentária		Despesas Extra-Orçamentária	
EMPENHOS A PAGAR	0,00	EMPENHOS PAGOS	0,00
		RESTOS A PAGAR	0,00
Total	0,00	Total	0,00
Interferências Financeiras		Interferências Financeiras	
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE	73.531,22	OUTRAS OPERAÇÕES	0,00
Total	73.531,22	Total	0,00
Saldo do Exercício Anterior		Saldo para o Exercício Seguinte	
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS C	126,46	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS C	4,65
Total	126,46	Total	4,65
TOTAL	108.037,63	TOTAL	108.037,63
Comentários			
-			

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Contador

DURVAL FERREIRA SILVA
Presidente da FAESF

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:55F77F49

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE ANEXO 14 BALANCO PATRIMONIAL PODER EXECUTIVO ADMINISTRACAO DIRETA

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013			PERÍODO: 12 DATA	EMISSÃO: 29/01/2014	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.119.384,18		PASSIVO CIRCULANTE	88.042,51	
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.943.569,85		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
Créditos a Curto Prazo	0,00		Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	
Clientes	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	88.042,51	
Divida Ativa Tributaria	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00		Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	
Créditos de Transferências a Receber	0,00		Provisões a Curto Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00				
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00				
Estoques	175.814,33				
VPD Pagas Antecipadamente	0,00				
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	10.149,56	
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
			Assistencias a Pagar a Longo Prazo	10.149,56	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	10.656.128,84		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	376.217,04		Fornecedores a Longo Prazo	0,00	
Créditos a Longo Prazo	376.217,04				
			Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	
Clientes	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00				
Divida Ativa Tributaria	144.211,83		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	232.005,21		Resultado Diferido	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00				
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00				
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00				
Estoques	0,00				
VPD Pagas Antecipadamente	0,00		TOTAL DO PASSIVO	98.192,07	
Investimentos	0,00				
Participações Permanentes	0,00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimonial	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00				
Propriedades para Investimento	0,00				
Demais Investimentos Permanentes	0,00		Patrimônio Social e Capital Social	0,00	
Imobilizado	10.279.911,80		Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	
Bens Móveis	6.494.184,03		Reserva de Capital	0,00	
Bens Imóveis	3.785.727,77		Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00		Reserva de Lucros	0,00	
Intangível	0,00		Demais Reservas	0,00	
Softwares	0,00		Resultados Acumulados	12.677.320,95	
Marcas, Direitos e Patentes	0,00		Resultado do Exercício	1.519.122,19	
Direitos de Uso de Imóveis	0,00		Resultados de Exercícios Anteriores	11.158.198,76	
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.677.320,95	
TOTAL	12.775.513,02		TOTAL	12.775.513,02	
ATIVO FINANCEIRO	1.943.569,85		PASSIVO FINANCEIRO	88.042,51	
ATIVO PERMANENTE	10.831.943,17		PASSIVO PERMANENTE	10.149,56	
SALDO PATRIMONIAL				12.677.320,95	

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	0,00	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
	80.320,83
Agentes Comunitários de Saúde - PACS	247.000,00
Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	70.344,00
Farmácia Básica	29.976,10
Média Alta Complexidade - MAC	87.460,37
Outras Transf.de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social	145.166,36
Piso de Atenção Básica - PAB	145.237,68
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	30.000,00
Programa de Saúde da Família - PSF	248.658,75
Recursos da Educ. no Ensino Fundamental	-748.619,39
Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	1.444.855,32
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB (aplicação em ou	479,65
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB (aplicação na re	719,45
Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	36.795,00
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	-2.164.911,70
Transferência de Convênios da União	1.594.155,07
Transferência de Convênios do Estado	52.147,70
Transferência do Salário Educação	21.440,59
Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da E	327.084,98
Transferências do FUNDEB - Aplicação na remuneração dos prof	-305.541,96
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentaçã	-557,14
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	4.578,96
TOTAL	1.346.790,62
Comentários -	

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Assesoria Contabil CRC 3190-O/RO

EDSON THOMAZIN
Secr Mun de Adm e Fazenda

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:F0EF5C6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE ANEXO 15 DEM VARIACOES PATRIMONIAIS PODER EXECUTIVO ADMINISTRACAO DIRETA

Exercício: 2013
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

no Período de Janeiro a Dezembro
Consolidado

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	18.137.314,91	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	419.887,40	
IMPOSTOS	298.804,30	
TAXAS	121.083,10	
CONTRIBUIÇÕES	66.527,60	
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	66.527,60	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	458.402,95	
JUROS E ENCARGOS DE MORA	399,36	
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	109.559,77	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	348.443,82	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	17.192.496,96	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.370.611,86	
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	12.821.885,10	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	16.618.192,72	
PESSOAL E ENCARGOS	7.407.385,18	
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	5.871.695,81	
ENCARGOS PATRONAIS	1.535.689,37	
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.169.477,05	
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.844.705,46	
SERVIÇOS	2.324.771,59	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	424.583,11	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	424.583,11	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.486.611,86	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.370.611,86	
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	110.500,00	
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	5.500,00	
TRIBUTÁRIAS	129.597,52	
CONTRIBUIÇÕES	129.597,52	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	538,00	
PREMIAÇÕES	538,00	
Resultado Patrimonial Do Período	1.519.122,19	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	936.294,69	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	214.200,00	
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Assesoria Contabil CRC 3190-O/RO

EDSON THOMAZIN
Secr Mun de Adm e Fazenda

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:22AB5217

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE ANEXO 15 DEM VARIACOES PATRIMONIAIS PODER EXECUTIVO ADMINISTRACAO INDIRETA

FUNDACAO DE AGUA E ESGOTO - FAESFE
Exercício: 2013
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	107.911,17	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	34.379,95	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	34.379,95	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	73.531,22	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	73.531,22	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	108.032,98	
PESSOAL E ENCARGOS	55.832,97	
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	37.947,81	
ENCARGOS PATRONAIS	17.885,16	
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	48.266,68	
SERVIÇOS	48.266,68	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	3.933,33	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	3.933,33	
Resultado Patrimonial Do Período	-121,81	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito

DURVAL FERREIRA SILVA
Presidente da Faesf

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Contador

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:E3D23AC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE ANEXO I DEMONSTRATIVO DESPESA PESSOAL 1º SEMESTRE 2014

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2013 A JUNHO/2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADO (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.135.369,33	0,00
Pessoal Ativo	7.135.369,33	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	689.377,75	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	5.500,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Parecer Prévio 56/2002 - IRRF	64.572,75	0,00
Parecer Prévio 177/2003 - P.A.C.S./P.S.F.	619.305,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	6.445.991,58	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		6.445.991,58
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		15.562.348,74
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		41,42
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %		8.403.668,32
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 95% sobre Limite Máximo		7.983.484,90
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90% sobre Limite Máximo		7.563.301,49
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE, emitido em 23/jul/2014 as 20h e 08m.		

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito

EDSON THOMAZIN
Secr Mun de Adm e Fazenda

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Assesoria Contabil CRC 3190-O/RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:22A38511

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ANEXO II DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA 1º SEMESTRE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.149,56	-192.050,44	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	10.149,56	-192.050,44	0,00
Interna	10.149,56	-192.050,44	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.855.527,34	4.076.288,17	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.943.569,85	4.076.288,17	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	88.042,51		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-1.845.377,78	-4.268.338,61	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.449.550,52	15.562.348,74	0,00
% da DC sobre a RCL	0,08	-1,23	0,00
% da DCL sobre a RCL	-13,72	-27,43	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	16.139.460,62	18.674.818,49	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	14.525.514,56	16.807.336,64	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	10.149,56	-192.050,44	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	10.149,56	-192.050,44	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	10.149,56	-192.050,44	0,00
Previdenciárias	10.149,56	-192.050,44	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	-81.000,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	-81.000,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE, emitido em 23/jul/2014 as 20h e 10m.			

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Assesoria Contabil
CRC 3190-O/RO

EDSON THOMAZIN
Secr Mun de Adm e Fazenda

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:50901AC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ANEXO III GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS 1º SEMESTRE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.449.550,52	15.562.348,74	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	2.958.901,11	3.423.716,72	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)- <19,80%>	2.663.011,00	3.081.345,05	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII)= (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito

EDSON THOMAZIN
Secr Mun de Adm e Fazenda

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Assesoria Contabil
CRC 3190-O/RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:B76BE882

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ANEXO IV DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO 1º SEMESTRE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.014

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00

Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.562.348,74	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.489.975,80	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.240.978,22	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.089.364,41	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE, emitido em 23/jul/2014 as 20h e 11m.		

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Assesoria Contabil CRC 3190-O/RO

EDSON THOMAZIN
Secr Mun de Adm e Fazenda

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:E2535C6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ANEXO V DISPONIBILIDADE DE CAIXA 1º SEMESTRE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.014

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")				R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
010100	MDE ENSINO INFANTIL	9.499,82	0,00	9.499,82
010146	RECURSOS MDE - 5% E 25%	0,00	15.213,97	-15.213,97
010247	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS SAUDE - 15%	7.006,01	26.218,43	-19.212,42
010707	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	29.425,62	3.367,38	26.058,24
010709	PSF - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	0,00	9.196,18	-9.196,18
010710	PSF ODONTO - SAUDE BUCAL - PROGRAMA DE SAUDE DA F	0,00	2.844,05	-2.844,05
010711	PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE			
010712	FARMACIA BASICA	29.868,37	0,00	29.868,37
010715	ECD - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	73.128,92	0,00	73.128,92
010716	MAC - MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	10.090,13	1.567,95	8.522,18
010750	VIGILANCIA EM SAUDE	2.077,91	800,97	1.276,94
010831	SALARIO EDUCACAO	17.211,26	0,00	17.211,26
010833	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	65.568,65	0,00	65.568,65
010834	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE	67,29	17.501,45	-17.434,16
010900	CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECON	4.104,65	0,00	4.104,65
011142	FUNDEB 60 % - TRANSF. DO FUNDEB APLIC. NA REMUN. DO	343.692,95	31.029,55	312.663,40
011143	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS D	23.604,63	32.545,69	-8.941,06
011503	PAC - PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA	11,15	0,00	11,15
011505	PETI - PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTI	75.369,06	104,25	75.264,81
011538	BOLSA FAMILIA	8.989,43	163,20	8.826,23
011557	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNAS	105.917,43	2.628,45	103.288,98
021236	CONVENIOS DA UNIAO - EDUCACAO	212.292,84	569,89	211.722,95
021237	CONVENIOS DO ESTADO - EDUCACAO	97.914,21	0,00	97.914,21
021336	CONVENIOS DA UNIAO - SAUDE	259.362,00	0,00	259.362,00
021337	CONVENIOS DO ESTADO - SAUDE	45.412,70	0,00	45.412,70
021436	OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NAO RELACIONADAS A E	1.523.436,61	0,00	1.523.436,61
021437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (NAO RELACIONADAS A E	344.109,24	0,00	344.109,24
Total Recursos Vinculados (I)		3.288.160,88	150.662,00	3.137.498,88
010000	RECURSOS LIVRES	788.127,29	89.500,81	698.626,48
Total Recursos não Vinculados(II)		788.127,29	89.500,81	698.626,48
TOTAL (III) = (I + II)		4.076.288,17	240.162,81	3.836.125,36
		4.076.288,17	240.162,81	3.836.125,36
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/jul/2014 as 20h e 12m.				

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito

EDSON THOMAZIN
Secr Mun de Adm e Fazenda

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Assesoria Contabil CRC 3190-O/RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:59452E23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ANEXO VII RGF CONSOLIDADO 1º SEMESTRE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.014

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.445.991,58	41,42
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	9.337.409,24	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	8.870.538,78	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-4.268.338,61	-27,43
Limite definido por Resolução do Senado Federal	18.674.818,49	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.423.716,72	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL

Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.489.975,80	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.089.364,41	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE, emitido em 23/jul/2014 as 20h e 14m.		

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito

EDSON THOMAZIN
Secr Mun de Adm e Fazenda

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Assesoria Contabil CRC 3190-O/RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:278E2BE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO PREVIDENCIA 3º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(VII)=(III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
				2014	2013
CAIXA			0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO			0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS			0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS			0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE, emitido em 23/jul/2014 as 19h e 59m.					

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Assesoria Contabil
CRC 3190-O/RO

EDSON THOMAZIN
Secr Mun de Adm e Fazenda

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:43B67A59

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ANEXO V - RESULTADO NOMINAL 3º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo V (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 30 Abr 2014 (B)	Em 30 Jun 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	10.149,56	192.050,44	192.050,44
DEDUÇÕES (II)	1.855.527,34	3.190.917,51	4.076.288,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.943.569,85	3.190.917,51	4.076.288,17
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	88.042,51	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-1.845.377,78	-2.998.867,07	-3.884.237,73
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	10.149,56	192.050,44	192.050,44
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	-1.855.527,34	-3.190.917,51	-4.076.288,17
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 3º Bimestre (C - B)	Até 3º Bimestre (C - A)
VALOR		-885.370,66	-2.220.760,83
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDÊNCIARIA	SALDO		
	Em 31 Dez. 2013 (A)	Em 30 Abr 2014 (B)	Em 30 Jun 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE, emitido em 23/jul/2014 as 19h e 59m.			

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito

EDSON THOMAZIN
Secr Mun de Adm e Fazenda

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Assesoria Contabil CRC 3190-O/RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:A3C3EA82

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ANEXO IX - DEM OPERACAO CREDITO E DESPESA CAPITAL 3º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	4.244.959,56	832.597,22	0,00	3.412.362,34
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.244.959,56	832.597,22	0,00	3.412.362,34
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	-4.244.959,56		-832.597,22	-3.412.362,34
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE, emitido em 23/jul/2014 as 20h e 04m.				

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Assesoria Contabil
CRC 3190-O/RO

EDSON THOMAZIN
Secr Mun de Adm e Fazenda

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:83EBA8AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ANEXO VI - RESULTADO PRIMARIO 3º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre (2014)	Até o Bimestre(2013)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.020.296,00	2.986.505,36	7.843.309,62	5.764.363,29
Receita Tributária	296.566,40	67.449,22	257.656,99	163.225,31
IPTU	20.020,00	0,00	4,25	238,96
ISS	88.580,00	12.958,10	124.433,55	46.996,56
ITBI	66.648,80	20.715,18	54.118,59	35.326,59
IRRF	52.559,00	13.546,89	31.974,16	16.928,80
Outras Receitas Tributárias	68.758,60	20.229,05	47.126,44	63.734,40
(-) Deduções da Receita Tributária				
Receita de Contribuição	62.462,00	2.905,02	12.759,57	35.778,41
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	62.462,00	2.905,02	12.759,57	35.778,41
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Patrimonial	119.704,00	30.404,69	83.811,03	49.959,14
(-) Aplicações Financeiras	-119.704,00	-30.404,69	-83.811,03	-49.959,14
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	11.527.574,80	2.855.572,94	7.343.130,96	5.438.034,06
FPM	5.360.000,00	857.765,23	2.599.917,30	2.479.135,10
ICMS	4.035.150,00	739.038,49	2.172.349,55	2.053.630,53
Convênios	0,00	937.500,00	1.417.999,87	180.245,62
Outras Transferências Correntes	2.132.424,80	321.269,22	1.152.864,24	725.022,81
Demais Receitas Correntes	133.692,80	60.578,18	229.762,10	127.325,51
Dívida Ativa	9.603,00	7.279,38	15.988,89	37.659,28
Diversas Receitas Correntes	124.089,80	53.298,80	213.773,21	89.666,23
(-) Deduções das demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	190.696,47	190.696,47	0,00
Operações de Crédito (III)				
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)				0,00
Transferências de Capital	0,00	190.696,47	190.696,47	0,00
Convênios	0,00	190.696,47	190.696,47	0,00
Outras Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	190.696,47	190.696,47	0,00
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	12.020.296,00	3.177.201,83	8.034.006,09	5.764.363,29
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre(2014)	Até o Bimestre (2013)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.649.569,52	1.865.186,16	4.962.684,34	5.103.932,99
Pessoal e Encargos Sociais	7.454.181,86	1.034.433,06	3.188.706,74	3.460.722,59
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.195.387,66	830.753,10	1.773.977,60	1.643.210,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	12.649.569,52	1.865.186,16	4.962.684,34	5.103.932,99
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.244.959,56	251.431,58	832.597,22	442.853,00
Investimentos	4.028.959,56	184.031,58	730.347,22	336.653,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	216.000,00	67.400,00	102.250,00	106.200,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	4.028.959,56	184.031,58	730.347,22	336.653,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII) 16.678.529,08		2.049.217,74	5.693.031,56	5.440.585,99
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-4.658.233,08	1.127.984,09	2.340.974,53	323.777,30
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	1.195.995,09	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE, emitido em 23/jul/2014 as 20h e 00m.				

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito

EDSON THOMAZIN
Secr Mun de Adm e Fazenda

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Assesoria Contabil CRC 3190-O/RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:5E46051E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ANEXO X - PROJECAO PREVIDENCIA 3º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2013 A 2088

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2013	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE, emitido em 23/jul/2014 as 20h e 05m.				

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito

EDSON THOMAZIN
Secr Mun de Adm e Fazenda

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Assesoria Contabil CRC 3190-O/RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:2394C4C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ANEXO XI - RECEITAS ALIENAÇÃO ATIVOS 3º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Período		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		Exercício Anterior (h)	do Exercício (i) = (Ib - (IIe + IIIf))	Saldo Atual (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR(III)		0,00	0,00	0,00

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito

EDSON THOMAZIN
Secr Mun de Adm e Fazenda

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Assesoria Contabil CRC 3190-O/RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:8E6655F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO 3º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	2.024.922,31	12.140.000,00
Previsão Atualizada	2.024.922,31	12.140.000,00
Receitas Realizadas	3.207.606,52	8.117.817,12
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	292.278,43	1.195.995,09
DESPESAS		
Dotação Inicial	0,00	12.140.000,00
Créditos Adicionais	0,00	4.754.529,08
Dotação Atualizada	0,00	16.894.529,08
Despesas Empenhadas	2.042.895,79	9.209.296,66
Despesas Liquidadas	2.116.617,74	5.795.281,56
Superávit Orçamentário	1.090.988,78	2.322.535,56

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	2.042.895,79	9.209.296,66
Despesas Liquidadas	2.116.617,74	5.795.281,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		15.562.348,74
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-2.139.760,83	0,00
Resultado Primário	0,00	2.340.974,53	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	88.042,51	0,00	88.042,51	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	88.042,51	0,00	88.042,51	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.253.581,55	<18% / 25%>	24,57
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	615.168,20	60%	58,00
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	921.739,95	15,00	18,07

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE, emitido em 23/jul/2014 as 20h e 07m.

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Assesoria Contabil CRC 3190-O/RO

EDSON THOMAZIN
Secr Mun de Adm e Fazenda

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:D93B992F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO E RESUMO DE LICITACAO - PREGAO ELETRONICO Nº. 076/2014 - SEMUSA

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 961/2013**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão Virtual (Onn-Line) no dia 12 de Agosto de 2014, com abertura às 09:00(Horário de Brasília) horas na e inicio das disputas as 09:05Horas(Horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, sendo ODONTOLOGICO e HOSPITALAR, para uso em situações de Atendimentos de demanda espontânea, Urgência/Emergência e Serviços Básicos de Saúde Bucal aos usuários dos serviços no Sistema Único de Saúde no município de São Felipe D´Oeste, pagamento conforme projeto basico.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 076/2014

Tipo: PREGÃO
Modalidade: ELETRONICO
Finalidade: Contratação imediata
Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Edital de LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 371/2014-SEMUSA
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA;
Função Programática:
05.001.10.302.0012.2031.33.90.30.00-10.00;36.00
Financiamento/Fonte de Recursos: 010247-recursos de ações e serviços de saúde 15%

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO
A presente Licitação tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, sendo ODONTOLOGICO e HOSPITALAR, para uso em situações de Atendimentos de demanda espontânea, Urgência/Emergência e Serviços Básicos de Saúde Bucal aos usuários dos serviços no Sistema Único de Saúde no município de São Felipe D´Oeste, conforme Projeto Básico/Termo de Referencia.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital. A interessada, vencedora do certame devera firma declaração de existência de Material disponível à entrega imediata conforme solicitação expressas dos requisitantes.
3.2. Na hora e endereço eletrônico www.bll.org.br constante do Edital os licitantes deverão ter as suas propostas devidamente cadastradas.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES
4.1 As propostas deverão ser cadastradas no período de 07/08 até o dia 12/08/2014, conforme enunciado no Edital de Licitação.
4.2 A data para a fase de lances e propostas no dia 12/08/2014, às 09:05 horas(Horário de Brasília), no endereço www.bll.org.br.

5 - EDITAL
Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. **Apenas as Informações** poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com, ou ainda no endereço eletrônico www.bll.org.br

São Felipe DOeste, 30 de Julho de 2014.

MARILDO SPANAZZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:25277A20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO E RESUMO DE LICITACAO - PREGAO ELETRONICO Nº. 077/2014 - SEMUSA

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 961/2013**
A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão Virtual (Onn-Line) no dia 12 de Agosto de 2014, com abertura às 10:00(Horário de Brasília) horas na e inicio das disputas as 10:05Horas(Horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS DE MANUTENÇÃO, para frota de veículos pertencentes a secretaria municipal de saúde (SEMUSA), SAVEIRO AP 1.6 2008 Placa NDW-4690, CORSA 1.6 2002 Placa NCR-7910, Micro ônibus Placa NDA-6854, e baterias para reposição das frotas e motores estacionários, onde ambos são usados para prestar atendimento de socorro de pacientes em situações de urgência/emergência e atendem as unidades de saúde de São Felipe D'Oeste-RO, pagamento conforme projeto basico.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 077/2014

Tipo: PREGÃO
Modalidade: ELETRONICO
Finalidade: Contratação imediata
Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Edital de LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 366/2014-SEMUSA
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA;
Função Programática: 05.001.10.302.0012.2031.33.90.30.00-39.00; 05.001.10.305.0013.2063.33.90.30.00-39.00
Financiamento/Fonte de Recursos: 010247-recursos de ações e serviços de saúde 15%; 010750-Vigilancia em Saude

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO
A presente Licitação tem por objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS DE MANUTENÇÃO, para frota de veículos pertencentes a secretaria municipal de saúde (SEMUSA), SAVEIRO AP 1.6 2008 Placa NDW-4690, CORSA 1.6 2002 Placa NCR-7910, Micro ônibus Placa NDA-6854, e baterias para reposição das frotas e motores estacionários, onde ambos são usados para prestar atendimento de socorro de pacientes em situações de urgência/emergência e atendem as unidades de saúde de São Felipe D'Oeste-RO, conforme Projeto Básico/Termo de Referencia.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital. A interessada, vencedora do certame devera firma declaração de existência de Material disponível à entrega imediata conforme solicitação expressas dos requisitantes.

3.2. Na hora e endereço eletrônico www.bll.org.br constante do Edital os licitantes deverão ter as suas propostas devidamente cadastradas.
4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES
4.1 As propostas deverão ser cadastradas no período de 07/08 até o dia 12/08/2014, conforme enunciado no Edital de Licitação.
4.2 A data para a fase de lances e propostas no dia 12/08/2014, às 10:05 horas(Horário de Brasília), no endereço www.bll.org.br.
5 - EDITAL
Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. **Apenas as Informações** poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com, ou ainda no endereço eletrônico www.bll.org.br

São Felipe DOeste, 30 de Julho de 2014.

MARILDO SPANAZZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:96A98B22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO E RESUMO DE LICITACAO - PREGAO ELETRONICO Nº. 078/2014 - SEMUSA

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 961/2013**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão Virtual (Onn-Line) no dia 12 de Agosto de 2014, com abertura às 12:00(Horário de Brasília) horas na e inicio das disputas as 12:05Horas(Horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br cujo Objeto é AQUISIÇÃO de Material CONSUMO, sendo de Expediente, Papelaria, Material de Escritório para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde: UBS Comunidade São João; UBS PSF Novo Paraíso; UBS São Felipe SEDE e Unidade Mista de Saúde São Felipe, da rede de Saúde Publica com demanda espontânea do Sistema Único de Saúde-SUS do Município de São Felipe D´Oeste -RO, pagamento conforme projeto basico.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 078/2014

Tipo: PREGÃO
Modalidade: ELETRONICO
Finalidade: Contratação imediata
Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Edital de LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 384/2014-SEMUSA
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA;
Função Programática: 05.001.10.302.0012.2031.33.90.30.00-16.00; 17.00; 36.00
Financiamento/Fonte de Recursos: 010247-recursos de ações e serviços de saúde
1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.
2 - OBJETO DA LICITAÇÃO
A presente Licitação tem por objeto AQUISIÇÃO de Material CONSUMO, sendo de Expediente, Papelaria, Material de Escritório para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde: UBS Comunidade São João; UBS PSF Novo Paraíso; UBS São Felipe SEDE e Unidade Mista de Saúde São Felipe, da rede de Saúde Publica com demanda espontânea do Sistema Único de Saúde-SUS do Município de São Felipe D´Oeste -RO, conforme Projeto Básico/Termo de Referencia.
3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital. A interessada, vencedora do certame devera firma declaração de existência de Material disponível à entrega imediata conforme solicitação expressas dos requisitantes.
3.2. Na hora e endereço eletrônico www.bll.org.br constante do Edital os licitantes deverão ter as suas propostas devidamente cadastradas.
4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES
4.1 As propostas deverão ser cadastradas no período de 07/08 até o dia 12/08/2014, conforme enunciado no Edital de Licitação.
4.2 A data para a fase de lances e propostas no dia 12/08/2014, às 12:05 horas(Horário de Brasília), no endereço www.bll.org.br.
5 - EDITAL
Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. **Apenas as Informações** poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com, ou ainda no endereço eletrônico www.bll.org.br

São Felipe DOeste, 30 de Julho de 2014.

MARILDO SPANAZZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:5E782089

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL 1112/2014

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, na ação 2047 até o montante de R$ 234.000,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil Reais), em fa- vor da unidade orçamentária da Sec. Munic. de Educação, no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica Autorizado a Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA pelo Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação na Ação 2047 no Orçamento Vigente, no Valor R$ 234.000,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil Reais), do Convênio Transporte Escolar Estadual/2014, conforme classificação programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:		Valores:
02.00	PODER EXECUTIVO	
02.09.00	SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO.	
02.09.12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL.	
02.09.12.361.0018.	PROG. DE APOIO A EDUCAÇÃO.	
02.09.12.361.0018.2047	MANUT DAS ATIVIDADES – TRANSP ESC EST.	
3.3.90.39 FICHA: 244	OUTROS SERV DE TERCEIOROS PESSOA-JUR.	R$ 234.000,00.
	Total do Excesso	R$ 234.000,00.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no Art. 1º na Ficha 244, no Valor de R$ 234.000,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil Reais), se dará através da Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação do Convênio Transporte Escolar

Estadual/2014 “CV. 020/PGE-2014”. Por tanto precisa ser reforçada por Suplementação nesta Ação 2047, com o Credito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Vigente.
Art. 3º - A abertura do Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, que trata esta lei, será aberta por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 41 c/c 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé- RO, 18 de Julho de 2014.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:1CDA549B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1039/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 220/2014
Contratado: J.CUSTODIO ME.
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Obras, cujas especificações estão contidos no Projeto Básico e Ata de Registro de Preço acostado aos autos, o qual integra o presente instrumento independente de transcrição.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R$ 1.129.70 9 (um mil cento e vinte e nove reais e setenta centavos)**, conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária 04.001, projeto atividade 26.122.0004.2009, elemento de despesa 3.3.9.0. 30. 00 .00 - Nota de Empenho n.1295/2014.

São Miguel do Guaporé/RO, 03 de julho de 2014.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:C2D25C34

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1039/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 221/2014
Contratado: ZANOL & CIA LTDA EPP.
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Obras, cujas especificações estão contidas no Projeto Básico e Ata de Registro de Preço e nota de empenho n. 1296/2014, acostado aos autos, o qual integra o presente instrumento independente de transcrição.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte cinco reais)**, conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária 04.001, projeto atividade 26.122.0004.2009, elemento de despesa 3.3.9.0. 30. 00 .00 - Nota de Empenho n.1296/2014.

São Miguel do Guaporé/RO, 03 de julho de 2014.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:EFAFEF81

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.978/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.219/2014
Contratado: **COMERCIAL DE PEÇAS VALE DO GUAPORÉ LTDA- ME**
Objeto: Despesas com aquisição de peças para manutenção dos veículos e maquinários, conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preço n. 1133/2014, encartados nos autos do Processo Administrativo n.978/2014 e nota de empenho 1.207/2014 Fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$: 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n. 1.207/2014, unidade orçamentária 04.001, projeto atividade 26.782.0004.1.037, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 25 de junho de 2014.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:21DC0A6B

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.978/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.218/2014
Contratado: **SHIAVI& GOMES LTDA - ME**
Objeto: Despesas com aquisição de peças para manutenção dos veículos e maquinários, conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preço n. 1133/2014, encartados nos autos do Processo Administrativo n.978/2014 e nota de empenho 1.179/2014 Fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$: 7.734,70 (sete mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n. 1.179/2014, unidade orçamentária 04.001, projeto atividade 26.782.0004.1.037, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 17 de junho de 2014.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:D7953424

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.978/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.217/2014
Contratado: **COMERCIAL DE PEÇAS VALE DO GUAPORÉ LTDA- ME**
Objeto: Despesas com aquisição de peças para manutenção dos veículos e maquinários, conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preço n. 1133/2014, encartados nos autos do Processo Administrativo n.978/2014 e nota de empenho 1.178/2014 Fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$: 3.972,10 (três mil novecentos e setenta e dois reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n. 1.178/2014, unidade orçamentária 04.001, projeto atividade 26.782.0004.1.037, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 17 de junho de 2014.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:83A96E05

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.978/2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.215/2014
Contratado: **COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA – EPP.**
Objeto: Despesas com aquisição de peças para manutenção dos veículos e maquinários, conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preço n. 1133/2014, encartados nos autos do Processo Administrativo n.978/2014 e nota de empenho 1.177/2014 Fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$: 31.026,24 (trinta e um mil vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n. 1.177/2014, unidade orçamentária 04.001, projeto atividade 26.782.0004.1.037, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 17 de junho de 2014.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:B0B1F49A

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.978/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.215/2014
Contratado: **NASCIMENTO E BRAGANÇA PEÇAS E PARAFUSOS LTDA - ME**
Objeto: Despesas com aquisição de peças para manutenção dos veículos e maquinários, conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preço n. 1133/2014, encartados nos autos do Processo Administrativo n.978/2014 e nota de empenho 1.176/2014 Fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$: 16.795,00 (dezesseis mil setecentos e noventa e cinco reais)
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n. 1.176/2014, unidade orçamentária 04.001, projeto atividade 26.782.0004.1.037, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 17 de junho de 2014.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:3F87C79F

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.724/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.347/2012
CONTRATADO: PROINFO – COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA INFORMÁTICA LTDA – ME.
Objeto: Fica prorrogado o prazo contratual do presente contrato administrativo pelo prazo adicional de mais 05 (cinco) meses, nos termos da legislação pátria vigente, iniciando sua contagem a partir de 05 de agosto de 2014.

São Miguel do Guaporé/RO, 29 de julho de 2014.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:AB699F77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/CPL/2014
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote destinado a Aquisição de Alimento Nutricional e Sonda Para Alimentação em Favor do Senhor Cleber Luiz solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recurso Próprio, processo sob o nº. 864/SEMSAU/2014. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 08/08/2014. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 08h30min e início da sessão de disputa a partir das 09h00min do dia 12/08/2014, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Valor estimado R$ 14.043,50 (quatorze mil quarenta e três reais e cinquenta centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2200 ou 2201.

São Miguel do Guaporé/RO, 30 de julho de 2014.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:F08B565B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2014
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço Por Item, destinado a Aquisição de uma Lavadora de Alta Pressão, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Recurso Próprio, Processo Administrativo nº. 941/SEMAGRI/2014. Data de abertura de propostas e inicio da sessão pública: prevista para o dia 12/08/2014, a partir das 09h30min**,** horário local, na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal. Valor estimado R$ 1.687,00 (mil seiscentos e oitenta e sete reais). Informações complementares e o Edital estão à disposição dos interessados na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2200 ou 2201.

São Miguel do Guaporé/RO, 30 de julho de 2014.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:67B4C732

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2014
A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço Por Lote, destinado a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Mecânica e Aquisição de Peças para manutenção do veiculo tipo ônibus VW/Induscar Foz ano 2010/2011 placa NBM 1996 que atende as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Recurso Próprio, Processo Administrativo nº. 1140/SEMED/2014. Data de abertura de propostas e inicio da sessão pública: prevista para o dia 12/08/2014, a partir das 11h00min**,** horário local, na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal. Valor estimado R$ 8.726,02 (oito mil setecentos e vinte seis reais e dois centavos). Informações complementares e o Edital estão à disposição dos interessados na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2200 ou 2201.

São Miguel do Guaporé/RO, 30 de julho de 2014.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:833D88CE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2014

Contrato: 093/ASJUR/2014
Processo nº: 457/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Salvador José de Araújo
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Prazo: De até o final do exercício de 2014.
Valor: R$ 79,56 (Setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
Empenho: 563/2014
Data: Teixeirópolis/RO, 14 de Julho de 2014.
Assinam:
Salvador José de Araújo
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:900E7248

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2014

Contrato: 095/ASJUR/2014
Processo nº: 457/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Adriano Bosso
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Prazo: De até o final do exercício de 2014.
Valor: R$ 103,00 (Cento e três reais).
Empenho: 565/2014
Data: Teixeirópolis/RO, 14 de Julho de 2014.
Assinam:
Adriano Bosso
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:F6392891

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2014

Contrato: 094/ASJUR/2014
Processo nº: 457/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Sebastião Ferreira Marinho
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Prazo: De até o final do exercício de 2014.
Valor: R$ 324,00 (Trezentos e vinte e quatro reais).
Empenho: 564/2014
Data: Teixeirópolis/RO, 14 de Julho de 2014.
Assinam:
Sebastião Ferreira Marinho
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:4652B74A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2014

Contrato: 096/ASJUR/2014
Processo nº: 457/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Marilza José Barbosa
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Prazo: De até o final do exercício de 2014.
Valor: R$ 267,50 (Duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
Empenho: 566/2014
Data: Teixeirópolis/RO, 14 de Julho de 2014.
Assinam:
Marilza José Barbosa
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:AC96B041

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2014

Contrato: 097/ASJUR/2014
Processo nº: 457/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Adenilson Cesar Prevatti
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Prazo: De até o final do exercício de 2014.
Valor: R$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais).
Empenho: 567/2014
Data: Teixeirópolis/RO, 14 de Julho de 2014.
Assinam:
Adenilson Cesar Prevatti
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:2B3769A9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2014

Contrato: 098/ASJUR/2014
Processo nº: 457/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Paulo Rabelo dos Santos
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Prazo: De até o final do exercício de 2014.
Valor: R$ 99,00 (Noventa e nove reais).
Empenho: 568/2014
Data: Teixeirópolis/RO, 14 de Julho de 2014.
Assinam:
Paulo Rabelo dos Santos
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:D56F0998

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2014

Contrato: 099/ASJUR/2014
Processo nº: 457/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Gilmar Rosa da Costa
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Prazo: De até o final do exercício de 2014.
Valor: R$ 42,00 (Quarenta e dois reais).
Empenho: 569/2014
Data: Teixeirópolis/RO, 14 de Julho de 2014.
Assinam:
Gilmar Rosa da Costa
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:6115EE3C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0100/2014

Contrato: 0100/ASJUR/2014
Processo nº: 457/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Maria das Graças da Silva
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Prazo: De até o final do exercício de 2014.
Valor: R$ 299,76 (Duzentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).
Empenho: 570/2014
Data: Teixeirópolis/RO, 14 de Julho de 2014.
Assinam:
Maria das Graças da Silva
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:FB3AC95E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0101/2014

Contrato: 0101/ASJUR/2014
Processo nº: 457/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Edilson Soares Martins
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Prazo: De até o final do exercício de 2014.
Valor: R$ 29,50 (Vinte e nove reais e cinquenta centavos).
Empenho: 571/2014
Data: Teixeirópolis/RO, 14 de Julho de 2014.
Assinam:
Edilson Soares Martins
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:F6F2D7AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0102/2014

Contrato: 0102/ASJUR/2014
Processo nº: 457/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Edson Antonio Martins
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Prazo: De até o final do exercício de 2014.
Valor: R$ 168,00 (Cento e sessenta e oito reais).
Empenho: 572/2014
Data: Teixeirópolis/RO, 14 de Julho de 2014.
Assinam:
Edson Antonio Martins
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:C179304B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0103/2014

Contrato: 0103/ASJUR/2014
Processo nº: 457/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Ronaldo Ferreira da Silva
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Prazo: De até o final do exercício de 2014.
Valor: R$ 281,00 (Duzentos e oitenta e um reais).
Empenho: 573/2014
Data: Teixeirópolis/RO, 14 de Julho de 2014.
Assinam:
Ronaldo Ferreira da Silva
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:D4BED432

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0104/2014

Contrato: 0104/ASJUR/2014
Processo nº: 457/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: Agrício Ferreira Bastos
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
Prazo: De até o final do exercício de 2014.
Valor: R$ 195,20 (Cento e noventa e cinco reais e vinte centavos).
Empenho: 574/2014
Data: Teixeirópolis/RO, 14 de Julho de 2014.
Assinam:
Agrício Ferreira Bastos
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:35FB61E4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 576/2014

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-576/2014**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Presencial n.º 201/CPL/2014**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **LABORATÓRIO MATER DEI LTDA. Com o objetivo de AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AS NECESSIDADES DA SEMSAU.** Perfazendo um valor de **R$ 26.908,90 (Vinte e seis mil, novecentos e oito reais e noventa centavos).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 30 de Julho de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:61BEB3BA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo 001 de Prazo do Contrato: 052/ASJUR/2014
Processo nº 426/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis
Contratado: Venezia Comércio De Caminhões Ltda.
Objeto: Aquisição permanente de um caminhão toco carga seca com carroceria de madeira, tipo novo (zero quilômetro), fabricação nacional ano 2014 modelo 2014, com ar condicionado direção hidráulica, potência mínima de 170CV, números de cilindros 04 em linha, capacidade bruta mínimo de 12.500KG, transmissão mínima de 05 velocidades avante e 01 ré, tração 4x2, motor a diesel, caixa de marcha mecânica, capacidade mínima tanque de combustível de 250

litros, garantia mínima de 12 meses sem limite de horas, manual de operador e catálogo de peças.
Prazo: De até 30 (trinta) dias.
Data: Teixeirópolis /RO, 29/07/2014.
Assinam:
Venezia Comércio De Caminhões Ltda.
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:91FB90D8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 543/2014

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a Adjudicação, no processo n.º **GI- 543/2014**, e principalmente a licitação realizado através da Modalidade **Pregão Presencial n.º 196/CPL/2014**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **BELISSIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA**. Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (BANDEIRAS MUNICIPAL).** Perfazendo um valor de **R$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, em 30 de Julho de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:9C09D891

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 209/CPL/2014

Edital Nº. 235/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **081/GAB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LENÇÓIS PARA MACA DOS LEITOS DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE).** Valor estimado de **R$ 2.390,00 (Dois mil, trezentos e noventa reais).** Com a finalidade de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde (**SEMSAU**) deste Município, Processo Administrativo nº **GI -594/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **12 de Agosto de 2014**, com início às **08h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 30 de Julho de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 081 de 07/05/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:D9EC22D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 211/CPL/2014

Edital Nº. 237/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **081/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO PRANCHA PARA LOCOMOÇÃO DE MAQUINAS PESADAS TIPO (PC) ESCAVADEIRA HIDRAULICA.** Valor estimado de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (**SEMAGRI)** deste Município, Processo Administrativo nº **GI -599/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **12 de Agosto de 2014**, com início às **10h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas ou no site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 30 de Julho de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto Nº 081/2014 de 07/05/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:B461D041

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 210/CPL/2014

Edital Nº. 236/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **081/GB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTINA E CORRETIVA DOS CONDICIONADORES DE AR DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL.** Valor estimado de **R$ 6.711,00 (Seis mil, setecentos e onze reais).** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT)** deste Município, Processo Administrativo nº **GI -598/2014**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **12 de Agosto de 2014**, com início às **09h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas ou no site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 30 de Julho de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto Nº 081 de 07/05/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:16C784B5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 53/2014

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, orna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ESPECIALIZADO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICIPIO DE THEOBROMA COM DESTINAÇÃO AO ATERRO SANITÁRIO, LOCALIZADO NA RO 257, LINHA C 60, GLRBA 20, LOTE 13/B, MUNICIPIO DE ARIQUEMES, ATRAVÉS DO GERENCIAMENTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDONIA-CISAN-CENTRAL/RO. DESPESAS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE., valor estimado R$ 77.500,00(setenta e sete mil e quinhentos reais) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 364/2014. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00 horas do dia 12 de agosto de 2014.** O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: publicações CPL; ou ainda pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 30 de julho de 2014

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:BAF64E55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 54/2014

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, orna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS E BONES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE THEOBROMA E SEMECE, EM ATENDIMENTO AO PROERD, DEMANDAS 2014. DESPESAS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., valor estimado R$ 16.236,60(dezesseis mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 428/2014. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 11:00 horas do dia 13 de agosto de 2014.** O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: publicações CPL; ou ainda pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 30 de julho de 2014

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:2A466C3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 46/2014

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, orna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERTOS DE PNEUS E TROCAS DE PNEUS NOVOS PARA ATENDER OS VEICULOS PERTENCENTES A SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE THEOBROMA RO., valor estimado R$ 73.945,00(setenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 419/2014. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 09:00 horas do dia 13 de agosto de 2014.** O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: publicações CPL; ou ainda pregoeiro@theobroma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 30 de julho de 2014

FABIANA DORIGO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:06EE3E83

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 28/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto N.º 4.302 de 03 de fevereiro de 2.014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo descrito.

PROCESSO Nº: 1-537/SEMOSPA/2014.
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETIVO: Aquisição de ferramentas e equipamentos de segurança para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente - SEMOSPA, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos, locais e condições de entrega relacionados neste Termo de Referência.

Empresa(s) Vencedora(s):
3R Brasil Com. Imp. e Exp. EIRELI - CNPJ nº 12.859.131/0001-08
Valor Total: R$ 655,67 (seiscentos e cinquenta e cinco reais);
Boa Safra Comercio e Representações Ltda - CNPJ nº 05.662.861/0001-59
Valor Total: R$ 14.060,00 (quatorze mil e sessenta reais);
Tânia de Fátima Gozzo - ME - CNPJ nº 06.228.497/0001-86
Valor Total: R$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais);
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 29 de julho de 2.014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:4A4073BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRASO PARA REGULARIAÇÃO DOCUMENTOS HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.032 de 03 de fevereiro de 2.014, torna público que devido a inabilitação de todos os licitantes no procedimento licitatório **Pregão Eletrônico 32/CPL/2014**, esta concedendo prazo de oito dias contados da data desta publicação, para que as empresas apresentem nova documentação para sua habilitação em conformidade com o § 3º, inc II do Art. 48 da Lei Federal 8.666/93.
Processo Administrativo nº **2-158/SEMSAU/2014.**
Informações Complementares: Na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005, e e-mail cpl.net@outlook.com

Vale do Paraíso – RO, 30 de julho 2.014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:5EBE9C14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 28/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto N.º 4.302 de 03 de fevereiro de 2.014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, que fará a seguinte retificação no aviso de resultado de licitação do pregão eletrônico nº 28/CPL/2014. PROCESSO Nº: 1-537/SEMOSPA/2014.

ONDE SÊ LÊ:
Empresa(s) Vencedoraa(s):
3R Brasil Com. Imp. e Exp. EIRELI - CNPJ nº 12.859.131/0001-08
Valor Total: R$ 655,67 (seiscentos e cinquenta e cinco reais);
Boa Safra Comercio e Representações Ltda - CNPJ nº 05.662.861/0001-59
Valor Total: R$ 14.060,00 (quatorze mil e sessenta reais);
Tânia de Fátima Gozzo - ME - CNPJ nº 06.228.497/0001-86
Valor Total: R$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais);

LEIA-SÊ:
3R Brasil Com. Imp. e Exp. EIRELI - CNPJ nº 12.859.131/0001-08
Valor Total: R$ 655,67 (seiscentos e cinquenta e cinco reais);
Boa Safra Comercio e Representações Ltda - CNPJ nº 05.662.861/0001-59
Valor Total: R$ 14.060,00 (quatorze mil e sessenta reais);
Palácio dos Parafusos Ltda - CNPJ nº 84.640.176/0001-06
Valor Total: R$ 1.383,70 (um mil e trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos);
Tânia de Fátima Gozzo - ME - CNPJ nº 06.228.497/0001-86
Valor Total: R$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais);

Assim fica retificado a relação de vencedores do Pregão eletrônico nº 028/CPL/2014.

Vale do Paraíso/RO; 30 de julho de 2.014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:A1C829B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.032 de 03 de fevereiro de 2.014, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, com julgamento da proposta: **MENOR PREÇO UNITÁRIO** e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 1.880/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.
Objeto: ***Aquisição de peças de reposição e contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva para o veículo VW Saveiro 2008/2009 de placa NDW****, pertencente à frota dessa Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência/Projeto Básico*.
Valor de Aquisição: : **R$ 4.640,75** (quatro mil e seiscentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos);
Processo Administrativo nº **2-211/SEMSAU/2014**
Recebimento das propostas: **a partir das 00:01 hs do dia 11/08/2014, até 23:59 hs do dia 22/08/14** no site www.bll.org.br. Abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **26/08/2014**, com início de abertura das propostas às **08h00min** e início da sessão às **10:00h00min,** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações".
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.valedoparaiso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso – RO, 29 de julho de 2.014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:8D1F846F

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/CPL/14

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 23/CPL/2014, do Processo Administrativo nº. **4-30/SEMTAS/2014**.

A empresa **I. DE SOUZA PAPELARIA LTDA - ME** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de R$4.468,02 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e dois centavos);

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico nº. 23/ CPL/2014**. **Aquisição de toner, recargas de toner e contratação de serviços de limpeza e lubrificação de impressoras da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, por um período de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração.**

Vale do Paraíso - RO, 29 de Julho de 2014.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:C9E12E8D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2014 SRP - Nº 004/2014

Aos vinte e nove dias do mês de Julho do ano de dois mil e quatorze, na Cidade de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, na ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO***, sito na Marechal Rondon – n°. 3031-Centro Alto Paraíso – RO, CEP. 76.862-000, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no ***CNPJ SOB N.º 63.762.025/0001-42***, representada pelo Prefeito Municipal ***Marcos Aparecido Leghi, brasileiro, casado, portador do RG nº 307853 – SSP/RO e do CPF nº 352.551.701-78***, e pelo Gerente do Sistema de Registro de Preços o ***Srª. Geslaine Aguetoni Maule, brasileira, Casada, portadora do RG nº 969174 SSP-RO e do CPF nº 851.388.002.72***, e o Gestor O ***srº. Sergio Adriano Camargo***, brasileiro, casado, Secretario Municipal de Administração Planejamento e Finanças – SEMAP, e a empresa ***GUARÁ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME – ME, CNPJ. 14.883.022/0001-51, localizada a Rua Alexandre Guimarães, nº 5118 – Bairro Agenor de Carvalho, Porto Velho*** – **Rondônia**, por sua representante legal através da procuração. Protocolo 0042889, Folhas 107, Livro 223-P, expedida pelo cartório de Porto Velho (conforme consta anexa ao processo flhs 423) a ***Senhora RAQUEL FEITOSA CORDOVIL , PORTADOR DO CPF. 702.974.102-10 E RG. 670501 SSP-RO***, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 040/2007- PMAP e do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2014, ao Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme anexo I do edital e descrição abaixo, com seus respectivos preços unitários.
GUARÁ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME, CNPJ. 14.883.022/0001-51

ITEM	QUANT.	UND.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	500	KG	Abobora tipo Cabotia In-Natura, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	INATURA	1,57	785,00
2	4.652	GL	Água Mineral Natural sem gás acondicionadas em galões contendo 20 litros cada.	MINALINDA	5,42	25.213,84
3	370	KG	Abobora Madura seca de 1º qualidade, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	INATURA	1,57	580,90
4	850	PCT	Achocolatado em Pó, solúvel, instantâneo, natural, embalagem contendo 400g, com identificação do produto e prazo de validade	ORSI	3,02	2.567,00
5	3.013	PCT	Açúcar Refinado, pacote de 02 (dois) quilos, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade	ITAMARATI	3,35	10.093,55
6	530	KG	Alface In-Natura, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria.	INATURA	11,23	5.951,90
7	288	KG	Alho Branco graúdo de 1º qualidade bulbo inteiro, nacional, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes. devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	NACIONAL	11,45	3.297,60
8	1.500	UND	Almôndega de carne bovina cozida e congelada obtida pela mistura de carne bovina, especiarias, proteína de soja e farinha de rosca; cozidas durante o tempo e temperatura adequada; deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares embalados em sacos de polietileno, a embalagem deverá conter todos os dados do produto inclusive data de validade. Embalagem de 420 g.	BORDON	4,72	7.080,00
9	160	UND	Amido de Milho, pacote com 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	TRISANTI	3,37	539,20
10	1.828	PCT	Arroz Branco, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, pacote contendo 5kg, com identificação do produto e prazo de validade.	SANTA ROSA	9,28	16.963,84
11	32	UND	Azeitona Verde, em conserva, sem caroço, picada, embalagem contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	QUERO	8,84	282,88
12	150	PCT	Bala doce comestível, embalada em pacotes de 1 kg, sabores variados	DORI	7,28	1.092,00
13	200	KG	Banana da Terra, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	INATURA	3,49	698,00
14	700	KG	Banana Maça, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	INATURA	2,66	1.862,00
15	400	KG	Banana Nanica, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	INATURA	3,94	1.576,00
16	200	KG	Banana Prata, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	INATURA	3,94	788,00
17	270	KG	Batata Doce In-Natura de primeira qualidade, compacta e firme apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	INATURA	3,94	1.063,80
18	1.460	KG	Batata Inglesa, de primeira qualidade, in natura, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	INATURA	2,97	4.336,20
19	3.172	PCT	Biscoito de água e sal pacote 400g. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido.	DALLAS	3,84	12.180,48
20	3.152	PCT	Biscoito Maisena pct 400 gr enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celofane, contendo data de fabricação e prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Pct de 400g.	DALLAS	3,84	12.103,68
21	2.710	PCT	Biscoito tipo rosquinha pct 400 gr enriquecida com vitamina.embalagem individualizada em papel celofane,contendo data de fabricaçao e prazo de validade minima de 30(trinta)dias a partir da data de entrega .pct de 400 g.	DALLAS	4,64	12.574,40
22	912	PCT	Biscoito tipo rosquinha ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar , gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, coco ralado, sal, aroma artificial de leite. O produto não deve apresentar-se -queimado ou tostado e n em quebrado. Composição nutricional mínima 6g de proteínas e valor calórico 390Kcal em 100g do produto	DALLAS	4,23	3.857,76
23	200	KG	Brócolis, de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias	INATURA	8,24	1.648,00
24	400	CX	Bombons sortidos, caixa com 400 gr	NESTLE	8,15	3.260,00

25	2.820	PCT	Café Torrado e Moído, embalagem à vácuo, 500g, características adicionais: de primeira qualidade, características, aspecto, cor, odor e sabor próprios. Com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café – abic, com identificação do produto e prazo de validade.	ODEBRECHT	5,90	16.638,00
26	600	CX	CALDO DE FRANGO tablete c/114g.composiçao basica:sal gordura vegetal ,amido,cebola,extrato de carne,salsa,amido,louro,pimenta-do-reino	APETI	2,02	1.212,00
27	1.530	KG	Carne bovina de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, embaladas em boas condições, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas).	SANTA ELVIRA	15,02	22.980,60
28	2.450	KG	Carne Bovina de 2º Moída, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, embaladas em boas condições, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas,químicas e organolépticas).	FORT BOI	14,18	34.741,00
29	2.600	KG	Carne Bovina de 2º sem osso, limpa, sem pele, pouca gordura, sem pelancas , embaladas em boas condições, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas,químicas e organolépticas).	SANTA ELVIRA	10,72	27.872,00
30	1.365	KG	Cebola Nacional, de primeira qualidade, in natura, casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	INATURA	2,49	3.398,85
31	1.530	KG	Cenoura, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	INATURA	2,23	3.411,90
32	742	UND	Chá mate tostado, caixa com 200 gramas – erva mate tostado constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas.	CAMPILAR	4,08	3.027,36
34	380	KG	Chuchu, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	INATURA	1,88	714,40
35	220	PCT	Coco Ralado, desidratado, não acrescido de açúcar, parcialmente desengordurado, embalagem contendo 250g.	BOM COCO	3,90	858,00
36	100	PCT	Coentro Seco Moído embalagem com 80 gr	Q.DELICIA	1,22	122,00
37	614	UND	Colorífico Natural, pct 100 gr, composto por fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum. O produto não deve conter quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans., fibra alimentar e sódio, embalagem contendo no mínimo 100g.	Q.DELICIA	1,39	853,46
38	250	KG	Couve-flor, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	INATURA	7,01	1.752,50
39	250	KG	Couve In-Natura em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria.	INATURA	7,69	1.922,50
40	150	PCT	Cravo da Índia pct 10 gr	Q.DELICIA	1,19	178,50
41	200	UND	Creme de Leite embalagem com 300 gr tipo: fresco, esterilizado; ingredientes: creme de leite pasteurizado e leite. Não contem glúten. Na embalagem devera constar a data da fabricação e da validade e numero do lote.	ITALAC	2,24	448,00
42	200	UND	Doce de leite pote 400 g. Ingredientes: Leite açúcar, glucose de milho, amido de milho, bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio. Não contém glúten, com identificação do produto e prazo de validade.	ORIGEM	4,49	898,00
43	200	LTA	Ervilha Verde em conserva, lata 200 ml, preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envazadas praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas imersas ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Composição centesimal.	QUERO	1,74	348,00
44	856	UND	Extrato de Tomate, concentrado, embalagem contendo no mínimo 190g, com identificação do produto e prazo de validade.	QUERO	1,15	984,40
45	1.300	UND	Extrato de Tomate embalagem 300 gr embalagem contendo no mínimo 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	QUERO	2,66	3.458,00
46	1.090	KG	Farinha de Mandioca Torrada, grupo seco, subgrupo fino, tipo 1, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	AMIFEC	4,44	4.839,60
47	150	KG	Farinha de Rosca, pacote com 1kg, enriquecida com ferro e ácido fólico, com identificação do produto e prazo de validade.	Q.DELICIA	4,48	672,00
48	1.000	KG	Farinha de Trigo, especial, sem fermento, pacote com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	ACAÇIA	2,71	2.710,00
49	300	KG	Farinha de Trigo, especial, com fermento, pacote com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	DONA BENTA	3,59	1.077,00
50	2.200	PCT	Feijão Carioca, tipo 1, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, pacote contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.	BASTIDA	3,14	6.908,00
51	150	UND	Fermento Biológico, seco, instantâneo, pacote contendo no mínimo 100g, com identificação do produto e prazo de validade	APETI	5,70	855,00
52	200	UND	Fermento em Pó Químico, embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	TRISANTI	16,60	3.320,00
53	2.850		Frango inteiro congelado eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno,transparente atóxico, peso em media 2kg.	NUTRIZA	6,95	19.807,50
54	450	KG	Fubá, Farinha de Milho embalagem 1 kg produto obtido pela moagem do grão e milho de 1 ª qualidade, fortificado com ferro e ácido fólico	Q.DELICIA	2,70	1.215,00
55	600	UND	Gelatina em Pó, produto com composto de açúcar, sal, aroma artificial, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio e corante artificial, embalagem contendo no mínimo 80g, com identificação do produto e prazo de validade. Sabores variadados.	TRISANTI	1,44	864,00
56	600	KG	Laranja In-Natura 1ª qualidade casca lisa livre de fungos.	INATURA	3,24	1.944,00
57	400	UND	Leite Condensado 395 gr composição: leite integral, açúcar e lactosena. Embalagem devera constar a data da fabricação e da validade e numero do lote.	ITALAC	3,55	1.420,00
58	100	UND	Leite de Coco tradicional 500 gr produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espressante	BOM COCO	7,34	734,00
59	1.060	LITRO	Leite Desnatado UHT embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro cada, com identificação do produto e prazo de validade , Composição: leite de vaca, estabilizante citrato de sódio, Embalagem: tetra pack, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: embalagem de 01 litro.	ITALAC	2,64	2.798,40
60	400	UND	Leite em pó integral de vaca, integral e instantâneo, com lecitina de soja. Vitaminado sem alterar as características sensoriais do produto. Quantidade mínima de proteína em 100g: 26g. Embalagem primária: Sacos de alumínio gaseificado contendo 400 kg. Validade: mínimo 01 ano.	ITALAC	10,50	4.200,00
61	8.096	LT	Leite Líquido, integral, pasteurizado, tipo longa vida, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro, com identificação do produto e prazo de validade, composição: leite de vaca, estabilizante citrato de sódio, embalagem de	ITALAC	2,54	20.563,84

			01 litro.			
62	370	KG	Lingüiça mista tipo caseira – aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo3%.	INATURA	14,17	5.242,90
63	70	KG	Lingüiça de carne suina tipo caseira – aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo3%.	INATURA	13,50	945,00
64	80	KG	Limão Tahiti - 1ª qualidade - peso médio 60 g, casca lisa livre de fungos.	INATURA	2,97	237,60
65	1.270	KG	Maça In-Natura de 1ª qualidade casca integra, lisa e brilhante, consistência firme.	INATURA	6,15	7.810,50
66	1.350	PCT	Macarrão Espiral, à base de farinha, massa com ovos, embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade	DALLAS	3,85	5.197,50
67	490	PCT	Macarrão Espaguete, à base de farinha com ovos, pacote contendo 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.	DALLAS	7,20	3.528,00
68	750	PCT	Macarrão Parafuso, à base de farinha, massa com ovos, embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade	DALLAS	3,60	2.700,00
69	450	UND	Maionese Tradicional, embalagem vidro, contendo no mínimo 250g, com baixo teor de gordura, com identificação do produto e prazo de validade	QUERO	3,90	1.755,00
70	550	KG	Mamão Papaia de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	INATURA	4,05	2.227,50
71	450	KG	Mandioca In-Natura de primeira qualidade, in natura, descascada, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	INATURA	2,74	1.233,00
72	300	UND	Margarina pote com 250 gr roduzida exclusivamente de gordura vegetal,com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 250g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	DELINE	2,55	765,00
73	775	UND	Margarina pote com 500 gr produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	DELINE	5,90	4.572,50
74	180	PCT	Milho Branco para Canjica, embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	Q.DELICIA	3,35	603,00
75	160	PCT	Milho para Pipoca embalagem contendo no mínimo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	Q.DELICIA	2,95	472,00
76	950	UND	Milho Verde, em conserva, embalagem contendo no mínimo 320g, com identificação do produto e prazo de validade.	DEZ+	1,95	1.852,50
77	250	UND	Mistura para preparo de bolo, vários sabores, embalagem de 500 g	NITA	4,95	1.237,50
78	80	KG	Mussarela, produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado.	ITALAC	20,80	1.664,00
79	2.540	UND	Óleo de Soja Refinado 900 ml refinado. Embalagem plástica resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 500 ml contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	SOYA	3,95	10.033,00
80	478	DUZIA	Ovos de galinha Classe A, branco, embalagem contendo 12 unidades, com identificação do produto e prazo de validade.	CAMPO VERDE	4,52	2.160,56
81	20	PCT	Orégano pct 100 gr	Q.DELICIA	5,20	104,00
82	150	CX	Palito de Dente em Madeira 200 und	THEOTO	1,05	157,50
83	350	KG	Pepino, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	INATURA	3,15	1.102,50
84	100	KG	Pimentão Verde, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	INATURA	6,00	600,00
86	630	KG	Peito de Frango congelado inteiro eviscerado, com aspecto cor,cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno,transparente atóxico, peso em media 2kg.	AVENORTE	8,90	5.607,00
87	100	PCT	Pirulito sortidos comestível, pct de 1 kg	FLORESTAL	9,60	960,00
88	1.400	KG	Polpa de fruta de primeira qualidade, embalagem individual, com no mínimo 100g, embalados em saco plástico transparente e resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade. Sabores variados.	ZANATA	12,70	17.780,00
89	80	KG	Presunto cozido de carne bovina magro, obtido de partes sadia, comaspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasito e larvas, acondicionados em embalagens que não interfira no sabor do produto.	EXCELENCIA	17,15	1.372,00
90	1.260	KG	Repolho Branco, de primeira qualidade, sem casca protetora, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	INATURA	3,40	4.284,00
91	300	UND	Refrigerante 2 litros de diversos sabores	LINDAGUA	3,80	1.140,00
92	577	KG	Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, pacote contendo 01kg, com identificação do produto e prazo de validade.	LEBRE	1,35	778,95
93	390	KG	Salsicha tipo hot dog, com teores reduzidos de gorduras, calorias e sódio, acondicionada em embalagem plástica, embalada à vácuo, com 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	COPAVEL	6,90	2.691,00
94	2.800	LATA	Sardinha em conserva embalagem 130 gr preparada com pescado fresco , limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível, acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 420g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PALMEIRA	3,75	10.500,00
95	740	CX	Pó para suco artificial preparado líquido para refresco de frutas com 30% de polpa da fruta, com concentração para 6 a 8 partes de água, adoçado, sabores tangerina, morango, laranja ou abacaxi. Caixa contendo 15 und.	CAMP	14,80	10.952,00
96	650	FRS	Suco de Fruta concentrado sabor caju, goiaba e maracujá, embalagem contendo 500 ml, com identificação do produto, prazo de validade e marca do fabricante.	FRUTYSA	6,15	3.997,50
97	134	CX	Tempero instantâneo sachê pct 50gr cx com 50 und	SAZON	128,38	17.202,92
98	760	PCT	Tempero Completo embalagem 250 gr contendo dados do fabricante, peso liquido data de fabricação e prazo de validade.	LORENZ	3,10	2.356,00
99	1.490	KG	Tomate da região de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de	INATURA	4,80	7.152,00

			maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.			
100	100	KG	Vagem, de primeira qualidade, in natura, tamanho e coloração uniformes, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	INATURA	15,00	1.500,00
101	244	UND	Vinagre Tinto, claro, embalagem contendo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.	VIROSAS	3,30	805,20
VALOR TOTAL						**R$ 475.423,47**

1. Os materiais deverão ser entregues conforme detalhamento constante no edital e anexo I do Pregão Eletrônico nº 014/2014, de acordo com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor, que, independente de transcrição ou anexação, são partes integrantes do presente instrumento, e de acordo com os quantitativos solicitados pelas secretarias requisitantes, através de seu gestor, sendo que as entregas deverão ser feitas no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso.
2. O prazo de entrega dos alimentos será de até 03 (três) dias, após recebimento da Nota de Empenho, aprovada pela secretaria requisitante, e emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda, das quais constarão à data de expedição, especificação dos materiais, quantitativos, prazo, local de entrega, preço unitário e total.
2.1. O prazo para o pagamento será de até o décimo do mês subsequente, após apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura e entrega dos alimentos devidamente discriminada e atestada pelo gestor. Quando da emissão da Nota Fiscal, a empresa deverá fazer constar no seu corpo o número da NOTA DE EMPENHO, preferencialmente em destaque, sendo que na sua ausência à mesma será recusada.
2.2. O pagamento em atraso ensejará a incidência de correção monetária ***"pro rata"*** pela variação do INPC/IBGE, juros, também ***"pro rata dia"*** de 1% (um por cento) ao mês e multa moratória de 2% (dois por cento) após o 10º (décimo) dia.
2.3. Nenhum pagamento antecipado será efetuado à empresa, ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
3. O gestor da Ata de Registro de Preços, será o srº. Sergio Adriano Camargo da Secretario Municipal de Administração Planejamento e Finanças, e o departamento de almoxarifado será responsável pela conferência das Notas Fiscais emitidas das quantidades dos materiais entregues, e, se constatadas irregularidades, serão devolvidas à empresa, que terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituir os materiais rejeitados, sob pena de incorrer nas sanções administrativas. Quando da substituição do(s) Gestor(es), o (a) Secretário(a) da pasta assumirá essa responsabilidade, enquanto não seja efetuada essa alteração por meio de aditamento unilateral.
3.1. O preposto da empresa será a Srª. Raquel Feitosa Cordovil portadora do RG nº. 670501 SSP/RO, CPF nº. 702.974.102-10, o qual deverá fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº. 014/14, prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, conforme art. 68 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
4. Os alimentos deverão ser entregues em perfeitas condições, de acordo com as especificações constantes na proposta da empresa, podendo o(a) gestor(a) recusar-se a recebê-los caso não estejam de acordo com o especificado, sem prejuízo das penalidades previstas nesta ata.
4.1. Quando da entrega, a empresa deverá solicitar do gestor da presente ata, a assinatura por escrito, no comprovante de entrega, para posterior comprovação das quantidades entregues junto a Secretaria Municipal de Administração.
4.2. No ato da entrega, dos alimentos deverão estar acompanhados do respectivo documento fiscal, como também a empresa deverá apresentar prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND/INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS/FGTS), sem o que a Administração poderá recusar o recebimento dos mesmos.
5. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a empresa que tiver seu preço registrado fica obrigada a fornecer os materiais solicitados, nas quantidades indicadas em cada "Nota de Empenho".
5.1. Os preços registrados serão controlados pela Secretaria Municipal de Administração, podendo ser revistos, a qualquer tempo, exclusivamente nos seguintes casos:
5.1.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da Ata de Registro de Preços e a retribuição da Empresa para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da Ata;
5.1.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso;
5.1.3. Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição dos materiais e/ou matérias-primas, etc.;
5.1.4. Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, nos termos do art. 65, II, *d* da Lei n.º 8.666/93;
5.1.5. Para adequá-los aos novos parâmetros oficialmente estabelecidos, em caso de preços tabelados por órgão do governo;
5.1.6. Em decorrência de redução dos preços praticados no mercado, caso em que será negociado com a empresa um novo valor.
6. O Município de Alto Paraíso não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima dos materiais, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição, sendo certo que os quantitativos totais expressos nesta Ata são estimativos e representam previsão da secretaria requisitante, para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.
7. A existência do preço registrado não obriga o Município de Alto Paraíso a firmar as contratações que dele possam advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado ao detentor da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.
8. Constituem motivo para cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Municipal n.º 040/2007- PMAP.
9. A recusa injustificada da empresa constante do Registro de Preços em aceitar a negociação dos preços registrados na hipótese do item 5.1.6. desta ata, ou em atender à solicitação expressa na "Nota de Empenho", além do cancelamento do registro de preços, implicará na suspensão do direito de participar de licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, pelo prazo de 03 (três) meses a 02 (dois) anos.
10. Em caso de inexecução total ou parcial das contratações decorrentes do registro de preços objeto desta Ata, salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:
a) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do objeto empenhado, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, limitado ao 10º (décimo) dia.
b) Nos demais casos de inadimplemento, multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do item empenhado.
c) No caso de inadimplência total, multa de 30 % (trinta por cento) sobre o valor empenhado à empresa.
d) Cancelamento da Ata de Registro de Preços e suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Alto Paraíso, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de 12 (doze) meses, na hipótese de descumprimento integral de, no mínimo, uma Nota de Empenho ou descumprimento parcial de mais de uma Nota de Empenho.
10.1. As multas serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

10.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhida dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos contados a partir da data do recebimento da notificação, será automaticamente descontado do preço que a empresa contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, inscrito em Dívida Ativa e executado judicialmente.
10.3. As penalidades previstas nesta Cláusula têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Alto Paraíso.
10.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-à comunicação escrita à empresa, e publicado na Imprensa Oficial dos Municípios - AROM e/ou Diario Oficial do Estado (excluída as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente, inclusive junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
10.5. A aplicação de multas que ultrapasse o equivalente a 30% (trinta por cento) do valor da Nota de Empenho, será causa de anulação da Ata, unilateralmente, pela Administração, nos termos da legislação aplicável, e cancelamento do seu registro de preços.
11. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

SERGIO ADRIANO CAMARGO
Secretário Municipal de Administração, Panejamento e Finanças – SEMAP

GESLAINE AGUETONI MAULE
Gerente do Sistema de Registro de Preços - GSRP

Guará Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA – ME
CNPJ. 14.883.002/0001-51
REP. RAQUEL FEITOSA CORDOVIL
CPF. 702.974.102-10

Publicado por:
Geslaine Aguetoni Maule
Código Identificador:3005F76D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO 2013

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
EXERCÍCIO: 2013 PERIODO: DEZEMBRO/2013 DATA EMISSÃO: 30/04/2014 PÁGINA: 01				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO (c=b - a)**
RECEITAS CORRENTES	24.752.000,00	26.781.788,60	24.704.752,43	-2.077.036,17
RECEITA TRIBUTÁRIA	569.058,44	569.058,44	804.586,52	235.528,08
Impostos	544.231,25	544.231,25	771.494,21	227.262,96
Taxas	19.827,19	19.827,19	33.092,31	13.265,12
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	420.000,00	420.000,00	782.454,21	362.454,21
Contribuições Sociais	420.000,00	420.000,00	670.096,72	250.096,72
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	112.357,49	112.357,49
RECEITA PATRIMONIAL	157.846,25	159.676,25	255.813,68	96.137,43
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	155.000,00	156.830,00	255.566,18	98.736,18
Receita de Concessões e Permissões	2.846,25	2.846,25	247,50	-2.598,75
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Expl.Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal'	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	71.500,00	71.500,00	8.490,56	-63.009,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.449.190,00	24.477.148,60	22.660.886,04	-1.816.262,56
Transferências Intergovernamentais	19.344.250,00	19.862.208,60	20.501.892,71	639.684,11
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	3.104.940,00	4.614.940,00	2.158.993,33	-2.455.946,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.084.405,31	1.084.405,31	192.521,42	-891.883,89
Multas e Juros de Mora	11.812,50	11.812,50	17.311,18	5.498,68
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	73.687,50	73.687,50	139.630,19	65.942,69
Receitas Correntes Diversas	998.905,31	998.905,31	35.580,05	-963.325,26
DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.290.369,70	4.247.486,26	1.957.116,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	81.950,00	81.950,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	81.950,00	81.950,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.290.369,70	4.165.536,26	1.875.166,56
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	2.290.369,70	4.165.536,26	1.875.166,56
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	420.000,00	420.000,00	41.293,84	-378.706,16
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	**25.172.000,00**	**29.492.158,30**	**28.993.532,53**	**-498.625,77**
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	**25.172.000,00**	**29.492.158,30**	**28.993.532,53**	**-498.625,77**
DÉFICIT (IV)	0,00	1.528.820,13	0,00	-
TOTAL (V) = (III + IV)	**25.172.000,00**	**31.020.978,43**	**28.993.532,53**	**-**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	24.820,13	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	24.820,13	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO (c=b - a)**
RECEITAS CORRENTES	24.752.000,00	26.781.788,60	24.704.752,43	-2.077.036,17
RECEITA TRIBUTÁRIA	569.058,44	569.058,44	804.586,52	235.528,08
Impostos	544.231,25	544.231,25	771.494,21	227.262,96
Taxas	19.827,19	19.827,19	33.092,31	13.265,12
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	420.000,00	420.000,00	782.454,21	362.454,21
Contribuições Sociais	420.000,00	420.000,00	670.096,72	250.096,72
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	112.357,49	112.357,49
RECEITA PATRIMONIAL	157.846,25	159.676,25	255.813,68	96.137,43
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	155.000,00	156.830,00	255.566,18	98.736,18
Receita de Concessões e Permissões	2.846,25	2.846,25	247,50	-2.598,75
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Expl.Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal'	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	71.500,00	71.500,00	8.490,56	-63.009,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.449.190,00	24.477.148,60	22.660.886,04	-1.816.262,56
Transferências Intergovernamentais	19.344.250,00	19.862.208,60	20.501.892,71	639.684,11
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	3.104.940,00	4.614.940,00	2.158.993,33	-2.455.946,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.084.405,31	1.084.405,31	192.521,42	-891.883,89
Multas e Juros de Mora	11.812,50	11.812,50	17.311,18	5.498,68
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	73.687,50	73.687,50	139.630,19	65.942,69
Receitas Correntes Diversas	998.905,31	998.905,31	35.580,05	-963.325,26
DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.290.369,70	4.247.486,26	1.957.116,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	81.950,00	81.950,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	81.950,00	81.950,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.290.369,70	4.165.536,26	1.875.166,56
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	2.290.369,70	4.165.536,26	1.875.166,56
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	420.000,00	420.000,00	41.293,84	-378.706,16
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	**25.172.000,00**	**29.492.158,30**	**28.993.532,53**	**-498.625,77**
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	**25.172.000,00**	**29.492.158,30**	**28.993.532,53**	**-498.625,77**
DÉFICIT (IV)	0,00	1.528.820,13	0,00	-
TOTAL (V) = (III + IV)	**25.172.000,00**	**31.020.978,43**	**28.993.532,53**	**-**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	24.820,13	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	24.820,13	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013 PERIODO: DEZEMBRO/2013 DATA EMISSÃO: 30/04/2014 PÁGINA: 01

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	21.485.772,50	24.082.190,00	21.446.071,42	21.440.740,73	20.032.933,22	2.636.118,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.967.732,75	13.745.446,46	12.988.904,97	12.988.904,97	12.204.420,86	756.541,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	72.100,00	86.300,00	82.903,58	82.903,58	82.903,58	3.396,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.445.939,75	10.250.443,54	8.374.262,87	8.368.932,18	7.745.608,78	1.876.180,67
DESPESAS DE CAPITAL	1.808.287,50	6.648.695,86	4.492.186,55	2.293.006,30	2.037.623,62	2.156.509,31
INVESTIMENTOS	1.624.687,50	6.499.726,16	4.358.510,11	2.159.329,86	1.903.947,18	2.141.216,05
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.500,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	173.100,00	144.969,70	129.676,44	129.676,44	136.285,16	15.293,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.604.940,00	28.342,57	0,00	0,00	0,00	28.342,57
RESERVA DO RPPS	273.000,00	261.750,00	0,00	0,00	0,00	261.750,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**25.172.000,00**	**31.020.978,43**	**25.938.257,97**	**23.733.747,03**	**22.070.556,84**	**5.082.720,46**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	**25.172.000,00**	**31.020.978,43**	**25.938.257,97**	**23.733.747,03**	**22.070.556,84**	**5.082.720,46**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**3.055.274,56**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**25.172.000,00**	**31.020.978,43**	**28.993.532,53**	**23.733.747,03**	**22.070.556,84**	**5.082.720,46**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013 PERIODO: DEZEMBRO/2013 DATA EMISSÃO: 30/04/2014 PÁGINA: 01

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	785.956,13	722.744,87	722.744,87	63.211,26	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.238,91	0,00	0,00	5.238,91	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	780.717,22	722.744,87	722.744,87	57.972,35	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.125.359,27	1.951.560,37	1.951.560,35	478.573,00	695.225,90
INVESTIMENTOS	0,00	3.125.359,27	1.951.560,37	1.951.560,35	478.573,00	695.225,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**3.911.315,40**	**2.674.305,24**	**2.674.305,22**	**541.784,26**	**695.225,90**

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.422.374,73	1.847.835,21	512.612,52	61.927,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	976.188,26	741.852,12	234.336,14	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.446.186,47	1.105.983,09	278.276,38	61.927,00
DESPESAS DE CAPITAL	25.495,26	92.154,28	94.999,00	22.650,54	0,00
INVESTIMENTOS	25.495,26	92.154,28	94.999,00	22.650,54	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**25.495,26**	**2.514.529,01**	**1.942.834,21**	**535.263,06**	**61.927,00**

Publicado por:
Euzimar Santos Filgueiras
Código Identificador:58B68693

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE DERIVADOS DE COMBUSTIVEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2013

Aos 07 dias do mês de julho de 2014, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF sob o n° 05.893.631/0001-09, com sede na Av.: XV de Novembro, n° 930, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. DÚLCIO DA SILVA MENDES,** com a interveniência das diversas **Secretarias do Município de Guajará-Mirim**, e de outro a (s) empresa (s) CV MAQUINAS E IMPLEMENTOS EPP representada (s) pelo (s) José Luiz Tolotti , com sede na Av Presidente Dutra nº 393 A cidade Guajará Mirim- RO Cep 76850-000 telefone 3541 2223 CNPJ 14.568.575 0001-10,agência 951-2, conta corrente 53.296-7 banco do Brasil, simplesmente denominada **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão exarada no Processo N° 1949/2012 e homologada à fl. 922, Referente ao Pregão nº 032/2013 para **REGISTRO DE PREÇOS** , para eventual e futura **Aquisição de materiais de consumo tipo: Derivados do Combustível dos LOTES FRACASSADOS,** para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim**,** e subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e os Decretos Municipal nºs 7575 GAB/PREF/13 e 7783 GAB/PREF/13, consoante as seguintes cláusulas e condições.

DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1- A presente Ata tem por objeto registrar preços para eventual e futura **Aquisição de materiais de consumo tipo: Derivados do Combustível dos LOTES FRACASSADOS,** para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Guajará-Mirim, no desenvolvimento de suas atividades, conforme descrição, marcas e preços constantes da Proposta de Preços do Pregão Eletrônico n.º 32/2013, para Registro de Preços nº 011/2014.

DA VALIDADE DOS PREÇOS - CLÁUSULA SEGUNDA
2.1- A presente Ata de Registro de Preços terá **prazo de validade de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios - AROM.
2.2- Durante o prazo de vigência desta Ata, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM** não será obrigada a adquirir o objeto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às(s) empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, a contraditória e ampla defesa.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CLÁUSULA TERCEIRA
3.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participação deste certame, mediante prévia consulta à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM (órgão gerenciador) e anuência da(s) empresa (s), desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Municipal nºs 7575 GAB/PREF/13 e 7783 GAB/PREF/13.
3.2- Caberá à(s) empresa(s) fornecedor (as) beneficiário(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
3.3- Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos ora registrados dos fornecedores constante da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DO REEQUILIBRIO OU REVISÃO DE PREÇOS - CLÁUSULA QUARTA
4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a PREFEITURA às necessárias negociações junto as Detentoras dos Preços Registrados.
4.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA devera:

a) Convocar a Detentora dos Preços Registrados visando à negociação para a redução de preço e sua adequação ao praticado pelo mercado;
b) Caso seja frustrada a negociação, a Detentora dos Preços Registrados será liberada do compromisso assumido; e
c) Convocar as demais Detentoras dos Preços Registrados visando igual oportunidade de negociação.
4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Detentora dos Preços Registrados, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a PREFEITURA poderá:
a) Liberar a Detentora dos Preços Registrados do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da Ordem de Fornecimento; e
b) Convocar as demais Detentoras dos Preços Registrados visando igual oportunidade de negociação.
4.4. Não havendo êxito nas negociações, a **PREFEITURA** procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.5. O requerimento de que trata o **subitem 4.3** deste Edital deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com conseqüências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela Detentora dos Preços Registrados.
4.5.1. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser acompanhada de documentos que comprovem a solicitação, tais como: requerimento com justificativa; lista de preços de fabricante; notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos; nota fiscal referente à compra do produto na época da realização do certame e a atual do fornecedor ou de concorrente; documentos que comprova transporte de mercadorias incluindo pedágio e fretes, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.

4.5.2. Junto com o requerimento, a Detentora dos Preços Registrados deverá apresentar planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado, e demais comprovante que se mostrarem pertinente ao caso.
4.5.3. A **PREFEITURA**, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à análise para reequilíbrio ou revisão dos preços.
4.5.4. Os preços inicialmente registrados deverão permanecer inalterados, pelo período de validade da Ata de Registro de Preços, salvo a ocorrência devidamente comprovada de desequilíbrio de preços.
4.5.5. Os pedidos de atualização dos preços se necessário tal equilíbrio, só serão recebidos se a contratada comprovar o desequilibro econômico-financeiro, conforme exigência do sub item 4.5.1 e 4.5.2.
4.5.6. O documento do fornecedor solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro será apreciado por Comissão de Negociação devidamente designada por autoridade competente e submetida também à Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, para efeitos de parecer e análise.
4.5.7. As alterações decorrentes do reequilíbrio e/ou revisão dos preços serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios – AROM, e ficará disponibilizado em meio eletrônico na pagina da PREFEITURA durante toda vigência da Ata de Registro de Preços.
4.5.8. É vedado à Detentora dos Preços Registros interromperem o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão ou reequilíbrio de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções pré-definidas neste Edital.

DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO D0 (S) BEM (NS) – QUINTA
5.1. Serão fornecedoras dos objetos desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subseqüente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.
5.2. A convocação para o fornecimento será feita através da emissão e encaminhamento da Ordem de Fornecimento à Detentora dos Preços Registrados.
5.3. O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de **05 (cinco) dias úteis,** a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços.
5.4. Se a Empresa com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a nota de empenho, a Administração convocará a Empresa classificada em segundo lugar, para efetuar o fornecimento e assim por diante, podendo ser registradas tantas Empresas quantas necessárias para que, em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, aplicando as faltosas às penalidades admitidas em lei e previstas neste Edital.
5.5. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado
e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.
5.6. O(s) fornecimento (s) dos objetos desta licitação deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado(s) de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.
5.7. A(s) licitante(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços ficará (ao) obrigada(s) quando for o caso a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
5.8. Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do(s) fornecimento (s) entregue(s) não corresponder ao exigido nas requisições, ou nos processos oriundos deste, a detentora será chamada para, dentro do prazo máximo de 05(cinco) dias corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Comissão de Gerenciamento da Ata e da Autoridade Competente.

DA FORMA DE ENTREGA - CLÁUSULA SEXTA
6.1. O início do fornecimento dos produtos se dará após o recebimento da nota de empenho emitida juntamente com a ordem de fornecimento emitida pela secretaria;
6.2. O prazo máximo para o início do fornecimento dos produtos, objeto da licitação, deverá ser entregue, conforme as necessidades, no prazo não superior a 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da nota de empenho emitida juntamente com a ordem de fornecimento.
6.3. Os **PRODUTOS** licitados deverão ser entregues no Almoxarifado Central da SEMAD, sito à Av: XV de Novembro n° 730, bairro 10 de abril, na cidade de Guajará-Mirim/RO, e as informações pelo fone 069 3541-2326, onde será recebido por uma **Comissão de Recebimento** designada para este fim, para acompanhamento, fiscalização, conferência e recebimento do referido produto, obedecendo-se aos seguintes procedimentos:
I - Provisoriamente: para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos constantes da proposta da empresa, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimo exigido discriminado na Nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data do serviço e, se for ocaso, as irregularidades observadas;
II - Definitivamente: no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor que procederá a verificação da qualidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, de conformidade com o exigido neste edital e com o constante da proposta de preços da licitante vencedora.
6.4 - O **recebimento definitivo** do objeto deste certame não exclui a responsabilidade do licitante contratado quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Município de Guajará-Mirim.
6.5. Os **PRODUTOS** recusados pelo contratante deverão ser substituídos, automaticamente, no prazo **máximo 05 (cinco) dias**, contados na data Notificada, correndo por conta do fornecedor as despesas de devolução dos **produtos** recusados;
6.6. Não serão admitidos, para efeito de recebimento, produtos que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações prescritas no **Anexo II**, do Termo de Referência.
6.7. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os **Produtos** não atendem as especificações do objeto licitado no **Anexo II**, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição dos **Produtos,** no prazo máximo de **05(cinco)** dias úteis.
6.8. O não atendimento do prazo fixado do item **6.2** poderá implicar na aplicação das sanções definidas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CLÁUSULA SÉTIMA
7.1 – Os pagamentos serão realizados após o recebimento dos produtos, em até o 10º (décimo) dia útil, quando o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente, ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidadas, observando – se ainda o cumprimento integral das disposições contidas neste instrumento e seus anexos, após os autos serão encaminhados para fins de pagamento.
7.2 - Para execução do pagamento de que trata o item **7.1**, a fornecedora deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasuras, em letra bem legível em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA – MIRIM – RO CNPJ nº 05.893,631/0001-09,** informando o número de sua conta bancaria, o nome do Banco e a respectiva agencia.
7.3 – Caso a fornecedora seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

7.4 – Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao (s) licitante (s) vencedor (es), pelo responsável da área Técnica e o pagamento ficará pendente até que o licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar –se – a após a regulamentação da situação ou representação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o município de Guajará – Mirim/RO.
7.5 – O Município de Guajará-Mirim/RO não pagará juros de mora por atrasos de pagamentos em decorrência de conduta exclusiva da contratada.
7.6 – Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS.
7.7 – Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou credito existente no Município em favor da (s) empresa (s) vencedora (s). Caso a mesma seja superior ao credito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.
7.8 – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR - CLÁUSULA OITAVA
8.1. A Detentora dos Preços Registrados terá seu registro cancelado quando:
a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) Não assinar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior ao praticado no mercado; e
d) Tiver presentes razões de interesse público.
8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da Chefia de Gabinete/Órgão Gerenciador.

8.3. A Detentora dos Preços Registrados poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - CLÁUSULA NONA
9.1. São obrigações das empresas detentoras do registro:
9.1.1. A Contratada deverá efetuar a entrega dos produtos de acordo com as necessidades das Secretarias Requisitantes, conforme recebimento da nota de empenho emitida juntamente com a ordem de fornecimento;
9.1.2. A Contratada deverá comunicar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
9.1.3. A Contratada se responsabilizará por eventuais danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, a PREFEITURA ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes ou empregados na execução do contrato.
9.1.4. A Contratada deverá assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;
9.1.5. A Contratada deverá informar na Proposta de Preços, obrigatoriamente, a marca, fabricante e especificações de todos os itens. A sua não observância ensejará a desclassificação da empresa naquele (s) item (ns);
9.1.6. A Contratada deverá entregar os produtos dentro das especificações contidas neste instrumento, responsabilizando-se pela troca, no prazo de validade em caso de danificação do bem ou em sua embalagem, desde que a danificação na embalagem comprometa o uso futuro do bem em questão, independentemente do motivo alegado, conforme parecer técnico da unidade solicitante;
9.1.7. A inobservância ao disposto no item acima implicará o não pagamento à Contratada, até a sua regularização;
9.1.8. Em caso de extravio do bem antes de sua recepção pelo contratante, à contratada deverá arcar com todas as despesas;
9.1.9. Em todo caso de devolução ou extravio do bem, a empresa contratada será responsável pelo pagamento fretes, carretos, seguro e tributos, se ocorrerem;
9.1.10. A Contratada deverá comunicar ao Almoxarifado Central, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;
9.1.11. A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto (s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias; **9.1.12.** A Contratada deverá pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os equipamentos licitados; **9.1.13.** A Contratada deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
9.1.14. A Contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
9.1.15. A Contratada deverá fornecer todos os produtos licitados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta e disponibilizar produtos de boa qualidade, entendida de acordo com as especificações contidas no **Anexo II** deste Edital.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - CLÁUSULA DÉCIMA
10.1. Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos produtos;
10.2. Efetuar o pagamento da empresa vencedora até o 10° (décimo) dia útil após apresentação da Nota Fiscal e o aceite do **Almoxarifado da SEMAD**;
10.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
11.1. As eventuais contratações das respectivas despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura do Município de Guajará Mirim, que tem como Projeto Atividade e Elemento de Despesa de cada Secretaria participante, conforme abaixo discriminado:
11.1.1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ
Projeto Atividade**:** 2012 – Man. das ativ. da SEMFAZ
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
11.1.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Projeto Atividade**:** 2023 – Man. das ativ. do Ensino Básico 25%
Projeto Atividade**:** 2035 – Man. de ativ. da Educação Infantil
Projeto Atividade**:** 2034 – Man. das ativ. Do Ens. Fundamental 40%
Projeto Atividade**:** 2029 – Man. das ativ. Do Convênio – SAE – FNDE S. EDUC
Projeto Atividade**:** 2045 – Man. das ativ. do Ensino Especial -40%
Projeto Atividade: 2027 – Man. das ativ. do Convenio PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
11.1.3 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E PESCA – SEMAGRIP
Projeto Atividade**:** 2106 – Man. das ativ. da SEMAGRIP
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
11.1.4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL – SEMTAS
Projeto Atividade**:** 2071 – Man. das ativ. da SEMTAS
Projeto Atividade**:** 2103 – Atualizações de Cadastro do Programa Bolsa Família
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
11.1.5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
Projeto Atividade**:** 2056 – Man. das ativ. da SEMSAU
Projeto Atividade**:** 2132 – Man. das ativ. do CAPS
Projeto Atividade**:** 2059 – Man. das ativ. do Hospital Regional
Projeto Atividade**:** 2061 – Man. de ativ. da rede básica de saúde – PAB FIXO
Projeto Atividade**:** 2062 – Man. das ativ. do PSF
Projeto Atividade**:** 2075 – Man. das ativ. da Vigilância Sanitária
Projeto Atividade**:** 2083 – Man. das ativ. da Vigilância Epidemiológica, Ambiental
Projeto Atividade**:** 2069 – Man. das ativ. de Saúde no Sist. Penitenciário
Projeto Atividade**:** 2017 – Man. das ativ. da Atenção Básica (CO-FINANCIAMENTO)
Projeto Atividade**:** 2063 – Man. Conselho Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
11.1.6 – CHEFIA DE GABINETE
Projeto Atividade**:** 2003 – Man. das ativ. do Gabinete do Prefeito
Projeto Atividade**:** 2005 – Man. das ativ. do Distrito
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
11.1.7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADA E RODAGENS - SEMER
Projeto Atividade**:** 2053 – Man. das ativ. da SEMER
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
11.1.8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOSP
Projeto Atividade**:** 2048 – Man. das ativ. da SEMOSP
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
12.1- Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Pregão, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, e também aplicar-se-ão as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:
12.2- Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representado por Nota de Empenho), a Administração poderá aplicar, às detentoras da Ata, as seguintes penalidades, sem prejuízo sanções legalmente estabelecidas:
12.3- Advertência;
12.4- Multas:
12.5- No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
12.6- Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município do Município de Guajará-Mirim poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;
12.7- Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
12.8- Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Guajará-Mirim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
12.9- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
12.10- Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado, e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - DÉCIMA TERCEIRA
13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições;
13.2 - Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes;
13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão aos Decretos Municipais n°s 7575 GAB/PREF/13 e 7783 GAB/PREF/13 , demais normas, complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos;
13.4 - Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos, o Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 032/13 com SRP 011/14 e a proposta da detentora.
13.5- Os Preços Registrados: em anexo dessa ata.
Fica eleito o foro do Município de Guajará-Mirim para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.
E, por estarem de acordo. Lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Guajará-Mirim, 07 de julho de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

GREYCI KELLY ALVES VIANA
Pregoeira

PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente do SRP

Fornecedor
C. V. Maquinas e Implementos - EPP.
JOSÉ LUIZ TOLLOTI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014 – SRP

No dia 07 do mês de julho de 2014, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO, foram registrados os preços das empresas abaixo identificadas, para eventual e futura **Aquisição de materiais de consumo tipo: Derivados do Combustível dos LOTES FRACASSADOS,** para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Guajará-Mirim, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico 032/2013 para Sistema de Registro de Preços n° 011/2014.
O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de 03 (três) dias úteis da data de comunicação aos fornecedores.
O presente Registro de Preços terá a vigência até 12 meses.

IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Os **LOTES 08, 11, 17** e **22** da licitação foram vencidos pela empresa **C. V. MAQUINAS E IMPLEMENTOS - EPP.**, conforme quadro abaixo:

LOTE 08

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	ÓLEO 2 TEMPOS PARA MOTOR NÁUTICO TC W 50 SINTÉTICO PARA MOTOR A GASOLINA DE 1ª QUALIDADE	Litro	270	Petronas	17,72	4.784,40
VALOR TOTAL DO LOTE R$ _____ (VALOR POR EXTENSO)						**4.784,40**

LOTE 11

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	ÓLEO LUBRIFICANTE 140 P/ CAIXA DE MARCHA E DIFERENCIAL DE 1ª QUALIDADE, BALDE C/ 20 LITROS	Balde	30	Petronas	200,00	6.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ _____ (VALOR POR EXTENSO)						**6.000,00**

LOTE 17

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA DIFERENCIAL 140 EP SAE 85W 140 API ALTA QUILOMETRAGEM E 1ª QUALIDADE GALÃO DE 20 LITROS	Galão	09	Petronas	222,00	1.998,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ _____ (VALOR POR EXTENSO)						**1.998,00**

LOTE 22

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	ÓLEO SAE 90 PARA ENGRENAGEM PARA MOTOR RABETA NÁUTICO	Litro	48	Petronas	11,00	528,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ _____ (VALOR POR EXTENSO)						**528,00**

O **LOTE 07** da licitação foram vencidos pela empresa **PEMAZA S/A.**, conforme quadro abaixo:

LOTE 07

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	ÓLEO 2 TEMPOS P/ MOTOR NÁUTICO TC W 50 P/ MOTOR A GASOLINA DE 1ª QUALIDADE	Litro	200	Petronas	8,00	1.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ _____ (VALOR POR EXTENSO)						**1.600,00**

Publicado por:
Elisangela Ferreira Mello da Costa
Código Identificador:0C8B387D

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE DERIVADOS DE COMBUSTIVEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2013

Aos 07 dias do mês de julho de 2014, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF sob o n° 05.893.631/0001-09, com sede na Av.: XV de Novembro, n° 930, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo

PREFEITO MUNICIPAL, Sr. DÚLCIO DA SILVA MENDES, com a interveniência das diversas **Secretarias do Município de Guajará-Mirim**, e de outro a (s) empresa (s) LUKAUTO COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA, representada (s) pelo (s) Kaue Muniz do Amaral, com sede na Av Marechal Floriano Peixoto nº 7927 loja 12 cidade Curitiba / PR Cep 81670-000 telefone 30767211CNPJ 13.545.473.0001/16, agência 3020-1, conta corrente 31937-6 banco do Brasil, simplesmente denominada **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão exarada no Processo N° 1949/2012 e homologada à fl. 922, Referente ao Pregão nº 032/2013 para **REGISTRO DE PREÇOS** , para eventual e futura **Aquisição de materiais de consumo tipo: Derivados do Combustível dos LOTES FRACASSADOS,** para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim**,** e subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e os Decretos Municipal nºs 7575 GAB/PREF/13 e 7783 GAB/PREF/13, consoante as seguintes cláusulas e condições.

DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1- A presente Ata tem por objeto registrar preços para eventual e futura **Aquisição de materiais de consumo tipo: Derivados do Combustível dos LOTES FRACASSADOS,** para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Guajará-Mirim, no desenvolvimento de suas atividades, conforme descrição, marcas e preços constantes da Proposta de Preços do Pregão Eletrônico n.º 32/2013, para Registro de Preços nº 011/2014.

DA VALIDADE DOS PREÇOS - CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- A presente Ata de Registro de Preços terá **prazo de validade de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios - AROM.

2.2- Durante o prazo de vigência desta Ata, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM** não será obrigada a adquirir o objeto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às(s) empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, a contraditória e ampla defesa.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CLÁUSULA TERCEIRA

3.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participação deste certame, mediante prévia consulta à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM (órgão gerenciador) e anuência da(s) empresa (s), desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Municipal nºs 7575 GAB/PREF/13 e 7783 GAB/PREF/13.

3.2- Caberá à(s) empresa(s) fornecedor (as) beneficiário(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.3- Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos ora registrados dos fornecedores constante da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DO REEQUILIBRIO OU REVISÃO DE PREÇOS - CLÁUSULA QUARTA

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a PREFEITURA às necessárias negociações junto as Detentoras dos Preços Registrados.

4.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA devera:

a) Convocar a Detentora dos Preços Registrados visando à negociação para a redução de preço e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) Caso seja frustrada a negociação, a Detentora dos Preços Registrados será liberada do compromisso assumido; e

c) Convocar as demais Detentoras dos Preços Registrados visando igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Detentora dos Preços Registrados, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a PREFEITURA poderá:

a) Liberar a Detentora dos Preços Registrados do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da Ordem de Fornecimento; e

b) Convocar as demais Detentoras dos Preços Registrados visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Não havendo êxito nas negociações, a **PREFEITURA** procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.5. O requerimento de que trata o **subitem 4.3** deste Edital deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com conseqüências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela Detentora dos Preços Registrados.

4.5.1. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser acompanhada de documentos que comprovem a solicitação, tais como: requerimento com justificativa; lista de preços de fabricante; notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos; nota fiscal referente à compra do produto na época da realização do certame e a atual do fornecedor ou de concorrente; documentos que comprova transporte de mercadorias incluindo pedágio e fretes, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.

4.5.2. Junto com o requerimento, a Detentora dos Preços Registrados deverá apresentar planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado, e demais comprovante que se mostrarem pertinente ao caso.

4.5.3. A **PREFEITURA**, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à análise para reequilíbrio ou revisão dos preços.

4.5.4. Os preços inicialmente registrados deverão permanecer inalterados, pelo período de validade da Ata de Registro de Preços, salvo a ocorrência devidamente comprovada de desequilíbrio de preços.

4.5.5. Os pedidos de atualização dos preços se necessário tal equilíbrio, só serão recebidos se a contratada comprovar o desequilibro econômico-financeiro, conforme exigência do sub item 4.5.1 e 4.5.2.

4.5.6. O documento do fornecedor solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro será apreciado por Comissão de Negociação devidamente designada por autoridade competente e submetida também à Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, para efeitos de parecer e análise.

4.5.7. As alterações decorrentes do reequilíbrio e/ou revisão dos preços serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios – AROM, e ficará disponibilizado em meio eletrônico na pagina da PREFEITURA durante toda vigência da Ata de Registro de Preços.

4.5.8. É vedado à Detentora dos Preços Registros interromperem o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão ou reequilíbrio de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções pré-definidas neste Edital.

DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO D0 (S) BEM (NS) – QUINTA

5.1. Serão fornecedoras dos objetos desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subseqüente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

5.2. A convocação para o fornecimento será feita através da emissão e encaminhamento da Ordem de Fornecimento à Detentora dos Preços Registrados.

5.3. O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de **05 (cinco) dias úteis,** a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços.

5.4. Se a Empresa com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a nota de empenho, a Administração convocará a Empresa classificada em segundo lugar, para efetuar o fornecimento e assim por diante, podendo ser registradas tantas Empresas quantas necessárias para que, em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, aplicando as faltosas às penalidades admitidas em lei e previstas neste Edital.

5.5. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado
e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

5.6. O(s) fornecimento (s) dos objetos desta licitação deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado(s) de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.

5.7. A(s) licitante(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços ficará (ao) obrigada(s) quando for o caso a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.8. Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do(s) fornecimento (s) entregue(s) não corresponder ao exigido nas requisições, ou nos processos oriundos deste, a detentora será chamada para, dentro do prazo máximo de 05(cinco) dias corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Comissão de Gerenciamento da Ata e da Autoridade Competente.

DA FORMA DE ENTREGA - CLÁUSULA SEXTA

6.1. O início do fornecimento dos produtos se dará após o recebimento da nota de empenho emitida juntamente com a ordem de fornecimento emitida pela secretaria;

6.2. O prazo máximo para o início do fornecimento dos produtos, objeto da licitação, deverá ser entregue, conforme as necessidades, no prazo não superior a 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da nota de empenho emitida juntamente com a ordem de fornecimento.

6.3. Os **PRODUTOS** licitados deverão ser entregues no Almoxarifado Central da SEMAD, sito à Av: XV de Novembro n° 730, bairro 10 de abril, na cidade de Guajará-Mirim/RO, e as informações pelo fone 069 3541-2326, onde será recebido por uma **Comissão de Recebimento** designada para este fim, para acompanhamento, fiscalização, conferência e recebimento do referido produto, obedecendo-se aos seguintes procedimentos:

I - Provisoriamente: para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos constantes da proposta da empresa, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimo exigido discriminado na Nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data do serviço e, se for ocaso, as irregularidades observadas;

II - Definitivamente: no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor que procederá a verificação da qualidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, de conformidade com o exigido neste edital e com o constante da proposta de preços da licitante vencedora.

6.4 - O **recebimento definitivo** do objeto deste certame não exclui a responsabilidade do licitante contratado quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Município de Guajará-Mirim.

6.5. Os **PRODUTOS** recusados pelo contratante deverão ser substituídos, automaticamente, no prazo **máximo 05 (cinco) dias**, contados na data Notificada, correndo por conta do fornecedor as despesas de devolução dos **produtos** recusados;

6.6. Não serão admitidos, para efeito de recebimento, produtos que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações prescritas no **Anexo II**, do Termo de Referência.

6.7. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os **Produtos** não atendem as especificações do objeto licitado no **Anexo II**, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição dos **Produtos,** no prazo máximo de **05(cinco)** dias úteis.

6.8. O não atendimento do prazo fixado do item **6.2** poderá implicar na aplicação das sanções definidas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 – Os pagamentos serão realizados após o recebimento dos produtos, em até o 10º (décimo) dia útil, quando o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente, ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidadas, observando – se ainda o cumprimento integral das disposições contidas neste instrumento e seus anexos, após os autos serão encaminhados para fins de pagamento.

7.2 - Para execução do pagamento de que trata o item **7.1**, a fornecedora deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasuras, em letra bem legível em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA – MIRIM – RO CNPJ nº 05.893,631/0001-09,** informando o número de sua conta bancaria, o nome do Banco e a respectiva agencia.

7.3 – Caso a fornecedora seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

7.4 – Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao (s) licitante (s) vencedor (es), pelo responsável da área Técnica e o pagamento ficará pendente até que o licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar –se – a após a regulamentação da situação ou representação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o município de Guajará – Mirim/RO.

7.5 – O Município de Guajará-Mirim/RO não pagará juros de mora por atrasos de pagamentos em decorrência de conduta exclusiva da contratada.

7.6 – Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS.

7.7 – Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou credito existente no Município em favor da (s) empresa (s) vencedora (s). Caso a mesma seja superior ao credito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

7.8 – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR - CLÁUSULA OITAVA

8.1. A Detentora dos Preços Registrados terá seu registro cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não assinar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior ao praticado no mercado; e
d) Tiver presentes razões de interesse público.
8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da Chefia de Gabinete/Órgão Gerenciador.

8.3. A Detentora dos Preços Registrados poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - CLÁUSULA NONA
9.1. São obrigações das empresas detentoras do registro:
9.1.1. A Contratada deverá efetuar a entrega dos produtos de acordo com as necessidades das Secretarias Requisitantes, conforme recebimento da nota de empenho emitida juntamente com a ordem de fornecimento;
9.1.2. A Contratada deverá comunicar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
9.1.3. A Contratada se responsabilizará por eventuais danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, a PREFEITURA ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes ou empregados na execução do contrato.
9.1.4. A Contratada deverá assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;
9.1.5. A Contratada deverá informar na Proposta de Preços, obrigatoriamente, a marca, fabricante e especificações de todos os itens. A sua não observância ensejará a desclassificação da empresa naquele (s) item (ns);
9.1.6. A Contratada deverá entregar os produtos dentro das especificações contidas neste instrumento, responsabilizando-se pela troca, no prazo de validade em caso de danificação do bem ou em sua embalagem, desde que a danificação na embalagem comprometa o uso futuro do bem em questão, independentemente do motivo alegado, conforme parecer técnico da unidade solicitante;
9.1.7. A inobservância ao disposto no item acima implicará o não pagamento à Contratada, até a sua regularização;
9.1.8. Em caso de extravio do bem antes de sua recepção pelo contratante, à contratada deverá arcar com todas as despesas;
9.1.9. Em todo caso de devolução ou extravio do bem, a empresa contratada será responsável pelo pagamento fretes, carretos, seguro e tributos, se ocorrerem;
9.1.10. A Contratada deverá comunicar ao Almoxarifado Central, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;
9.1.11. A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto (s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias; **9.1.12.** A Contratada deverá pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os equipamentos licitados; **9.1.13.** A Contratada deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
9.1.14. A Contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
9.1.15. A Contratada deverá fornecer todos os produtos licitados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta e disponibilizar produtos de boa qualidade, entendida de acordo com as especificações contidas no **Anexo II** deste Edital.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - CLÁUSULA DÉCIMA
10.1. Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos produtos;
10.2. Efetuar o pagamento da empresa vencedora até o 10° (décimo) dia útil após apresentação da Nota Fiscal e o aceite do **Almoxarifado da SEMAD**;
10.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
11.1. As eventuais contratações das respectivas despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura do Município de Guajará Mirim, que tem como Projeto Atividade e Elemento de Despesa de cada Secretaria participante, conforme abaixo discriminado:
11.1.1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ
Projeto Atividade**:** 2012 – Man. das ativ. da SEMFAZ
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
11.1.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Projeto Atividade**:** 2023 – Man. das ativ. do Ensino Básico 25%
Projeto Atividade**:** 2035 – Man. de ativ. da Educação Infantil
Projeto Atividade**:** 2034 – Man. das ativ. Do Ens. Fundamental 40%
Projeto Atividade**:** 2029 – Man. das ativ. Do Convênio – SAE – FNDE S. EDUC
Projeto Atividade**:** 2045 – Man. das ativ. do Ensino Especial -40%
Projeto Atividade: 2027 – Man. das ativ. do Convenio PNAT
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
11.1.3 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E PESCA – SEMAGRIP
Projeto Atividade**:** 2106 – Man. das ativ. da SEMAGRIP
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
11.1.4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL – SEMTAS
Projeto Atividade**:** 2071 – Man. das ativ. da SEMTAS
Projeto Atividade**:** 2103 – Atualizações de Cadastro do Programa Bolsa Família
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
11.1.5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
Projeto Atividade**:** 2056 – Man. das ativ. da SEMSAU
Projeto Atividade**:** 2132 – Man. das ativ. do CAPS
Projeto Atividade**:** 2059 – Man. das ativ. do Hospital Regional
Projeto Atividade**:** 2061 – Man. de ativ. da rede básica de saúde – PAB FIXO
Projeto Atividade**:** 2062 – Man. das ativ. do PSF
Projeto Atividade**:** 2075 – Man. das ativ. da Vigilância Sanitária

Projeto Atividade**:** 2083 – Man. das ativ. da Vigilância Epidemiológica, Ambiental
Projeto Atividade**:** 2069 – Man. das ativ. de Saúde no Sist. Penitenciário
Projeto Atividade**:** 2017 – Man. das ativ. da Atenção Básica (CO-FINANCIAMENTO)
Projeto Atividade**:** 2063 – Man. Conselho Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
11.1.6 – CHEFIA DE GABINETE
Projeto Atividade**:** 2003 – Man. das ativ. do Gabinete do Prefeito
Projeto Atividade**:** 2005 – Man. das ativ. do Distrito
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
11.1.7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADA E RODAGENS - SEMER
Projeto Atividade**:** 2053 – Man. das ativ. da SEMER
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
11.1.8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOSP
Projeto Atividade**:** 2048 – Man. das ativ. da SEMOSP
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1- Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Pregão, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, e também aplicar-se-ão as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:
12.2- Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representado por Nota de Empenho), a Administração poderá aplicar, às detentoras da Ata, as seguintes penalidades, sem prejuízo sanções legalmente estabelecidas:
12.3- Advertência;
12.4- Multas:
12.5- No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
12.6- Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município do Município de Guajará-Mirim poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;
12.7- Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
12.8- Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Guajará-Mirim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
12.9- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
12.10- Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado, e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - DÉCIMA TERCEIRA

13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições;
13.2 - Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes;
13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão aos Decretos Municipais n°s 7575 GAB/PREF/13 e 7783 GAB/PREF/13 , demais normas, complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos;
13.4 - Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos, o Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 032/13 com SRP 011/14 e a proposta da detentora.
13.5- Os Preços Registrados: em anexo dessa ata.
Fica eleito o foro do Município de Guajará-Mirim para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.
E, por estarem de acordo. Lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Guajará-Mirim, 07 de julho de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

GREYCI KELLY ALVES VIANA
Pregoeira

PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente do SRP

Fornecedor
Lukauto Comercio de Pneumaticos e Peças LTDA
KAUE MUNIZ DO AMARAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014 – SRP

No dia 07 do mês de julho de 2014, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO, foram registrados os preços das empresas abaixo identificadas, para eventual e futura **Aquisição de materiais de consumo tipo: Derivados do Combustível dos LOTES FRACASSADOS,**

para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Guajará-Mirim, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico 032/2013 para Sistema de Registro de Preços n° 011/2014.
O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de 03 (três) dias úteis da data de comunicação aos fornecedores.
O presente Registro de Preços terá a vigência até 12 meses.

IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

Os **LOTES 01, 02, 06, 09, 12, 13, 14, 18, 19** e **23** da licitação foram vencidos pela empresa **LUKAUTO, COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP.**, conforme quadro abaixo:

LOTE 01

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	ADITIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO CX C/ 24 UNID DE LITROS DE QUALIDADE.	Caixa	06	Douprah	186,48	1.118,88
VALOR TOTAL DO LOTE R$ _____ (VALOR POR EXTENSO)						**1.118,88**

LOTE 02

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	ANTICORROSIVO PARA RADIADORES DE MOTORES A DIESEL (CX COM 24 LITROS) DE 1ª QUALIDADE	Caixa	22	Douprah	184,56	4.060,32
VALOR TOTAL DO LOTE R$ _____ (VALOR POR EXTENSO)						**4.060,32**

LOTE 06

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	GRAXA AZUL PARA ROLAMENTO DE 1ª QUALIDADE	Quilo	115	Ingrax	13,12	1.508,80
VALOR TOTAL DO LOTE R$ _____ (VALOR POR EXTENSO)						**1.508,80**

LOTE 09

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	ÓLEO 25W60 P/ MOTOR A GASOLINA (ALTA QUILOMETRAGEM)	Litro	200	Lubrax	13,80	2.760,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ _____ (VALOR POR EXTENSO)						**2.760,00**

LOTE 12

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 PARA MOTOR TURBO ALTA QUILOMETRAGEM	Litro	36	Maxon	13,98	503,28
VALOR TOTAL DO LOTE R$ _____ (VALOR POR EXTENSO)						**503,28**

LOTE 13

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	ÓLEO LUBRIFICANTE 4 TEMPOS P/ MOTOCICLETA DE 1ª QUALIDADE	Litro	112	Maxon	9,90	1.108,80
VALOR TOTAL DO LOTE R$ _____ (VALOR POR EXTENSO)						**1.108,80**

LOTE 14

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 - 1ª QUALIDADE E ALTA QUILOMETRAGEM, BALDE C/ 20 LITROS	Balde	39	Maxon	190,00	7.410,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ _____ (VALOR POR EXTENSO)						**7.410,00**

LOTE 18

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 SEMISSINTÉTICO A DIESEL	Litro	250	Ingrax	21,99	5.497,50
VALOR TOTAL DO LOTE R$ _____ (VALOR POR EXTENSO)						**5.497,50**

LOTE 19

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 APT SL SINTÉTICO A GASOLINA.	Litro	180	Ingrax	23,00	4.140,00
VALOR TOTAL DO LOTE R$ _____ (VALOR POR EXTENSO)						**4.140,00**

LOTE 23

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	ÓLEO SL 20W50 P/ MOTOR GASOLINA, ÁLCOOL E GNV IL BEM. C/24 UND	Balde	15	Maxon	223,72	3.355,80
VALOR TOTAL DO LOTE R$ _____ (VALOR POR EXTENSO)						**3.355,80**

Publicado por:
Elisangela Ferreira Mello da Costa
Código Identificador:586F5A7F

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE DERIVADOS DE COMBUSTIVEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2013

Aos 07 dias do mês de julho de 2014, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF sob o n° 05.893.631/0001-09, com sede na Av.: XV de Novembro, n° 930, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. DÚLCIO DA SILVA MENDES,** com a interveniência das diversas **Secretarias do Município de Guajará-Mirim**, e de outro a (s) empresa (s) PEMAZA S/A , representada (s) pelo (s) José Sebastião Carneiro , com sede na Av Transcontinental nº 740 cidade Ji Paraná Cep 76914-874 telefone 3411-4035 CNPJ 05.215.132/0001-54, agência 951-2, conta corrente 1190-8 banco do Brasil, simplesmente denominada **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, conforme decisão exarada no Processo N° 1949/2012 e homologada à fl. 922, Referente ao Pregão nº 032/2013 para **REGISTRO DE PREÇOS** , para eventual e futura **Aquisição de materiais de consumo tipo: Derivados do Combustível dos LOTES FRACASSADOS,** para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim**,** e subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e os Decretos Municipal nºs 7575 GAB/PREF/13 e 7783 GAB/PREF/13, consoante as seguintes cláusulas e condições.

DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1- A presente Ata tem por objeto registrar preços para eventual e futura **Aquisição de materiais de consumo tipo: Derivados do Combustível dos LOTES FRACASSADOS,** para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Guajará-Mirim, no desenvolvimento de suas atividades, conforme descrição, marcas e preços constantes da Proposta de Preços do Pregão Eletrônico n.º 32/2013, para Registro de Preços nº 011/2014.

DA VALIDADE DOS PREÇOS - CLÁUSULA SEGUNDA
2.1- A presente Ata de Registro de Preços terá **prazo de validade de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios - AROM.
2.2- Durante o prazo de vigência desta Ata, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM** não será obrigada a adquirir o objeto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às(s) empresas, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM poderá, ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à(s) empresa(s), neste caso, a contraditória e ampla defesa.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CLÁUSULA TERCEIRA
3.1- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participação deste certame, mediante prévia consulta à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM (órgão gerenciador) e anuência da(s) empresa (s), desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitada, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Municipal nºs 7575 GAB/PREF/13 e 7783 GAB/PREF/13.
3.2- Caberá à(s) empresa(s) fornecedor (as) beneficiário(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
3.3- Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos ora registrados dos fornecedores constante da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DO REEQUILIBRIO OU REVISÃO DE PREÇOS - CLÁUSULA QUARTA
4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a PREFEITURA às necessárias negociações junto as Detentoras dos Preços Registrados.
4.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA devera:

a) Convocar a Detentora dos Preços Registrados visando à negociação para a redução de preço e sua adequação ao praticado pelo mercado;
b) Caso seja frustrada a negociação, a Detentora dos Preços Registrados será liberada do compromisso assumido; e
c) Convocar as demais Detentoras dos Preços Registrados visando igual oportunidade de negociação.
4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Detentora dos Preços Registrados, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a PREFEITURA poderá:
a) Liberar a Detentora dos Preços Registrados do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da Ordem de Fornecimento; e
b) Convocar as demais Detentoras dos Preços Registrados visando igual oportunidade de negociação.
4.4. Não havendo êxito nas negociações, a **PREFEITURA** procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.5. O requerimento de que trata o **subitem 4.3** deste Edital deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com conseqüências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela Detentora dos Preços Registrados.
4.5.1. A comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro deverá ser acompanhada de documentos que comprovem a solicitação, tais como: requerimento com justificativa; lista de preços de fabricante; notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos; nota fiscal referente à compra do produto na época da realização do certame e a atual do fornecedor ou de concorrente; documentos que comprova transporte de mercadorias incluindo pedágio e fretes, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.
4.5.2. Junto com o requerimento, a Detentora dos Preços Registrados deverá apresentar planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado, e demais comprovante que se mostrarem pertinente ao caso.
4.5.3. A **PREFEITURA**, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à análise para reequilíbrio ou revisão dos preços.

4.5.4. Os preços inicialmente registrados deverão permanecer inalterados, pelo período de validade da Ata de Registro de Preços, salvo a ocorrência devidamente comprovada de desequilíbrio de preços.
4.5.5. Os pedidos de atualização dos preços se necessário tal equilíbrio, só serão recebidos se a contratada comprovar o desequilibro econômico-financeiro, conforme exigência do sub item 4.5.1 e 4.5.2.
4.5.6. O documento do fornecedor solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro será apreciado por Comissão de Negociação devidamente designada por autoridade competente e submetida também à Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, para efeitos de parecer e análise.
4.5.7. As alterações decorrentes do reequilíbrio e/ou revisão dos preços serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios – AROM, e ficará disponibilizado em meio eletrônico na pagina da PREFEITURA durante toda vigência da Ata de Registro de Preços.
4.5.8. É vedado à Detentora dos Preços Registros interromperem o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão ou reequilíbrio de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções pré-definidas neste Edital.

DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO D0 (S) BEM (NS) – QUINTA
5.1. Serão fornecedoras dos objetos desta licitação, com os respectivos preços registrados na Ata subseqüente ao procedimento licitatório, as Empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.
5.2. A convocação para o fornecimento será feita através da emissão e encaminhamento da Ordem de Fornecimento à Detentora dos Preços Registrados.
5.3. O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de **05 (cinco) dias úteis,** a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pelo Órgão Gerenciador da Ata do registro de Preços.
5.4. Se a Empresa com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a receber a nota de empenho, a Administração convocará a Empresa classificada em segundo lugar, para efetuar o fornecimento e assim por diante, podendo ser registradas tantas Empresas quantas necessárias para que, em função das propostas, seja atingida a quantidade total estimada para o item, aplicando as faltosas às penalidades admitidas em lei e previstas neste Edital.
5.5. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de quantidade ou desempenho superior, devidamente, justificado
e comprovado a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.
5.6. O(s) fornecimento (s) dos objetos desta licitação deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado(s) de Nota Fiscal e a respectiva Nota de Empenho.
5.7. A(s) licitante(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços ficará (ao) obrigada(s) quando for o caso a atender todas as Notas de Empenho emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
5.8. Em cada fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do(s) fornecimento (s) entregue(s) não corresponder ao exigido nas requisições, ou nos processos oriundos deste, a detentora será chamada para, dentro do prazo máximo de 05(cinco) dias corridos, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital, e/ou rescisão da Ata, a critério da Comissão de Gerenciamento da Ata e da Autoridade Competente.

DA FORMA DE ENTREGA - CLÁUSULA SEXTA
6.1. O início do fornecimento dos produtos se dará após o recebimento da nota de empenho emitida juntamente com a ordem de fornecimento emitida pela secretaria;
6.2. O prazo máximo para o início do fornecimento dos produtos, objeto da licitação, deverá ser entregue, conforme as necessidades, no prazo não superior a 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da nota de empenho emitida juntamente com a ordem de fornecimento.
6.3. Os **PRODUTOS** licitados deverão ser entregues no Almoxarifado Central da SEMAD, sito à Av: XV de Novembro n° 730, bairro 10 de abril, na cidade de Guajará-Mirim/RO, e as informações pelo fone 069 3541-2326, onde será recebido por uma **Comissão de Recebimento** designada para este fim, para acompanhamento, fiscalização, conferência e recebimento do referido produto, obedecendo-se aos seguintes procedimentos:
I - Provisoriamente: para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos constantes da proposta da empresa, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimo exigido discriminado na Nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data do serviço e, se for ocaso, as irregularidades observadas;
II - Definitivamente: no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor que procederá a verificação da qualidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, de conformidade com o exigido neste edital e com o constante da proposta de preços da licitante vencedora.
6.4 - O **recebimento definitivo** do objeto deste certame não exclui a responsabilidade do licitante contratado quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pelo Município de Guajará-Mirim.
6.5. Os **PRODUTOS** recusados pelo contratante deverão ser substituídos, automaticamente, no prazo **máximo 05 (cinco) dias**, contados na data Notificada, correndo por conta do fornecedor as despesas de devolução dos **produtos** recusados;
6.6. Não serão admitidos, para efeito de recebimento, produtos que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações prescritas no **Anexo II**, do Termo de Referência.
6.7. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os **Produtos** não atendem as especificações do objeto licitado no **Anexo II**, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição dos **Produtos,** no prazo máximo de **05(cinco)** dias úteis.
6.8. O não atendimento do prazo fixado do item **6.2** poderá implicar na aplicação das sanções definidas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CLÁUSULA SÉTIMA
7.1 – Os pagamentos serão realizados após o recebimento dos produtos, em até o 10º (décimo) dia útil, quando o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente, ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidadas, observando – se ainda o cumprimento integral das disposições contidas neste instrumento e seus anexos, após os autos serão encaminhados para fins de pagamento.
7.2 - Para execução do pagamento de que trata o item **7.1**, a fornecedora deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasuras, em letra bem legível em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA – MIRIM – RO CNPJ nº 05.893,631/0001-09,** informando o número de sua conta bancaria, o nome do Banco e a respectiva agencia.
7.3 – Caso a fornecedora seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.
7.4 – Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstancia que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao (s) licitante (s) vencedor (es), pelo responsável da área Técnica e o pagamento ficará pendente até que o licitante providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar –se – a após a regulamentação da situação ou representação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o município de Guajará – Mirim/RO.

7.5 – O Município de Guajará-Mirim/RO não pagará juros de mora por atrasos de pagamentos em decorrência de conduta exclusiva da contratada.
7.6 – Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS.
7.7 – Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou credito existente no Município em favor da (s) empresa (s) vencedora (s). Caso a mesma seja superior ao credito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.
7.8 – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR - CLÁUSULA OITAVA
8.1. A Detentora dos Preços Registrados terá seu registro cancelado quando:
a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) Não assinar o contrato ou não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior ao praticado no mercado; e
d) Tiver presentes razões de interesse público.
8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da Chefia de Gabinete/Órgão Gerenciador.
8.3. A Detentora dos Preços Registrados poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - CLÁUSULA NONA
9.1. São obrigações das empresas detentoras do registro:
9.1.1. A Contratada deverá efetuar a entrega dos produtos de acordo com as necessidades das Secretarias Requisitantes, conforme recebimento da nota de empenho emitida juntamente com a ordem de fornecimento;
9.1.2. A Contratada deverá comunicar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
9.1.3. A Contratada se responsabilizará por eventuais danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, a PREFEITURA ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes ou empregados na execução do contrato.
9.1.4. A Contratada deverá assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;
9.1.5. A Contratada deverá informar na Proposta de Preços, obrigatoriamente, a marca, fabricante e especificações de todos os itens. A sua não observância ensejará a desclassificação da empresa naquele (s) item (ns);
9.1.6. A Contratada deverá entregar os produtos dentro das especificações contidas neste instrumento, responsabilizando-se pela troca, no prazo de validade em caso de danificação do bem ou em sua embalagem, desde que a danificação na embalagem comprometa o uso futuro do bem em questão, independentemente do motivo alegado, conforme parecer técnico da unidade solicitante;
9.1.7. A inobservância ao disposto no item acima implicará o não pagamento à Contratada, até a sua regularização;
9.1.8. Em caso de extravio do bem antes de sua recepção pelo contratante, à contratada deverá arcar com todas as despesas;
9.1.9. Em todo caso de devolução ou extravio do bem, a empresa contratada será responsável pelo pagamento fretes, carretos, seguro e tributos, se ocorrerem;
9.1.10. A Contratada deverá comunicar ao Almoxarifado Central, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;
9.1.11. A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto (s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias; **9.1.12.** A Contratada deverá pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os equipamentos licitados; **9.1.13.** A Contratada deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
9.1.14. A Contratada deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
9.1.15. A Contratada deverá fornecer todos os produtos licitados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta e disponibilizar produtos de boa qualidade, entendida de acordo com as especificações contidas no **Anexo II** deste Edital.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - CLÁUSULA DÉCIMA
10.1. Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos produtos;
10.2. Efetuar o pagamento da empresa vencedora até o 10° (décimo) dia útil após apresentação da Nota Fiscal e o aceite do **Almoxarifado da SEMAD**;
10.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
11.1. As eventuais contratações das respectivas despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura do Município de Guajará Mirim, que tem como Projeto Atividade e Elemento de Despesa de cada Secretaria participante, conforme abaixo discriminado:
11.1.1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ
Projeto Atividade**:** 2012 – Man. das ativ. da SEMFAZ
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
11.1.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Projeto Atividade**:** 2023 – Man. das ativ. do Ensino Básico 25%
Projeto Atividade**:** 2035 – Man. de ativ. da Educação Infantil
Projeto Atividade**:** 2034 – Man. das ativ. Do Ens. Fundamental 40%
Projeto Atividade**:** 2029 – Man. das ativ. Do Convênio – SAE – FNDE S. EDUC
Projeto Atividade**:** 2045 – Man. das ativ. do Ensino Especial -40%
Projeto Atividade: 2027 – Man. das ativ. do Convenio PNAT
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
11.1.3 – SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E PESCA – SEMAGRIP
Projeto Atividade**:** 2106 – Man. das ativ. da SEMAGRIP
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
11.1.4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL – SEMTAS

Projeto Atividade**:** 2071 – Man. das ativ. da SEMTAS
Projeto Atividade**:** 2103 – Atualizações de Cadastro do Programa Bolsa Família
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
11.1.5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
Projeto Atividade**:** 2056 – Man. das ativ. da SEMSAU
Projeto Atividade**:** 2132 – Man. das ativ. do CAPS
Projeto Atividade**:** 2059 – Man. das ativ. do Hospital Regional
Projeto Atividade**:** 2061 – Man. de ativ. da rede básica de saúde – PAB FIXO
Projeto Atividade**:** 2062 – Man. das ativ. do PSF
Projeto Atividade**:** 2075 – Man. das ativ. da Vigilância Sanitária
Projeto Atividade**:** 2083 – Man. das ativ. da Vigilância Epidemiológica, Ambiental
Projeto Atividade**:** 2069 – Man. das ativ. de Saúde no Sist. Penitenciário
Projeto Atividade**:** 2017 – Man. das ativ. da Atenção Básica (CO-FINANCIAMENTO)
Projeto Atividade**:** 2063 – Man. Conselho Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
11.1.6 – CHEFIA DE GABINETE
Projeto Atividade**:** 2003 – Man. das ativ. do Gabinete do Prefeito
Projeto Atividade**:** 2005 – Man. das ativ. do Distrito
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
11.1.7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADA E RODAGENS - SEMER
Projeto Atividade**:** 2053 – Man. das ativ. da SEMER
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
11.1.8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOSP
Projeto Atividade**:** 2048 – Man. das ativ. da SEMOSP
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
12.1- Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Pregão, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002, e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93, e também aplicar-se-ão as seguintes sanções administrativas, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório:
12.2- Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representado por Nota de Empenho), a Administração poderá aplicar, às detentoras da Ata, as seguintes penalidades, sem prejuízo sanções legalmente estabelecidas:
12.3- Advertência;
12.4- Multas:
12.5- No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
12.6- Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município do Município de Guajará-Mirim poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;
12.7- Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
12.8- Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Guajará-Mirim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
12.9- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
12.10- Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado, e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - DÉCIMA TERCEIRA
13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições;
13.2 - Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes;
13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão aos Decretos Municipais n°s 7575 GAB/PREF/13 e 7783 GAB/PREF/13 , demais normas, complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos;
13.4 - Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos, o Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 032/13 com SRP 011/14 e a proposta da detentora.
13.5- Os Preços Registrados: em anexo dessa ata.
Fica eleito o foro do Município de Guajará-Mirim para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.
E, por estarem de acordo. Lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Guajará-Mirim, 07 de julho de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

GREYCI KELLY ALVES VIANA
Pregoeira

PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente do SRP

Fornecedor
Pemaza/SA
JOSÉ SEBASTIÃO CARNEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014 – SRP
No dia 07 do mês de julho de 2014, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO, foram registrados os preços das empresas abaixo identificadas, para eventual e futura **Aquisição de materiais de consumo tipo: Derivados do Combustível dos LOTES FRACASSADOS,** para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Guajará-Mirim, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico 032/2013 para Sistema de Registro de Preços n° 011/2014.
O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de 03 (três) dias úteis da data de comunicação aos fornecedores.
O presente Registro de Preços terá a vigência até 12 meses.
IDENTIFICAÇÃO DO LOTE

O **LOTE 07** da licitação foram vencidos pela empresa **PEMAZA S/A.**, conforme quadro abaixo:

LOTE 07

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	ÓLEO 2 TEMPOS P/ MOTOR NÁUTICO TC W 50 P/ MOTOR A GASOLINA DE 1ª QUALIDADE	Litro	200	Petronas	8,00	1.600,00

Publicado por:
Elisangela Ferreira Mello da Costa
Código Identificador:A2E0DE42

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2014

PROCESSO Nº 047/2014 OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO, MAT. DE LIMP, HIG, COPA, COZINHA E OUTROS				Pregão Presencial: 07/2014 DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 25/07/2014 DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOM: 29/07/2014				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	Preço de Mercado	Dif. %	EMPRESA DETENTORA	Preço Registrado
1	ABACATE	KG	720	REGIÃO	3,17	-0,63%	ANDRADE	3,15
2	ABACAXI	KG	3.080	REGIÃO	4,63	-0,59%	ANDRADE	4,60
3	ABOBORA MADURA	KG	1.030	REGIÃO	3,12	-0,72%	ANDRADE	3,10
4	ABOBORA VERDE	KG	1.000	REGIÃO	3,60	-1,25%	ANDRADE	3,55
5	ACHOCOLATADADO EM PÓ, UND COM 400g	UNID	1.625	CANÇÃO	3,87	-25,14%	JEEDÁ	2,90
6	AÇÚCAR CRISTALIZADO, PCT COM 02kg	PCT	4.590	M. CUCA	3,56	-7,36%	ANDRADE	3,30
7	ADOÇANTE, UND COM 100ml	UNID	10	ADOCYL	4,21	-4,99%	JEEDÁ	4,00
8	ÁGUA SANITÁRIA, CAIXA COM 12 UND DE 01lt	CX	3.114	GBEL	27,58	-38,37%	JEEDÁ	17,00
9	ÁLCOOL 96%, UND COM 01lt	UNID	990	STA CRUZ	5,20	-3,88%	JEEDÁ	5,00
10	ÁLCOOL EM GEL, EMBALAGEM COM 500ml	UNID	890	VEJA	5,50	-12,76%	JEEDÁ	4,80
11	ALECRIM DESIDRATADO	MAÇO	30	BOM PALADAR	9,25	0,00%	ANDRADE	9,25
12	ALFACE	PÉS	2.700	REGIÃO	2,98	-0,17%	ANDRADE	2,97
13	ALGODÃO CAIXA COM 50GR	CX	50	TOPZ	2,37	-0,25%	JEEDÁ	2,36
14	ALHO	KG	375	IMP. CHINES	13,24	-0,70%	ANDRADE	13,15
15	AMACIANTE PARA ROUPAS 2LTS	GL	300	COIMBRA	9,43	-47,08%	IMPERIAL	4,99
16	AMENDOIM GRANDE, PCT COM 500g	PCT	520	MIKA	7,91	-36,82%	JEEDÁ	5,00
17	AMIDO DE MILHO, UND COM 500g	UNID	10	CAMPILAR	3,20	-6,88%	ANDRADE	2,98
18	ARROZ AGULHINHA, SUB GRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, PCT COM 01kg	PCT	2.000	BERNARDO	4,54	-36,07%	JEEDÁ	2,90
19	ARROZ AGULHINHA, SUB GRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, PCT COM 05kg	PCT	6.700	BERNARDO	12,80	-16,43%	JEEDÁ	10,70
20	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR	UNID	30	ERILAR	25,49	-0,36%	JEEDÁ	25,40
21	AVENTAL EM PLÁSTICO	UNID	10	MC DORNELAS	7,48	-1,71%	ANDRADE	7,35
22	AVENTAL EM TECIDO PARA UNIFORME	UNID	100	PANOSUL	10,41	-0,29%	JEEDÁ	10,38
23	BACIA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 05lts	UNID	6	JAGUAR	7,04	-0,62%	JEEDÁ	7,00
24	BACIA EM PLASTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 12lts	UNID	61	JAGUAR	8,27	-0,82%	JEEDÁ	8,20
25	BACIA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 20lts	UNID	46	JAGUAR	11,89	-0,76%	JEEDÁ	11,80
26	BACIA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 35lts	UNID	20	PLASNEW	14,13	-0,07%	ANDRADE	14,12
27	BACON	KG	30	AURORA	22,25	-0,03%	ANDRADE	22,24
28	BALA DOCE, DIVERSOS SABORES	KG	15	PECIN	6,79	-1,30%	JEEDÁ	6,70
29	BALDE PLÁSTICO PRETO C/ CAP. 12 LT, C/ ENC. DE MÃO NO FUNDO	UNID	120	ARQPLAST	16,13	-13,22%	JEEDÁ	14,00
30	BANANA DE FRITAR	KG	20	REGIÃO	2,47	-0,40%	ANDRADE	2,46
31	BANANA MAÇÃ	KG	2.630	REGIÃO	2,52	-0,40%	ANDRADE	2,51
32	BANANA NANICA	KG	530	REGIÃO	2,82	-0,35%	ANDRADE	2,81

33	BANANA PRATA	KG	1.885	REGIÃO	3,71	-0,13%	ANDRADE	3,70
34	BANDEJA AÇO INOX 1ª QUALIDADE GRANDE	UMID	8	BRINOX	31,41	-1,31%	JEEDÁ	31,00
35	BANDEJA DESCARTÁVEL REDONDA GRANDE	UNID	500	REGINA	3,65	-1,42%	JEEDÁ	3,60
36	BANDEJA DESCARTÁVEL REDONDA MÉDIA	UNID	500	REGINA	2,11	-0,66%	JEEDÁ	2,10
37	BANDEJA LAMINADA RETANGULAR, TAMANHO Nº	UNID	500	JUNCO	3,02	-0,79%	JEEDÁ	3,00
38	BANDEJA LAMINADA RETANGULAR, TAMANHO Nº 02	UNID	500	JUNCO	2,91	-0,48%	JEEDÁ	2,90
39	BANDEJA LAMINADA RETANGULAR, TAMANHO Nº 23	UNID	500	JUNCO	15,81	-0,71%	JEEDÁ	15,70
40	BARBANTE Nº 06	UNID	55	CHICOTE	14,18	-8,38%	IMPERIAL	12,99
41	BARBEADOR DESCARTÁVEL COM 02 LÂMINAS, FITA LUBRIFICANTE CABEÇA MOVEL E CABO ANTI DESLIZANTE	UNID	140	BIC	5,53	-58,42%	IMPERIAL	2,30
42	BATATA INGLESA	KG	2.000	BENASSI	3,26	-0,23%	ANDRADE	3,25
43	BATEDEIRA INDUSTRIAL 5LITROS	UNID	10	FRACASSADO			FRACASSADO	
44	BEBIDA LÁCTEA SABORES VARIADOS	LT	6.000	REAL	3,17	-0,44%	ANDRADE	3,16
45	BETERRABA	KG	1.290	BENASSI	3,05	-0,16%	ANDRADE	3,04
46	BICOS PARA MAMADEIRA EM SILICONE, ORTODONTICO, COM FUROS DE VENTILAÇÃO, TAMANHOS DIVERSOS	UNID	300	LILLO	9,12	-1,32%	JEEDÁ	9,00
47	BISCOITO CREAM CRACKER, COM GOSTINHO DE MANTEIGA DE GARRAFA, PCT COM 400g	PCT	4.940	DALLAS	3,81	-0,84%	JEEDÁ	3,78
48	BISCOITO DE MAISENA, PCT COM 400g	PCT	6.400	DEDICADA	3,81	-0,58%	IMPERIAL	3,79
49	BISCOITO MARIA, PCT COM 400g	PCT	4.850	LIANE	3,92	-0,10%	ANDRADE	3,92
50	BOLO CONFEITADO DE 1ª QUALIDADE	KG	1.100	ANDRADE	23,97	-0,03%	ANDRADE	23,96
51	BOLO SIMPLES DE 1ª QUALIDADE	KG	712	ANDRADE	21,30	-0,05%	ANDRADE	21,29
52	BOMBOM, UND COM 400g (QUALIDADE SIMILAR À GAROTO, LACTA)	UNID	100	GAROTO	8,49	15,43%	JEEDÁ	9,80
53	BORRACHA PARA PANELAS DE PRESSÃO	UNID	15	GONÇALVES	3,37	-46,65%	IMPERIAL	1,80
54	BORRIFADOR DE ÁGUA EM PLÁSTICO COM CAP. DE 500ml	UNID	2	PROTIK	6,94	-0,58%	JEEDÁ	6,90
55	BOTAS CANO CURTO COR BRANCA, NUMERAÇÃO VARIADA	PAR	60	PEGA FORTE	34,12	-0,01%	ANDRADE	34,12
56	BULE GRANDE PARA CAFÉ	UNID	4	ERILAR	18,48	-0,12%	JEEDÁ	18,46
57	CAÇAROLA COM TAMPA DE ALUMÍNIO BATIDO, CAP. 5.6Lts	UNID	2	ERILAR	72,97	-0,10%	JEEDÁ	72,90
58	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMPACOTADO A VÁCUO, UND DE 500g	KG	790	COMODORO	8,93	-0,07%	IMPERIAL	8,92
59	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PCT COM 500g	KG	1.050	COMODORO	7,65	-0,13%	IMPERIAL	7,64
60	CAIXA DE ISOPOR, CAP. DE 30lts	UNID	3	ISOTERM	23,06	0,02%	ANDRADE	23,06
61	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO 42,5 X 30,5 X 30.7 CM	UNID	50	JAGUAR	67,00	0,00%	JEEDÁ	67,00
62	CALDO DE GALINHA, C/ 06 CUBOS DE 57g, SEM GORDURA TRANS.	UNID	60	MAGGI	2,10	-2,19%	JEEDÁ	2,05
63	CANECA PLÁSTICA, COLORIDA, REFORÇADA, COM ALÇA, CAP 300ml	UNID	3.020	JAGUAR	3,99	-0,06%	JEEDÁ	3,99
64	CANECO DE ALUMÍNIO BATIDO, CAP 3Lts	UNID	20	ARARAS	19,87	-0,04%	JEEDÁ	19,86
65	CANECO DE ALUMÍNIO, CAP. 02lts	UNID	6	SÃO JORGE	15,52	-0,03%	ANDRADE	15,52
66	CANECO DE ALUMÍNIO, CAP. 04lts	UNID	8	ERILAR	21,09	-0,45%	JEEDÁ	21,00
67	CARNE BOVINA DE 1ª B	KG	2.150	ANDRADE	13,87	0,04%	ANDRADE	13,87
68	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª B	KG	9.290	ANDRADE	9,58	0,05%	ANDRADE	9,58
69	CARNE DE FÍGADO BOVINO	KG	460	BENASSI	8,94	-0,03%	ANDRADE	8,94
70	CARNE MÚSCULO CORTADA EM CUBOS DE 1ª	KG	5.500	SANREMO	8,90	0,03%	ANDRADE	8,90
71	CEBOLA	KG	1.590	BENASSI	3,70	0,14%	ANDRADE	3,70
72	CENOURA	KG	2.540	BENASSI	3,59	0,00%	ANDRADE	3,59
73	CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO CAP. 50Lts	UNID	50	FRACASSADO			FRACASSADO	
74	CESTO DE LIXO TELADO CAP. 50Lts	UNID	50	SANREMO	17,48	0,01%	ANDRADE	17,48
75	CHÁ MATE, UND COM 200g	UNID	1.465	CAMPILAR	4,49	-4,81%	IMPERIAL	4,27
76	CHARQUE	KG	80	NORTESUL	18,07	-0,40%	JEEDÁ	18,00
77	CHEIRO VERDE	MAÇO	2.310	REGIÃO	2,84	0,09%	ANDRADE	2,84
78	CHOCOLATE BRANCO BARRA DE 1KG	KG	15	BEL	24,61	-0,45%	JEEDÁ	24,50
79	CHOCOLATE PRETO BARRA DE 1KG	KG	15	BEL	27,43	-0,11%	JEEDÁ	27,40
80	CHUCHU	KG	760	REGIÃO	3,02	0,08%	ANDRADE	3,02
81	COADOR DE PANO GRANDE	UNID	20	ARTS	5,15	-45,29%	IMPERIAL	2,82
82	COCO RALADO, UND COM 100g	UNID	1.050	DUCOCO	4,40	-34,09%	JEEDÁ	2,90
83	COLHER DE SOPA AÇO INOX	UNID	3.000	BRINOX	4,16	-3,94%	JEEDÁ	4,00
84	COLHER AÇO INOX COM CABO PLÁSTICO	UNID	35	BACHER	1,50	0,13%	ANDRADE	1,50
85	COLHER DE PAU MÉDIA	UNID	10	TORMADEI	6,04	0,23%	ANDRADE	6,05
86	COLHER DESCARTÁVEL, CRISTAL, 157 X 33MM, PCT COM 50 UNID.	PCT	310	CRISTAL	2,48	0,00%	ANDRADE	2,48
87	COLORAU PRONTO, UND COM 500g	UNID	846	CAMPILAR	3,58	-2,51%	IMPERIAL	3,49
88	CONCHA PARA SOPA DE AÇO INOX 36 X 10 CM	UNID	70	BRINOX	13,07	-0,52%	JEEDÁ	13,00
89	CONCHA, TAMANHO MÉDIO EM AÇO INOX	UNID	8	FRACASSADO			FRACASSADO	
90	COPO DE VIDRO PARA ÁGUA 200ml	UNID	196	CISPER	3,40	-0,06%	JEEDÁ	3,40
91	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, BRANCO, CAIXA COM 2500 UNIDADES	CX	96	TOTALPLAST	59,73	-1,22%	JEEDÁ	59,00
92	COPO DESCARTÁVEL 50 ML, PCT COM 100 UND	PCT	117	CRISTALCOPO	1,33	0,15%	ANDRADE	1,33
93	CORTADOR DE UNHA PEQUENO	UNID	6	FRACASSADO			FRACASSADO	
94	COTONETES, FRASCO COM 100 UNID	UNID	30	COTTON	3,68	-0,92%	IMPERIAL	3,65
95	COUVE	MAÇO	5.050	REGIÃO	2,91	0,00%	ANDRADE	2,91
96	CREME CONDICIONADOR INFANTIL, UND COM 450g	UNID	55	SKALA	8,90	-0,04%	JEEDÁ	8,90
97	CREME DE LEITE, EMBALAGEM COM 200g	UNID	260	ITALAC	2,51	-12,89%	IMPERIAL	2,19

98	CREME DE PENTEAR S/ ENXAGUE, UND COM 450g	UNID	10	SKALA	7,66	-0,26%	JEEDÁ	7,64
99	CREME DENTAL COM FLÚOR, EMBALAGEM DE 90g	UNID	80	SORRISO	3,02	-0,73%	JEEDÁ	3,00
100	CREME DENTAL INFANTIL, EMBALAGEM DE 90g	UNID	200	CONTENTE	3,20	-0,06%	IMPERIAL	3,20
101	DESENGORDURANTE MULTIUSO 1ª LINHA (TIPO VEJA OU SIMILAR)	CX	200	POLITRIZ	72,77	-3,80%	JEEDÁ	70,00
102	DESINFETANTE, UND COM 500ml	UNID	2.490	ALVEJAX	3,69	-65,08%	IMPERIAL	1,29
103	DESODORIZADOR DE AMBIENTES EM SPRAY, UND COM 400ml	UNID	200	BOMAR	4,78	0,00%	JEEDÁ	4,78
104	DESODORIZADOR SANITÁRIO 25g	UNID	780	SANIBOX	1,96	-8,16%	JEEDÁ	1,80
105	DETERGENTE NEUTRO, CX. COM 12 UNIDADES, 500ml	CX	1.021	MINUANO	16,62	0,02%	ANDRADE	16,62
106	DISPENSER PARA COPA DESCARTÁVEL 180ML, 1 COPO POR VEZ PARA 100 COPOS	UNID	16	FRACASSADO			FRACASSADO	
107	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO P/ SORVETE, UND COM 200g	UNID	4	EMUSTAB	4,55	-0,04%	JEEDÁ	4,55
108	ESCORREDOR DE MACARRÃO, C/ MAT. PLÁSTICO RESISTENTE	UNID	2	JAGUAR	4,22	0,00%	JEEDÁ	4,22
109	ESCOVA DE DENTE INFANTIL CERDAS MACIAS	UNID	580	CONTENTE	4,46	-1,57%	IMPERIAL	4,39
110	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS MACIAS	UNID	30	ESCOBEL	7,31	-4,21%	JEEDÁ	7,00
111	ESCOVA OVAL MULTIUSO P/ TANQUE, EM PLÁSTICO	UNID	63	INCAVAS	4,14	-10,71%	IMPERIAL	3,70
112	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	UNID	109	STA MARIA	5,66	-1,06%	JEEDÁ	5,60
113	ESCUMADEIRA EM AÇO INOX 36 X 10 CM	UNID	70	BRINOX	11,22	-0,18%	JEEDÁ	11,20
114	ESCUMADEIRA EM AÇO INOX 60 X 15 CM (LINHA HOTEL)	UNID	30	N/C	14,53	-0,21%	JEEDÁ	14,50
115	ESPONJA DE AÇO, PCT C/ 8 UND, PESO LÍQUIDO 60g	PCT	440	ASSOLAN	1,88	0,00%	ANDRADE	1,88
116	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE, MED. 100mm X 70mm X 18mm	UNID	920	BRILHUS	1,47	-49,52%	IMPERIAL	0,74
117	ESPONJA PARA BANHO	UNID	100	BETTANNIN	6,19	-51,52%	IMPERIAL	3,00
118	ESPREMEDOR DE ALHO, TAMANHO GRANDE	UNID	10	N/C	14,34	-0,25%	JEEDÁ	14,30
119	ESSÊNCIA SABOR DE BAUNILHA 30ml	UNID	15	CAMPILAR	2,99	8,88%	IMPERIAL	3,26
120	ESSÊNCIA SABOR DE COCO 30ml	UNID	15	CAMPILAR	2,99	8,88%	IMPERIAL	3,26
121	EXTRATO DE TOMATE 20KCAL, UND COM 190g	UNID	4.500	OLÉ	3,87	-45,71%	JEEDÁ	2,10
122	FACA GRANDE P/ CORTAR CARNE, COM CABO DE MADEIRA	UNID	7	FRACASSADO			FRACASSADO	
123	FACA GRANDE P/ CORTAR PÃO COM SERRA	UNID	6	BRINOX	8,27	-0,82%	JEEDÁ	8,20
124	FACA GRANDE P/ COZINHA AÇO INOX	UNID	50	TARAMONTINA	9,49	-0,95%	JEEDÁ	9,40
125	FARINHA DE CEREAIS	KG	100	NUTRIBOM	8,51	-0,12%	JEEDÁ	8,50
126	FARINHA DE MANDIOCA	KG	1.570	REGIÃO	3,60	-0,33%	ANDRADE	3,59
127	FARINHA DE ROSCA	KG	60	FRACASSADO			FRACASSADO	
128	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO, PCT COM 01kg	PCT	2.700	CAMPEZINA	3,07	-2,41%	JEEDÁ	3,00
129	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO, PCT COM 01kg	PCT	2.200	LILI	2,97	-2,69%	IMPERIAL	2,89
130	FEIJÃO NOVO, PCT COM 01kg	PCT	3.050	BRASILEIRINHO	5,22	-11,88%	JEEDÁ	4,60
131	FERMENTO BIOLÓGICO P/ PÃO	KG	25	SAFT. INST.	23,92	0,02%	ANDRADE	23,92
132	FERMENTO EM PÓ P/ BOLO, UND COM 100g	UNID	375	CAMPILAR	3,29	-8,76%	IMPERIAL	3,00
133	FILME DE PVC TRANSPARENTE, 28CM X 100MTS	ROLO	100	WYDA	8,39	0,02%	JEEDÁ	8,39
134	FILME DE PVC TRANSPARENTE, 28CM X 30MTS	ROLO	100	GOODFILM	4,02	-0,50%	IMPERIAL	4,00
135	FLANELA P/ LIMPEZA	UNID	410	MC	2,28	-0,09%	JEEDÁ	2,28
136	FORMA DE ALUMÍNIO GRANDE	UNID	10	ERILAR	37,03	-0,09%	JEEDÁ	37,00
137	FÓSFORO CX COM 40 PALITOS	CX	103	GABOARDI	1,96	-0,61%	IMPERIAL	1,95
138	FRANCO (COXA E SOBRECOXA)	KG	3.500	AVENORTE	8,04	0,06%	ANDRADE	8,04
139	FRANGO (PEITO)	KG	2.500	AVENORTE	12,18	-0,02%	ANDRADE	12,18
140	FRANGO CONGELADO SEM TEMPERO	KG	1.000	NUTRIZA	7,03	0,00%	ANDRADE	7,03
141	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 30CM EM ALUMÍNIO	UNID	2	PANELUX	32,36	-0,20%	JEEDÁ	32,30
142	FRUTAS CRISTALIZADAS	KG	10	LARIOJA	9,87	-0,69%	JEEDÁ	9,80
143	FUBÁ, PCT COM 01kg	PCT	1.160	MIKA	1,87	-4,48%	ANDRADE	1,79
144	GARFO AÇO INOX COM CABO DE PLÁSTICO	UNID	10	TRAMONTINA	3,65	-1,32%	JEEDÁ	3,60
145	GARFO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO CRISTAL , 175 X 25MM, PCT COM 50 UNID.	PCT	275	PRAFESTA	2,66	-2,11%	JEEDÁ	2,60
146	GARRAFA TERMICA CAP. DE 01lt	UNID	3	FRACASSADO			FRACASSADO	
147	GARRAFA TÉRMICA CAP. DE 02lts	UNID	13	TERMOLAR	39,15	-0,13%	JEEDÁ	39,10
148	GARRAFA TÉRMICA CAP. DE 03lts	UNID	24	TERMOLAR	47,86	-0,13%	JEEDÁ	47,80
149	GARRAFA TERMICA CAP. DE 05ltS	UNID	6	TERMOLAR	89,73	-0,03%	JEEDÁ	89,70
150	GARRAFA TERMICA DE PRESSÃO, CAP DE 10lts	UNID	12	TERMOLAR	108,92	-0,02%	JEEDÁ	108,90
151	GELATINA EM PÓ SABOR ABACAXI, UND COM 45g	UNID	70	CAMPILAR	0,90	-1,33%	IMPERIAL	0,89
152	GELATINA EM PÓ SABOR MORANGO, UND COM 45g	UNID	100	CAMPILAR	0,90	-1,33%	IMPERIAL	0,89
153	GELATINA EM PÓ SABOR UVA, UND COM 45g	UNID	70	CAMPILAR	0,90	-1,33%	IMPERIAL	0,89
154	GOIABADA, LATAS COM 700g	LATA	160	OLÉ	4,75	-1,01%	JEEDÁ	4,70
155	GORDURA VEGERAL HIDROGENADA	KG	5	MESA	11,83	-0,25%	JEEDÁ	11,80
156	GUARDANAPO DE PANO PARA COZINHA EM ALGODÃO, 48 X 45 CM	UNID	510	PRATIC	5,87	-34,58%	IMPERIAL	3,84
157	GUARDANAPOS DE PAPEL, PCT COM 50 UND DE 24X22cm	PCT	110	ITATEX	1,65	-0,36%	JEEDÁ	1,64

158	GUARDANAPOS DE PAPEL, PCT COM 50 UND DE 30 X 31cm	PCT	200	TREVO	1,47	-0,41%	IMPERIAL	1,46
159	INHAME	KG	380	REGIÃO	4,21	0,00%	ANDRADE	4,21
160	INSETICIDA PARA MATAR BARATAS, UND COM 300ml	UNID	20	MORTEIN	8,87	-0,77%	JEEDÁ	8,80
161	ISCA DE CARNE (1ª PATINHO)	KG	90	ANDRADE	13,00	0,02%	ANDRADE	13,00
162	ISQUEIRO A GÁS GRANDE	UNID	337	BIC	3,51	-0,34%	JEEDÁ	3,50
163	JARRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE DE 02lts	UNID	18	LUNA	13,64	-0,01%	ANDRADE	13,64
164	JARRA EM PLÁSTICO, COM CAP. DE 3Lts	UNID	102	PLASVALE	9,56	0,04%	ANDRADE	9,56
165	JOGO DE MANTIMENTOS, COM 05 PEÇAS EM PLÁSTICO RESISTENTE	UNID	3	JAGUAR	36,97	-0,18%	JEEDÁ	36,90
166	LÃ DE AÇO PCT COM 50 UNID	PCT	300	ASSOLAN	1,50	32,22%	JEEDÁ	1,98
167	LARANJA	KG	3.600	REGIÃO	2,76	0,18%	ANDRADE	2,76
168	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM COM 200g	UNID	360	VENCEDOR	3,62	-6,22%	IMPERIAL	3,39
169	LEITE EM PÓ, PCT COM 400g	PCT	2.030	TRADIÇÃO	7,79	-1,21%	JEEDÁ	7,70
170	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, UND COM 01lt	UNID	21.620	TRADIÇÃO	2,82	-0,07%	ANDRADE	2,82
171	LIMÃO TAITI	KG	423	REGIÃO	2,26	-0,11%	ANDRADE	2,26
172	LIMPA ALUMÍNIO 500ml, CX COM 12 UNID.	CX	453	NEW	15,51	0,00%	ANDRADE	15,51
173	LIMPADOR INSTANTANEO P/ MÓVEIS, UND COM 500ml	UNID	10	VEJA	4,84	-0,83%	JEEDÁ	4,80
174	LIMPADOR MULTI USO, UND COM 500ML, COM CLORO ATIVO (TIPO VEJA, CASA & PERFUME)	UNID	270	YPÊ	4,40	-0,23%	IMPERIAL	4,39
175	LINGUIÇA CALABRESA	KG	30	AURORA	16,43	0,02%	ANDRADE	16,43
176	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA COM CAPACIDADE DE 10lt	UNID	20	PLASNEW	19,97	-0,01%	ANDRADE	19,97
177	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM CAPACIDADE DE 15lts	UNID	4	PLASNEW	23,96	0,01%	ANDRADE	23,96
178	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM CAPACIDADE DE 50lt	UNID	6	VIEL	48,17	-0,15%	JEEDÁ	48,10
179	LIXEIRA COM PEDAL, TAMPA E DODINHA, COM CAPACIDADE DE 100lt	UNID	86	VIEL	102,75	9,00%	JEEDÁ	112,00
180	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA CAPA C 05 LITROS	UNID	6	PLASNEW	9,11	0,04%	ANDRADE	9,11
181	LOURO DESIDRATADO	MAÇO	10	MIKA	3,46	-0,07%	ANDRADE	3,46
182	LUVA TÉRMICA, CANO CURTO 28 X 18 CM	UNID	20	FRACASSADO			FRACASSADO	
183	LUVAS DE BORRACHA PARA LIMPEZA EM LATEX NATURAL, PALMA ANTI DERRAPANTE, INTERIOR LISO E TALCADO, TAMANHOS DIVERSOS	PAR	680	DANNY	4,65	-9,64%	IMPERIAL	4,20
184	MAÇÃ NACIONAL	KG	660	BENASSI	4,72	0,00%	ANDRADE	4,72
185	MACARRÃO AVE MARIA, PCT COM 01kg	PCT	834	DALLAS	5,31	-0,24%	JEEDÁ	5,30
186	MACARRÃO ESPAGUETE, PCT COM 01kg	PCT	750	DEDICADA	5,28	-0,23%	IMPERIAL	5,27
187	MACARRÃO PARAFUSO, PCT COM 500g	PCT	3.800	LIANE	3,55	-0,11%	ANDRADE	3,55
188	MAIONESE TRADICIONAL, POTE COM 1Kg	UNID	60	ARISCO	8,51	0,00%	ANDRADE	8,51
189	MAIONESE TRADICIONAL, POTE COM 500g	POTE	90	ARISCO	4,51	-0,18%	JEEDÁ	4,50
190	MAMADEIRA COM BICO DE SILICONE ORTODONTICO, GARGALO HIGIENICO, 240ML, COM TAMPA, MATERIAL ATOXICO	UND	200	FIONA	11,94	-0,30%	JEEDÁ	11,90
191	MAMÃO PAPAIA	KG	2.068	REGIÃO	3,56	0,00%	ANDRADE	3,56
192	MANDIOCA	KG	30	REGIÃO	2,33	0,00%	ANDRADE	2,33
193	MARGARINA VEGETAL, UND COM 250g	UNID	426	DELICIA	2,74	0,07%	ANDRADE	2,74
194	MARGARINA VEGETAL, UND COM 500g	UNID	570	DELICIA	4,52	0,00%	ANDRADE	4,52
195	MELANCIA	KG	2.300	REGIÃO	2,02	-0,12%	ANDRADE	2,02
196	MELÃO	KG	400	BENASSI	5,99	-0,04%	ANDRADE	5,99
197	MEXIRICA	KG	2.020	REGIÃO	3,78	-0,07%	ANDRADE	3,78
198	MILHARINA DE 500gr	PCT	150	QUALKER	2,85	-26,38%	JEEDÁ	2,10
199	MILHO BRANCO P/ CANJICA, PCT COM 500g	PCT	1.234	ZAELI	2,48	-3,78%	IMPERIAL	2,39
200	MILHO PARA PIPOCA, UND COM 500g	UNID	640	ZAELI	2,53	-1,34%	JEEDÁ	2,50
201	MILHO VERDE, ACONDICIONADO EM COPO DE VIDRO, UND COM 200g	UNID	140	OLÉ	1,94	-0,62%	IMPERIAL	1,93
202	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU SABOR MILHO	UNID	90	NUTRIBOM	6,40	-9,69%	IMPERIAL	5,78
203	ÓLEO DE SOJA REFINADO, UND COM 900ml	UNID	4.714	SOYA	3,13	-0,83%	JEEDÁ	3,10
204	ORÉGANO DESIDRATADO	MAÇO	35	MIKA	2,81	-0,09%	ANDRADE	2,81
205	OVOS DE GALINHA VERMELHO	DZ	2.150	REGIÃO	4,40	0,00%	ANDRADE	4,40
206	PÁ PARA LIXO EM AÇO COM CABO DE AÇO REVESTIDO	UNID	49	VIEL	9,76	-0,61%	JEEDÁ	9,70
207	PALITOS DE DENTE ROLIÇO EM MADEIRA, UND COM 200 PALITOS	UNID	55	GABOARDI	1,11	7,72%	IMPERIAL	1,20
208	PANELA DE 4 LITROS COM TAMPA	UNID	6	ERILAR	33,58	5,72%	JEEDÁ	35,50
209	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO COM TAMPA, CAP. 10LTS	UNID	20	ARARAS	35,46	-0,16%	JEEDÁ	35,40
210	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO COM TAMPA, CAP. 20LTS	UNID	20	ARARAS	53,71	-0,02%	JEEDÁ	53,70
211	PANELAS DE PRESSÃO, COM CAP. DE 07lts	UNID	9	PANELUX	56,75	-0,08%	JEEDÁ	56,70
212	PANELAS DE PRESSÃO, COM CAP. DE 10lts	UNID	2	PANELUX	93,19	-0,09%	JEEDÁ	93,10
213	PANO CHÃO SACO BRANCO ALVEJADO G	UNID	270	ITATEX	5,96	-4,50%	IMPERIAL	5,69
214	PANO DE PRATO, MED. 50cm X 75cm	UND	145	HG	5,26	-1,22%	IMPERIAL	5,20
215	PÃO DE MASSA FINA	KG	3.200	ANDRADE	7,40	0,07%	ANDRADE	7,40
216	PÃO DE QUEIJO	KG	910	ANDRADE	13,58	0,00%	ANDRADE	13,58
217	PÃO DOCE	KG	3.090	ANDRADE	7,03	-0,05%	ANDRADE	7,03
218	PÃO FRANCÊS	KG	4.110	ANDRADE	7,13	-0,04%	ANDRADE	7,13

219	PÃO P/ CACHORRO QUENTE	KG	1.660	ANDRADE	7,37	0,00%	ANDRADE	7,37
220	PAPEL ALUMÍNIO, TAMANHO 30cm X 7,5mt	UND	30	WYDA	3,04	-1,32%	IMPERIAL	3,00
221	PAPEL ALUMÍNIO, TAMANHO 45cm X 7,5mt	ROLO	100	ALIANCE	4,53	0,09%	ANDRADE	4,53
222	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO PICOTADO, C/ 4 ROLOS DE 30m X 10cm, TEXTURIZADO SEM AROMA (QUALIDADE SIMILIAR À MILI, PERSONAL, NEVE) FARDO COM 16 PCT DE 4 UNID.	PCT	500	ARARAS	35,01	-0,03%	IMPERIAL	35,00
223	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO PICOTADO, C/ 4 ROLOS DE 60m X 10cm, TEXTURIZADO SEM AROMA (QUALIDADE SIMILIAR À MILI, PERSONAL, NEVE)	PCT	1.692	MILI	3,41	0,00%	ANDRADE	3,41
224	PAPEL TOALHA PACOTE COM 2ROLOS	PCT	750	MILI	3,47	-0,06%	ANDRADE	3,47
225	PENEIRA MÉDIA FINA	UND	5	JAGUAR	6,18	-1,26%	JEEDÁ	6,10
226	PENTE GROSSO COMUM		60	CONDOR	1,93	-1,35%	JEEDÁ	1,90
227	PEPINO	KG	890	REGIÃO	3,63	0,00%	ANDRADE	3,63
228	PILHA GRANDE	UNID	60	DURASONIC	14,04	-21,63%	IMPERIAL	11,00
229	PILHA MÉDIA	UNID	30	DURASONIC	7,17	-2,40%	IMPERIAL	7,00
230	PILHA PALITO	UND	80	DURASONIC	6,70	-60,30%	IMPERIAL	2,66
231	PIMENTÃO	KG	650	REGIÃO	5,08	0,00%	ANDRADE	5,08
232	PIRULITO	KG	20	PECCIN	9,74	4,72%	JEEDÁ	10,20
233	PIZZAS GRANDES COM SABORES E RECHEIOS VARIADOS	UND	260	ANDRADE	13,67	0,04%	ANDRADE	13,67
234	POLPA DE FRUTAS, SABOR ABACAXI	KG	1.250	IT-POLPAS	12,03	0,00%	ANDRADE	12,03
235	POLPA DE FRUTAS, SABOR ACEROLA	KG	2.150	IT-POLPAS	12,03	0,00%	ANDRADE	12,03
236	POLPA DE FRUTAS, SABOR CACAU	KG	650	IT-POLPAS	12,03	0,00%	ANDRADE	12,03
237	POLPA DE FRUTAS, SABOR CAJÚ	KG	150	IT-POLPAS	12,00	0,25%	ANDRADE	12,03
238	POLPA DE FRUTAS, SABOR CUPUAÇU	KG	2.150	IT-POLPAS	12,03	0,00%	ANDRADE	12,03
239	POLPA DE FRUTAS, SABOR GOIABA	KG	2.150	IT-POLPAS	12,03	0,00%	ANDRADE	12,03
240	POLPA DE FRUTAS, SABOR MANGA	KG	150	IT-POLPAS	12,03	0,00%	ANDRADE	12,03
241	POLPA DE FRUTAS, SABOR MARACUJÁ	KG	2.150	IT-POLPAS	17,93	0,00%	ANDRADE	17,93
242	POLVILHO AZEDO	KG	70	MIKA	8,71	0,00%	ANDRADE	8,71
243	POLVILHO DOCE	KG	70	MIKA	7,30	0,00%	ANDRADE	7,30
244	PORTA MANTIMENTOS C/, CAP DE 30lts	UND	8	N/C	34,63	0,01%	JEEDÁ	34,63
245	POTE DE PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE MANTIMENTOS, CAP. 5Lts	UNID	100	FRACASSADO			FRACASSADO	
246	PRATO DESCARTÁVEL MÉDIO C/ 10 UND	PCT	100	COPOBRAS	1,00	0,20%	ANDRADE	1,00
247	PRATO DESCARTÁVEL PEQUENO C/ 10 UND	PCT	340	COPOBRAS	0,99	-0,40%	ANDRADE	0,99
248	PRATO FUNDO DE VIDRO, DIAM. 22X3,2 CM	UND	48	DURALEX	4,18	-1,82%	JEEDÁ	4,10
249	PRATOS EM PLASTICO	UND	3.030	JAGUAR	2,81	-0,27%	JEEDÁ	2,80
250	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA, PCT COM 12 UND	PCT	110	PARANÁ	1,50	-0,80%	IMPERIAL	1,49
251	PRESUNTO COZIDO	KG	63	PEPERI	18,82	0,01%	ANDRADE	18,82
252	QUEIJO CURADO	KG	120	REGIÃO	12,78	-0,02%	ANDRADE	12,78
253	QUEIJO MUSSARELA	KG	263	M. VERDE	18,33	-0,02%	ANDRADE	18,33
254	QUIABO	KG	600	REGIÃO	3,54	0,14%	ANDRADE	3,54
255	RALADOR PARA LEGUMES INOX 6 FASES	UND	50	N/C	12,79	-0,02%	ANDRADE	12,79
256	REFRIGERANTE PET DE 1ª LINHA, UND COM 02lts (QUALIDADE SIMILIAR À COCA-COLA, ANTARTICA, PEPSI)	UND	3.280	COCA-COLA	5,87	0,00%	ANDRADE	5,87
257	REPOLHO VERDE	KG	1.510	BENASSI	2,83	0,00%	ANDRADE	2,83
258	RODO DE MADEIRA ENCAPADO C/ CABO, 02 BORRACHA, COM 40cm	UND	24	VASSCARVALHO	5,45	-0,18%	IMPERIAL	5,44
259	RODO DE PLASTICO C/ CABO, 02 BORRACHA, COM 40cm	UND	60	VASSCARVALHO	11,58	-27,49%	IMPERIAL	8,40
260	RODO EM MADEIRA ENCAPADO C/ CABO, 02 BORRACHA, COM 60cm	UNID	100	VASSCARVALHO	15,59	-6,35%	IMPERIAL	14,60
261	RODO EM MADEIRA ENCAPADO C/ CABO, 02 BORRACHA, COM 80cm	UNID	100	STA MARIA	15,87	-0,43%	JEEDÁ	15,80
262	RODO MÁGICO DE ESPUMA 38 CM COM ESPREMEDOR DUPLO COM ACABO DE ALUMÍNIO, 1.40Mts.	UNID	40	STA MARIA	20,20	-0,47%	JEEDÁ	20,10
263	RÚCULA		100	REGIÃO	3,09	-2,19%	ANDRADE	3,02
264	SABÃO EM BARRA, PCT COM 05 UND DE 200g	PCT	700	JAMARY	6,37	-37,50%	IMPERIAL	3,98
265	SABÃO EM PÓ, UND COM 500g	UND	13.010	ACE	4,07	-1,67%	JEEDÁ	4,00
266	SABONETE INFANTIL, UND COM 90g	UND	1.510	BABY	3,58	-0,34%	IMPERIAL	3,57
267	SABONETE, UND COM 90g	UND	50	ALBANY	1,49	-12,87%	IMPERIAL	1,30
268	SACO DE CARVÃO, PCT COM 07kg	PCT	150	REGIÃO	11,30	0,04%	ANDRADE	11,30
269	SACO DE PANO PARA LIMPEZA	UND	400	PRATIC	4,20	-0,33%	IMPERIAL	4,19
270	SACO P/ LIXO, CONTENDO 05 UND DE 100lts	UND	730	DYPLAST	3,13	-0,06%	ANDRADE	3,13
271	SACO P/ LIXO, CONTENDO 10 UND DE 50lts	UND	600	DYPLAST	2,79	0,00%	ANDRADE	2,79
272	SACO P/ LIXO, CONTENDO 10 UND DE 30lts	UND	500	SACO UX	2,61	-0,31%	IMPERIAL	2,60
273	SACO P/ LIXO, CONTENDO 20 UND DE 15lts	UND	280	SACO UX	2,12	-0,38%	IMPERIAL	2,11
274	SACO PARA LIXO EXTRAREFORÇADO, CAP. 100Lts, PRETO EMBALAGEM COM 10 UNID.	PCT	1.030	LIXOPLAST	4,27	-14,25%	IMPERIAL	3,66
275	SACO PARA LIXO EXTRAREFORÇADO, CAP. 60Lts, PRETO EMBALAGEM COM 10 UNID.	PCT	1.030	LIXOPLAST	4,15	-21,97%	IMPERIAL	3,24
276	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE CAP. 2KG, PCT COM 1KG	PCT	100	ACREPLAST	15,10	-0,63%	JEEDÁ	15,00
277	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE CAP. 5KG, PCT COM 1KG	PCT	200	ACREPLAST	15,10	-0,63%	JEEDÁ	15,00
278	SACOLAS PLÁSTICAS DE 04kg	UND	200	FRACASSADO			FRACASSADO	

279	SAL REFINADO, PCT COM 01kg	PCT	855	UNIÃO	1,58	0,13%	ANDRADE	1,58
280	SALGADOS ASSADOS MÉDIOS, COM RECHEIOS VARIADOS	CENTO	855	ANDRADE	43,33	-0,01%	ANDRADE	43,33
281	SALGADOS FRITOS MÉDIOS, COM RECHEIOS VARIADOS	CENTO	700	ANDRADE	68,33	0,00%	ANDRADE	68,33
282	SALSICHA	KG	200	AURORA	7,94	0,00%	ANDRADE	7,94
283	SARDINHA, UND COM 125g	UND	15	G. COSTA	3,73	-0,86%	JEEDÁ	3,70
284	SOCADOR DE ALHO GRANDE DE ALUMÍNIO BATIDO	UNID	10	FRACASSADO			FRACASSADO	
285	SORVETES, SABORES VARIADOS	KG	80	MEGABOM	29,15	0,00%	ANDRADE	29,15
286	SUCO EM PÓ SABORES VARIADOS COM 50Gr.	UNID	1.400	TANG	1,16	-1,03%	IMPERIAL	1,15
287	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL 180ML	UNID	6	FRACASSADO			FRACASSADO	
288	TÁBUA PARA CORTAR CARNE EM PLÁSTICO RESISTENTE GRANDE	UND	44	TEKCOR	22,47	-0,30%	JEEDÁ	22,40
289	TALHERES GRANDE EM AÇO	UNID	10	BRINOX	7,34	11,69%	JEEDÁ	8,20
290	TEMPERO P/ PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS, COM 60g	PCT	200	SAZON	1,54	0,00%	JEEDÁ	1,54
291	TOALHA DE BANHO GRANDE	UNID	50	ROMOSUL	16,13	-0,17%	JEEDÁ	16,10
292	TOALHA DE MESA EM PLÁSTICO ESTAMPADO E FLANELADO	MTS	300	FRACASSADO			FRACASSADO	
293	TOALHA DE ROSTO GRANDE	UND	95	ROMOSUL	13,60	-0,70%	JEEDÁ	13,50
294	TOALHAS DE PAPEL, C/ 2 ROLOS, C/ 55 TOALHAS CADA DE 20cm X 22cm	PCT	1.210	SCALA	2,92	-0,34%	IMPERIAL	2,91
295	TOMATE DA REGIÃO	KG	2.900	REGIÃO	6,24	0,08%	ANDRADE	6,24
296	TORTA SALGADA COM RECHEIOS VARIADOS	KG	650	ANDRADE	63,33	-0,01%	ANDRADE	63,33
297	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELASTICO, PCT COM 100 UND	PCT	56	EMBRAMAC	21,12	-1,04%	IMPERIAL	20,90
298	TRAVESSA OVAL DE VIDRO CAPACIDADE DE 03lts	UND	5	MARINEX	42,02	-1,95%	JEEDÁ	41,20
299	TRAVESSA QUADRADA DE VIDRO CAPACIDADE DE 03lts	UND	5	MARINEX	33,16	5,86%	JEEDÁ	35,10
300	TRAVESSSA RETANGULAR EM ACRÍLICO, GRANDE	UNID	200	MARINEX	31,52	-0,06%	JEEDÁ	31,50
301	UVA NIÁGARA	KG	150	BENASSI	8,97	0,06%	ANDRADE	8,97
302	UVAS PASSAS	KG	10	ZAELI	15,15	-0,03%	ANDRADE	15,15
303	VASSOURA DE CERDAS DE NYLON COM CABO EM AÇO REVESTIDO	UNID	405	VASSCARVALHO	12,27	-42,44%	IMPERIAL	7,06
304	VASSOURA DE CIPÓ COM CABO	UND	115	REGIÃO	7,60	0,00%	ANDRADE	7,60
305	VASSOURA PARA LIMPEZA DE TETO	UNID	22	REGIÃO	21,83	-0,12%	JEEDÁ	21,80
306	VELAS DE PARAFINA, PCT COM 06 UND	PCT	10	SANTOS	5,11	-0,15%	JEEDÁ	5,10
307	VINAGRE, UND COM 750ml	UND	90	TOSCANO	3,09	-2,98%	IMPERIAL	3,00
308	XAMPU INFANTIL, UND COM 350ml	UND	110	PALMOLIVE	8,51	-0,16%	JEEDÁ	8,50
309	XÍCARA PARA CAFÉ JOGO COM 6 UNIDADES	UND	104	OXFORD	27,78	-0,27%	JEEDÁ	27,70

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do SRP
Port. 2734/2013

VALDECIR ALVES DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo
Port. 2574/2012

DETENTORAS

EMP.	RAZÃO SOCIAL	EMP.	RAZÃO SOCIAL	EMP.	RAZÃO SOCIAL
1	**SUPERMERCADO ANDRADE MIRANTE LTDA - ME** CNPJ. 84.743.541/0001-08 Rua Rio Branco, 2403, Centro Mirante da Serra - RO FONE: (69)3463-2338 _____ Evânia Alves Leite de Andrade Representante Legal	**2**	**JEEDÁ COML. DISTRIB. DE ALMENTOS LTDA** CNPJ 63.770.820/0001-82 Av. Transcontinental, 840 Centro Ji-Paraná - RO FONE: (69) 3416-8000 _____ Samuel Fernandes Representante Legal	3	**IMPERIAL COM. SERV. IMP. E EXP. LTDA. - ME** CNPJ.18.259.289/0001-23 Av. Edson Lima do Nascimento, 2944 - Pq dos Pioneiros Ji-Paraná - RO FONE: (69)3424-0670/9222-5686 _____ Francisco de Souza Pereira Representante Legal

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:9519E4BD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 3° BIMESTRE DE 2014

Tabela 1 - Balanço Orçamentário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre de 2014
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre Mai/Jun	% (b/a)	Até o Bimestre Jan/Jun	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.420.003,53	52.994.687,47	6.617.402,96	12,49	16.928.992,25	31,94	36.065.695,22
RECEITAS CORRENTES	32.607.237,03	33.103.717,59	5.053.833,35	15,27	14.380.087,95	43,44	18.723.629,64

RECEITA TRIBUTÁRIA	1.662.956,88	1.662.956,88	262.615,55	15,79	808.585,81	48,62	854.371,07
Impostos	1.470.640,49	1.470.640,49	211.674,08	14,39	607.193,45	41,29	863.447,04
Taxas	152.069,49	152.069,49	50.941,47	33,50	160.579,93	105,60	-8.510,44
Contribuição de Melhoria	40.246,90	40.246,90	0,00	0,00	40.812,43	101,41	-565,53
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	818.825,45	818.825,45	86.104,45	10,52	425.618,51	51,98	393.206,94
Contribuições Sociais	663.059,69	663.059,69	86.104,45	12,99	387.238,76	58,40	275.820,93
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	155.765,76	155.765,76	0,00	0,00	38.379,75	24,64	117.386,01
RECEITA PATRIMONIAL	201.438,52	201.438,52	38.063,80	18,90	437.678,53	217,28	-236.240,01
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	201.438,52	201.438,52	38.063,80	18,90	437.678,53	217,28	-236.240,01
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.363,50	7.363,50	0,00	0,00	0,00	0,00	7.363,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.273.224,55	29.769.705,11	4.626.674,59	15,54	12.567.073,33	42,21	17.202.631,78
Transferências Intergovernamentais	28.181.761,66	28.181.761,66	4.005.862,75	14,21	11.874.661,49	42,14	16.307.100,17
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.091.462,89	1.587.943,45	620.811,84	39,10	692.411,84	43,60	895.531,61
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	643.428,13	643.428,13	40.374,96	6,27	141.131,77	21,93	502.296,36
Multas e Juros de Mora	123.889,09	123.889,09	11.323,64	9,14	38.168,71	30,81	85.720,38
Indenizações e Restituições	103.825,66	103.825,66	0,00	0,00	0,00	0,00	103.825,66
Receita da Dívida Ativa	181.597,84	181.597,84	29.051,32	16,00	102.963,06	56,70	78.634,78
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	234.115,54	234.115,54	0,00	0,00	0,00	0,00	234.115,54
RECEITAS DE CAPITAL	15.812.766,50	19.890.969,88	1.563.569,61	7,86	2.548.904,30	12,81	17.342.065,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	8.587,95	8.587,95	0,00	0,00	0,00	0,00	8.587,95
Alienação de Bens Móveis	8.587,95	8.587,95	0,00	0,00	0,00	0,00	8.587,95
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.804.178,55	19.882.381,93	1.563.569,61	7,86	2.548.904,30	12,82	17.333.477,63
Transferências Intergovernamentais	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	48.704,30	3,90	1.201.295,70
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	14.554.178,55	18.632.381,93	1.563.569,61	8,39	2.500.200,00	13,42	16.132.181,93
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	514.911,85	514.911,85	231.012,73	44,86	535.228,26	103,95	-20.316,41
RECEITAS CORRENTES	514.911,85	514.911,85	231.012,73	44,86	535.228,26	103,95	-20.316,41
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	514.911,85	514.911,85	231.012,73	44,86	535.228,26	103,95	-20.316,41
Contribuições Sociais	514.911,85	514.911,85	231.012,73	44,86	535.228,26	103,95	-20.316,41
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.934.915,38	53.509.599,32	6.848.415,69	12,80	17.464.220,51	32,64	36.045.378,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00		0,00	
Contratual				0,00		0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00		0,00	
Contratual				0,00		0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	48.934.915,38	53.509.599,32	6.848.415,69	12,80	17.464.220,51	32,64	36.045.378,81
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	48.934.915,38	53.509.599,32	6.848.415,69	12,80	17.464.220,51	32,64	36.045.378,81
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	2.051.138,16	–	–	2.051.138,16	–	–
Superávit Financeiro	–	2.051.138,16	–	–	2.051.138,16	–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–	0,00	–	–	0,00	–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS	47.570.951,06	6.499.422,10	54.070.373,16	5.710.397,30	21.714.214,01	3.626.265,62	14.482.212,46	26,78	39.588.160,70
DESPESAS CORRENTES	37.314.850,47	2.232.551,87	39.547.402,34	4.789.605,38	20.071.511,42	3.456.804,18	14.002.456,01	35,41	25.544.946,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.822.521,05	1.365.210,32	17.187.731,37	2.547.173,18	9.300.515,31	1.536.027,50	7.973.102,39	46,39	9.214.628,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.492.329,42	867.341,55	22.359.670,97	2.242.432,20	10.770.996,11	1.920.776,68	6.029.353,62	26,97	16.330.317,35
DESPESAS DE CAPITAL	9.532.071,95	4.266.870,23	13.798.942,18	920.791,92	1.642.702,59	169.461,44	479.756,45	3,48	13.319.185,73
INVESTIMENTOS	9.052.064,60	4.136.870,23	13.188.934,83	840.790,73	1.107.844,47	37.178,10	221.893,24	1,68	12.967.041,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	480.007,35	130.000,00	610.007,35	80.001,19	534.858,12	132.283,34	257.863,21	42,27	352.144,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	724.028,64	0,00	724.028,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	724.028,64
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.363.964,32	126.400,00	1.490.364,32	189.897,60	816.428,04	211.381,05	703.329,77	136,55	787.034,55
DESPESAS CORRENTES	1.113.964,32	126.400,00	1.240.364,32	189.897,60	566.428,04	110.723,40	453.329,77	36,55	787.034,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.113.964,32	126.400,00	1.240.364,32	189.897,60	566.428,04	110.723,40	453.329,77	36,55	787.034,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	100.657,65	250.000,00	100,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	100.657,65	250.000,00	100,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.934.915,38	6.625.822,10	55.560.737,48	5.900.294,90	22.530.642,05	3.837.646,67	15.185.542,23	27,33	40.375.195,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária								0,00	0,00
Outras Dívidas								0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária								0,00	0,00
Outras Dívidas								0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	48.934.915,38	6.625.822,10	55.560.737,48	5.900.294,90	22.530.642,05	3.837.646,67	15.185.542,23	27,33	40.375.195,25
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.278.678,28	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	48.934.915,38	6.625.822,10	55.560.737,48	5.900.294,90	22.530.642,05	3.837.646,67	17.464.220,51	-	40.375.195,25
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, Data da emissão 24/07/2014									

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
Contadora
CRC:08298/O-7

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:F392F023

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II - DEMONS. EXEC. DAS DESPESAS POR FUNÇÃO 3° BIMESTRE DE 2014

Tabela 2.1 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre de 2014
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
			No Bimestre Mai/Jun	Até o Bimestre Jan/Jun	No Bimestre Mai/Jun	Até o Bimestre Jan/Jun	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.570.951,06	54.070.373,16	5.710.397,30	21.714.214,01	3.626.265,62	14.482.212,46	95,37%	26,78%	39.588.160,70
LEGISLATIVA	1.274.754,47	1.338.455,92	228.929,57	725.373,56	198.409,17	570.831,96	3,76%	42,65%	767.623,96
Ação Legislativa	1.274.754,47	1.338.455,92	228.929,57	725.373,56	198.409,17	570.831,96	3,76	42,65	767.623,96
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	10.185.929,00	10.055.929,00	1.117.002,52	5.027.965,97	802.884,95	3.186.951,45	20,99%	31,69%	6.868.977,55
Planejamento e Orçamento	309.375,00	309.375,00	27.938,67	94.822,79	24.041,21	84.332,14	0,56	27,26	225.042,86
Administração Geral	9.467.856,99	9.375.356,99	1.089.063,85	4.614.986,35	734.121,51	2.962.610,87	19,51	31,60	6.412.746,12
Administração Financeira	408.697,01	371.197,01	0,00	318.156,83	44.722,23	140.008,44	0,92	37,72	231.188,57
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	624.959,11	777.504,90	28.546,37	220.363,53	39.219,95	130.555,50	0,86%	16,79%	646.949,40
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	78.158,82	78.158,82	160,00	16.897,37	2.321,99	7.012,65	0,05	8,97	71.146,17
Assistência Comunitária	546.800,29	699.346,08	28.386,37	203.466,16	36.897,96	123.542,85	0,81	17,67	575.803,23
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	931.000,00	931.000,00	139.547,05	372.105,85	100.506,05	290.844,30	1,92%	31,24%	640.155,70
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	931.000,00	931.000,00	139.547,05	372.105,85	100.506,05	290.844,30	1,92	31,24	640.155,70
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	7.989.560,64	9.759.753,01	1.152.995,61	5.734.719,51	942.301,60	4.599.449,11	30,29%	47,13%	5.160.303,90
Atenção Básica	2.286.294,41	3.412.916,32	383.297,56	1.308.170,08	261.201,32	943.916,18	6,22	27,66	2.469.000,14
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.405.241,60	1.509.988,16	314.245,78	1.138.117,98	260.899,63	917.641,55	6,04	60,77	592.346,61
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	211.085,17	211.085,17	3.270,00	28.537,35	3.079,00	25.267,35	0,17	11,97	185.817,82
Vigilância Epidemiológica	135.287,50	292.232,53	62.032,67	185.226,29	56.783,39	124.453,42	0,82	42,59	167.779,11
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	3.951.651,96	4.333.530,83	390.149,60	3.074.667,81	360.338,26	2.588.170,61	17,04	59,72	1.745.360,22
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	16.446.676,83	17.195.306,71	1.975.679,29	6.468.194,63	1.034.346,19	4.085.401,39	26,90%	23,76%	13.109.905,32
Ensino Fundamental	15.415.187,51	16.163.817,39	1.941.041,73	6.165.467,69	979.879,84	3.914.592,31	25,78	24,22	12.249.225,08
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	194.568,00	194.568,00	0,00	85.044,00	18.696,00	30.096,00	0,20	15,47	164.472,00
Educação Infantil	561.921,32	561.921,32	24.473,34	142.114,71	18.583,87	97.473,47	0,64	17,35	464.447,85

Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	275.000,00	275.000,00	10.164,22	75.568,23	17.186,48	43.239,61	0,28	15,72	231.760,39
CULTURA	861.000,00	861.000,00	5.014,86	131.191,27	10.440,75	121.591,79	0,80%	14,12%	739.408,21
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	761.000,00	761.000,00	5.014,86	131.191,27	10.440,75	121.591,79	0,80	15,98	639.408,21
ATÍPICA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	2.046.424,87	4.023.024,87	23.050,00	204.268,90	60.811,91	149.576,75	0,98%	3,72%	3.873.448,12
Infra-Estrutura Urbana	1.846.424,87	3.823.024,87	23.050,00	204.268,90	60.811,91	149.576,75	0,98	3,91	3.673.448,12
Serviços Urbanos	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	25.000,00	25.000,00	16.704,00	16.704,00	16.704,00	16.704,00	0,11%	66,82%	8.296,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	25.000,00	25.000,00	16.704,00	16.704,00	16.704,00	16.704,00	0,11	66,82	8.296,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	453.000,00	453.000,00	152,46	9.316,07	7.808,50	9.163,61	0,06%	2,02%	443.836,39
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	390.000,00	390.000,00	152,46	9.316,07	7.808,50	9.163,61	0,06	2,35	380.836,39
Recuperação de Áreas Degradadas	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.882.136,12	2.182.136,12	600,00	4.056,96	600,00	4.056,96	0,03%	0,19%	2.178.079,16
Promoção da Produção Vegetal	1.555.136,12	1.855.136,12	600,00	4.056,96	600,00	4.056,96	0,03	0,22	1.851.079,16
Promoção da Produção Animal	232.000,00	232.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00
Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	155.000,00	91.298,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	91.298,55
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	155.000,00	91.298,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.298,55
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	415.000,00	415.000,00	31.425,65	192.188,10	49.127,80	129.399,60	0,85%	31,18%	285.600,40
Conservação de Energia	415.000,00	415.000,00	31.425,65	192.188,10	49.127,80	129.399,60	0,85	31,18	285.600,40
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	2.593.385,79	4.144.839,85	865.433,35	2.000.749,86	223.877,12	907.305,14	5,97%	21,89%	3.237.534,71
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	2.593.385,79	4.144.839,85	865.433,35	2.000.749,86	223.877,12	907.305,14	5,97	21,89	3.237.534,71
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	448.088,24	448.088,24	40.962,49	67.804,79	2.591,40	18.164,80	0,12%	4,05%	429.923,44
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	448.088,24	448.088,24	40.962,49	67.804,79	2.591,40	18.164,80	0,12	4,05	429.923,44
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	515.007,35	645.007,35	84.354,08	539.211,01	136.636,23	262.216,10	1,73%	40,65%	382.791,25
Refinanciamento da Dívida Interna	480.007,35	610.007,35	80.001,19	534.858,12	132.283,34	257.863,21	1,70	42,27	352.144,14
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	35.000,00	35.000,00	4.352,89	4.352,89	4.352,89	4.352,89	0,03	12,44	30.647,11
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	724.028,64	724.028,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	724.028,64
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.363.964,32	1.490.364,32	189.897,60	816.428,04	211.381,05	703.329,77	0,05	2,77	787.034,55
LEGISLATIVA	16.250,00	16.250,00	3.159,00	9.477,00	3.159,00	9.477,00	0,06%	58,32%	6.773,00
Ação Legislativa	16.250,00	16.250,00	3.159,00	9.477,00	3.159,00	9.477,00	0,06	58,32	6.773,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	150.000,00	150.000,00	25.651,60	85.167,69	13.452,64	72.968,73	0,48%	48,65%	77.031,27
Planejamento e Orçamento	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Administração Geral	140.000,00	140.000,00	25.651,60	85.167,69	13.452,64	72.968,73	0,48	52,12	67.031,27
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	7.000,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	415.688,61	544.088,61	72.655,53	205.145,19	48.227,88	146.793,47	0,97%	26,98%	397.295,14
Atenção Básica	140.045,29	153.445,29	4.602,22	5.710,69	2.403,92	3.512,39	0,02	2,29	149.932,90
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	126.000,00	81.000,00	25.362,54	45.510,51	16.492,00	36.639,97	0,24	45,23	44.360,03
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	149.643,32	309.643,32	42.690,77	153.923,99	29.331,96	106.641,11	0,70	34,44	203.002,21
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	525.025,71	523.025,71	88.431,47	266.638,16	45.883,88	224.090,57	1,48%	42,85%	298.935,14
Ensino Fundamental	493.067,63	491.067,63	88.431,47	266.638,16	45.883,88	224.090,57	1,48	45,63	266.977,06
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	31.958,08	31.958,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.958,08
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	100.657,65	250.000,00	1,65%	100,00%	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	100.657,65	250.000,00	1,65	100,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATÍPICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	48.934.915,38	55.560.737,48	5.900.294,90	22.530.642,05	3.837.646,67	15.185.542,23	100,00%	27,33%	40.375.195,25
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, Data da emissão 24/07/2014									

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
Contadora
CRC:08298/O-7

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:93A76F9E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO 3° BIMESTRE DE 2014

Tabela 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre de 2014

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	268.357,45	32,00	161.020,71	107.304,74	0,00	3.102.516,80	0,00	2.341.557,38	760.959,42
EXECUTIVO	0,00	268.357,45	32,00	161.020,71	107.304,74	0,00	3.035.762,80	0,00	2.277.733,38	758.029,42
- PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO	0,00	107.549,90	0,00	38.349,40	69.200,50	0,00	2.799.106,58	0,00	2.245.411,06	553.695,52
- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	153.508,08	0,00	115.403,84	38.104,24	0,00	236.656,22	0,00	32.322,32	204.333,90
- FUNDO MUNICPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	3.981,81	0,00	3.981,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- INSTITUTO DE PREVIDENCIA	0,00	3.317,66	32,00	3.285,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00			0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.754,00	0,00	63.824,00	2.930,00
JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
					0,00					0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	268.357,45	32,00	161.020,71	107.304,74	0,00	3.102.516,80	0,00	2.341.557,38	760.959,42

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, Data da emissão 25/07/2014

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
Contadora
CRC:08298/O-7

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:86C8F8AA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM SAÚDE 3° BIMESTRE DE 2014

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios (5 primeiros bimestres)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre de 2014

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.776.127,42	1.776.127,42	748.325,22	42,13
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	43.077,47	43.077,47	40.835,58	94,80
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	107.579,03	107.579,03	68.336,05	63,52
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	982.715,76	982.715,76	323.019,65	32,87

Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	337.268,23	337.268,23	175.002,17	51,89
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	57.711,96	57.711,96	1.563,38	2,71
Dívida Ativa dos Impostos	247.774,97	247.774,97	139.568,39	56,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.910.432,70	19.910.432,70	8.512.112,38	42,75
Cota-Parte FPM	10.452.622,53	10.452.622,53	4.333.195,53	41,46
Cota-Parte ITR	29.463,29	29.463,29	0,00	-
Cota-Parte IPVA	393.058,68	393.058,68	277.906,79	70,70
Cota-Parte ICMS	9.021.460,30	9.021.460,30	3.882.879,71	43,04
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	12.610,85	1.261.085,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	13.827,90	13.827,90	5.519,50	39,92
Desoneração ICMS (LC 87/96)	13.827,90	13.827,90	5.519,50	39,92
TOOutrDAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	0,00	0,00	0,00	-
SAÚDE (III) = I + II	21.686.560,12	21.686.560,12	9.260.437,60	42,70

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.005.231,40	3.005.231,40	1.415.001,35	47,08
Provenientes da União	3.005.231,40	3.005.231,40	1.415.001,35	47,08
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	-
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	-
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.250.000,00	1.250.000,00	50.000,00	4,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	25.197,27	25.197,27	48.451,86	192,29
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.280.428,67	4.280.428,67	1.513.453,21	35,36

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até 3º Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	7.807.224,25	9.448.681,72	5.827.821,00	61,68	4.691.065,93	49,65
Pessoal e Encargos Sociais	4.025.306,68	4.951.917,00	3.338.499,80	67,42	2.767.635,41	55,89
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outras Despesas Correntes	3.781.917,57	4.496.764,72	2.489.321,20	55,36	1.923.430,52	42,77
DESPESAS DE CAPITAL	598.025,00	855.159,90	112.043,70	13,10	55.176,65	6,45
Investimentos	598.025,00	855.159,90	112.043,70	13,10	55.176,65	6,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.405.249,25	10.303.841,62	5.939.864,70	57,65	4.746.242,58	46,06

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até 3º Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.373.953,97	4.668.317,47	2.527.590,20	42,55	1.948.057,55	41,04
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.373.953,97	4.668.317,47	2.527.590,20	42,55	1.948.057,55	41,04
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES3	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.373.953,97	4.668.317,47	2.527.590,20	42,55	1.948.057,55	41,04
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.031.295,28	5.635.524,15	3.412.274,50	57,45	2.798.185,03	58,96
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E						30,22
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]						1.409.119,39

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA
Inscritos em 6					
...					
Inscritos em 2					
Inscritos em 2					
Total					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 6			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 6			
Diferença de limite não cumprido em 2			
Diferença de limite não cumprido em 2			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até 3º Bimestre (m)	(m/to%l m) x 100
Atenção Básica	2.426.339,70	3.566.361,61	1.313.880,77	22,12	947.428,57	19,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.531.241,60	1.590.988,16	1.183.628,49	19,93	954.281,52	20,11
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-

Vigilância Sanitária	211.085,17	211.085,17	28.537,35	0,48	25.267,35	0,53
Vigilância Epidemiológica	135.287,50	292.232,53	185.226,29	3,12	124.453,42	2,62
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outras Subfunções	4.101.295,28	4.643.174,15	3.228.591,80	54,35	2.694.811,72	56,78
TOTAL	8.405.249,25	10.303.841,62	5.939.864,70	100,00	4.746.242,58	100,00
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>						
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.						
2 Ovalorapresentado naintercessãocomacoluna"h" oucomacoluna"h+i"(último bimestre)deverásero mesmo apresentadono "totalj".						
3 Ovalorapresentado naintercessãocomacoluna"h" oucomacoluna"h+i"(último bimestre)deverásero mesmo apresentadono "totalk".						
4 Limiteanualmínimo asercumprido noencerramento do exercício.						
5 Duranteo exercício essevalorserviráparao monitoramento previsto no art. 23daLC141/2012						

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
Contadora
CRC:08298/O-7

Anexo XVI - Saúde - Estados

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:F9EA8D17

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3° BIMESTRE DE 2014

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
3º Bimestre de 2014				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial	-		48.934.915,38	
Previsão Atualizada	-		53.509.599,32	
Receitas Realizadas	6.848.415,69		17.464.220,51	
Déficit Orçamentário	-		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-		2.051.138,16	
DESPESAS				
Dotação Inicial	-		48.934.915,38	
Créditos Adicionais	-		6.625.822,10	
Dotação Atualizada	-		55.560.737,48	
Despesas Empenhadas	5.900.294,90		22.530.642,05	
Despesas Liquidadas	3.837.646,67		15.185.542,23	
Superávit Orçamentário	-		2.278.678,28	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	5.900.294,90		22.530.642,05	
Despesas Liquidadas	3.837.646,67		15.185.542,23	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			28.809.524,48	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	429.333,54		1.209.070,75	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	100.506,05		290.844,30	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	328.827,49		918.226,45	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	101.630,87	1.160.088,81	1.141,47	
Resultado Primário	621.419,40	2.348.862,96	377,98	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	268.357,45	32,00	161.020,71	107.304,74
Poder Executivo	268.357,45	32,00	161.020,71	107.304,74
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.102.516,80	0,00	2.341.557,38	760.959,42
Poder Executivo	3.035.762,80	0,00	2.277.733,38	758.029,42
Poder Legislativo	66.754,00	0,00	63.824,00	2.930,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.370.874,25	32,00	2.502.578,09	868.264,16
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.728.839,74	25%	40,27	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.011.682,53	60%	67,53	

Complementação da União ao FUNDEB	1.282.632,73	0%		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.798.185,03	15%	30,22	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)		0,00		
FONTE:				

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
Contadora
CRC:08298/O-7

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:70C99E25

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR 1° SEMESTRE 2014

Tabela 6 – Demonstrativo dos Restos a Pagar
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Semestre de 2014

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	(Não-processados) De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Recursos da Educação no Ensino Fundamental – Aplicação Direta (5%)	6.699,87	210.522,45	0,00	555.455,44	-217.222,32	0,00
Aplicação em atividades Administrativas	0,00	0,00	0,00	10.215,72	0,00	0,00
Aplicação no Ensino infantil	0,00	7.339,34	0,00	22.796,71	-7.339,34	0,00
APLICAÇÃO EM OUTRAS ETAPAS DO ENSINO	0,00	18.696,00	0,00	54.948,00	-18.696,00	0,00
Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta	30.181,51	346.767,21	0,00	614.089,47	1.108.814,41	0,00
Outras Transferências de Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	14.569,76	0,00
Piso de atenção básica - PAB	383,23	31.395,99	0,00	132.050,18	-31.779,22	0,00
Programa de saúde da família - PSF	0,00	9.440,40	0,00	23.065,00	-9.440,40	0,00
Programa PACS	0,00	7.165,97	0,00	45.095,50	-7.165,97	0,00
Farmácia Básica	0,00	20.848,30	0,00	5.364,90	-20.848,30	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	250,00	0,00	3.270,00	-250,00	0,00
Epidemiologia e controle de doenças	0,00	37.773,62	0,00	60.772,87	-37.773,62	0,00
Média Alta Complexidade - MAC	7.539,50	214.460,23	0,00	228.343,97	-221.999,73	0,00
Outras Transferências de Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	32.654,18	0,00	0,00
Gestão do SUS	7.900,00	0,00	25.433,90	48.916,05	-33.333,90	0,00
Programa Salário educação	4.710,90	36.773,55	0,00	98.041,41	-41.484,45	0,00
Programa PNAE	0,00	14.315,03	0,00	138.508,45	-14.315,03	0,00
Aplicação pagto de professores - 60%	0,00	83.342,27	0,00	327.481,24	218.327,92	0,00
Outras despesas fundeb -40%	0,00	34.417,70	0,00	713.145,13	-9.357,44	0,00
Transferência de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	504.748,73	0,00	0,00
Transferência de Convênios do Estado	0,00	0,00	214.027,96	0,00	8.308,35	0,00
Transferência de Convênios do Estado	171.000,00	0,00	0,00	0,00	-171.000,00	0,00
Outras Transf de Rec do Fundo Nacional de Desenv da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	38.195,60	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	228.415,01	1.073.508,06	239.461,86	3.618.962,95	546.210,32	0,00
Outras Transferências de Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	555.224,43	0,00
Outras Transferências de Recursos Federais	0,00	0,00	262.147,90	0,00	-250.964,63	0,00
Outras Destinações de Recursos	57.789,73	550.437,04	2.930,00	3.051.774,85	7.099.876,09	0,00
Bolsa Família	0,00	12.150,60	0,00	25.691,37	-12.150,60	0,00
Outras Transf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	932,00	0,00	30.011,94	-932,00	0,00
Transferência de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	1.364.283,02	0,00
Transferência de Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00	537.397,16	556.249,60	0,00
Convênios do Estado	0,00	0,00	77.519,66	0,00	-77.519,66	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(II)	57.789,73	563.519,64	342.597,56	3.644.875,32	9.234.066,25	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	286.204,74	1.637.027,70	582.059,42	7.263.838,27	9.780.276,57	0,00

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES	0,00	3878,21	0,00	81261,55	-3878,21	0,00
Aplicacao do RPPS em Atividades Administrativas (2%)	0,00	3042,03	0,00	81261,55	-3042,03	
Aplicacao do RPPS em Atividades Previdenciarias	0,00	836,18	0,00	0,00	-836,18	

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
Contadora
CRC:08298/O-7

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:15FF472B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	**Previsão Inicial**	**Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**				**Saldo a Realizar (a-c)**
			no Período (b)	**% (b/a)**	**Até o Periodo (c)**	**% (c/a)**	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	88.878.046,80	97.522.169,94	16.926.005,52	17,36	50.911.368,10	52,20	46.610.801,84
RECEITAS CORRENTES	88.878.046,80	91.321.697,79	14.564.143,12	15,95	46.558.082,12	50,98	44.763.615,67
Receita Tributaria	14.638.684,16	14.638.684,16	1.682.723,17	11,50	6.244.498,66	42,66	8.394.185,50
Impostos	12.514.216,77	12.514.216,77	1.468.752,80	11,74	5.477.993,89	43,77	7.036.222,88
IPTU	4.092.693,34	4.092.693,34	170.025,33	4,15	2.141.457,56	52,32	1.951.235,78
ITBI	2.138.897,91	2.138.897,91	273.423,39	12,78	849.516,11	39,72	1.289.381,80
ISS	4.430.946,47	4.430.946,47	613.048,94	13,84	1.808.791,89	40,82	2.622.154,58
Outros Impostos	1.851.679,05	1.851.679,05	412.255,14	22,26	678.228,33	36,63	1.173.450,72
Taxas	2.124.467,39	2.124.467,39	213.970,37	10,07	766.504,77	36,08	1.357.962,62
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.553.136,06	3.553.136,06	614.311,83	17,29	1.598.853,10	45,00	1.954.282,96
Contribuicoes Sociais	2.608.725,00	2.608.725,00	557.043,95	21,35	1.502.742,46	57,60	1.105.982,54
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	944.411,06	944.411,06	57.267,88	6,06	96.110,64	10,18	848.300,42
RECEITA PATRIMONIAL	5.762.332,77	5.762.332,77	1.171.499,93	20,33	3.612.071,30	62,68	2.150.261,47
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	5.762.332,77	5.762.332,77	1.171.499,93	20,33	3.612.071,30	62,68	2.150.261,47
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	339.311,71	21.464,06	6,33	370.027,61	109,05	-30.715,90
TRANSFERENCIAS CORRENTES	62.239.705,51	64.344.044,79	10.288.854,01	15,99	33.258.801,66	51,69	31.085.243,13
Transferencias Intergovernamentais	60.474.705,51	60.474.705,51	9.712.604,01	16,06	29.995.239,42	49,60	30.479.466,09
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas	**Previsão Inicial**	**Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**				**Saldo a Realizar (a-c)**
			no Período (b)	**% (b/a)**	**Até o Periodo (c)**	**% (c/a)**	
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	1.765.000,00	3.869.339,28	576.250,00	14,89	3.263.562,24	84,34	605.777,04
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.684.188,30	2.684.188,30	785.290,12	29,26	1.473.829,79	54,91	1.210.358,51
Multas e Juros de Mora	580.757,29	580.757,29	186.043,48	32,03	504.902,73	86,94	75.854,56
Indenizacoes e Restituicoes	24.081,00	24.081,00	400.005,00	1.661,08	401.412,56	1.666,93	-377.331,56
Receita da Divida Ativa	2.015.424,80	2.015.424,80	162.243,42	8,05	482.212,26	23,93	1.533.212,54
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	63.925,21	63.925,21	36.998,22	57,88	85.302,24	133,44	-21.377,03
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	6.200.472,15	2.361.862,40	38,09	4.353.285,98	70,21	1.847.186,17
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	260.980,55	0,00	0,00	0,00	0,00	260.980,55
Alienacao de Bens Moveis	0,00	260.980,55	0,00	0,00	0,00	0,00	260.980,55
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	5.939.491,60	2.361.862,40	39,77	4.353.285,98	73,29	1.586.205,62
Transferencias Intergovernamentais	0,00	1.828.199,98	50.000,00	2,73	449.000,00	24,56	1.379.199,98
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	4.111.291,62	2.311.862,40	56,23	3.904.285,98	94,96	207.005,64
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	3.848.460,00	3.848.460,00	1.245.216,56	32,36	3.630.448,19	94,34	218.011,81
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	92.726.506,80	101.370.629,94	18.171.222,08	17,93	54.541.816,29	53,80	46.828.813,65
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	92.726.506,80	101.370.629,94	18.171.222,08	17,93	54.541.816,29	53,80	46.828.813,65
DEFICIT (VI)	0,00	1.969.966,22	0,00	0,00	0,00	0,00	1.969.966,22
TOTAL (VII) = (V + VI)	92.726.506,80	103.340.596,16	18.171.222,08	17,93	54.541.816,29	53,80	48.798.779,87
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	22.512,02	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	22.512,02	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	87.291.213,68	10.525.352,62	97.816.566,30	15.729.686,86	53.570.553,05	16.551.625,50	39.387.915,15	40,27	58.428.651,15
DESPESAS CORRENTES	69.858.193,06	3.402.391,39	73.260.584,45	14.696.376,46	44.843.579,14	14.061.691,27	36.066.089,91	49,23	37.194.494,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.745.371,18	86.851,53	38.832.222,71	8.350.015,75	23.158.431,59	8.495.158,48	22.705.816,48	58,47	16.126.406,23
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	375.000,00	-225.000,00	150.000,00	0,00	149.252,90	19.643,70	53.750,26	35,83	96.249,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.737.821,88	3.540.539,86	34.278.361,74	6.346.360,71	21.535.894,65	5.546.889,09	13.306.523,17	38,82	20.971.838,57
DESPESAS DE CAPITAL	3.931.871,95	10.796.757,38	14.728.629,33	1.033.310,40	8.726.973,91	2.489.934,23	3.321.825,24	22,55	11.406.804,09
INVESTIMENTOS	1.951.871,95	10.571.757,38	12.523.629,33	1.033.310,40	6.522.495,61	2.133.158,76	2.181.231,33	17,42	10.342.398,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.980.000,00	225.000,00	2.205.000,00	0,00	2.204.478,30	356.775,47	1.140.593,91	51,73	1.064.406,09
RESERVA DO RPPS	8.978.098,77	-800.000,00	8.178.098,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.178.098,77
RESERVA DE CONTINGENCIA	4.523.049,90	-2.873.796,15	1.649.253,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.649.253,75
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	5.435.293,12	88.736,74	5.524.029,86	834.087,04	2.479.793,80	825.778,52	2.468.998,37	44,70	3.055.031,49
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	92.726.506,80	10.614.089,36	103.340.596,16	16.563.773,90	56.050.346,85	17.377.404,02	41.856.913,52	40,50	61.483.682,64
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	92.726.506,80	10.614.089,36	103.340.596,16	16.563.773,90	56.050.346,85	17.377.404,02	41.856.913,52	40,50	61.483.682,64
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.607.448,18	0,00	793.818,06	12.684.902,77	0,00	-12.684.902,77
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	92.726.506,80	10.614.089,36	103.340.596,16	18.171.222,08	56.050.346,85	18.171.222,08	54.541.816,29	52,78	48.798.779,87
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 29/jul/2014 as 13h e 08m.									

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

ROBSON SANTANA PINTO
Secretário Municipal de Fazenda

MARLENE APARECIDA COVIAQUE DA SILVA
Contadora

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:0FA91211

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	87.291.213,68	97.816.566,30	15.729.686,86	53.570.553,05	16.551.625,50	39.387.915,15	100,00	40,27	58.428.651,15

LEGISLATIVA	3.318.000,00	3.318.000,00	1.788.174,10	1.788.174,10	1.613.220,97	1.613.220,97	4,10	48,62	1.704.779,03
Ação Legislativa	3.318.000,00	3.318.000,00	1.788.174,10	1.788.174,10	1.613.220,97	1.613.220,97	4,10	48,62	1.704.779,03
ADMINISTRAÇÃO	13.328.791,18	17.354.898,96	2.750.489,69	12.250.289,16	4.602.387,24	8.851.124,98	22,47	51,00	8.503.773,98
Extensão Rural	1.384.650,50	1.254.717,50	344.867,00	568.486,00	128.761,66	259.246,82	0,66	20,66	995.470,68
Infra-Estrutura Urbana	2.861.005,56	5.308.027,96	499.745,40	4.382.784,87	2.270.822,24	2.747.294,59	6,97	51,76	2.560.733,37
Administração Geral	9.083.135,12	10.792.153,50	1.905.877,29	7.299.018,29	2.202.803,34	5.844.583,57	14,84	54,16	4.947.569,93
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.286.139,98	3.635.469,18	464.493,60	1.571.695,78	524.119,62	1.152.061,28	2,93	31,69	2.483.407,90
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.192.409,71	1.197.189,12	227.427,35	774.630,41	248.277,53	734.928,97	1,87	61,39	462.260,15
Assistência Comunitária	909.730,27	2.197.900,06	173.536,25	642.079,81	243.493,96	376.681,83	0,96	17,14	1.821.218,23
Assistência à Criança a ao Adolescente	184.000,00	240.380,00	63.530,00	154.985,56	32.348,13	40.450,48	0,10	16,83	199.929,52
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.858.000,00	3.658.000,00	606.452,98	1.731.535,59	534.494,49	1.577.415,41	4,01	43,12	2.080.584,59
Administração Geral	1.178.000,00	1.178.000,00	142.011,70	334.590,42	70.053,21	180.470,24	0,46	15,32	997.529,76
Previdência do Regime Estatutário	1.680.000,00	2.480.000,00	464.441,28	1.396.945,17	464.441,28	1.396.945,17	3,55	56,33	1.083.054,83
SAÚDE	26.190.492,81	28.724.316,93	5.223.316,50	17.428.626,15	4.775.352,49	13.380.323,07	33,97	46,58	15.343.993,86
Vigilância Epidemiológica	446.690,51	446.690,51	54.894,07	260.262,84	41.424,54	161.322,95	0,41	36,12	285.367,56
Administração Geral	2.279.881,37	3.204.089,33	1.149.209,94	2.563.239,84	1.044.470,28	2.355.575,20	5,98	73,52	848.514,13
Atenção Básica	6.976.252,90	8.759.669,08	1.789.657,86	4.855.241,11	833.818,01	3.487.011,17	8,85	39,81	5.272.657,91
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.487.668,03	16.313.868,01	2.229.554,63	9.749.882,36	2.855.639,66	7.376.413,75	18,73	45,22	8.937.454,26
EDUCAÇÃO	19.262.204,14	20.196.863,63	3.587.218,67	11.142.622,91	3.345.077,17	8.767.257,43	22,26	43,41	11.429.606,20
Ensino Fundamental	10.491.589,98	10.879.249,47	2.043.543,31	6.680.195,67	1.959.150,72	4.960.094,01	12,59	45,59	5.919.155,46
Educação Especial	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Educação Infantil	6.339.273,78	6.289.273,78	1.000.362,97	3.099.059,30	1.002.061,34	2.866.847,63	7,28	45,58	3.422.426,15
Alimentação e Nutrição	688.650,00	688.650,00	166.841,33	391.996,30	151.509,33	272.292,44	0,69	39,54	416.357,56
Administração Geral	1.137.000,54	1.584.000,54	226.471,06	821.128,89	232.113,03	667.780,60	1,70	42,16	916.219,94
Educação de Jovens e Adultos	605.689,84	605.689,84	0,00	242,75	242,75	242,75	0,00	0,04	605.447,09
CULTURA	536.746,94	902.453,09	111.346,44	336.795,87	58.317,70	256.071,29	0,65	28,38	646.381,80
Difusão Cultural	536.746,94	902.453,09	111.346,44	336.795,87	58.317,70	256.071,29	0,65	28,38	646.381,80
URBANISMO	255.522,46	2.466.848,36	631.466,40	689.153,15	53.120,38	63.069,36	0,16	2,56	2.403.779,00
Infra-Estrutura Urbana	255.522,46	387.991,22	43.242,27	100.929,02	53.120,38	63.069,36	0,16	16,26	324.921,86
Serviços Urbanos	0,00	2.078.857,14	588.224,13	588.224,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.078.857,14
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	1.558.667,50	2.768.333,14	278.063,78	2.731.571,59	379.541,31	1.701.605,91	4,32	61,47	1.066.727,23
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.558.667,50	2.768.333,14	278.063,78	2.731.571,59	379.541,31	1.701.605,91	4,32	61,47	1.066.727,23
GESTÃO AMBIENTAL	90.000,00	49.343,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.343,26
Recuperação de Áreas Degradadas	90.000,00	49.343,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.343,26
AGRICULTURA	570.500,00	1.040.602,04	202.729,60	440.649,80	79.693,42	222.053,80	0,56	21,34	818.548,24
Administração Geral	0,00	255.102,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.102,04
Promoção da Produção Animal	0,00	30.000,00	27.675,00	27.675,00	27.675,00	27.675,00	0,07	92,25	2.325,00
Extensão Rural	570.500,00	755.500,00	175.054,60	412.974,80	52.018,42	194.378,80	0,49	25,73	561.121,20
TRANSPORTE	0,00	199.085,19	0,00	183.549,50	0,00	29.349,50	0,07	14,74	169.735,69
Transporte Rodoviário	0,00	199.085,19	0,00	183.549,50	0,00	29.349,50	0,07	14,74	169.735,69
DESPORTO E LAZER	230.000,00	370.000,00	85.935,10	222.158,25	71.654,87	170.129,18	0,43	45,98	199.870,82
Administração Geral	230.000,00	322.000,00	85.935,10	222.158,25	71.654,87	170.129,18	0,43	52,84	151.870,82
Desporto Comunitário	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	3.305.000,00	3.305.000,00	0,00	3.053.731,20	514.645,84	1.604.232,97	4,07	48,54	1.700.767,03
Serviço da Dívida Interna	2.355.000,00	2.355.000,00	0,00	2.353.731,20	376.419,17	1.194.344,17	3,03	50,72	1.160.655,83
Outros Encargos Especiais	950.000,00	950.000,00	0,00	700.000,00	138.226,67	409.888,80	1,04	43,15	540.111,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.501.148,67	9.827.352,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.827.352,52
Reserva de Contingência	13.501.148,67	9.827.352,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.827.352,52
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	5.435.293,12	5.524.029,86	834.087,04	2.479.793,80	825.778,52	2.468.998,37	100,00	44,70	3.055.031,49
LEGISLATIVA	75.000,00	75.000,00	35.516,86	35.516,86	35.516,86	35.516,86	1,44	47,36	39.483,14
Ação Legislativa	75.000,00	75.000,00	35.516,86	35.516,86	35.516,86	35.516,86	1,44	47,36	39.483,14
ADMINISTRAÇÃO	610.539,33	627.776,07	101.704,30	333.181,62	92.441,53	323.469,24	13,10	51,53	304.306,83
Administração Geral	610.539,33	627.776,07	101.704,30	333.181,62	92.441,53	323.469,24	13,10	51,53	304.306,83
ASSISTÊNCIA SOCIAL	88.931,06	90.431,06	19.708,66	60.958,28	21.010,28	60.958,28	2,47	67,41	29.472,78
Administração Geral	88.931,06	90.431,06	19.708,66	60.958,28	21.010,28	60.958,28	2,47	67,41	29.472,78
PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.000,00	20.000,00	1.588,92	5.920,39	794,46	5.125,93	0,21	25,63	14.874,07
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	1.588,92	5.920,39	794,46	5.125,93	0,21	25,63	14.874,07
SAÚDE	2.374.084,72	2.444.084,72	361.113,45	1.063.225,12	361.113,45	1.062.956,54	43,05	43,49	1.381.128,18
Atenção Básica	855.705,00	855.705,00	28.040,94	260.835,50	28.040,94	260.835,50	10,56	30,48	594.869,50

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Administração Geral	152.879,72	222.879,72	125.743,29	196.873,65	125.743,29	196.605,07	7,96	88,21	26.274,65
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.365.500,00	1.365.500,00	207.329,22	605.515,97	207.329,22	605.515,97	24,52	44,34	759.984,03
EDUCAÇÃO	2.151.782,57	2.151.782,57	304.393,27	953.803,56	304.840,36	953.783,55	38,63	44,33	1.197.999,02
Educação de Jovens e Adultos	66.048,24	66.048,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.048,24
Ensino Fundamental	1.174.476,04	1.174.476,04	184.014,46	575.138,50	184.363,11	575.138,50	23,29	48,97	599.337,54
Administração Geral	102.121,21	102.121,21	24.997,89	72.181,85	24.997,89	72.181,85	2,92	70,68	29.939,36
Educação Infantil	809.137,08	809.137,08	95.380,92	306.483,21	95.479,36	306.463,20	12,41	37,88	502.673,88
CULTURA	24.955,44	24.955,44	6.323,45	17.173,33	6.323,45	17.173,33	0,70	68,82	7.782,11
Difusão Cultural	24.955,44	24.955,44	6.323,45	17.173,33	6.323,45	17.173,33	0,70	68,82	7.782,11
SANEAMENTO	90.000,00	90.000,00	3.738,13	10.014,64	3.738,13	10.014,64	0,41	11,13	79.985,36
Saneamento Básico Urbano	90.000,00	90.000,00	3.738,13	10.014,64	3.738,13	10.014,64	0,41	11,13	79.985,36
TOTAL	**92.726.506,80**	**103.340.596,16**	**16.563.773,90**	**56.050.346,85**	**17.377.404,02**	**41.856.913,52**	**200,00**	**40,50**	**61.483.682,64**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 29/jul/2014 as 13h e 10m.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

ROBSON SANTANA PINTO
Secretário Municipal de Fazenda

MARLENE APARECIDA COVIAQUE DA SILVA
Contadora

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:5A84700F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE MOURA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		**até o Bimestre 2013**
			no Bimestre	**até o Bimestre 2014**	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.007.638,77	8.007.638,77	1.575.689,52	4.637.212,29	2.487.801,27
RECEITAS CORRENTES	8.007.638,77	8.007.638,77	1.575.689,52	4.637.212,29	2.487.801,27
Receita de Contribuições dos Segurados	2.608.725,00	2.608.725,00	557.043,95	1.502.742,46	1.359.983,68
Pessoal Civil	2.608.725,00	2.608.725,00	557.043,95	1.502.742,46	1.359.983,68
Ativo	2.608.725,00	2.608.725,00	557.043,95	1.502.742,46	1.359.983,68
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	5.374.832,77	5.374.832,77	991.555,44	3.064.468,42	1.107.553,96
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	5.374.832,77	5.374.832,77	991.555,44	3.064.468,42	1.107.553,96
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	24.081,00	24.081,00	27.090,13	70.001,41	20.263,63
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	24.081,00	24.081,00	27.090,13	70.001,41	20.263,63
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.848.460,00	3.848.460,00	1.245.216,56	3.630.448,19	1.500.728,77
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (III) = (I+II)	11.856.098,77	11.856.098,77	2.820.906,08	8.267.660,48	3.988.530,04

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			no Bimestre	**até o Bimestre 2014**	**até o Bimestre 2013**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.858.000,00	3.658.000,00	534.494,49	1.577.415,41	1.239.197,58
ADMINISTRAÇÃO	1.198.000,00	1.198.000,00	70.053,21	180.470,24	182.227,26
Despesas Correntes	798.000,00	798.000,00	70.053,21	180.470,24	182.227,26
Despesas de Capital	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.660.000,00	2.460.000,00	464.441,28	1.396.945,17	1.056.970,32
Pessoal Civil	1.660.000,00	2.460.000,00	464.441,28	1.396.945,17	1.056.970,32
Aposentadorias	0,00	800.000,00	168.958,15	478.449,98	346.534,42
Pensões	650.000,00	650.000,00	98.477,40	294.476,68	240.380,48
Outros Benefícios Previdenciários	1.010.000,00	1.010.000,00	197.005,73	624.018,51	470.055,42
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	20.000,00	20.000,00	794,46	5.125,93	3.179,66
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	2.878.000,00	3.678.000,00	535.288,95	1.582.541,34	1.242.377,24
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(VII)=(III-VI)	8.978.098,77	8.178.098,77	2.285.617,13	6.685.119,14	2.746.152,80
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**		
			no Bimestre	**até o Bimestre 2014**	**até o Bimestre 2013**
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	887.634,17	1.146.568,43	168.280,88
INVESTIMENTOS	39.801.687,93	44.554.627,70	39.385.777,97
OUTROS BENS E DIREITOS	2.231.672,00	2.295.016,21	2.605.139,84

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	3.848.460,00	3.848.460,00	1.245.216,56	3.630.448,19	1.500.728,77
Receita de Contribuições	3.848.460,00	3.848.460,00	1.245.216,56	3.630.448,19	1.500.728,77
Pessoal Civil	3.848.460,00	3.848.460,00	1.141.405,52	3.319.015,07	1.280.599,57
Ativo	3.848.460,00	3.848.460,00	1.141.405,52	3.319.015,07	1.280.599,57
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	103.811,04	311.433,12	220.129,20
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX + X)	3.848.460,00	3.848.460,00	1.245.216,56	3.630.448,19	1.500.728,77

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	20.000,00	20.000,00	794,46	5.125,93	697,16
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	794,46	5.125,93	697,16
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	20.000,00	20.000,00	794,46	5.125,93	697,16

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUNIC. DE ROLIM DE MOURA, emitido em 29/jul/2014 as 13h e 13m.

SERGIO DIAS DE CAMARGO
Tec. Contabil CRC.3242/RO

GERALDO GABLIEL DA SILVA
Superintendente

NILZO ROSA DE OLIVEIRA
Tecnico Controle Inteno

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:80639C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2013				Exercícios Anteriores	31 de dez de2013			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	131.373,82	2.019.270,46	42,25	1.819.451,50	331.150,53	3.553.097,60	36.406.950,01	0,00	3.837.314,33	36.122.733,28
EXECUTIVO										
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	127.859,64	1.457.049,33	0,00	1.426.290,46	158.618,51	2.152.667,32	35.541.598,33	0,00	2.784.591,45	34.909.674,20
03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	0,00	99.308,87	0,00	48.148,94	51.159,93	958.903,45	254.595,58	0,00	570.402,54	643.096,49
04 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.514,18	458.250,92	42,25	340.350,76	121.372,09	441.526,83	579.739,87	0,00	459.648,13	561.618,57
06 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIAS DOS SERVIDORES MUN.	0,00	1.661,34	0,00	1.661,34	0,00	0,00	31.016,23	0,00	22.672,21	8.344,02
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	375.420,71	0,00	283.778,40	91.642,31	0,00	344,57	0,00	0,00	344,57
EXECUTIVO										
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	0,00	306.497,93	0,00	226.624,39	79.873,54	0,00	344,57	0,00	0,00	344,57
03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	0,00	518,46	0,00	255,64	262,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	68.404,32	0,00	56.898,37	11.505,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	131.373,82	2.394.691,17	42,25	2.103.229,90	422.792,84	3.553.097,60	36.407.294,58	0,00	3.837.314,33	36.123.077,85

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 29/jul/2014 as 13h e 23m.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

ROBSON SANTANA PINTO
Secretário Municipal de Fazenda

MARLENE APARECIDA COVIAQUE DA SILVA
Contadora

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:3064B792

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2.014 A 2.023

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
(VI) = (IV) / (V)											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 29/jul/2014 as 13h e 33m.											
Nota:											

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

ROBSON SANTANA PINTO
Secretário Municipal de Fazenda

MARLENE APARECIDA COVIAQUE DA SILVA
Contadora

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:97F80DDD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ANEXO 12 BALANCO ORCAMENTARIO PODER EXECUTIVO ADMINISTRACAO DIRETA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
EXERCÍCIO: 2013	PERÍODO MÊS:12		DATA EMISSÃO: 29/01/2014	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	11.172.000,00	12.456.109,82	13.449.550,52	993.440,70
RECEITA TRIBUTÁRIA	263.862,65	263.862,65	409.180,78	145.318,13
Impostos	197.083,93	197.083,93	288.097,68	91.013,75
Taxas	66.778,72	66.778,72	121.083,10	54.304,38

Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	56.886,88	56.886,88	66.527,60	9.640,72
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	56.886,88	56.886,88	66.527,60	9.640,72
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	109.018,05	109.018,05	109.559,77	541,72
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	109.018,05	109.018,05	109.559,77	541,72
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Pú	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal'	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	39.310,33	39.310,33	137.721,67	98.411,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.634.861,18	11.918.971,00	12.631.188,63	712.217,63
Transferências Intergovernamentais	10.634.861,18	11.504.851,32	11.013.554,36	-491.296,96
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	414.119,68	1.617.634,27	1.203.514,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68.060,91	68.060,91	95.372,07	27.311,16
Multas e Juros de Mora	6.998,41	6.998,41	18.907,27	11.908,86
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	8.744,71	8.744,71	49.567,38	40.822,67
Receitas Correntes Diversas	52.317,79	52.317,79	26.897,42	-25.420,37
DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	190.696,47	190.696,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	190.696,47	190.696,47
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	190.696,47	190.696,47
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	11.172.000,00	12.456.109,82	13.640.246,99	2.468.246,99
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	11.172.000,00	12.456.109,82	13.640.246,99	1.184.137,17
DÉFICIT (IV)	0,00	3.897.523,22	0,00	-
TOTAL (V) = (III + IV)	11.172.000,00	16.353.633,04	13.640.246,99	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	867.476,40	-	-	-
Superávit Financeiro	867.476,40	-	-	-
Reabertura de créditos adicionais	0,00	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	10.687.781,68	12.811.643,64	12.423.395,19	12.423.395,19	12.416.352,68	388.248,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.780.741,04	7.420.322,52	7.407.385,18	7.407.385,18	7.407.385,18	12.937,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.907.040,64	5.391.321,12	5.016.010,01	5.016.010,01	5.008.967,50	375.311,11
DESPESAS DE CAPITAL	316.638,32	3.541.989,40	1.150.494,69	1.150.494,69	1.069.494,69	2.391.494,71
INVESTIMENTOS	127.638,32	3.327.789,40	936.294,69	936.294,69	855.294,69	2.391.494,71
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	189.000,00	214.200,00	214.200,00	214.200,00	214.200,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	167.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	11.172.000,00	16.353.633,04	13.573.889,88	13.573.889,88	13.485.847,37	2.779.743,16

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO(VIII) = (VI+VII)	11.172.000,00	16.353.633,04	13.573.889,88	13.573.889,88	13.485.847,37	2.779.743,16
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	66.357,11	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	11.172.000,00	16.353.633,04	13.640.246,99	13.573.889,88	13.485.847,37	2.779.743,16

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	148.059,49	148.059,49	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	148.059,49	148.059,49	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	44.676,62	44.676,62	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	44.676,62	44.676,62	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	192.736,11	192.736,11	0,00	0,00
Comentários					

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Assesoria Contabil
CRC- 3190-O/RO

EDSON THOMAZIN
Secr Mun de Adm e Fazenda

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:6C825E78

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ANEXO 12 BALANCO ORCAMENTARIO PODER EXECUTIVO ADMINISTRACAO INDIRETA

FUNDACAO DE AGUA E ESGOTO - FAESFE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 29/01/2014	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	34.379,95	34.379,95
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Pú	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal'	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	34.379,95	34.379,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	84.015,00	108.032,98	108.032,98	108.032,98	108.032,98	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.165,00	55.832,97	55.832,97	55.832,97	55.832,97	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.850,00	52.200,01	52.200,01	52.200,01	52.200,01	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	85.065,00	108.032,98	108.032,98	108.032,98	108.032,98	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/						
REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO	85.065,00	108.032,98	108.032,98	108.032,98	108.032,98	0,00
(VIII) = (VI+VII)						
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	85.065,00	108.032,98	108.032,98	108.032,98	108.032,98	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comentários -					

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito

DURVAL FERREIRA SILVA
Presidente da Faesf

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Contador

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:09443406

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ANEXO 13 BALANCO FINANCEIRO PODER EXECUTIVO ADMINISTRACAO DIRETA

Exercício: 2013
Balanço Financeiro
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64
Acumulado até Dezembro

RECEITAS		DESPESAS	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	6.390.364,87	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	4.177.668,26
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	30.000,00	Transferência do Salário Educação	110.498,63
Piso de Atenção Básica - PAB	145.237,68	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	25.548,84
Programa de Saúde da Família - PSF	248.658,75	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	47.556,00
Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF	36.795,00	Transferência de Convênios da União	730.166,57
Odonto		Transferência de Convênios do Estado	668.111,92
Agentes Comunitários de Saúde - PACS	247.000,00	Transferências do FUNDEB - Aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica	1.577.849,12
Farmácia Básica	29.976,10	Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da Educação Básica	521.119,86
Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	70.344,00	Recursos da Educ. no Ensino Fundamental	1.339.721,65
Média Alta Complexidade - MAC	87.460,37		
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	719,45		
Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	479,65		
Transferência do Salário Educação	95.798,99		
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	22.544,00		
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	50.979,24		
Transferência de Convênios da União	1.134.904,27		
Transferência de Convênios do Estado	712.968,73		
Transferências do FUNDEB - Aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica	1.272.307,16		
Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da Educação Básica	848.204,84		
Recursos da Educ. no Ensino Fundamental	591.102,26		
Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	1.444.855,32		
Outras Transf.de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	145.166,36		
Total	13.605.867,04	Total	9.198.240,85
Receitas Extra-Orçamentária		Despesas Extra-Orçamentária	
EMPENHOS A PAGAR	88.042,51	EMPENHOS PAGOS	0,00
		RESTOS A PAGAR	138.030,03
Total	88.042,51	Total	138.030,03
Interferências Financeiras		Interferências Financeiras	
		REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE	672.274,40
		REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO DAS ASPS	2.996.127,15
		REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	702.210,31
		OUTRAS OPERAÇÕES	0,00
Total	0,00	Total	4.370.611,86
Saldo do Exercício Anterior		Saldo para o Exercício Seguinte	
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS C	1.447.806,32	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS C	1.434.833,13
Total	1.447.806,32	Total	1.434.833,13
TOTAL	15.141.715,87	TOTAL	15.141.715,87
Comentários			
-			

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito

EDSON THOMAZIN
Secr Mun de Adm e Fazenda

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Assesoria Contabil CRC 3190-O/RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:52A61B36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ANEXO 14 BALANCO PATRIMONIAL PODER EXECUTIVO ADMINISTRACAO INDIRETA

FUNDACAO DE AGUA E ESGOTO - FAESFE					
BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO: 2013			PERÍODO: 12 DATA		EMISSÃO: 29/01/2014
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4,65		PASSIVO CIRCULANTE	0,00	
Caixa e Equivalentes de Caixa	4,65		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		

Créditos a Curto Prazo	0,00		Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	
Clientes	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	
Divida Ativa Tributaria	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00		Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	
Créditos de Transferências a Receber	0,00		Provisões a Curto Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00				
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00				
Estoques	0,00				
VPD Pagas Antecipadamente	0,00		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
			Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.510,00		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00		Fornecedores a Longo Prazo	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	
Clientes	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Divida Ativa Tributaria	0,00		Resultado Diferido	0,00	
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00				
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00				
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00				
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00				
Estoques	0,00				
VPD Pagas Antecipadamente	0,00		TOTAL DO PASSIVO	0,00	
Investimentos	0,00				
Participações Permanentes	0,00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimonial	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00				
Propriedades para Investimento	0,00				
Demais Investimentos Permanentes	0,00		Patrimônio Social e Capital Social	0,00	
Imobilizado	1.510,00		Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	
Bens Móveis	1.510,00		Reserva de Capital	0,00	
Bens Imóveis	0,00		Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00		Reserva de Lucros	0,00	
Intangível	0,00		Demais Reservas	0,00	
Softwares	0,00		Resultados Acumulados	1.514,65	
Marcas, Direitos e Patentes	0,00		Resultado do Exercício	-121,81	
Direitos de Uso de Imóveis	0,00		Resultados de Exercícios Anteriores	1.636,46	
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.514,65	
TOTAL	1.514,65		TOTAL	1.514,65	
ATIVO FINANCEIRO	4,65		PASSIVO FINANCEIRO	0,00	
ATIVO PERMANENTE	1.510,00		PASSIVO PERMANENTE	0,00	
SALDO PATRIMONIAL				1.514,65	
Compensações					

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	0,00	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				SUPERÁVIT/DÉFICIT	
					126,46
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos					-121,81
TOTAL					4,65
Comentários-					

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito

DURVAL FERREIRA SILVA
Presidente Da Faesf

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Contador

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:5D4119D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ANEXO 16 DEM DA DIVIDA FUNDADA INTERNA PODER EXECUTIVO ADMINISTRACAO DIRETA

Exercício: 2013 no Período de Janeiro a Dezembro
Demonstração da Dívida Fundada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64

AUTORIZAÇÕES				Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	
LEIS (Número e Data)	Identificação Contábil	Quantidade	Valor Contratado		Débito	Crédito	Quantidade	Saldo
	1 Debitos Parcelados INSS	1	1,00	16.200,00	214.200,00	198.000,00		0,00
	2 Parcelamento Ceron	1	1,00	10.149,56	0,00	0,00		10.149,56
			TOTAL	26.349,56	214.200,00	198.000,00		10.149,56
Comentários -								

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:ADFF56E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ANEXO 16 DEM DA DIVIDA FUNDADA INTERNA PODER EXECUTIVO ADMINISTRACAO INDIRETA

FUNDACAO DE AGUA E ESGOTO - FAESFE
Exercício: no Período de Janeiro a Dezembro
Demonstração da Dívida Fundada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64

AUTORIZAÇÕES				Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	
LEIS (Número e Data)	Identificação Contábil	Quantidade	Valor Contratado		Débito	Crédito	Quantidade	Saldo
		TOTAL						

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:0667E3A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ANEXO 17 DEM DA DIVIDA FLUTUANTE PODER EXECUTIVO ADMINISTRACAO DIRETA

Exercício: 2013
Demonstração da Dívida Flutuante
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64
Consolidado no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	RESTOS A PAGAR						
	Saldo do exercício	Movimento no Exercício					Saldo para o exercicio seguinte
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	
Contas a Pagar Inscrito Processado							
Contas a Pagar: 2013	0,00	88.042,51	0,00	0,00	0,00	0,00	88.042,51
Restos a Pagar Processados							
Restos a Pagar: 2012	192.736,11	0,00	0,00	0,00	0,00	192.736,11	0,00
Totais	192.736,11	0,00	0,00	0,00	0,00	192.736,11	0,00
TOTAL GERAL :	192.736,11	88.042,51	0,00	0,00	0,00	192.736,11	88.042,51
Comentários -							

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Assesoria Contabil CRC 3190-O/RO

EDSON THOMAZIN
Secr Mun de Adm e Fazenda

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:73218B6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ANEXO 17 DEM DA DIVIDA FLUTUANTE PODER EXECUTIVO ADMINISTRACAO INDIRETA

FUNDACAO DE AGUA E ESGOTO - FAESFE
Exercício: 2013
Demonstração da Dívida Flutuante
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVII, da
Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	RESTOS A PAGAR						
	Saldo do exercício	Movimento no Exercício					Saldo para o exercicio seguinte
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	
Totais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comentários -							

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito

DURVAL FERREIRA SILVA
Presidente da Faesf

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Contador

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:93E1122F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ANEXO VI RESTOS A PAGAR 1º SEMESTRE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS
RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.014

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")								R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
010	MDE ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	9.499,82	0,00
014	RECURSOS MDE - 5% E 25%	0,00	15.213,97	0,00	117.151,75	-15.213,97	0,00
024	RECURSOS DE AÇÕES E SERVIÇOS SAUDE - 15%	0,00	26.218,43	0,00	295.487,06	-19.212,42	0,00
070	PAB - PISO DE ATENCAO BASICA	0,00	12.563,56	0,00	500,00	16.862,06	0,00
071	PSF ODONTO - SAUDE BUCAL - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	0,00	11.322,59	0,00	19.921,79	101.764,83	0,00
075	VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	800,97	0,00	9.149,45	1.276,94	0,00
083	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	0,00	17.501,45	0,00	15.879,42	65.345,75	0,00
090	CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	4.104,65	0,00
114	FUNDEB 40 % - TRANSF. DO FUNDEB - APLIC. EM OUTRAS DESP. DA EDUCACAO BÁSICA	0,00	63.575,24	0,00	171.864,31	303.722,34	0,00
123	CONVENIOS DA UNIAO - EDUCACAO	0,00	569,89	0,00	548.852,24	309.637,16	0,00
133	CONVENIOS DA UNIAO - SAUDE	0,00	0,00	0,00	424.786,10	304.774,70	0,00
143	OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NAO RELACIONADAS A EDUCACAO/SAUDE)	0,00	0,00	0,00	952.170,20	1.867.545,85	0,00
150	PETI - PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	104,25	0,00	924,96	75.275,96	0,00
153	BOLSA FAMILIA	0,00	163,20	0,00	2.010,20	8.826,23	0,00
155	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNAS	0,00	2.628,45	0,00	28.903,78	103.288,98	0,00
Total	Recursos Vinculados (I)	0,00	150.662,00	0,00	2.587.601,26	3.137.498,88	0,00
000	RECURSOS LIVRES	0,00	89.500,81	0,00	826.413,84	698.626,48	0,00
Total	Recursos não Vinculados(II)	0,00	89.500,81	0,00	826.413,84	698.626,48	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		0,00	240.162,81	0,00	3.414.015,10	3.836.125,36	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/jul/2014 as 20h e 13m.							

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Assesoria Contabil CRC 3190-O/RO

EDSON THOMAZIN
Secr Mun de Adm e Fazenda

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:B04AD7FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ANEXO I - BALANCO ORCAMENTARIO 3º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	12.140.000,00	12.140.000,00	3.207.606,52	26,42	8.117.817,12	66,87	4.022.182,88
RECEITAS CORRENTES	12.140.000,00	12.140.000,00	3.016.910,05	24,85	7.927.120,65	65,30	4.212.879,35
Receita Tributaria	296.566,40	296.566,40	67.449,22	22,74	257.656,99	86,88	38.909,41
Impostos	227.807,80	227.807,80	47.220,17	20,73	210.530,55	92,42	17.277,25
IPTU	20.020,00	20.020,00	0,00	0,00	4,25	0,02	20.015,75
ITBI	66.648,80	66.648,80	20.715,18	31,08	54.118,59	81,20	12.530,21
ISS	88.580,00	88.580,00	12.958,10	14,63	124.433,55	140,48	-35.853,55
Outros Impostos	52.559,00	52.559,00	13.546,89	25,77	31.974,16	60,83	20.584,84
Taxas	68.758,60	68.758,60	20.229,05	29,42	47.126,44	68,54	21.632,16
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	62.462,00	62.462,00	2.905,02	4,65	12.759,57	20,43	49.702,43
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	62.462,00	62.462,00	2.905,02	4,65	12.759,57	20,43	49.702,43
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	119.704,00	119.704,00	30.404,69	25,40	83.811,03	70,02	35.892,97
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	119.704,00	119.704,00	30.404,69	25,40	83.811,03	70,02	35.892,97
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	43.163,00	43.163,00	27.770,97	64,34	173.143,40	401,14	-129.980,40
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.527.574,80	11.527.574,80	2.855.572,94	24,77	7.343.130,96	63,70	4.184.443,84
Transferencias Intergovernamentais	11.527.574,80	11.527.574,80	1.918.072,94	16,64	5.925.131,09	51,40	5.602.443,71
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	247.500,00	0,00	727.999,87	0,00	-727.999,87
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	690.000,00	0,00	690.000,00	0,00	-690.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.529,80	90.529,80	32.807,21	36,24	56.618,70	62,54	33.911,10
Multas e Juros de Mora	7.687,00	7.687,00	12.796,29	166,47	18.668,04	242,85	-10.981,04
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa	9.603,00	9.603,00	7.279,38	75,80	15.988,89	166,50	-6.385,89
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	73.239,80	73.239,80	12.731,54	17,38	21.961,77	29,99	51.278,03
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	190.696,47	0,00	190.696,47	0,00	-190.696,47
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	190.696,47	0,00	190.696,47	0,00	-190.696,47
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	190.696,47	0,00	190.696,47	0,00	-190.696,47
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	12.140.000,00	12.140.000,00	3.207.606,52	26,42	8.117.817,12	66,87	4.022.182,88
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Periodo (c)	% (c/a)	
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	12.140.000,00	12.140.000,00	3.207.606,52	26,42	8.117.817,12	66,87	4.022.182,88
DEFICIT (VI)	0,00	4.754.529,08	0,00	0,00	0,00	0,00	4.754.529,08
TOTAL (VII) = (V + VI)	12.140.000,00	16.894.529,08	3.207.606,52	26,42	8.117.817,12	66,87	8.776.711,96
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDIT	0,00	0,00	0,00	0,00	834.619,70	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	834.619,70	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Período (d)	Até Período (e)	No Período (f)	Até Período (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	12.140.000,00	4.754.529,08	16.894.529,08	2.042.895,79	9.209.296,66	2.116.617,74	5.795.281,56	34,30	11.099.247,52
DESPESAS CORRENTES	11.735.193,38	914.376,14	12.649.569,52	1.577.155,16	6.665.868,15	1.865.186,16	4.962.684,34	39,23	7.686.885,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.892.264,98	-438.083,12	7.454.181,86	943.460,54	3.359.786,03	1.034.433,06	3.188.706,74	42,78	4.265.475,12
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.842.928,40	1.352.459,26	5.195.387,66	633.694,62	3.306.082,12	830.753,10	1.773.977,60	34,15	3.421.410,06
DESPESAS DE CAPITAL	283.406,62	3.961.552,94	4.244.959,56	465.740,63	2.543.428,51	251.431,58	832.597,22	19,61	3.412.362,34
INVESTIMENTOS	67.406,62	3.961.552,94	4.028.959,56	465.740,63	2.341.228,51	184.031,58	730.347,22	18,13	3.298.612,34
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	216.000,00	0,00	216.000,00	0,00	202.200,00	67.400,00	102.250,00	47,34	113.750,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	121.400,00	-121.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	12.140.000,00	4.754.529,08	16.894.529,08	2.042.895,79	9.209.296,66	2.116.617,74	5.795.281,56	34,30	11.099.247,52
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	12.140.000,00	4.754.529,08	16.894.529,08	2.042.895,79	9.209.296,66	2.116.617,74	5.795.281,56	34,30	11.099.247,52
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.164.710,73	0,00	1.090.988,78	2.322.535,56	0,00	-2.322.535,56
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.140.000,00	4.754.529,08	16.894.529,08	3.207.606,52	9.209.296,66	3.207.606,52	8.117.817,12	48,05	8.776.711,96
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE, emitido em 23/jul/2014 as 19h e 56m.									

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Assesoria Contabil CRC 3190-O/RO

EDSON THOMAZIN
Secr Mun de Adm e Fazenda

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:0BF9EF4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ANEXO II - DESPESA POR FUNCAO_SUBFUNCAO 3º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	12.140.000,00	16.894.529,08	2.042.895,79	9.209.296,66	2.116.617,74	5.795.281,56	99,98	34,30	11.099.247,52
LEGISLATIVA	655.778,00	655.778,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655.778,00
Ação Legislativa	655.778,00	655.778,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655.778,00
ADMINISTRAÇÃO	2.072.600,00	2.005.345,41	315.726,24	1.308.908,29	252.466,32	946.433,09	16,34	47,20	1.058.912,32
Administração Financeira	121.400,00	121.400,00	0,00	82.820,01	8.710,29	62.896,50	1,09	51,81	58.503,50
Administração Geral	1.951.200,00	1.883.945,41	315.726,24	1.226.088,28	243.756,03	883.536,59	15,25	46,90	1.000.408,82
ASSISTÊNCIA SOCIAL	762.800,00	1.675.841,86	469.419,65	998.627,69	86.415,37	307.509,84	5,30	18,35	1.368.332,02
Assistência à Criança a ao Adolescente	148.000,00	151.175,00	19.503,40	56.601,84	19.768,22	51.852,51	0,89	34,30	99.322,49
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	255.419,68	0,00	255.419,68	0,00	41.524,99	0,72	16,26	213.894,69
Assistência ao Idoso	0,00	357.143,00	356.495,63	356.495,63	0,00	0,00	0,00	0,00	357.143,00
Assistência Comunitária	614.800,00	912.104,18	93.420,62	330.110,54	66.647,15	214.132,34	3,69	23,48	697.971,84
SAÚDE	3.042.886,00	3.137.509,71	358.877,07	1.850.567,56	500.049,51	1.460.586,83	25,20	46,55	1.676.922,88
Vigilância Epidemiológica	48.000,00	57.000,00	12.163,77	35.140,32	8.243,76	25.990,87	0,45	45,60	31.009,13
Atenção Básica	995.754,00	1.061.742,71	166.307,34	543.685,44	158.965,65	471.421,32	8,13	44,40	590.321,39
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.999.132,00	2.018.767,00	180.405,96	1.271.741,80	332.840,10	963.174,64	16,62	47,71	1.055.592,36
EDUCAÇÃO	3.939.749,00	5.217.980,97	699.916,78	2.468.953,65	674.336,12	1.608.081,94	27,74	30,82	3.609.899,03
Alimentação e Nutrição	97.000,00	89.200,91	15.874,34	47.002,90	19.025,17	39.362,11	0,68	44,13	49.838,80
Ensino Fundamental	3.667.149,00	4.395.284,33	671.942,42	1.824.642,68	517.799,58	1.403.896,14	24,22	31,94	2.991.388,19
Educação Infantil	0,00	557.895,73	0,00	557.895,73	125.411,35	125.411,35	2,16	22,48	432.484,38
Educação de Jovens e Adultos	175.600,00	175.600,00	12.100,02	39.412,34	12.100,02	39.412,34	0,68	22,44	136.187,66
CULTURA	7.000,00	7.000,00	0,00	1.645,00	0,00	1.645,00	0,03	23,50	5.355,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	7.000,00	7.000,00	0,00	1.645,00	0,00	1.645,00	0,03	23,50	5.355,00
URBANISMO	25.740,00	6.640,00	210,00	1.810,00	210,00	940,88	0,02	14,17	5.699,12
Serviços Urbanos	25.740,00	6.640,00	210,00	1.810,00	210,00	940,88	0,02	14,17	5.699,12
SANEAMENTO	81.000,00	441.177,44	14.258,40	403.636,57	14.821,70	31.517,15	0,54	7,14	409.660,29
Saneamento Básico Urbano	81.000,00	441.177,44	14.258,40	403.636,57	14.821,70	31.517,15	0,54	7,14	409.660,29
AGRICULTURA	227.400,00	739.943,00	56.377,16	180.134,95	46.070,55	157.578,69	2,72	21,30	582.364,31
Extensão Rural	227.400,00	739.943,00	56.377,16	180.134,95	46.070,55	157.578,69	2,72	21,30	582.364,31
ENERGIA	65.000,00	50.030,00	0,00	49.930,38	18.532,02	32.130,80	0,55	64,22	17.899,20
Transporte Aéreo	65.000,00	50.030,00	0,00	49.930,38	18.532,02	32.130,80	0,55	64,22	17.899,20
TRANSPORTE	911.647,00	2.530.286,25	127.110,49	1.537.758,19	397.695,92	1.042.726,28	17,99	41,21	1.487.559,97
Desporto Comunitário	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Transporte Rodoviário	911.647,00	2.425.286,25	127.110,49	1.537.758,19	397.695,92	1.042.726,28	17,99	42,99	1.382.559,97

DESPORTO E LAZER	11.000,00	210.996,44	1.000,00	205.124,38	58.620,23	103.881,06	1,79	49,23	107.115,38
Desporto Comunitário	0,00	199.996,44	0,00	199.996,44	58.620,23	99.912,23	1,72	49,96	100.084,21
Lazer	11.000,00	11.000,00	1.000,00	5.127,94	0,00	3.968,83	0,07	36,08	7.031,17
ENCARGOS ESPECIAIS	216.000,00	216.000,00	0,00	202.200,00	67.400,00	102.250,00	1,76	47,34	113.750,00
Serviço da Dívida Interna	216.000,00	216.000,00	0,00	202.200,00	67.400,00	102.250,00	1,76	47,34	113.750,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	121.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	121.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.140.000,00	16.894.529,08	2.042.895,79	9.209.296,66	2.116.617,74	5.795.281,56	99,98	34,30	11.099.247,52

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE, emitido em 23/jul/2014 as 19h e 57m.

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:6365830A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ANEXO VII - RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO 3 BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDODA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	31 de dez de2013				Exercícios Anteriores	31 de dez de2013			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	88.042,51	0,00	88.042,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO										
04 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	0,00	7.042,51	0,00	7.042,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULT	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	88.042,51	0,00	88.042,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE, emitido em 23/jul/2014 as 20h e 01m.

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Assesoria Contabil CRC 3190-O/RO

EDSON THOMAZIN
Secr Mun de Adm e Fazenda

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:802A659F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ANEXO VIII - RECEITAS E DESPESAS MDE 3º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	236.209,80	236.209,80	55.752,75	225.939,79	95,65
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	27.315,00	27.315,00	8.498,18	13.880,55	50,82
1.1.1 - IPTU	20.020,00	20.020,00	0,00	4,25	0,02
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	5.629,00	5.629,00	5.635,48	9.869,00	175,32
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.666,00	1.666,00	2.862,70	4.007,30	240,53
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	66.648,80	66.648,80	20.715,18	54.118,59	81,20
1.2.1 - ITBI	66.648,80	66.648,80	20.715,18	54.118,59	81,20
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	89.687,00	89.687,00	12.992,50	125.966,49	140,45
1.3.1 - ISS	88.580,00	88.580,00	12.958,10	124.433,55	140,48
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	29,40	29,40	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	462,00	462,00	5,00	1.380,00	298,70
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	645,00	645,00	0,00	123,54	19,15
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	52.559,00	52.559,00	13.546,89	31.974,16	60,83
1.4.1 - IRRF	52.559,00	52.559,00	13.546,89	31.974,16	60,83
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.501.106,00	9.501.106,00	1.635.985,68	4.875.760,55	51,32
2.1 - Cota-Parte FPM	5.360.000,00	5.360.000,00	857.765,23	2.599.917,30	48,51
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	5.360.000,00	5.360.000,00	857.765,23	2.599.917,30	48,51
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.035.150,00	4.035.150,00	739.038,49	2.172.349,55	53,84
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	6.310,00	6.310,00	1.237,22	3.093,05	49,02
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	2.714,69	7.066,93	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	653,00	653,00	0,00	0,00	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	98.993,00	98.993,00	35.230,05	93.333,72	94,28
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.737.315,80	9.737.315,80	1.691.738,43	5.101.700,34	52,39

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZAD A(a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	230.000,00	230.000,00	63.722,77	151.358,96	65,81
5.1 - Transferências do Salário-Educação	110.000,00	110.000,00	14.810,79	58.648,98	53,32
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	120.000,00	120.000,00	48.911,98	92.709,98	77,26
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	77,26
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	97.500,00	224.999,87	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	97.500,00	224.999,87	0,00
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	230.000,00	230.000,00	161.222,77	376.358,83	163,63

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.900.221,20	1.900.221,20	327.197,06	975.151,82	51,32
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.072.000,00	1.072.000,00	171.553,00	519.983,28	48,51
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	807.030,00	807.030,00	147.807,67	434.469,80	53,84
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	1.262,00	1.262,00	247,44	618,60	49,02
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	0,00	0,00	542,94	1.413,39	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	130,60	130,60	0,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	19.798,60	19.798,60	7.046,01	18.666,75	94,28
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.287.742,00	2.287.742,00	362.799,91	1.060.648,38	46,36
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.287.742,00	2.287.742,00	362.799,91	1.060.648,38	46,36
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	387.520,80	387.520,80	35.602,85	85.496,56	22,06
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.975.600,00	1.572.923,00	197.238,22	615.168,20	39,11
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.975.600,00	1.572.923,00	197.238,22	615.168,20	39,11
14 - OUTRAS DESPESAS	323.549,00	587.826,00	95.978,25	139.249,73	23,69
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	323.549,00	587.826,00	95.978,25	139.249,73	23,69
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.299.149,00	2.160.749,00	293.216,47	754.417,93	34,91

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	58,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.434.328,95	2.434.328,95	422.934,61	1.275.425,09	52,39

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) *100
			no Período	Acumulado (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.667.749,00	3.639.460,31	491.589,23	1.339.078,11	36,79
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.299.149,00	2.320.749,00	328.933,58	790.135,04	34,05
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.368.600,00	1.318.711,31	162.655,65	548.943,07	41,63
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	42.000,00	34.200,91	16.148,59	27.076,92	79,17
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	3.709.749,00	3.673.661,22	507.737,82	1.366.155,03	37,19

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	85.496,56
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	85.496,56
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	1.253.581,55
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	24,57

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	1.303.021,64	125.411,35	125.411,35	9,62
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	0,00	1.303.021,64	125.411,35	125.411,35	9,62
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.709.749,00	4.976.682,86	633.149,17	1.491.566,38	29,97

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	0,00	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.060.648,38	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	726.559,80	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	334.088,58	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE, emitido em 23/jul/2014 as 20h e 01m.		

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Assesoria Contabil
CRC 3190-O/RO

EDSON THOMAZIN
Secr Mun de Adm e Fazenda

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:598B326D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ANEXO XII - RECEITAS E DESPESAS COM SAUDE 3º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.014/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	236.209,80	236.209,80	225.939,79	95,65
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	20.020,00	20.020,00	4,25	0,02
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	66.648,80	66.648,80	54.118,59	81,20
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	88.580,00	88.580,00	124.433,55	140,48
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	52.559,00	52.559,00	31.974,16	60,83
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	29,40	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	6.091,00	6.091,00	11.249,00	184,68
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.311,00	2.311,00	4.130,84	178,75
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.501.106,00	9.501.106,00	4.875.760,55	51,32
Cota-Parte FPM	5.360.000,00	5.360.000,00	2.599.917,30	48,51
Cota-Parte ITR	653,00	653,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	98.993,00	98.993,00	93.333,72	94,28
Cota-Parte ICMS	4.035.150,00	4.035.150,00	2.172.349,55	53,84

Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	7.066,93	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.310,00	6.310,00	3.093,05	49,02
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	9.737.315,80	9.737.315,80	5.101.700,34	52,39

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.149.052,00	1.149.052,00	546.813,71	47,59
Provenientes da União	1.088.228,00	1.088.228,00	522.415,93	48,01
Provenientes do Estado	60.824,00	60.824,00	24.397,78	40,11
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.149.052,00	1.149.052,00	546.813,71	47,59

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	2.377.762,50	2.179.772,50	1.241.444,03	56,95 %	1.088.684,74	49,94 %
Outras Despesas Correntes	657.888,00	905.448,00	567.144,82	62,64 %	369.112,09	40,77 %
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	7.235,50	52.289,21	41.978,71	80,28 %	2.790,00	5,34 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.042.886,00	3.137.509,71	1.850.567,56	58,98 %	1.460.586,83	46,55 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)* 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)* 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.149.052,00	1.249.035,67	640.699,41	52,96	538.846,88	58,46
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.149.052,00	1.241.676,81	633.340,55	52,35	538.846,88	58,46
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	7.358,86	7.358,86	0,61	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.149.052,00	1.249.035,67	640.699,41	100,00	538.846,88	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.893.834,00	1.888.474,04	1.209.868,15	64,07	921.739,95	48,81
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						18,07
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]						156.484,90

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
TOTAL					

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Atenção Básica	995.754,00	1.061.742,71	543.685,44	29,38	471.421,32	32,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.999.132,00	2.018.767,00	1.271.741,80	68,72	963.174,64	65,94
Vigilância Epidemiológica	48.000,00	57.000,00	35.140,32	1,90	25.990,87	1,78
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.042.886,00	3.137.509,71	1.850.567,56	100,00	1.460.586,83	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE, emitido em 23/jul/2014 as 20h e 06m.

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Assesoria Contabil CRC 3190-O/RO

EDSON THOMAZIN
Secr Mun de Adm e Fazenda

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:9B8D279A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ANEXO XIII - PARCERIA PUBLICO PRIVADA 3º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2.014 A 2.023

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)(VI) = (IV) / (V)											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE, emitido em 23/jul/2014 as 20h e 06m.											
Nota:											

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:34BF6CD8



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III - RECEITA CORRENTE LIQUIDA 3° BIMESTRE DE 2014

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre de 2014

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.972.425,75	2.439.055,06	2.882.045,84	2.172.970,53	3.054.149,66	3.311.296,45	2.943.812,59	2.721.648,33	2.078.186,53	2.714.295,47	2.691.032,92	2.923.884,35	32.904.803,48	33.340.347,98
Receita Tributária	124.152,35	121.603,11	347.801,90	182.728,96	129.829,43	231.530,09	120.054,80	187.130,50	92.502,98	146.281,98	138.813,03	123.802,52	1.946.231,65	1.662.956,88
IPTU	14.208,35	35.646,32	47.806,41	5.536,14	3.720,00	2.974,63	133,06	0,00	209,75	0,00	10.122,80	30.369,97	150.727,43	43.077,47
ISS	81.110,17	36.695,14	217.477,60	144.156,76	85.699,28	143.358,94	56.718,71	64.623,34	44.839,45	55.565,60	51.145,69	50.126,86	1.031.517,54	982.715,76
ITBI	12.666,25	16.561,17	20.896,22	14.689,05	21.806,94	12.251,06	6.891,07	12.055,02	8.426,86	5.917,13	26.363,01	8.682,96	167.206,74	107.579,03
IRRF	8.747,39	12.917,45	48.183,56	12.694,55	11.445,92	66.798,04	8.400,89	56.237,77	11.558,84	63.941,88	27.262,77	7.600,02	335.789,08	337.268,23
Outras receitas tributarias	7.420,19	19.783,03	13.438,11	5.652,46	7.157,29	6.147,42	47.911,07	54.214,37	27.468,08	20.857,37	23.918,76	27.022,71	260.990,86	192.316,39
Receita de Contribuições	151.066,46	48.721,14	238.325,41	-169.764,82	49.579,48	138.779,54	18.769,14	158.970,17	2.149,93	159.624,82	62.822,07	23.282,38	882.325,72	818.825,45
Receita Patrimonial	75.037,83	20.878,24	93.295,70	33.558,60	29.100,56	80.743,34	167.529,27	86.121,47	65.397,28	80.566,71	-38.138,49	76.202,29	770.292,80	201.438,52
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.363,50
Transferências Correntes	2.592.865,98	2.212.814,93	2.173.056,77	2.075.182,51	2.821.456,82	2.789.383,27	2.604.451,60	2.262.597,24	1.898.709,56	2.306.328,66	2.503.923,55	2.683.834,96	28.924.605,85	30.006.335,50
Cota-parte do FPM	477.392,28	624.182,78	516.593,15	516.601,08	718.581,62	1.084.064,86	847.943,11	905.479,23	537.125,80	613.038,67	816.949,41	612.659,31	8.270.611,30	8.362.098,33
Cota-Parte do ICMS	783.203,65	709.852,93	661.769,38	747.487,09	721.117,35	763.963,45	768.694,59	550.850,49	601.163,01	643.366,41	665.741,00	653.064,21	8.270.273,56	7.217.168,24
Cota-Parte do IPVA	37.014,65	66.681,93	61.445,10	39.968,53	19.834,39	52.432,51	38.392,24	24.452,42	40.788,90	83.835,95	54.798,23	35.639,05	555.283,90	385.197,51
Cota-Parte do ITR	36,33	36,86	1.323,76	3.890,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.287,03	23.570,64
Transferências da LC 87/1986	1.223,65	1.223,65	1.223,65	1.223,65	1.223,65	1.223,65	1.103,90	1.103,90	0,00	1.103,90	1.103,90	1.103,90	12.861,40	11.062,32
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.493,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.493,46	0,00
Transferências do Fundeb	426.390,29	501.272,67	435.657,56	450.638,70	522.439,03	545.562,08	576.001,45	525.474,31	415.193,25	440.835,13	553.035,28	476.048,82	5.868.548,57	7.890.656,60
Outras Transferências correntes	867.605,13	309.564,11	495.044,17	315.373,38	838.260,78	322.643,26	372.316,31	255.236,89	304.438,60	524.148,60	412.295,73	905.319,67	5.922.246,63	6.116.581,86
Outras Receitas Correntes	29.303,13	35.037,64	29.566,06	51.265,28	24.183,37	70.860,21	33.007,78	26.828,95	19.426,78	21.493,30	23.612,76	16.762,20	381.347,46	643.428,13
DEDUÇÕES (II)	410.864,11	299.467,62	466.904,97	84.084,89	318.462,41	435.484,00	342.317,42	450.456,85	229.807,64	410.240,72	370.540,54	276.647,83	4.095.279,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	151.066,46	19.072,01	193.182,78	7.461,97	26.311,03	123.727,10	18.769,14	158.970,17	2.149,93	121.245,07	62.822,07	23.282,38	908.060,11	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	25.251,23	-185.211,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-159.959,90	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	259.797,65	280.395,61	248.470,96	261.834,05	292.151,38	311.756,90	323.548,28	291.486,68	227.657,71	288.995,65	307.718,47	253.365,45	3.347.178,79	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.561.561,64	2.139.587,44	2.415.140,87	2.088.885,64	2.735.687,25	2.875.812,45	2.601.495,17	2.271.191,48	1.848.378,89	2.304.054,75	2.320.492,38	2.647.236,52	28.809.524,48	33.340.347,98
FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, Data da emissão 24/07/2014														

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDIA ANDREIA GOMES ARAUJO
Contadora
CRC:08298/O-7

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:9B4FBFF9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2.013 A JUNHO/2.014

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.013	8 / 2.013	9 / 2.013	10 / 2.013	11 / 2.013	12 / 2.013	1 / 2.014	2 / 2.014	3 / 2.014	4 / 2.014	5 / 2.014	6 / 2.014		
RECEITAS CORRENTES (I)														
Receita Tributária	882.669,87	1.032.945,76	833.238,21	751.899,89	481.972,14	1.121.774,26	1.308.591,37	1.733.874,91	769.593,10	749.716,11	969.217,73	713.505,44	11.348.998,79	16.287.351,66
IPTU	95.436,81	139.411,60	137.361,50	62.560,69	50.838,00	31.859,09	791.354,15	913.974,14	159.928,76	106.175,18	95.386,98	74.638,35	2.658.925,25	4.092.693,34
IRRF	127.743,59	127.959,21	135.320,52	111.778,84	29.696,40	519.636,72	19.172,70	189.871,87	13.346,46	43.582,16	284.912,11	127.343,03	1.730.363,61	1.851.679,05
ITBI	253.117,72	165.924,72	175.790,79	163.293,97	124.084,77	204.523,28	127.832,20	128.349,48	173.935,95	145.975,09	156.277,59	117.145,80	1.936.251,36	2.138.897,91
ISSQN	320.187,05	344.225,95	298.983,08	331.519,35	205.665,09	323.622,68	266.512,45	302.717,95	316.375,39	310.137,16	299.347,69	313.701,25	3.632.995,09	4.430.946,47
Outras Receitas Tributárias	86.184,70	255.424,28	85.782,32	82.747,04	71.687,88	42.132,49	103.719,87	198.961,47	106.006,54	143.846,52	133.293,36	80.677,01	1.390.463,48	3.773.134,89
Receitas de Contribuições	324.747,27	333.867,02	223.042,63	237.023,95	252.887,11	777.090,10	265.012,50	253.228,12	224.393,69	241.906,96	346.039,15	268.272,68	3.747.511,18	3.553.136,06
Receita Patrimonial	552.129,44	98.093,16	644.326,25	233.638,92	341.465,01	1.287.356,08	475.741,06	931.845,42	447.752,87	585.232,02	737.429,49	434.070,44	6.769.080,16	5.762.332,77
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.841,73	289.592,84	8.128,98	9.379,94	12.084,12	370.027,61	0,00
Transferências Correntes	5.193.351,64	4.880.482,01	4.806.770,06	5.671.702,60	5.376.210,20	6.254.359,32	7.382.370,38	6.083.068,21	6.777.409,69	5.629.041,70	6.423.645,84	5.339.713,99	69.818.125,64	70.359.834,77
Cota-Parte do FPM	1.050.262,99	1.373.202,12	1.136.504,93	1.136.522,39	1.580.879,55	2.384.942,70	1.865.474,84	1.992.054,29	1.181.676,77	1.348.685,07	1.797.288,67	1.347.850,50	18.195.344,82	18.320.252,20
Cota-Parte do ITR	1.733,79	476,23	10.472,98	50.852,07	1.072,14	606,63	1.055,04	845,64	230,19	103,03	191,44	311,36	67.950,54	8.400,00
Transferências da LC 87/1996	2.662,94	2.662,94	2.662,94	2.662,94	2.662,94	2.662,94	3.016,89	3.016,89	0,00	3.016,89	3.016,89	3.016,89	31.062,09	27.601,66
Cota-Parte do ICMS	1.704.425,09	1.544.797,61	1.440.157,16	1.626.697,91	1.569.311,49	1.662.554,13	2.071.719,41	1.505.431,45	1.642.931,65	1.758.270,27	1.819.418,30	1.784.773,59	20.130.488,06	19.405.000,00
Cota-Parte do IPVA	225.065,91	331.840,13	322.916,47	267.661,29	172.538,52	236.005,51	267.483,24	236.650,79	305.864,47	322.185,46	337.283,53	279.378,34	3.304.873,66	2.824.360,78
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.235,59	4.814,34	7.030,31	3.562,59	5.818,08	6.344,07	6.895,10	77.700,08	15.031,63
Transferências Multigovernamentais	738.581,95	855.562,76	743.572,17	769.141,70	891.689,11	931.155,11	1.068.773,40	978.744,41	773.335,74	821.096,09	1.030.079,20	865.855,07	10.467.586,71	10.977.127,38
Outras Transferências Correntes	1.470.618,97	771.940,22	1.150.483,41	1.818.164,30	1.158.056,45	993.196,71	2.100.033,22	1.359.294,43	2.869.808,28	1.369.866,81	1.430.023,74	1.051.633,14	17.543.119,68	18.782.061,12
Outras Receitas Correntes	134.500,02	248.343,26	216.250,84	126.139,32	116.648,29	1.006.408,17	231.407,00	172.125,71	143.271,90	141.735,06	198.210,66	587.079,46	3.322.119,69	2.684.188,30
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parecer Prévio 56/2002 - IRRF	127.743,59	127.959,21	135.320,52	111.778,84	29.696,40	519.636,72	19.172,70	189.871,87	13.346,46	43.582,16	284.912,11	127.343,03	1.730.363,61	1.851.679,05
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.081,00
Parecer Prévio 177/2003 - PACS/PSF	175.955,00	175.955,00	182.055,00	193.970,00	175.875,00	294.625,00	179.875,00	207.878,00	213.962,00	195.099,00	219.643,00	0,00	2.214.892,00	2.700.435,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servid	243.107,52	218.414,72	209.883,08	229.316,71	239.023,66	466.558,02	265.012,50	253.060,17	208.483,47	219.142,37	322.335,46	234.708,49	3.109.046,17	2.608.725,00
Total Receitas Correntes	7.087.398,24	6.593.731,21	6.723.627,99	7.020.404,68	6.569.182,75	10.446.987,93	9.663.122,31	9.224.984,10	8.652.014,09	7.355.760,83	8.683.922,81	7.354.726,13	95.375.863,07	98.646.843,56
Total Deduções	1.143.636,17	1.172.924,68	1.109.801,47	1.151.944,83	1.109.887,97	1.987.298,18	1.305.810,04	1.398.409,83	1.061.932,53	1.144.275,63	1.618.330,31	1.045.117,60	15.249.369,24	10.752.935,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	5.943.762,07	5.420.806,53	5.613.826,52	5.868.459,85	5.459.294,78	8.459.689,75	8.357.312,27	7.826.574,27	7.590.081,56	6.211.485,20	7.065.592,50	6.309.608,53	80.126.493,83	87.893.908,30

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, emitido em 29/jul/2014 as 13h e 11m.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

ROBSON SANTANA PINTO
Secretário Municipal de Fazenda

MARLENE APARECIDA COVIAQUE DA SILVA
Contadora

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:D155A740

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ANEXO III - RECEITA CORRENTE LIQUIDA 3º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2.013 A JUNHO/2.014

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.013	8 / 2.013	9 / 2.013	10 / 2.013	11 / 2.013	12 / 2.013	1 / 2.014	2 / 2.014	3 / 2.014	4 / 2.014	5 / 2.014	6 / 2.014		
RECEITAS CORRENTES (I)														
Receita Tributária	30.359,21	33.316,88	23.819,72	23.914,08	62.814,56	71.731,02	26.035,47	119.994,39	17.706,48	26.471,43	40.117,24	27.331,98	503.612,46	296.566,40
IPTU	0,00	1.105,60	0,00	2.972,81	20.374,66	3.345,56	4,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.802,88	20.020,00
IRRF	7.441,60	15.867,53	10.145,95	2.666,74	9.609,60	20.322,25	6.266,52	2.133,68	3.666,39	6.360,68	10.290,15	3.256,74	98.027,83	52.559,00
ITBI	5.674,15	5.394,73	4.232,46	6.224,58	3.474,43	3.973,21	8.503,06	19.925,23	1.515,12	3.460,00	6.746,03	13.969,15	83.092,15	66.648,80
ISSQN	6.828,79	10.254,86	6.182,95	5.993,19	16.938,98	19.582,14	2.308,76	95.922,68	4.327,14	8.916,87	8.428,15	4.529,95	190.214,46	88.580,00
Outras Receitas Tributárias	10.414,67	694,16	3.258,36	6.056,76	12.416,89	24.507,86	8.952,88	2.012,80	8.197,83	7.733,88	14.652,91	5.576,14	104.475,14	68.758,60
Receitas de Contribuições	0,00	10.151,52	5.915,38	4.312,61	5.932,01	4.437,67	0,00	7.261,76	1.433,30	1.159,49	861,80	2.043,22	43.508,76	62.462,00
Receita Patrimonial	5.882,27	9.711,08	7.274,99	7.976,87	10.648,78	18.106,64	11.213,90	14.168,03	12.891,45	15.132,96	15.206,91	15.197,78	143.411,66	119.704,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	15.461,96	10.818,12	15.573,98	12.540,17	7.532,39	6.949,04	7.222,18	124.212,49	6.161,42	7.776,34	16.474,96	11.296,01	242.019,06	43.163,00
Transferências Correntes	995.406,31	1.134.738,64	1.444.634,28	1.131.995,71	1.984.151,61	1.399.560,26	1.353.666,92	1.240.066,42	942.405,79	1.599.373,65	1.417.037,92	1.765.732,08	16.408.769,59	13.427.796,00
Cota-Parte do FPM	286.435,37	374.509,66	309.955,89	309.960,65	431.148,97	650.438,93	508.765,86	543.287,53	322.275,48	367.823,20	490.169,63	367.595,60	4.962.366,77	5.360.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	19,70	776,54	8.041,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.837,41	653,00
Transferências da LC 87/1996	624,57	624,57	624,57	624,57	624,57	624,57	618,61	618,61	0,00	618,61	618,61	618,61	6.840,47	6.310,00
Cota-Parte do ICMS	399.760,74	362.321,25	337.778,57	381.530,39	368.070,80	389.940,22	427.207,34	308.688,27	336.882,65	360.532,80	373.071,18	365.967,31	4.411.751,52	4.035.150,00
Cota-Parte do IPVA	10.727,02	20.145,69	13.851,34	14.877,82	6.242,05	12.122,05	18.434,49	13.826,11	12.738,94	13.104,13	18.392,32	16.837,73	171.299,69	98.993,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	987,18	1.441,56	730,51	1.192,99	1.300,85	1.413,84	7.066,93	0,00
Transferências Multigovernamentais	156.802,12	181.637,30	157.861,55	163.290,02	189.307,01	197.685,69	205.453,72	187.289,38	147.983,05	157.122,32	197.112,65	165.687,26	2.107.232,07	2.287.742,00
Outras Transferências Correntes	141.056,49	195.480,47	623.785,82	253.671,09	988.758,21	148.748,80	192.199,72	184.914,96	121.795,16	698.979,60	336.372,68	847.611,73	4.733.374,73	1.638.948,00
Outras Receitas Correntes	5.908,27	-1.651,43	-379,94	5.428,96	3.374,93	24.211,78	12.061,95	4.383,00	2.194,64	5.171,90	23.537,79	9.269,42	93.511,27	90.529,80
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	1.053.018,02	1.197.084,81	1.496.838,41	1.186.168,40	2.074.454,28	1.524.996,41	1.410.200,42	1.510.086,09	982.793,08	1.655.085,77	1.513.236,62	1.830.870,49	17.434.832,80	14.040.221,20
Total Deduções	139.509,49	151.524,13	132.597,35	143.006,87	161.217,24	169.477,16	191.202,63	173.572,36	134.525,47	148.654,30	176.710,49	150.486,57	1.872.484,06	1.900.221,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	913.508,53	1.045.560,68	1.364.241,06	1.043.161,53	1.913.237,04	1.355.519,25	1.218.997,79	1.336.513,73	848.267,61	1.506.431,47	1.336.526,13	1.680.383,92	15.562.348,74	12.140.000,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DOESTE, emitido em 23/jul/2014 as 19h e 58m.														

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Assesoria Contabil CRC 3190-O/RO

EDSON THOMAZIN
Secr Mun de Adm e Fazenda

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:AAE48424

